



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### LEIS

Em, 3 de julho de 2007.  
Lei nº 6.266

Projeto de Lei nº 161/2007 de autoria do Executivo Municipal.

**Autoriza a outorga de direito real de uso de bem imóvel municipal ao Núcleo Assistencial Anália Franco.**

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado, nos termos do art. 11, VII, da Lei Orgânica de Guarulhos, a outorga de direito real de uso de bem público municipal localizado na rua Prefeito Rinaldo Poli esquina com a rua Hermínio Falcon, lote nº 59, inscrição cadastral nº 081.62.59.0001.00.000.6, medindo um total de 2.493,50m² (dois mil, quatrocentos e noventa e três metros e cinquenta decímetros quadrados) de área, pelo prazo de trinta anos ao NÚCLEO ASSISTENCIAL ANÁLIA FRANCO, para o fim de construção e manutenção de creche diurna para crianças.

**Parágrafo único.** A área a ser concedida possui a seguinte descrição técnica:

“Tomando-se como ponto de referência o PI formado pelo alinhamento com base no PC anterior da rua Hermínio Falcon com a rua Prefeito Rinaldo Poli, seguindo pelo lado direito desta última citada com distância de 62,50m, até encontrarmos o PC, deflete à esquerda 90°00'00" distância 14,00m até o ponto inicial dessa descrição.

Desse ponto denominado 1, segue-se pelo mesmo lado e direção distância 25,00m até o ponto 2, confrontando neste trecho com o lote 13, quadra 12, Jardim City, deflete à direita 90°00'00" distância 57,08m até o ponto 3, confrontando neste trecho com a divisa de loteamento, deflete à direita 85°50'00" distância 51,42m até o ponto 4, confrontando neste trecho com a divisa de loteamento, deflete à direita 90°00'00" distância 30,00m até o ponto 5, confrontando neste trecho com o lote 1, quadra 15, Jardim City, deflete à direita e entra em curva à esquerda com um desenvolvimento 49,15m, raio 34,00m AC=82°49'56" até o ponto 1, confrontando neste trecho com a rua Prefeito Rinaldo Poli, ponto inicial da área em questão que tem forma irregular e perfaz um total de 2.493,50m² (dois mil, quatrocentos e noventa e três metros e cinquenta decímetros quadrados) de terreno.”

**Art. 2º** A concessão a que diz respeito a presente lei ficará subordinada expressamente, sob pena de imediata rescisão administrativa, sem direito a indenização ou retenção, ao cumprimento dos seguintes compromissos:

I - responsabilizar-se pela construção e administração de uma creche destinada às crianças da região sem distinção de qualquer natureza e sob fiscalização da Secretaria de Educação do Município;

II - apresentação de relatórios periódicos de resultados e prestação de contas consoante Convênio de Cooperação para o Desenvolvimento Complementar do Ensino Público Gratuito firmado entre o Município e a Concessionária;

III - proibição de retribuir a qualquer título os membros de sua diretoria ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

**Art. 3º** A concessão autorizada pela presente Lei será outorgada mediante Termo Administrativo lavrado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município, no prazo de trinta dias, contados da publicação da presente, no qual ficarão expressamente ressalvadas as condições previstas no artigo anterior além das demais disposições cautelares de uso da administração.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 3 de julho de 2007.  
ELÓI PIETÁ  
Prefeito Municipal

Lei nº 6.267

Projeto de Lei nº 165/2007 de autoria do Executivo Municipal.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento da Bandeirante Energias do Brasil S/A com o objetivo de implementar o projeto de eficiência energética do sistema de iluminação pública municipal.**

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento com a Bandeirante Energias do Brasil S/A., no valor de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) destinados à execução do Projeto de Eficiência Energética

do Sistema de Iluminação Pública Municipal de Guarulhos, objeto do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente - Reluz da Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras, a ser executado num período máximo de cinco anos.

**Art. 2º** Incluem-se neste montante de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) os 75% (setenta e cinco por cento) de recursos advindos do fundo da Eletrobrás, específico e destinado ao Programa Reluz e, também, a parcela de contrapartida de 25% (vinte e cinco por cento) a ser realizada pela municipalidade.

**Art. 3º** Para a efetivação do financiamento observar-se-ão as seguintes normas:

I - o valor especificado no artigo 1º será parcelado em sessenta meses, com juros de até 11% (onze por cento) ao ano;

II - as obrigações assumidas no contrato de financiamento deverão ser liquidadas com recursos oriundos de dotação própria e específica do orçamento municipal;

III - serão fornecidas garantias reais para o financiamento de que trata esta Lei, podendo ser utilizados: o seguro bancário ou a fiança bancária ou o comprometimento de parte equivalente da arrecadação do ICMS diretamente na instituição financeira repassadora das quotas de participação do Município de Guarulhos.

**Art. 4º** O Poder Executivo consignará no orçamento anual e no plano plurianual do Município, durante o prazo estabelecido no inciso I do artigo 3º, dotações suficientes à amortização do principal e encargos financeiros do empréstimo contraído, resultante do cumprimento desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 3 de julho de 2007.  
ELÓI PIETÁ  
Prefeito Municipal

LEI Nº 6.268

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 423/05 de autoria da Vereadora Otávia da Silva Tenório.

**Dispõe sobre Criação do Programa Passeio Turísticos para Idosos**

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e VII do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo responsável pela criação do Programa Passeio Turístico para Idosos.

**Art. 2º** O programa terá como objetivo propiciar às pessoas idosas, especialmente aquelas que não puderam ou não tiveram condições de conhecer os pontos turísticos mais importantes do Município, a oportunidade de realizar esse desejo.

**Art. 3º** VETADO.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá realizar convênios com empresas de ônibus e com outras empresas públicas ou privadas para ajudarem na viabilização do programa.

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 3 de julho de 2007.  
ELÓI PIETÁ  
Prefeito Municipal

LEI Nº 6.269

Projeto de Lei nº 133/05 de autoria do Vereador Nando Menezes.

**Dispõe sobre o Programa de Orientação e Humanizações Hospitais da Rede Pública Municipal e dá outras Providências.**

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado, no âmbito do Município de Guarulhos, o Programa de Orientação e Humanização em todos os Hospitais da Rede Pública Municipal.

**Parágrafo único.** O programa a que se refere o caput deste artigo tem por objetivo, entre outros:

I - prestar atendimento de orientação aos familiares dos pacientes do hospital;

II - disponibilizar um local para que os familiares dos pacientes sejam ouvidos e orientados;

III - executar atividades pertinentes.

**Art. 2º** O programa de que trata o art. 1º deverá ser implantado em todos os hospitais da rede pública municipal e será realizado com a presença de no mínimo 01 (um) assistente social e 01 (um) clínico geral.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 3 de julho de 2007.  
ELÓI PIETÁ  
Prefeito Municipal

### DECRETOS

Em, 5 de julho de 2007.  
DECRETO Nº 24578

Reorganiza o detalhamento da estrutura básica da Secretaria de Relações do Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que artigo 83 da Lei Municipal nº 4213/92;

DECRETA:  
Capítulo I

Das Disposições Preliminares

**Art. 1º** Ficam excluídas as seguintes unidades, do detalhamento da estrutura básica da Secretaria de Relações do Trabalho, conforme segue:

Seção Administrativa de Expediente  
**Departamento de Documentação, Seleção e Emprego**

Divisão Administrativa Municipal do Trabalho  
Seção Administrativa de Convênios  
Setor de Execução de Convênios  
Seção Administrativa de Orientação Trabalhista e Previdenciária

Setor de Execução de Cálculos Trabalhistas  
Seção Administrativa de Relações Humanas  
Setor de Expedição de C.T.P.S.  
Setor de Colocação Profissional  
Divisão Administrativa de Desenvolvimento e Programas de Apoio ao Trabalhador

Seção Administrativa de Programas  
Seção Administrativa de Desenvolvimento e Treinamento

Setor de Apoio ao Trabalhador  
Setor de Cadastro Pessoal  
Divisão Administrativa de Treinamento e Capacitação Profissional

Seção Administrativa de Desenvolvimento Profissional  
Seção Administrativa de Articulação Institucional

Capítulo II

Da Estrutura

**Art. 2º** Fica a Secretaria de Relações do Trabalho com o seguinte detalhamento de sua estrutura básica:

**I - Do Gabinete do Secretário**, com:

a) Divisão Administrativa de Gestão Orçamentária e Financeira, com:

1. Seção Administrativa de Controle Orçamentário e Financeiro, com:

1.1 Setor de Convênios

b) Divisão Administrativa de Gestão de Recursos Humanos, com:

1. Seção de Apoio Administrativo

1.1 Setor de Recursos Humanos

c) Divisão Técnica de Tecnologia da Informação, com:

1. Seção Técnica de Tecnologia da Informação, com:

1.1 Setor de Informática

**II - Do Departamento de Documentação, Seleção e Emprego**, com:

a) Seção Administrativa de Programas de Apoio ao Desempregado, com:

1.1 Setor de Programas de Apoio ao Desempregado

b) Seção Administrativa de Programas para Juventude, com:

1. Setor de Programas para a Juventude

c) Seção Administrativa de Políticas de Geração de Renda e Micro Crédito, com:

1.1 Setor de Micro Crédito

d) Seção Administrativa de Qualificação Profissional e Intermediação de Mão-de-Obra, com:

1.1 Setor de Intermediação de Mão-de-obra e Seguro Desemprego

e) Divisão Administrativa de Relações de Trabalho, Emprego e Renda;

f) Divisão Administrativa de Orientação Pedagógica, com:

1. Seção Administrativa de Apoio Pedagógico, com:

1.1 Setor de Apoio Pedagógico.

Capítulo III

Das Atribuições Específicas

Seção I

Divisão Administrativa de Gestão Orçamentária e Financeira

**Art. 3º** A Divisão Administrativa de Gestão

Orçamentária e Financeira e suas unidades subordinadas, tem no âmbito da Secretaria as seguintes atribuições:

I - em relação ao planejamento, orçamento e finanças:

a) integrar o sistema de planejamento, prestando assessoria na elaboração do Plano Plurianual e no orçamento;

b) assessorar e elaborar o planejamento, acompanhando e controlando as metas dos planos, programas e projetos;

c) administrar o planejamento e a execução orçamentária e financeira;

d) analisar as propostas de fornecimento e de prestação de serviços, compras e contratações, acompanhando, controlando e avaliando o cumprimento dos contratos; e

e) garantir a prestação de contas pertinentes a convênios e contratos firmados entre os Governos Municipal, Estadual e Federal.

II - em conjunto com o Orçamento Participativo, realizar ações, prestar informações, buscar a colaboração da comunidade nos programas e no controle dos serviços prestados;

III - em relação e de acordo com as diretrizes do Programa de Modernização Administrativa, coordenar o grupo de gestão dos serviços executados, ao qual caberá:

a) realizar sistematicamente o acompanhamento, a avaliação, a divulgação e a disponibilização dos serviços prestados aos diversos canais de atendimento da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Subseção I**

**Da Seção Administrativa de Controle Orçamentário e Financeiro**

**Art. 4º** A Seção Administrativa de Controle Orçamentário e Financeiro tem as seguintes atribuições:

I - administrar e coordenar todos os procedimentos relativos a aquisições de compras e licitações, controle dos prazos, empenhos, despesa, liquidação e pagamentos;

II - analisar as propostas de fornecimento e de prestação de serviços, acompanhando, fiscalizando e avaliando o cumprimento dos contratos; e

III - acompanhar a execução orçamentária e financeira, auxiliando na elaboração do planejamento orçamentário da Secretaria.

**Subseção II**

**Do Setor de Convênios**

**Art. 5º** O Setor de Convênios tem as seguintes atribuições:

I - acompanhar o fluxo dos recursos dos Fundos e convênios firmados pela Secretaria;

II - executar a prestação de contas dos recursos dos Fundos e convênios; e

III - acompanhar as entidades conveniadas para orientação e supervisão do cumprimento dos objetos dos convênios firmados pela Secretaria.

**Subseção III**

**Da Divisão Administrativa de Gestão de Recursos Humanos**

**Art. 6º** A Divisão Administrativa de Gestão de Recursos Humanos no âmbito da Secretaria tem as seguintes atribuições:

I - Administrar e coordenar as atividades relativas à administração de pessoal, expediente, malote, arquivo de documentos, bens patrimoniais, frota de veículos, limpeza, conservação e vigilância, recepção e telefonia; e

II - em relação e de acordo com as diretrizes do Programa de Modernização Administrativa, coordenar o grupo de gestão dos serviços executados, ao qual caberá:

a) - elaborar estudos, propostas e projetos com o objetivo de implementar a política da melhoria contínua dos processos de trabalho, abordando os seguintes temas: revisão de processos, informatização, capacitação, ambiente físico de trabalho, estrutura organizacional e indicadores de desempenho; e

b) - classificar, arquivar, custodiar os documentos administrativos sob sua responsabilidade.

**Subseção IV**

**Da Seção de Apoio Administrativo**

**Art. 7º** A Seção de Apoio Administrativo tem em

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br  
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br  
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

**Em virtude do feriado do dia 9/07/2007 (segunda-feira – Revolução Constitucionalista), o Diário Oficial do Município deixará de circular nessa terça-feira (10/07/2007), voltando a circular normalmente no dia 13/07/2007 (sexta-feira).**

consonância com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos da administração direta responsáveis pelos sistemas de administração em geral, as seguintes atribuições:

**I** - coordenar os procedimentos relativos à administração de pessoal;

**II** - executar as atividades pertinentes ao controle do almoxarifado;

**III** - administrar as atividades relacionadas à frota, vigilância, limpeza, manutenção, serviços de reprografia, protocolo, malote e expediente;

**IV - em relação aos bens patrimoniais:**

a) controlar os bens patrimoniais, bem como máquinas e equipamentos;

b) cadastrar, identificar, registrar o material permanente e controlar sua movimentação e sua documentação;

c) verificar, periodicamente, o estado dos bens patrimoniais e equipamentos e solicitar providências para sua manutenção, substituição ou baixa patrimonial; e

d) proceder, periodicamente, o inventário dos bens móveis constantes do cadastro.

**V - em relação aos materiais de uso comum:**

a) analisar e fixar níveis e a composição dos estoques;

b) efetuar as solicitações de compras para formação ou reposição de estoque;

c) manter atualizados os registros de entrada e saída de materiais em estoque;

d) realizar balancetes mensais e inventários físicos e financeiros do material e equipamentos em estoque;

e) receber, conferir, guardar e distribuir os materiais adquiridos; e

f) controlar o cumprimento, pelos fornecedores, das condições constantes nos contratos ou nos pedidos de compra.

#### Subseção V

##### Do Setor de Recursos Humanos

**Art. 8º** O Setor de Recursos Humanos tem como atribuição executar os procedimentos relativos ao controle, movimentação, cadastro e frequência de Pessoal, de acordo com as diretrizes do órgão central de Recursos Humanos da Administração Direta.

#### Subseção VI

##### Da Divisão Técnica de Tecnologia da Informação

**Art. 9º** A Divisão Técnica de Tecnologia da Informação tem as seguintes atribuições:

**I** - coordenar a execução e implantação de trabalhos na área de informática, bem como planejar e propor a adoção de equipamentos e sistemas adequados ao desenvolvimento de suas atividades, em conjunto com o órgão central responsável pela Tecnologia da Informação da administração direta;

**II** - participar da elaboração e implantação de programas e projetos no campo da informática sobre assuntos pertinentes à sua área de atuação;

**III** - garantir a manutenção dos softwares desenvolvidos pela unidade;

**IV** - gerenciar o funcionamento dos Programas de Inclusão Digital;

**V** - desenvolver e acompanhar os sistemas utilizados no gerenciamento dos Programas;

**VI** - gerenciar a atualização do banco de dados utilizado pela Secretaria;

**VII** - elaborar todo o material didático oferecido nos cursos ministrados pela Secretaria; e

**VIII** - definir a forma de fornecimento das informações ao público interno e externo.

#### Subseção VII

##### Da Seção Técnica de Tecnologia da Informação

**Art. 10.** A Seção Técnica de Tecnologia da Informação tem as seguintes atribuições:

**I** - identificar e analisar as demandas e fontes internas e externas para a produção de informações; e

**II** - zelar pelo equipamento e ambiente tecnológico.

#### Subseção VIII

##### Do Setor de Informática

**Art. 11.** O Setor de Informática tem as seguintes atribuições:

**I** - emitir relatórios estatísticos com as informações dos programas da secretaria;

**II** - promover curso de capacitação na área de informática para os funcionários da Secretaria; e

**III** - coordenar os espaços de inclusão digital do trabalhador (Telecentros).

#### Seção II

##### Do Departamento de Documentação, Seleção e Emprego

**Art. 12.** O Departamento de Documentação, Seleção e Emprego tem suas atribuições previstas no artigo 69 da Lei nº 4213 de 30 de dezembro de 1992.

#### Subseção I

##### Da Seção Administrativa de Políticas de Geração de Renda e Micro Crédito

**Art. 13.** A Seção Administrativa de Políticas de Geração de Renda e Micro Crédito tem como atribuição executar as políticas de estímulo às atividades empreendedoras individuais e coletivas e aos programas de micro crédito.

#### Subseção II

##### Do Setor de Micro Crédito

**Art. 14.** O Setor de Micro Crédito tem as seguintes atribuições:

**I** - acompanhar o funcionamento e resultados dos programas; e

**II** - diagnosticar as necessidades dos usuários quanto à serviços não-financeiros complementares aos empréstimos.

#### Subseção III

##### Da Seção Administrativa de Qualificação Profissional e Intermediação de Mão-de-Obra

**Art. 15.** A Seção Administrativa de Qualificação Profissional e Intermediação de Mão-de-Obra tem as seguintes atribuições:

**I** - executar os programas e as ações de qualificação e de intermediação de mão-de-obra em parceria com o governo estadual e federal;

**II** - controlar e supervisionar os materiais e documentos dos programas; e

**III** - executar as ações de certificação.

#### Subseção IV

##### Do Setor de Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro Desemprego

**Art. 16.** O Setor de Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro Desemprego tem as seguintes atribuições:

**I** - executar ações de emissão de Carteira Profissional em parceria com o Ministério do Trabalho;

**II** - realizar ações de orientação profissional e intermediação de mão-de-obra; e

**III** - prestar orientação quanto ao Seguro Desemprego.

#### Subseção V

##### Da Divisão Administrativa de Relações de Trabalho, Emprego e Renda

**Art. 17.** A Divisão Administrativa de Relações de Trabalho, Emprego e Renda tem as seguintes atribuições:

**I** - coordenar as ações de parcerias com empresas do município, visando ampliar e modernizar a oferta de cursos de qualificação profissional;

**II** - promover a divulgação dos programas coordenados pela Secretaria, contribuindo para a inserção dos participantes no mercado de trabalho;

**III** - promover intercâmbio com centros de educação em ensino profissionalizante com vista a obter repasse metodológico para atualização dos formadores da Secretaria e certificação dos cursos oferecidos;

**IV** - identificar e captar potenciais parceiros para apoiar e patrocinar o desenvolvimento e a implementação de novas ações na Secretaria;

**V** - assessorar o gabinete na formulação de projetos e captação de recursos com outros entes governamentais;

**VI** - articular-se com os movimentos sociais, a iniciativa privada e com organizações não-governamentais, tendo em vista a ampliação das ações de qualificação, certificação e orientação profissional; e

**VII** - em conjunto com a Secretaria de Comunicação, deverá:

a) desenvolver e implementar planos de divulgação relativos aos serviços realizados junto a comunidade; e

b) subsidiar o sistema de comunicação com informações sobre as ações relativas a área de atuação.

#### Subseção VI

##### Da Divisão Administrativa de Orientação Pedagógica

**Art. 18.** A Divisão Administrativa de Orientação Pedagógica tem as seguintes atribuições:

**I** - definir as diretrizes pedagógicas para as ações dos programas desenvolvidos pela Secretaria;

**II** - planejar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a execução de políticas públicas de qualificação, incluindo programas relacionados com a formação, qualificação profissional, certificação, orientação e desenvolvimento profissional;

**III** - prestar apoio ao desenvolvimento dos programas de formação oferecidos pela Secretaria;

**IV** - elaborar o material pedagógico utilizado nas atividades da Secretaria;

**V** - supervisionar e acompanhar o desempenho das instituições contratadas para formação;

**VI** - acompanhar os registros dos Programas;

**VII** - estabelecer mediações entre instituições públicas federal, estadual e municipal para efetivação de programas;

**VIII** - articular-se com a iniciativa privada e com organizações não governamentais, tendo em vista a ampliação das ações dos programas de formação;

**IX** - organizar eventos para promoção das ações e programas desenvolvidos pela Secretaria; e

**X** - definir instrumentos de acompanhamento pós-programa.

#### Subseção VII

##### Da Seção Administrativa de Apoio Pedagógico

**Art. 19.** A Seção Administrativa de Apoio Pedagógico tem as seguintes atribuições:

**I** - organizar e revisar todo o material pedagógico utilizado nas atividades da Secretaria;

**II** - elaborar pesquisa e diagnóstico dos programas desenvolvidos;

**III** - acompanhar o trabalho desenvolvido pelas instituições contratadas; e

**IV** - dar apoio aos eventos organizados pela Divisão.

#### Subseção VIII

##### Do Setor de Apoio Pedagógico

**Art. 20.** O Setor de Apoio Pedagógico tem as seguintes atribuições:

**I** - organizar e revisar todo o material pedagógico utilizado nas atividades da Secretaria;

**II** - aplicar pesquisa nos programas desenvolvidos;

**III** - emitir relatórios do trabalho desenvolvido pelas instituições contratadas; e

**IV** - prestar atendimento aos usuários dos Programas.

#### Seção III

##### Das Atribuições Comuns

##### Da Seção Administrativa de Programas de Apoio ao Desempregado e

##### Da Seção Administrativa de Programas para Juventude

**Art. 21.** A Seção Administrativa de Programas de Apoio ao Desempregado e a Seção Administrativa de Programas para Juventude têm como atribuições comuns:

**I** - gerenciar as ações dos Programas;

**II** - controlar e supervisionar os materiais e documentos dos programas;

**III** - monitorar as atividades dos bolsistas junto às outras secretarias;

**IV** - administrar os benefícios dos bolsistas;

**V** - confeccionar e emitir certificados para os bolsistas concluintes; e

**VI** - prestar apoio à execução do plano de formação para o trabalho inerente aos programas.

#### Subseção I

##### Do Setor de Programas de Apoio ao Desempregado e

##### Do Setor de Programas para Juventude

**Art. 22.** O Setor de Programas de Apoio ao Desempregado e o Setor de Programas para Juventude têm como atribuições comuns:

**I** - executar projetos, ações e atividades relativos aos programas; e

**II** - emitir relatórios com as informações dos bolsistas.

#### Capítulo IV

##### Das Competências

#### Seção I

##### Do Secretário

**Art. 23.** O Secretário de Relações do Trabalho tem as competências previstas no artigo 81 da Lei Municipal nº 4213, de 30 de dezembro de 1992, além do que lhes for conferido por Lei ou Decreto.

#### Seção II

##### Do Diretor de Departamento

**Art. 24.** Os Diretores de Departamento têm as competências previstas no artigo 82 da Lei Municipal nº

4.213, de 30 de dezembro de 1992, em suas respectivas áreas de atuação, além do que lhes for conferido por Lei ou Decreto.

#### Capítulo V

##### Das Disposições Finais

**Art. 25.** Ficam sustadas, automaticamente, as designações dos atuais ocupantes das unidades excluídas no artigo 1º deste Decreto.

**Art. 26.** A codificação das unidades administrativas mencionadas neste Decreto, será publicada por portaria do Secretário de Administração e Modernização.

**Art. 27.** As atribuições das unidades e as competências das autoridades de que trata o presente Decreto serão exercidas na conformidade da legislação vigente, podendo ser complementadas conforme necessidade.

**Art. 28.** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, obedecidos os preceitos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

**Art. 29.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais ns. 17760/93, o artigo 2º do Decreto nº 20792/99, 20921/00 e 24112/06.

#### DECRETO Nº 24579

Altera e inclui dispositivos no Decreto Municipal nº 23537, de 5 de dezembro de 2005, que criou a Escola de Administração Pública Municipal - ESAP - Guarulhos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 47974/2005;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o inciso I do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23537 de 5 de dezembro de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"I - público alvo: todo funcionário, servidor e empregado público da administração direta, indireta, Câmara Municipal do Município e os membros dos conselhos setoriais da administração municipal;"*

**Art. 2º** Fica incluído o inciso IX ao artigo 6º no Decreto Municipal nº 23537 de 5 de dezembro de 2005, com a seguinte disposição:

*"IX - Câmara Municipal de Guarulhos".*

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

#### DECRETO Nº 24580

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta no artigo 8º da Lei Municipal 6010, de 12 de abril de 2004 e conforme consta no Processo Administrativo nº 46.288/2003;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, constituído pelo Decreto Municipal nº 23.392, de 25 de agosto de 2005 e alterado pelo Decreto Municipal nº 23938 de 31 de agosto de 2006, conforme segue:

**REPRESENTANTES DOS SERVIÇOS CONVENIADOS E/OU CONTRATADOS, SEDIADOS NO MUNICÍPIO.**

#### EXCLUIR

**Titular:** Ubiratan Marcelino dos Santos

#### INCLUIR

**Titular:** Agnes Mello Farias Ferrari

**REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E PATOLOGIAS**

#### EXCLUIR

**Suplente:** Emília Maria Martins de Oliveira

#### INCLUIR

**Suplente:** André Luiz da Silva

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

#### Em, 5 de julho de 2007.

#### PORTARIA Nº 1539/2007-GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no Ofício nº 278/2007-IPFPMG;

#### RESOLVE:

**1** - Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF**, constituído através da Portaria nº 1490/2005-GP, alterada pela Portaria nº 1603/2006-GP, conforme segue:

**REPRESENTANTES INDICADOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL**

#### EXCLUIR

**Titular:** Edna Froidi Freitas

#### INCLUIR

**Titular:** Ricardo Antunes de Abreu

**2** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 1540/2007-GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta do processo administrativo nº 15343/90;

#### RESOLVE:

**1** - Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, constituído através da Portaria nº 1126/2006-GP de 06 de Julho de 2006, conforme segue:

#### SECRETARIA DE FINANÇAS

#### EXCLUIR

**Titular:** EUNICE BRUSCHI

**Suplente:** FRANCISCA NOELIA DO NASCIMENTO

#### INCLUIR

**Titular:** SÂNZIA MARIA LIMA DA SILVA

**Suplente:** LUIZ JACOMETTI PINHEIRO

**2** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 1541/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** a pedido, a contar de 30.06.2007, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Marcelo Gomes Clemente** (código 39531), **Assessor Técnico de Direção I** (214-4), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

#### PORTARIA Nº 1542/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

**1** - A contar de 25.06.2007, **Neuza Maria de Araújo** (código 31589), **Médico III (Especialidade Pediatria)** (5500-1093), SS01.e

**2** - A contar de 02.07.2007, **Rosemeire Pereira Lopes Bueno** (código 19798), **Psicólogo III** (5450-110), SAM01, devendo os mesmos comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 1543/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta de requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, o servidor **Genilson Gomes dos Santos** (código 26854), **Guarda Civil Municipal - 3ª Classe** (5618-220), lotado na SN01, devendo o mesmo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

#### PORTARIA Nº 1544/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 1.537/2007-GP, referente à senhora **Ana Claudia Vieira Sorriha Araújo**.

#### PORTARIA Nº 1545/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 462/2007-DTD

**PORTARIA Nº 1549/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.831/96, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 462/2007-DTDGP,

**ADMITE** a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **13.07.2007**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

**Srª. Veridiana Calixto** (857), 93º lugar,  
**Srª. Rosana Veloso** (859), 94º lugar,  
**Srª. Fernanda da Silva Cordeiro** (864), 95º lugar,  
**Srª. Teresa de Jesus Patrício** (846), 96º lugar,  
**Srª. Graciela Aparecida Pesqueira Borges** (785), 97º lugar, e

**Srª. Simone Rocha de Medeiros** (799), 98º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Agente de Desenvolvimento Infantil III**, SQF-I, EVNE, ref. 1 (5706), lotadas na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.234/2007, as candidatas ora admitidas deverão comparecer às **9:00** horas na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1550/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal e o que consta do memorando nº 360/2007-DTDGP, **TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **13.07.2007**:

**Servidor (a): Rosângela Adalina dos Santos Oliveira** (código 33821), classificada em 291º lugar;

**Função original:** Professor Adjunto de Educação Básica I (5709), lotada na SE01;

**Para a função de: Professor de Educação Básica I**, SQF-I, EVNM, ref. 1 (5708-397), lotada na mesma unidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Madalena Rodrigues Marinho de Souza, a servidora ora transferida deverá comparecer às 9:00 horas na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1551/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando despacho exarado pela M.Mª. Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Guarulhos no processo judicial nº 2.054/2005 e processo administrativo nº 54.988/2003,

**REINTEGRA** provisoriamente, ao serviço público municipal, o ex-servidor **Fábio Rodrigues de Carvalho** (código 27270), **Agente de Cadastro “G”** (7-37), lotado na SF01.

**PORTARIA Nº 1552/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Sr. Francisco Feitosa Ferreira;**

**Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível I**, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-13), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

**Vaga:** exoneração de Robson Grizilli, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 1553/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Sr. Robson Grizilli;**

**Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível IV**, SQC-I, EVCC, ref. 32 (113-50), lotado na Secretaria de Educação;

**Vaga:** exoneração de Leila Gomes, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente..

**PORTARIA Nº 1554/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001,

**DESIGNA** a partir de 10.07.2007, o servidor **Josmar Nunes de Souza** (código 29743), Secretário Adjunto (127), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (128), lotado na Secretaria do Governo Municipal, no impedimento de Artur Pereira Cunha, por motivo de férias.

**PORTARIA Nº 1555/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 92/2007-SS11,

**DESIGNA** no período de 02.07.2007 a 31.07.2007, a servidora **Antonia Maria Peres de Carvalho** (código 19045), Chefe de Divisão Técnica (106), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118), lotado na SS09, no impedimento de Denizi de Oliveira Reis, por motivo de férias.

**PORTARIA Nº 1556/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**  
**Srª. Thereza Cristina Bianelli;**

**Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção I**, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-24), lotada na SR01;

**Vaga:** sustação do comissionamento de Edith Leal Moreira.

**PORTARIA Nº 171/2007-SAM**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.310/2001;

**RESOLVE:**

1 - Instituir Grupo Executivo com o objetivo de adotar medidas corretivas, preventivas e implementar melhorias do sistema SIRFV3, composto pelos seguintes membros:

**Coordenador**  
Manoel Victor Gomes Figueiredo

**Secretaria de Administração e Modernização**  
Milton Henrique Brazan

Euclides Pereira Santana  
Helio Castro Carvalho Filho

**Secretaria de Finanças**  
Rocco Antonio Cobucci

João Carlos Fraga

2 – As reuniões do presente Grupo Executivo serão realizadas conforme calendário definido pelos membros.

3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 309/2004-SA e 461/2005-SAM.

**PORTARIA Nº 172/2007-SAM**

O Secretário de Administração e Modernização, **PAULINO CAETANO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1 - Ficam as codificações das unidades administrativas com base na publicação do decreto abaixo relacionado, na seguinte conformidade:

**DECRETO Nº 24578**

UNIDADES INCLUÍDAS	CÓDIGO
<b>NOMENCLATURA</b>	
Divisão Administrativa de Gestão Orçamentária e Financeira	SR00.01
Seção Administrativa de Controle Orçamentário e Financeiro	SR00.01.01
Sector de Convênios	SR00.01.01.01
Divisão Administrativa de Gestão de Recursos Humanos	SR00.02
Seção de Apoio Administrativo	SR00.02.01
Sector de Recursos Humanos	SR00.02.01.01
Divisão Técnica de Tecnologia da Informação	SR00.03
Seção Técnica de Tecnologia da Informação	SR00.03.01
Sector de Informática	SR00.03.01.01
Departamento de Documentação, Seleção e Emprego	SR01
Seção Administrativa de Programas de Apoio ao Desempregado	SR01.00.01
Sector de Programas de Apoio ao Desempregado	SR01.00.01.01
Seção Administrativa de Programas para Juventude	SR01.00.02
Sector de Programas para a Juventude	SR01.00.02.01
Seção Administrativa de Políticas de Geração de Renda e Micro Crédito	SR01.00.03
Sector de Micro Crédito	SR01.00.03.01
Seção Administrativa de Qualificação Profissional e Intermediação de Mão-de-Obra	SR01.00.04
Sector de Intermediação de Mão-de-obra e Seguro Desemprego	SR01.00.04.01
Divisão Administrativa de Relações de Trabalho, Emprego e Renda	SR01.04
Divisão Administrativa de Orientação Pedagógica	SR01.05
Seção Administrativa de Apoio Pedagógico	SR01.05.01
Sector de Apoio Pedagógico	SR01.05.01.01

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 173/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e considerando o que consta da ordem nº 17/2007-SS08,

**RESOLVE:**

SUSTAR a pedido, os efeitos da Portaria nº 563/2003-SA, que reduziu de 20 (vinte) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico III (Especialidade Ginecologista)** (5500-928), lotada na SS01, da qual é titular a servidora **Mônica Maria Oliveira Monarca** (código 22932).

**PORTARIA Nº 174/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no Decreto nº 23.863/2006 e o que consta das ordens nºs 22/2007-SS04 e 13/2007-SS08 e memorando nº 118/2007-AC,

**RESOLVE:**

1 – SUSTAR os efeitos da Portaria nº 89/2002-SA, que estendeu de 12 (doze) para 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico III (Especialidade Socorrista Pediatra)** (5500-617), lotada na SS03, da qual é titular a servidora **Márcia Maria Mariano Pereira** (código 30698).

2 – ESTENDER de 12 (doze) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a carga horária da função acima mencionada, com sua respectiva titular.

**PORTARIA Nº 175/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no Decreto nº 23.863/2006 e o que consta das ordens nºs 22/2007-SS04 e 13/2007-SS08 e memorando nº 118/2007-AC,

**RESOLVE:**

1 – SUSTAR os efeitos da Portaria nº 118/2002-SA, que estendeu de 12 (doze) para 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico III (Especialidade Plantonista Clínico Geral)** (5500-338), lotada na Secretaria da Saúde, da qual é titular o servidor **José Domingos Barreto de Souza Anjos** (código 30792).

2 – ESTENDER de 12 (doze) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a carga horária da função acima mencionada, com seu respectivo titular.

**PORTARIA Nº 176/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no Decreto nº 23.863/2006 e o que consta das ordens nºs 14 e 15/2007-SS08, 01/2007-SS11, memorando nº 412/2007-SS07 e ofício nº 127/2007-ABJMM,

**ESTENDE** a pedido, a carga horária das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

**de 20 (vinte) para 24 (vinte e quatro)**

**Rodrigo Guilherme Varotti Pereira** (código 39171), **Médico III (Especialidade Ginecologista)** (5500-943), SS01,

**de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas**

1 - **Maria Luiza Hipólito** (código 11754), **Médico III** (5500-137), SS01, e

2 – **Antonio Luiz Lemos Guaycuru e Souza** (código 28305), **Cirurgião Dentista III** (5494-177), Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 177/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando a implantação do Programa de Saúde da Família,

Considerando o disposto no Decreto nº 23.863/2006 e o que consta das ordens nºs 14 e 15/2007-SS08, 01/2007-SS11, memorando nº 412/2007-SS07 e ofício nº 127/2007-ABJMM,

**ESTENDE** a pedido, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Enfermeiro III** (5396-182), lotada na Secretaria da Saúde, com sua respectiva titular **Liliane Ferreira dos Reis** (código 30605).

**PORTARIA Nº 178 /2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 5.946/2003 e o que consta das ordens nºs 98 e 99/2007-SS11,

**DESIGNA** a partir de 16.07.2007, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, para prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme segue:

CLASS.	NOME	FUNÇÃO
74º	<b>Josuel dos Santos</b> (código 34542)	<b>Serviçal III</b> (5136-38)
75º	<b>Janete Ramos de Oliveira</b> (código 16087)	<b>Auxiliar de Serviços Diversos III</b> (5048-14)
76º	<b>Silvia Regina Senhor Martins</b> (código 34746)	<b>Serviçal III</b> (5136-190)

**PORTARIA Nº 431/2007-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005 e considerando o que consta do memorando nº 173/2007-SOSP,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 142/2007-SG/DRA, que designou a servidora **Márcia Ribeiro Rosa** (código 8871), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-455), lotada na SOSP03.04.01.

**PORTARIA Nº 432/2007-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Relações do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

**DESIGNA**  
**Servidor (a): Ramon da Silva Lima** (código 27354),

Telefonista III (5351);

**Para: Chefe de Divisão Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106), lotado na SR00.03;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24578.

**PORTARIA Nº 433/2007-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Relações do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

**DESIGNA**  
**Servidor (a): Marcos Vinício Gonçalves** (código 21873),

Agente de Administração “F” (14);

**Para: Chefe de Divisão Administrativa**, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107), lotado na SR01.04;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24578

**PORTARIA Nº 434/2007-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Relações do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

**DESIGNA**  
**Servidor (a): Auro Alexandre de Castro** (código 5285),

Assistente de Administração – Nível III (5027);

**Para: Chefe de Divisão Administrativa**, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107), lotado na SR00.02;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24578.

**PORTARIA Nº 435/2007-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Relações do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

**DESIGNA**  
**Servidor (a): Carlos Alberto Marques** (código 15042),

Estafeta III (5075);

**Para: Chefe de Divisão Administrativa**, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107), lotado na SR00.01;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24578.

**PORTARIA Nº 436/2007-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Relações do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

**DESIGNA**  
**Servidor (a): Genilda Sueli Bernardes** (código 32056),

Professor de Educação Básica I (5708);

**Para: Chefe de Divisão Administrativa**, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107), lotada na SR01.05;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24578.

**PORTARIA Nº 437/2007-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 173/2007-SOSP,

**DESIGNA**  
**Servidor (a): Rosinete da Silva Souza** (código 13194),

Agente de Administração “D” (187);

**Para: Chefe de Seção Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-455), lotada na SOSP03.04.01;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Márcia Ribeiro Rosa.

**PORTARIA Nº 438/2007-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Relações do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

**DESIGNA**  
**Servidor (a): Elaine Ribeiro da Silva**

**PORTARIA Nº 441/2007-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Relações do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA**  
**Servidor (a): Sandra de Mauro Garcia** (código 27195), Agente de Administração "G" (13);  
**Para: Chefe de Seção Administrativa**, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110), lotada na SR01.00.04;  
**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24578.

**PORTARIA Nº 442/2007-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Relações do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA**  
**Servidor (a): Raquel Rankin Ribeiro Leal** (código 21573), Agente de Administração "F" (14);  
**Para: Chefe de Seção Administrativa**, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110), lotada na SR01.00.03;  
**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24578.

**PORTARIA Nº 443/2007-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Relações do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA**  
**Servidor (a): Luciane Vassoler Sanchez** (código 31028), Professor de Educação Básica I (5708);  
**Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotada na SR01.05.01.01;

**Gratificação:** 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24578.

**PORTARIA Nº 444/2007-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Relações do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA**  
**Servidor (a): Ana Lucia Schmidt Provenza Dantas** (código 18979), Agente de Administração "G" (13);  
**Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotada na SR01.00.03.01;  
**Gratificação:** 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24578.

**PORTARIA Nº 445/2007-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Relações do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA**  
**Servidor (a): Vinicius Biazoli** (código 14970), Estafeta III (5075);  
**Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotado na SR00.03.01.01;  
**Gratificação:** 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24578.

**PORTARIA Nº 446/2007-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Relações do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA**  
**Servidor (a): Giane Aparecida Sabadin Marques**

(código 20363), Serviçal III (5136);  
**Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotada na SR00.01.01.01;  
**Gratificação:** 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24578.

**PORTARIA Nº 447/2007-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Relações do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA**  
**Servidor (a): Sandra Maria Misael dos Anjos** (código 11949), Serviçal III (5136);  
**Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotada na SR01.00.04.01;  
**Gratificação:** 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24578.

**PORTARIA Nº 448/2007-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Relações do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA**  
**Servidor (a): Marcio Alecsandro dos Santos** (código 7642), Assistente de Administração – Nível III (5027);  
**Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotado na SR00.02.01.01;  
**Gratificação:** 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24578.

**PORTARIA Nº 449/2007-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Relações do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA**  
**Servidor (a): Ester Cezário** (código 8906), Recepcionista III (5112);  
**Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotada na SR01.00.01.01;  
**Gratificação:** 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24578.

**PORTARIA Nº 450/2007-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Relações do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA**  
**Servidor (a): Denis Martins de Oliveira** (código 39288), Cozinheiro III (5096);  
**Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotado na SR01.00.02.01;  
**Gratificação:** 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24578.

**PORTARIA Nº 451/2007-SG/DRA**

O Secretário Municipal do Governo **ARTUR PEREIRA CUNHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA**  
**Servidor (a): José Carlos Zonato** (código 14666), Encanador III (5239);  
**Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotado na SG01.05.02.02;  
**Gratificação:** 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** sustação da designação de Márcio Lino Estevão.



**Segundo Tempo**

**"O Esporte e a Escola no mesmo time"**

**AULAS GRATUITAS**

*Uma grande oportunidade para seus filhos, sobrinhos e netos*

Informações:  
**6406-2088 e 6406-9543**

Muitas modalidades esportivas para crianças de 7 a 17 anos  
 Materiais de treinamento e reforço alimentar para todos os participantes.

Ministério do Esporte | **BRASIL** UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL | Prefeitura de Guarulhos [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

**CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Espécie:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 011/2.004-GP, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e o Sr João Carlos Quio  
**Objeto:** prorrogação de prazo e reajuste de valor  
**Processo administrativo nº** 28.263/82  
**Data de Assinatura:** 08/05/2.007  
**vigência 09/05/2.007 até 08/05/2.009**  
**Valor Mensal R\$ 1.047,92**  
**Recurso Orçamentário:**  
Dotação nº 342.0791.1030100022.005.05.30001.339036

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 035/2006-S.J. , firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e o Sr. **TOMAS PEREZ GONZALEZ**.  
**Objeto:** prorrogação de prazo e reajuste de valor  
**Processo administrativo nº** 22.494/2001  
**Data de Assinatura:** 19.06.2007  
**vigência 21.06.2007 até 20.06.2008**  
**Valor Mensal R\$ 4.100,00 (mês)**  
**Recurso Orçamentário:**  
Dotação nº 0238-0610.0206200132.044.01.11000.339036.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**Secretário: *Paulino Caetano da Silva***DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE ELEIÇÃO DA CIPA NA PREFEITURA DE GUARULHOS**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da **Secretaria de Administração e Modernização**, Roselene de Lourdes Mendes, **CONVOCA** os servidores municipais dos setores constantes do item 2.2 do presente **EDITAL** para a escolha dos representantes dos empregados nas COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA), de acordo com os itens 5.38 e 5.40 (a) da Norma Regulamentadora nº 5, conforme os critérios estabelecidos a seguir:

**1 - PREÂMBULO**

1.1 Este Edital contém Normas destinadas a disciplinar a eleição das **Comissões Internas de Prevenção de Acidentes** (CIPA) na Prefeitura de Guarulhos, **para o período de 31/08/2007 a 30/08/2008** nos locais relacionados no item 2.2, regendo-se pelo disposto na Norma Regulamentadora nº 5 da Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, instituída com base no Cap 5, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

**2 - DA COMPOSIÇÃO DA CIPA**

2.1 A obrigatoriedade e o dimensionamento da CIPA em cada local de trabalho estão definidos no Quadro 1 da NR-5. Considerando as peculiaridades de cada setor, como distribuição física das sub unidades, atividades desenvolvidas e número de funcionários, a CIPA em cada um deles terá a seguinte composição:

2.2. Composição das CIPAS:

SETOR	Nº REPRES. ELEITOS	Nº REPRES. INDICADOS
<b>Secretaria de Esportes</b>	3 titulares	3 suplentes
<b>Secretaria da Cultura</b>	3 titulares	3 suplentes
<b>Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b>	2 titulares	2 suplentes
<b>Secretaria de Finanças</b>	2 titulares	2 suplentes
<b>Secretaria de Relações do Trabalho</b>	2 titulares	2 suplentes
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos</b>	1 titular	1 suplente
<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>	1 titular	1 suplente
<b>Secretaria de Habitação</b>	1 titular	1 suplente

2.3 Nos setores onde houver uma ou mais sub unidades descentralizadas, os servidores eleitos e os indicados atuarão na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais de todas elas, independente de onde estejam prestando serviços.

**3- DO REGISTRO DE CANDIDATO**

3.1 **A inscrição para registro** de candidato será gratuita e **estará aberta** durante o expediente normal, no **período de 03 a 17/07/2007** em cada um destes setores.

3.2 Poderá se candidatar a representante dos trabalhadores qualquer servidor, celetista ou estatutário, que preste serviços em alguns dos setores mencionados no item 2.2

3.3 Devido às peculiaridades das funções, os servidores **motoristas, guardas civis e apontadores de frequência** deverão se inscrever como candidatos e/ou votar nas CIPAS correspondentes dos respectivos locais de origem, de acordo com o seguinte quadro:

FUNÇÃO	PODE INSCREVER-SE E VOTAR NA CIPA DO(A):
Motorista	SOSP 6 (D.T.I.)
Guarda Civil Municipal	SECRET. PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
Apontador de Frequência	SAM / DRH / DSG / DCC / DIT / DMA

3.4 Não se incluem nesta proibição os servidores ocupantes destas funções que **estejam efetivamente lotados** nas Secretarias constantes do item 2.2.

3.5 O candidato poderá ser registrado sem o prenome ou com o nome abreviado, apelido ou nome pelo qual é mais conhecido, até o máximo de 02 opções, desde que não se estabeleça dúvida quanto à sua identidade, não atente contra o pudor, não seja ridículo ou irreverente.

3.6 Os casos de registros de homônimos, serão resolvidos pela **Comissão Eleitoral**, que privilegiará sempre a inscrição realizada em primeiro lugar.

**4 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1 **Para inscrição** o candidato, celetista ou estatutário, **deverá apresentar:**

**a - requerimento** dirigido ao presidente da Comissão Eleitoral, onde constem: o nome e/ou apelido com que pretende concorrer na eleição (fornecido no local da inscrição);

**b - ficha de qualificação** (fornecida no local da inscrição).

4.2 No ato da inscrição será entregue ao requerente o respectivo comprovante.

4.3 **Não poderão se inscrever como candidatos à eleição:**

**a - servidores** admitidos por prazo determinado;

**b - servidores** em período de experiência;

**c - servidores** estatutários em estágio probatório;

**d - servidores** nomeados em comissão, sem vínculo.

4.4 Qualquer servidor em alguma das condições acima poderá integrar a CIPA na qualidade de **representante indicado** (patronal).

**5 - DO SISTEMA ELEITORAL**

5.1 **As eleições da CIPA** nos setores especificados no item 2.2 **serão realizadas** durante o expediente normal e no horário das 8h30 às 17hs no **dia 25/07/2007**.

5.4 De acordo com a estrutura de cada setor de trabalho, bem como das dificuldades relacionadas com transportes, divisão do trabalho por turnos ou número excessivo de servidores, poderá a eleição estender-se por mais um dia. Neste caso, os trabalhos serão interrompidos às 17h, tendo prosseguimento no dia seguinte, sendo que a uma permanecerá no próprio local sob a responsabilidade do presidente da mesa receptora.

5.5 A candidatura deverá ser registrada no setor em que o servidor estiver prestando serviços, observando-se as exceções previstas no item 3.3.

5.6 O candidato receberá votos de servidor que estiver prestando serviços no local em que for registrada a sua candidatura, ressalvadas as categorias mencionadas no item 3.4, que somente poderão votar nos candidatos das CIPAS de seus locais de origem.

5.7 Cada um dos setores indicados no item 2.2 assumirá inteira responsabilidade pelos trabalhos de eleição visando a escolha de seus representantes na CIPA; isto inclui a organização dos funcionários para a votação, a

liberação para deslocamentos, quando for o caso, e até mesmo as eventuais providências com viaturas e transporte dos servidores.

**6 - DO VOTO SECRETO E DA CÉDULA ÚNICA**

6.1 O voto será direto e secreto e seu sigilo assegurado mediante as seguintes providências:

**a - uso** de cédula única contendo o nome ou pseudônimo dos candidatos de cada setor colocados de forma vertical, de acordo com os critérios estabelecidos pela **Comissão Eleitoral**;

**b - verificação** da autenticidade da cédula única, a vista das rubricas dos membros da mesa receptora;

**c - emprego** de uma que assegure a inviolabilidade do voto.

**7 - DA COMISSÃO ELEITORAL**

7.1 - **O Presidente e o Vice-presidente de cada uma das CIPAS** dos setores especificados no item 2.2 **constituirão uma COMISSÃO ELEITORAL**, que ficará encarregada de organizar, realizar e apurar a eleição de seus representantes.

7.2 - O processo eleitoral será coordenado e dirigido pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT).

**8 - DA PROPAGANDA**

8.1 - A propaganda de candidato representante dos trabalhadores na CIPA, somente será permitida após o deferimento da candidatura pela **Comissão Eleitoral**.

8.2 - A propaganda deverá ter caráter informativo e de orientação dos trabalhadores e se restringir às questões da prevenção de acidentes e doenças do trabalho.

8.3 A critério da **Comissão Eleitoral**, poderá ser cancelado o registro da candidatura de servidor que fizer propaganda caluniosa, injuriosa ou difamatória contra autoridade ou qualquer pessoa, ou ainda que viole o disposto no item precedente deste Edital.

8.4 O ofendido poderá formular por escrito denúncia contra a propaganda do candidato.

8.5 A denúncia será julgada pela **Comissão Eleitoral** nas setenta e duas horas subsequentes à sua apresentação.

**9 - DAS MESSAS RECEPTORAS DE VOTOS**

9.1 Os setores onde houver a votação terão mesas receptoras de votos que funcionarão durante o horário de votação mencionado no item 5.1.

9.2 Constituem a mesa receptora de votos, um Presidente, um primeiro e um segundo mesário.

9.3 Nenhum candidato poderá integrar a mesa receptora de votos.

9.4 Os integrantes da mesa receptora de votos serão indicados no prazo de 05 (cinco) dias antes da eleição pelo titular de cada setor.

**10 - DA FISCALIZAÇÃO**

10.1 O candidato poderá fiscalizar a votação, formular protestos e fazer impugnações.

10.2 Os membros da mesa receptora decidirão por maioria de votos sobre o protesto de candidato.

10.3 Da decisão da mesa receptora caberá recurso à **Comissão Eleitoral**, que decidirá de imediato.

10.4 A decisão da **Comissão Eleitoral** é definitiva e irrecurável.

**11 - DO ATO DE VOTAR**

11.1 Observar-se-á na votação o seguinte:

**a - o servidor** apresentará aos membros da mesa receptora de votos um documento de identidade (carteira de trabalho, RG ou carteira funcional);

**b - o mesário** localizará o nome na relação dos servidores que prestam serviços no setor;

**c - não havendo** dúvida sobre a identidade do servidor o Presidente da mesa o convidará a lançar a sua assinatura na relação dos servidores, em seguida entregando-lhe a cédula rubricada, fazendo-o passar ao local da votação;

**d - o servidor** assinalará com uma cruz o quadrilátero correspondente, dobrando a cédula e depositando-a na urna.

11.2 O servidor só poderá votar em candidato registrado pelo seu setor.

**12 - DO ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO**

12.1 Às 17hs encerrar-se-á a votação e o presidente da mesa tomará as seguintes providências:

**a - vedará** a fenda de introdução de cédula na urna;

**b - determinará** ao 1º Mesário que procederá a lavratura da **ATA DE ELEIÇÃO**.

12.2 A urna permanecerá no mesmo local de votação até o início dos trabalhos de apuração.

12.3 Havendo necessidade de prolongar a eleição por mais um dia, será observado o disposto no item 5.2.

**13 - DA APURAÇÃO**

13.1 A apuração começará imediatamente ao término da eleição e será executada pelos membros da mesa receptora de votos, que passarão à condição de membros da mesa apuradora de votos.

13.2 Constatada alguma irregularidade na apuração dos votos, a mesa apuradora solicitará a presença da **Comissão Eleitoral** para acompanhar os resultados e deliberar sobre a sua validade ou cancelamento.

13.3 Havendo coincidência entre o número de cédulas e o de votantes, terá início a contagem dos votos. Após o seu término será lavrada ata resumida, na qual constarão:

**a - número** de votos recebidos por candidato, em ordem decrescente;

**b - número** de votos em branco;

**c - número** de votos nulos;

**d - total** geral de votos obtidos na mesa apuradora.

**14 - DA FISCALIZAÇÃO DA APURAÇÃO**

14.1 Qualquer candidato poderá exercer fiscalização aos trabalhos da mesa apuradora.

14.2 O candidato poderá oferecer recurso escrito dirigido ao Presidente da mesa apuradora, se entender prejudicado na contagem de votos.

14.3 Da decisão do Presidente da mesa caberá recurso escrito à **Comissão Eleitoral**.

**15 - DA CONTAGEM DE VOTOS**

15.1 Serão nulas as cédulas:

**a - que não** corresponderem ao modelo oficial;

**b - que não** estiverem devidamente autenticadas;

15.2 Serão nulos os votos:

**a - quando** forem assinalados dois ou mais quadriláteros;

**b - quando** a assinalação estiver colocada fora do quadrilátero próprio, gerando dúvida quanto à manifestação da vontade do eleitor.

15.3 Concluída a contagem dos votos a mesa apuradora afixará no local a primeira via do boletim de apuração contendo o resultado da votação, onde serão consignados o número de votantes, a votação individual de cada candidato, os votos nulos e os votos em branco.

15.4 O Boletim de Apuração (**ATA DE ELEIÇÃO**) será assinado pelo Presidente da mesa e pelos mesários.

15.5 A segunda via do Boletim de Apuração será enviada à **Comissão Eleitoral** logo após a conclusão dos trabalhos pela mesa apuradora.

**15.6 A Comissão Eleitoral enviará uma cópia da Ata de Eleição à Divisão Técnica de Segurança e Saúde**

**SETOR**

Sede da Secretaria

Deptº de Administração da **Regional de Saúde I**Deptº de Administração da **Regional de Saúde II**Deptº de Administração da **Regional de Saúde III**Deptº de Administração da **Regional de Saúde IV**

2.2 - A NR-5 determina que os setores de trabalho desobrigados de constituírem uma CIPA deverão indicar um responsável para responder pelo cumprimento da Norma; assim sendo, as chefias das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades de Saúde da Família (USF) indicarão cada uma 01 (um) servidor para esta finalidade, que passarão a integrar a CIPA de suas respectivas Regionais.

2.3 - Caso alguma unidade deixe de fazer sua indicação, a CIPA do Departamento funcionará com os demais membros eleitos e indicados, respondendo pelas condições de segurança de todas as unidades subordinadas.

**3 - DO REGISTRO DE CANDIDATO**

3.1 - **A inscrição** para registro de candidato será gratuita e estará aberta durante o expediente normal, no **período de 03 a 17/07/2007** em cada setor onde houver eleição, e com o seguinte número de vagas:

- Sede da Secretaria	- 01 vaga
- Almoxarifado de Medicamentos	- 01 vaga
- P A Paraíso	- 04 vagas
- CEMEG / Regional II	- 04 vagas
- P A São João	- 04 vagas
- P A Bonsucesso	- 04 vagas
- P A Alvorada	- 04 vagas
- P A Dona Luiza	- 04 vagas

3.2 - Havendo em qualquer dos locais acima descritos quantidade de candidatos inferior ao número de vagas, a eleição ocorrerá com o número de inscritos existentes.

**do Servidor (SESMT).**

15.7 Concluída a apuração, as cédulas serão acondicionadas para arquivo em volumes lacrados, que só poderão ser abertos se houver recontagem de votos.

**16 - DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS TITULARES E SUPLENTES**

16.1 Considerar-se-ão eleitos membros titulares da CIPA os candidatos mais votados na ordem decrescente de votos.

16.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência o que contar mais tempo de serviços prestado à Prefeitura de Guarulhos.

16.3 Prevalecendo o empate a preferência recairá sobre o mais idoso.

16.4 Excetuando-se os titulares eleitos, os demais candidatos votados assumirão a condição de membros suplentes, obedecendo a ordem decrescente de votos obtidos.

**16.5 O Presidente da CIPA de cada setor** descrito no item 2.1 **será designado** pela Prefeitura de Guarulhos (representada **pela maior autoridade hierárquica** do local) dentre os representantes indicados, nos termos do item 5.11 da NR 5.

16.6 O **Secretário** de cada uma das CIPAS mencionadas no item 2.2 será indicado de comum acordo pelos representantes eleitos e indicados quando da realização da primeira reunião ordinária.

**17 - DA POSSE**

17.1 **A posse** dos representantes das CIPAS **ocorrerá no dia 24/08/07 às 11:00 h.**, no auditório do Centro Municipal de Educação **ADAMASTOR**.

**18 - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CIPEIROS**

18.1 **Todos os servidores eleitos e indicados** na condição de titulares e suplentes, **deverão frequentar o TREINAMENTO PARA CIPEIROS**, com carga horária mínima de 20hs e currículo básico determinado pela NR5.

18.2 O treinamento será ministrado pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT) **no período de 20 a 24/08/07**, e sua frequência é obrigatória, atendendo assim a Norma Regulamentadora vigente.

**19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1 Os casos omissos não previstos neste Edital serão decididos pelo **SESMT** (SAM 01.03.01), com base na NR5.

19.2 A interrupção dos trabalhos eleitorais em um setor não prejudica a eleição na sua totalidade, devendo o pleito se repetir até cinco dias após a data original de sua realização, no local em que ocorreu a paralisação.

**EDITAL DE ELEIÇÃO DA CIPA DA SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA DE GUARULHOS**

A **Diretora** do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, **Roselene de Lourdes Mendes**, **CONVOCA** os servidores municipais dos setores constantes do item 2.2 do presente EDITAL para a escolha dos representantes dos empregados nas COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) de acordo com os itens 5.38 e 5.40 da Norma Regulamentadora nº 5, conforme os critérios estabelecidos a seguir:

**1 - PREÂMBULO**

1.1 - Este Edital contém Normas destinadas a disciplinar a eleição das **Comissões Internas de Prevenção de Acidentes** (CIPA) das unidades de atendimento médico que compõem a Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos, para o **período de 31/08/2007 a 30/08/2008** nos locais constantes do quadro abaixo, regendo-se pelo disposto na Norma Regulamentadora nº 5 da Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, instituída com base no Cap. 5, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

**2 - DA COMPOSIÇÃO DA CIPA**

2.1 - A obrigatoriedade e o dimensionamento da CIPA em cada local de trabalho estão definidos no Quadro 1 da NR 5. Tendo em vista as peculiaridades de cada setor, como distribuição física das sub unidades, atividades desenvolvidas e quantidade de funcionários, as CIPAS da Secretaria da Saúde estão organizadas com a seguinte composição:

**COMPOSIÇÃO**

- 1 Representante eleito da **sede**
- 1 Representante eleito do **Almoxarifado de Medicamentos**
- 3 Representantes indicados da **sede**
- 4 Representantes eleitos no **PA Paraíso**
- 4 Representantes indicados no **PA Paraíso**
- 19 Representantes indicados, sendo 1 de cada UBS/USF/CO da Regional I
- 4 Representantes eleitos da **Regional II / CEMEG**
- 4 Representantes indicados da **Regional II /CEMEG**
- 24 Representantes indicados, sendo 1 de cada UBS/USF/CO da Regional II
- 4 Representantes eleitos do **PA S.João**
- 4 Representantes indicados do **PA S.João**
- 4 Representantes eleitos do **PA Bonsucesso**
- 4 Representantes indicados do **PA Bonsucesso**
- 18 Representantes indicados, sendo 1 de cada UBS/USF/CO da Regional III
- 4 Representantes eleitos do **PA Alvorada**
- 4 Representantes indicados do **PA Alvorada**
- 4 Representantes eleitos do **PA Dona Luiza**
- 4 Representantes indicados do **PA Dona Luiza**
- 14 Representantes indicados sendo, 1 de cada UBS/USF/CO da Regional IV

2.2 - A NR-5 determina que os setores de trabalho desobrigados de constituírem uma CIPA deverão indicar um responsável para responder pelo cumprimento da Norma; assim sendo, as chefias das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades de Saúde da Família (USF) indicarão cada uma 01 (um) servidor para esta finalidade, que passarão a integrar a CIPA de suas respectivas Regionais.

2.3 - Caso alguma unidade deixe de fazer sua indicação, a CIPA do Departamento funcionará com os demais membros eleitos e indicados, respondendo pelas condições de segurança de todas as unidades subordinadas.

**3 - DO REGISTRO DE CANDIDATO**

3.1 - **A inscrição** para registro de candidato será gratuita e estará aberta durante o expediente normal, no **período de 03 a 17/07/2007** em cada setor onde houver eleição, e com o seguinte número de vagas:

- Sede da Secretaria	- 01 vaga
- Almoxarifado de Medicamentos	- 01 vaga
- P A Paraíso	- 04 vagas
- CEMEG / Regional II	- 04 vagas
- P A São João	- 04 vagas
- P A Bonsucesso	- 04 vagas
- P A Alvorada	- 04 vagas
- P A Dona Luiza	- 04 vagas

3.2 - Havendo em qualquer dos locais acima descritos quantidade de candidatos inferior ao número de vagas, a eleição ocorrerá com o número de inscritos existentes.

3.3 - Poderá se candidatar como representante dos trabalhadores qualquer servidor, celetista ou estatutário, que preste serviços em algum dos setores mencionados no item 3.1, com exceção das categorias profissionais constantes do item 3.4 subsequente.

3.4 – Devido às peculiaridades de suas funções e às constantes transferências a que estão sujeitos, **não poderão votar nem inscrever-se como candidatos nas CIPAS mencionadas no item 3.1** os servidores que exercem as seguintes funções:

#### Função

- MOTORISTA  
- GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
- APONTADOR DE FREQUENCIA

3.7 - O candidato poderá ser registrado sem o prenome ou com o nome abreviado, apelido ou nome pelo qual é mais conhecido, até o máximo de 02 opções, desde que não se estabeleça dúvida quanto à sua identidade, não atente contra o pudor, não seja ridículo ou irreverente.

3.8 - Os casos de registros de homônimos, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, que privilegiará sempre a inscrição realizada em primeiro lugar.

#### 4 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 - Para inscrição o candidato, celetista ou estatutário, deverá apresentar:

**a - requerimento** dirigido ao presidente da Comissão Eleitoral, onde constem o nome e/ou apelido com que pretende concorrer na eleição (fornecido no local da inscrição);

**b - ficha de qualificação** (fornecida no local da inscrição).

4.2 - No ato da inscrição será entregue ao requerente o respectivo comprovante.

- **Não poderão se inscrever** como candidatos à eleição:

a) servidores admitidos por prazo determinado;  
b) servidores em período de experiência;  
c) servidores estatutários em estágio probatório;  
d) servidores nomeados em comissão, sem vínculo.  
4.4 –Qualquer servidor em alguma das condições acima poderá integrar a CIPA na qualidade de **representante indicado** (patronal).

#### 5 - DO SISTEMA ELEITORAL

5.1 - **As eleições** da CIPA da Secretaria de Saúde serão realizadas durante o expediente normal e no horário das 8h30 as 17hs no dia **25/07/2007**.

5.2 - De acordo com a estrutura de cada Setor, bem como das dificuldades relacionadas com transporte, divisão do trabalho por turnos ou número excessivo de servidores, **poderá a eleição estender-se por mais um dia**. Neste caso, a eleição será interrompida às 17h, continuando no dia subsequente. Conforme a necessidade, **poderá ainda prosseguir além das 19h**, para permitir a participação dos trabalhadores do período noturno.

5.3 - O candidato receberá votos de servidor que estiver prestando serviços no local em que for registrada a sua candidatura, ressalvadas as categorias mencionadas no item 3.5, que somente poderão votar nos candidatos das CIPAS de seus locais de origem.

5.4 - Cada um dos setores relacionados no item 3.1 assumirá inteira responsabilidade pelos trabalhos de eleição visando a escolha de seus representantes na CIPA; isto inclui a organização dos funcionários para a votação, a liberação para deslocamentos, quando for o caso, e até mesmo as eventuais providências com viaturas e transporte dos servidores.

#### 6 - DO VOTO SECRETO E DA CÉDULA ÚNICA

6.1 - O voto será direto e secreto e seu sigilo assegurado mediante as seguintes providências:

**a** - uso de cédula única contendo o nome ou pseudônimo dos candidatos de cada setor colocados de forma vertical, de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Eleitoral;

**b** - verificação da autenticidade da cédula única, a vista das rubricas dos membros da mesa receptora;

**c** - emprego de urna que assegure a inviolabilidade do voto.

#### 7 - DA COMISSÃO ELEITORAL

7.1 – O **Presidente** e o **Vice-presidente** de cada uma das CIPAS dos setores especificados no item 3.1 **constituirão uma COMISSÃO ELEITORAL**, que ficará encarregada de organizar, realizar e apurar a eleição de seus representantes.

7.2 - O processo eleitoral de todas as CIPAS será coordenado e dirigido pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT).

#### - DA PROPAGANDA

8.1 - A propaganda de candidato representante dos trabalhadores na CIPA, somente será permitida após o deferimento da candidatura pela Comissão Eleitoral.

8.2 - A propaganda deverá ter caráter informativo e de orientação dos trabalhadores e se restringir às questões da prevenção de acidentes e doenças do trabalho.

8.3 - A critério da Comissão Eleitoral, poderá ser cancelado o registro da candidatura de servidor que fizer propaganda caluniosa, injuriosa ou difamatória contra autoridade ou qualquer pessoa, ou ainda que viole o disposto no item precedente deste Edital.

8.4 - O ofendido poderá formular por escrito denúncia contra a propaganda do candidato.

8.5 - A denúncia será julgada pela Comissão Eleitoral nas setenta e duas horas subsequentes à sua apresentação.

#### 9 - DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTO

9.1 - Os setores onde houver votação terão mesas receptoras de votos, que funcionarão durante o horário de votação mencionado no item 5.1.

9.2 - Constituem a mesa receptora de votos, um Presidente, um primeiro e um segundo mesário.

- Os integrantes da mesa receptora de votos serão indicados no prazo de 05 (cinco) dias antes da eleição, pelo titular de cada setor.

#### 10 - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - O candidato poderá fiscalizar a votação, formular protestos e fazer impugnações.

10.2 - Os membros da mesa receptora decidirão por maioria de votos sobre o protesto de candidato.

10.3 - Da decisão da mesa receptora caberá recurso à Comissão Eleitoral, que decidirá de imediato.

- MOTORISTA  
- GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
- APONTADOR DE FREQUENCIA

3.5 – Não se incluem nesta proibição os servidores ocupantes destas funções que estejam **efetivamente lotados** na Secretaria da Saúde.

3.6 – Os servidores que exercem as funções referidas no item 3.4 somente poderão votar e inscrever-se como candidatos nas CIPAS de seus locais de origem, de acordo com o seguinte quadro:

#### pode inscrever-se e votar na CIPA do(a)

SOSP 6 (DTI)  
SECRET. PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SAM/ DRH / DSG / DCC / DIT / DMA

10.4 - A decisão da Comissão Eleitoral é definitiva e irreversível.

#### 11 - DO ATO DE VOTAR

11.1 11.1- Observar-se-á na votação o seguinte:

**a** - o servidor apresentará aos membros da mesa receptora de votos um documento de identidade (carteira de trabalho, RG ou carteira funcional);

**b** - o mesário localizará o nome na relação dos servidores que prestam serviços no setor;

**c** - não havendo dúvida sobre a identidade do servidor o Presidente da mesa o convidará a lançar a sua assinatura na relação dos servidores, em seguida entregando-lhe a cédula rubricada, fazendo-o passar ao local da votação;

**d** - o servidor assinalará com uma cruz o quadrilátero correspondente, dobrando a cédula e depositando-a na urna.

11.2 - O servidor só poderá votar em candidato registrado pelo seu setor.

#### 12 - DO ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO

12.1 - Às 17hs encerrar-se-á a votação e o presidente da mesa tomará as seguintes providências:

**a** - vedará a fenda de introdução de cédula na urna;

**b** - determinará ao 1º Mesário que procederá a lavratura da ATA DE ELEIÇÃO.

12.2 - A urna permanecerá no mesmo local de votação até o início dos trabalhos de apuração.

12.3 - Havendo necessidade de prolongar a eleição por mais um dia, será observado o disposto no item 5.2 .

#### 13 - DA APURAÇÃO

13.1 - A apuração começará imediatamente ao término da eleição e será executada pelos membros da mesa receptora de votos, que passarão à condição de membros da mesa apuradora de votos.

13.2 - Constatada alguma irregularidade na apuração dos votos, a mesa apuradora solicitará a presença da Comissão Eleitoral para acompanhar os resultados e deliberar sobre a sua validade ou seu cancelamento.

13.3 - Havendo coincidência entre o número de cédulas e o de votantes, terá início a contagem dos votos. Após o seu término será lavrada ata resumida, na qual constarão:

**a** - número de votos recebidos por candidato, em ordem decrescente;

**b** - número de votos em branco;

**c** - número de votos nulos;

**d** - total geral de votos obtidos na mesa apuradora.

#### 14 - DA FISCALIZAÇÃO DA APURAÇÃO

14.1 - Qualquer candidato poderá exercer fiscalização aos trabalhos da mesa apuradora.

14.2 - O candidato poderá oferecer recurso escrito dirigido ao Presidente da mesa apuradora, se entender prejudicado na contagem de votos.

14.3 - Da decisão do Presidente da mesa caberá recurso escrito à Comissão Eleitoral.

#### 15 - DA CONTAGEM DE VOTOS

15.1 - Serão nulas as cédulas:

**a** - que não corresponderem ao modelo oficial;

**b** - que não estiverem devidamente autenticadas;

15.2 - Serão nulos os votos:

**a** - quando forem assinalados dois ou mais quadriláteros;

**b** - quando a assinalação estiver colocada fora do quadrilátero próprio, gerando dúvida quanto à manifestação da vontade do eleitor.

15.1 - Concluída a contagem dos votos a mesa apuradora afixará no local o boletim de apuração contendo o resultado da votação, onde serão consignados o número de votantes, a votação individual de cada candidato, os votos nulos e os votos em branco.

15.2 - O Boletim de Apuração (ATA DE ELEIÇÃO) será assinado pelo Presidente da mesa e pelos mesários.

15.3 - A segunda via do Boletim de Apuração será enviada à Comissão Eleitoral logo após a conclusão dos trabalhos pela mesa apuradora.

15.4 - A Comissão Eleitoral enviará uma cópia da ATA DE ELEIÇÃO à Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT).

15.5 - Concluída a apuração, as cédulas serão acondicionadas para arquivo em volumes lacrados, que só poderão ser abertos se houver recontagem de votos

#### 16 - DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS TITULARES E SUPLENTE

16.1 - Considerar-se-ão eleitos membros titulares da CIPA os candidatos mais votados em cada local, na ordem decrescente de voto de acordo com a composição da CIPA referida no item 2.1.

16.2 - Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência o que contar mais tempo de serviços prestado à PMG.

16.3 - Prevalendo o empate a preferência recairá sobre o mais idoso.

16.4 - Excetuando-se os titulares eleitos, os demais candidatos votados assumirão a condição de membros suplentes, obedecendo a ordem decrescente de votos obtidos.

16.5 - O **Presidente da CIPA de cada setor** descrito no item 2.1 será **designado** pela Prefeitura de Guarulhos (representada **pela maior autoridade hierárquica** do local) dentre os representantes indicados, nos termos do item 5.11 da NR5.

16.6 - O Secretário da CIPA de cada setor será indicado de comum acordo pelos representantes eleitos e indicados quando da realização da primeira reunião ordinária.

#### 17 - DA POSSE

17.1 - A posse dos representantes da CIPA ocorrerá no dia 24/08/2007 às 11:00h. no CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADAMASTOR.

#### 18 - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CIPEIROS

18.1 - **Todos os servidores eleitos e indicados** na condição de titulares e suplentes, **deverão frequentar o TREINAMENTO PARA CIPEIROS**, com carga horária mínima de 20 hs e currículo básico determinado pela NR5.

18.2 - O treinamento será ministrado **das 8h às 12h** pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT) **no período de 20 a 24/08/2007**, e sua frequência é obrigatória, atendendo assim a Norma Regulamentadora vigente.

#### 19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - Os casos omissos não previstos neste Edital serão decididos pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT) com base na NR5.

19.2 - A interrupção dos trabalhos eleitorais em um setor não prejudica a eleição na sua totalidade, devendo o pleito se repetir até cinco dias após a data original de sua realização, no local em que ocorreu a paralisação.

#### EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2007-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de

FUNÇÕES	VAGAS	TABELA 1			
		CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (RS)	ESCOLARIDADE	TAXA DE INSCRIÇÃO (RS)
SERVIÇAL III	30	40 horas	698,62	Não exigida	15,00
TRABALHADOR BRAÇAL III	300				

1.2 - O salário mencionado refere-se ao mês de junho/2007 e será reajustado de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura Municipal de Guarulhos aos salários dos servidores públicos municipais da mesma categoria.

1.2.1 - O candidato aprovado e contratado deverá prestar serviços na cidade de Guarulhos, dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e ou noturno e em dias de semana, sábados, domingos e feriados civis e religiosos.

1.3 - Ante o que dispõe o Decreto Federal 3.298/1999, artigo 4º, incisos I a IV, com as modificações trazidas pelo Decreto Federal 5.296/2004 e Decreto Municipal 23.704/2006, a reserva de vagas para portadores de necessidades especiais prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal dar-se-á conforme segue:

#### TABELA 2

FUNÇÃO	VAGAS RESERVADAS
SERVIÇAL III	02
TRABALHADOR BRAÇAL III	15

1.4 - Considera-se pessoa portadora de deficiência para fins de reserva de vaga:

a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total de quarenta e um decibéis (db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativas, tais como:

1 - comunicação;  
2 - cuidado pessoal;  
3 - habilidades sociais;  
4 - utilização dos recursos da comunidade;  
5 - saúde e segurança;  
6 - habilidades acadêmicas;  
7 - lazer; e  
8 - trabalho.

e) Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

1.5 - Pessoa com mobilidade reduzida, aquela que não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de necessidades especiais, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

1.6 - As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

1.7 - Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

1.8 - Após o ingresso do candidato portador de necessidades especiais, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação de função, bem como para a aposentadoria por invalidez.

1.9 - As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação, data, período e local de realização das provas.

1.10 - Não havendo candidatos portadores de necessidades especiais habilitados, as vagas reservadas serão revertidas aos demais candidatos.

#### 2 – DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. SERVIÇAL III  
Realizar limpeza geral de qualquer área de circulação, salas, banheiros, móveis, luminárias, preparar e servir, sucos, chás e cafés, higienizar os utensílios e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

2.2. TRABALHADOR BRAÇAL III  
Auxiliar na implantação e manutenção de calçamento com lajotas, blocos e paralelepípedos em vias públicas, caixas

suas atribuições legais, faz saber que fará realizar Concurso Público, regido de acordo com as Instruções Especiais e seus Anexos, por meio da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, para preenchimento de vagas das funções de **SERVIÇAL III** e **TRABALHADOR BRAÇAL III**, da Prefeitura Municipal de Guarulhos, a realizar-se de acordo com os Decretos 15.214/1989, 22.353/2003 e 23.704/2006, Lei Federal 7.853/1989, Lei Orgânica Municipal de Guarulhos e Lei Municipal 4.772/96, obedecidas às normas deste Edital, conforme autorização contida, respectivamente, nos processos n°s 21.557 e 21.556/2007.

#### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

##### 1. DAS FUNÇÕES E VAGAS

1.1 - O Concurso destina-se a selecionar candidatos para preenchimento, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, de vagas existentes nesta data e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do Concurso para as funções a seguir relacionadas e serão providas mediante contratação dos candidatos nele habilitados, conforme segue:

de captação de águas pluviais (boca de lobo), construção de galerias para águas pluviais, executar serviços diversos relacionados à manutenção; limpeza e conservação predial; capinagem, recolhimento de lixo; limpeza de rios e córregos; conservação e recuperação de vias; limpeza de bueiros, desobstrução de galerias e tubulações em geral; auxiliar na realização de serviços de alvenaria, pintura, hidráulica, elétrica; manutenção de parques e jardins, executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

##### 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.2. – Para inscrever-se, o candidato deverá observar os requisitos para inscrição, adiante estabelecidos:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;

b) possuir inscrição regular no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) ter 18 anos completos na data da contratação;

d) quando do sexo masculino, estar em dias com as obrigações militares;

e) estar quite com a Justiça Eleitoral;

f) não registrar antecedentes criminais;

g) ter aptidão física e ou mental para o exercício da função.

3.3. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição.

3.4 - As inscrições ficarão abertas entre 10 horas de 16.07 e 16 horas de 23.07.2007, podendo ser efetuadas pela internet - site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) - ou nas agências bancárias autorizadas do Santander/Banespa (pessoalmente ou por procuração), discriminadas adiante.

##### 3.4.1. INSCRIÇÕES PELA INTERNET

3.4.1.1 - Acessar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), durante o período de inscrição: **10 horas de 16.07.2007 às 16 horas de 23.07.2007**.

a)localizar, no site o “link” correlato ao Concurso Público, quando o candidato deverá:

b) ler o Edital na íntegra e preencher a ficha de inscrição;

c) imprimir o boleto bancário;

d) efetuar o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet.

3.4.1.2 Na impossibilidade de acesso à internet, o candidato poderá utilizar, dentre outros, os equipamentos do Programa Acesso São Paulo, disponíveis nos Infocentros adiante relacionados:

**Programa Acesso São Paulo - Infocentros**  
**- CIC Ferraz de Vasconcelos**  
**Av. Américo Truffelli, 60 – Parque São Francisco**  
**- CPTM Mogi das Cruzes**  
**Praça Sacadura Cabral, s/nº - Centro – Mogi das Cruzes**

**- POUPATEMPO Guarulhos**  
**Rua José Companella, 05 – Macedo – Guarulhos - (antiga fábrica Abaeté)**  
**- CPTM Brás**  
**Praça Agente Cícero, s/nº - Brás – São Paulo**

**- METRÔ Sé**  
**Praça da Sé, s/nº - Centro – São Paulo**  
**- CPTM São Miguel Paulista**  
**Rua Salvador de Medeiros, 451 – São Miguel Paulista**

**- CPTM Tatuapé**  
**Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé – São Paulo**  
**- Jardim Morganti**  
**Rua Sábado D'Angelo, 1609 – Itaquera**

**- POUPATEMPO Itaquera**  
**Av. do Contorno, 60 – Itaquera - (estação Corinthians-Itaquera do Metrô)**  
**- CIC – Francisco Morato**  
**Rua Tabatinguera, 46**

**3.4.2. INSCRIÇÕES POR MEIO DE AGÊNCIA BANCÁRIA DO SANTANDER/BANESPA**  
3.4.2.1 –Os candidatos deverão retirar, no período de **16 a 20/07 e 23/07/2007**, na Cidade de Guarulhos, o formulário para inscrição disponibilizados nos postos adiante relacionados:

**Postos de Distribuição de Formulários para Inscrição**  
**- Regional Cumbica**  
**Rua Atalaia do Norte, 150 - Cumbica**  
**- Regional Cumbica**  
**Rua Mazagão, 57 – Cidade Satélite Cumbica – Centro Regional Pimentas**  
**Rua Aracy, 99 – Bairro dos Pimentas**  
**- Regional Pimentas / Unifesp**  
**Estrada do Caminho Velho, 333 – Bairro dos Pimentas**

- **Regional Bonsucesso**  
**Rua Antonio Tava, 200 - Bonsucesso**  
**- Centro de Educação Educiança**  
**Estrada Mato das Cobras, s/nº – Ponte Alta**  
**- Regional São João**  
**Rua Carnaubais, 200 – Jardim São João**  
**- Regional São João**  
**Av. Coqueiral , 100 - Cidade Seródio**  
**- Regional Taboão**  
**Rua Pedro de Toledo, 500 – Parque São Geraldo**  
**- Regional Vila Galvão**  
**Praça Cícero Miranda s/nº – Lago dos Patos**  
**- Sede Adm. - Quadra da Proguaru**  
**Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso**  
**- Central de Atendimento ao Cidadão – Fácil**  
**Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima**

3.4.2.2. A retirada da ficha de inscrição está limitada a 02 (dois) formulários por candidato.

3.4.2.3 O candidato deverá ler o Edital, preencher a ficha de inscrição e efetuar o pagamento somente nas agências autorizadas do Santander/Banespa, adiante relacionadas:

GUARULHOS	656	JACANA	AV GUAPIRA 2480
GUARULHOS	356	SANTA ISABEL	AV DA REPUBLICA 332
GUARULHOS	352	MAIRIPORA	R XV DE NOVEMBRO 174
GUARULHOS	340	ARUJA	R PRUDENTE DE MORAES 52
GUARULHOS	140	GUARULHOS	R CAP GABRIEL 262
SP AV PAULISTA	228	RAFAEL DE BARROS	R DR RAFAEL DE BARROS 37
SP NORTE	260	TUCURUVI	AV TUCURUVI 25
SP NORTE	206	VILA MARIA	AV GUILHERME COTCHING 1420 32
SP NORTE	651	HORTO FLORESTAL	R MARIA AM L AZEVEDO 807
SP SÃO MIGUEL PAULISTA	696	ITAIM PAULISTA	R MARECHAL TITO 4712
SP SÃO MIGUEL PAULISTA	678	JARDIM ARICANDUVA	AV RIO DAS PEDRAS 1879 1889
SP SÃO MIGUEL PAULISTA	652	ARTUR ALVIM	R MACIEL MONTEIRO 297
SP SÃO MIGUEL PAULISTA	399	VILA FORMOSA	AV DR EDUARDO COTCHING 1700
SP SÃO MIGUEL PAULISTA	107	PENHA	R DR JOAO RIBEIRO 194
SP TATUAPE	644	PARQUE SAO LUCAS	AV SAO LUCAS 104
SP TATUAPE	436	AGUA RASA	R SIQUEIRA BUENO 1691
SP TATUAPE	167	TATUAPE	AV CELSO GARCIA 3863
SP TATUAPE	144	MOOCA	R DA MOOCA 2000
SP TATUAPE	116	VILA PRUDENTE	AV PAES DE BARROS 3428
SP TATUAPE	5	BRAS	AV RANGEL PESTANA 2252
GUARULHOS	766	BOM CLIMA	AV BOM CLIMA 155
GUARULHOS	728	BOSQUE MAIA	AV TIRADENTES 1481
SP SÃO MIGUEL PAULISTA	730	CARLOS MEIRA	R CARLOS MEIRA 55
SP SÃO MIGUEL PAULISTA	150	CARRAO	AV CONS CARRAO 1797
SP SÃO MIGUEL PAULISTA	670	ITAQUERA	R VICTORIO SANTIM 95
SP SÃO MIGUEL PAULISTA	564	SÃO MIGUEL PAULISTA	PCA PE ALEIXO MONTEIRO MAFRA 19
SP NORTE	112	SANTANA	R VOLUNTARIOS DA PATRIA 1638
SP NORTE	561	VILA GALVAO	AV SETE DE SETEMBRO 1544
SP TATUAPE	671	BELENZINHO	R CAJURU 929 931
SP TATUAPE	252	PAES DE BARROS	AV PAES DE BARROS 183
SP TATUAPE	264	RUA DO ORFANATO	R DO ORFANATO 80
SP TATUAPE	574	SERRA DE BRAGANCA- CAP-SP	R SERRA DE BRAGANCA 329
SP TATUAPE	691	VILA ESPERANÇA	AV AMADOR BUENO DA VEIGA 1730 1746

**Atenção: não serão distribuídas fichas de inscrição nas agências do Santander/Banespa, pois apenas será de responsabilidade do Banco o seu recebimento e retenção da ficha.**

3.4.2.4. A ficha de inscrição deverá ser retida pelo banco, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante do pagamento da taxa de inscrição – via candidato, com a autenticação bancária.  
 3.4.2.5. Nenhum outro documento será retido pelo banco, exceto quando se tratar de inscrição por procuração.  
 3.5 – Independentemente da forma utilizada, a efetivação da inscrição dar-se-á mediante o recolhimento da taxa, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) até a data-limite para o encerramento das inscrições (23.07.2007).

3.6 - Não será aceita inscrição por fac-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste Edital.  
 3.7 - Às 16 horas (horário de Brasília) de 23.07.2007, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site, assim como a distribuição da ficha de inscrição.

3.8 - Para o pagamento da taxa de inscrição por meio da internet, somente poderá ser utilizado o boleto gerado na inscrição até a data limite do encerramento das inscrições (23.07.2007). **Atenção para o horário bancário.**

3.9 – **Quando se tratar de inscrição por meio da internet** o pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição poderá ser efetuado nos locais autorizados para receber Fichas de Compensação (Bancos, Casas Lotéricas e Supermercados credenciados), até a data-limite para o encerramento das inscrições.

3.10 - O pagamento da importância correspondente à inscrição por meio da boleto (internet) ou por ficha de inscrição (banco), poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, que somente será considerada efetuada após a respectiva compensação.

3.10.1 - Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.

3.11 - Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, nem isenção parcial ou total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.12 - A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

3.13 - Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac simile, transferência eletrônica, DOC, doc eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido neste Edital. O agendamento do pagamento só será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos especificados.

3.14 - A efetivação da inscrição por meio da internet ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, após 72 horas do término do período de inscrição. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 horas às 20 horas, para verificar o ocorrido.

3.15 - As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à

Prefeitura Municipal de Guarulhos o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.16 - O candidato será responsável por qualquer erro, omissão, rasura e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.17 - Não deverá ser enviada à Prefeitura Municipal de Guarulhos ou à Fundação VUNESP qualquer cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

3.18 - Informações referentes ao Concurso Público poderão ser obtidas no site www.vunesp.com.br ou, em dias úteis, das 8 horas às 20 horas, pelo Disque VUNESP, por meio do telefone (11) 3874-6300.

3.19 - O descumprimento das instruções para a inscrição implicará a sua não efetivação.

#### 4 – DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 – O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições da função especificadas no Capítulo 2 – DAS ATRIBUIÇÕES são compatíveis com a deficiência de que é portador.

4.2 – O candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta e deverá encaminhar por Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação VUNESP, Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca/Perdizes – São Paulo – SP, CEP 05002-062, no período de **16.07.2007 a 23.07.2007**, os seguintes documentos:

a) relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, e  
 b) requerimento com a qualificação completa do candidato, bem como a especificação do Concurso Público para o qual está inscrito.

4.3 - Para efeito de prazo estipulado no item 4.2 deste Capítulo, será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

4.4 – O candidato que não declarar ser portador de deficiência, no ato da inscrição e não atender ao solicitado no item 4.2 deste Capítulo, não será considerado portador de deficiência e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.5 – Após o prazo de inscrição, não será considerado pedido de inclusão ou exclusão de candidato na lista específica de portador de necessidades especiais.

4.6 - O candidato inscrito como portador de necessidades especiais, antes mesmo de participar das provas será convocado e submetido a exame médico específico, realizado pelo órgão competente da Prefeitura Municipal de Guarulhos, para verificação da compatibilidade da deficiência declarada e as atribuições da função.

4.6.1 –Serão excluídos do Concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função e também aquele que não comparecer para a perícia médica.

4.7 – Independentemente da aprovação no exame médico específico, o candidato deverá no ato da realização do Teste de Aptidão Física apresentar Atestado Médico, de acordo com o definido no ANEXO II deste Edital.

#### 5 – DO CONCURSO

5.1- O Concurso será constituído das fases, conforme segue:

#### TABELA 3

1ª FASE	2ª FASE
Teste de Aptidão Física (Classificatória e Eliminatória)	Prova Prática (Classificatória e Eliminatória)

5.1.1- O **Teste de Aptidão Física** avaliará a resistência e a força física dos candidatos por meio de apoio sobre o solo e corrida. Cada teste (apoio sobre o solo e corrida) será avaliado na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.  
 5.1.2 - A nota máxima do Teste de Aptidão Física será de 200 (duzentos) pontos. Os candidatos serão avaliados de acordo com as tabelas constantes do **Anexo I** deste Edital. A classificação será em ordem decrescente, mediante a soma das notas obtidas nos 2 (dois) testes previstos no item 5.1.1. O candidato que não alcançar 100 (cem) pontos na soma dos 02 (dois) testes, e no mínimo 10 (dez) pontos em cada um deles, estará eliminado do Concurso.

5.1.3 – O candidato deverá, quando da convocação, providenciar atestado médico expedido por órgão público ou privado da saúde, com finalidade específica para participação nos testes estipulados no presente Edital. Será válido apenas o atestado emitido no período de 45 (quarenta e cinco) dias anteriores à data marcada para a realização do Teste de Aptidão Física em conformidade com o ANEXO II deste Edital.

5.2- A **Prova Prática** incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades relativas à função e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.3 - O candidato que não alcançar o mínimo de pontos em uma das provas, deste Edital, estará definitivamente excluído do Concurso.

#### 6 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

6.1- O Teste de Aptidão Física e a Prova Prática poderão ser realizadas nas cidades de São Paulo e Guarulhos, respectivamente, sendo que a informação das datas, os locais e os horários, serão divulgados por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

6.1.2 - A Fundação VUNESP encaminhará cartão de convocação para o Teste de Aptidão Física e Prova Prática, razão pela qual o candidato deverá preencher, na ficha de inscrição, total e corretamente, todos os dados pertinentes ao seu endereço.

6.1.2.1 - Esta convocação não tem caráter oficial, pois é meramente informativa, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de não comparecimento em data, local ou horário incorretos, a qualquer das provas, devendo o candidato acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação dos respectivos Editais de Convocação.

6.1.3 – Nos 03 (três) dias que antecederem para o início da aplicação das provas (Teste de Aptidão Física e Prova Prática), o candidato deverá:

- verificar o Edital de Convocação, consultando os sites: www.vunesp.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br ; ou  
 - contatar o Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20 horas; ou  
 - consultar o sistema TTS (Text to Speech) pelo telefone (11) 3874-6300, digitando o número do respectivo CPF; ou

- verificar listagem afixada na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos, nos dias úteis das 8 às 16h30m.

6.1.4 - Eventualmente, se o nome não constar nos respectivos Editais de convocação, o candidato deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP pelo telefone: (11) 3874-6300, nos dias úteis, no horário das 8 às 20 horas.

6.1.5.- Ocorrendo o fato mencionado no item anterior, o candidato poderá participar do Concurso Público se apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes deste Edital.

6.1.6 - Constatada eventual irregularidade na inscrição do candidato, a inclusão deste será automaticamente cancelada, sem direito a reclamações posteriores e considerando-se nulos os atos decorridos desta irregularidade.

6.1.7 - O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas (Teste de Aptidão Física e Prática) com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido do Atestado médico em conformidade com o definido no ANEXO II deste Edital e original de um dos documentos de identificação a seguir:

a) Cédula de Identidade (RG);  
 b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;  
 c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;  
 d) Certificado Militar;  
 e) Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (com foto); ou  
 f) Passaporte dentro do prazo de validade.

6.1.8 - O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6.1.9 – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas (Teste de Aptidão Física e Prática), documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no mínimo 30 (trinta) dias. O candidato poderá realizar a respectiva prova, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão em formulário próprio.

6.1.10 – Somente será admitido no local da aplicação das provas (Teste de Aptidão Física e Prova Prática) o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 6.1.7, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

6.1.11 - Em caso de não apresentar, no dia da realização da prova, por motivo de esquecimento, um dos documentos citados neste capítulo, o candidato fará a prova condicionalmente, mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio, comprometendo-se, até o final da respectiva prova, a apresentar documento hábil de identificação, sob pena de ter sua prova anulada.

6.1.12 - Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteira funcional.

6.1.13 - Não será admitido no local da aplicação das provas (Teste de Aptidão Física e Prática) o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

6.1.14 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.  
 6.1.15 - Após o ingresso do candidato no local da aplicação das provas, o mesmo não poderá ausentar-se sem o acompanhamento de um fiscal.

6.1.16 - O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastrado, por erro de digitação constante na convocação, deverá efetuar a correção no próprio cartão de convocação ou solicitar a correção em formulário específico, devidamente datado e assinado e entregar ao fiscal no dia da aplicação da prova prática. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Coordenação no local em que estiver prestando as provas. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

6.1.17 – Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas (Teste de Aptidão Física e Prova Prática), em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato do local das provas.

#### 6.2 – DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

6.2.1 - O Teste de Aptidão Física tem por objetivo avaliar a resistência muscular e resistência aeróbia do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício das atividades inerentes às funções de Servidor III e Trabalhador Braçal III .  
 6.2.2. – Para a realização do Teste de Aptidão Física, serão convocados todos os candidatos inscritos, a convocação acontecerá por ordem alfabética de 500 (quinhentos) até 1000 (mil) candidatos por dia, podendo ocorrer em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, no período diurno ou noturno.

6.2.3. A aplicação da 1ª Turma do Teste de Aptidão Física, esta prevista a partir da terceira semana de setembro de 2.007 e assim sucessivamente.

6.2.4. O candidato deverá quando da convocação providenciar atestado médico expedido por órgão público ou privado da saúde, com finalidade específica para participação nos testes estipulados do presente Edital. Serão válidos apenas os atestados emitidos no período de 45 (quarenta e cinco) dias anteriores à data marcada para a realização da Prova de Aptidão Física.

6.2.5. - O candidato deverá estar trajando, em todos os testes, vestimenta adequada para a prática desportiva, ou seja, basicamente, calção e camiseta, ou agasalhos, e calçando algum tipo de tênis.

6.2.6 - Durante a realização do Teste de Aptidão Física, uma equipe médica estará presente para atender a eventuais ocorrências.

6.2.7 - Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenha prejudicado o seu desempenho.  
 6.2.8 - O aquecimento e preparação para o teste são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

6.2.9 - Em casos de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do teste para nova data, estipulada e divulgada, e os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

6.2.10 - O Teste de Aptidão Física consistirá em:

a) Teste 1 – Apoio sobre o solo, e  
 b) Teste 2 – Corrida de 12 minutos.

6.2.11 - Descrição dos Testes:

#### Teste 1

##### PARA HOMENS

##### - Flexão e Extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo

O candidato se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas estendidas e unidas e pontas dos pés tocando o solo. À voz de comando "Iniciar o Teste", o candidato flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante sua execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que o candidato é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo. A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos fica a critério do candidato.

##### PARA MULHERES

##### - Flexão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo, apoiando os joelhos sobre um banco de, aproximadamente, 30 (trinta) centímetros de altura

A candidata se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas estendidas e unidas e joelhos apoiados sobre um banco de, aproximadamente, 30 (trinta) cm de altura, dentro de uma faixa de 10 (dez) cm medidos a partir da borda do banco mais próxima do tronco da avaliada. À voz de comando "Iniciar o teste", a candidata flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato de outra parte do corpo, exceto as palmas das mãos, com o solo, durante sua execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que a candidata é capaz de executar continuamente. Durante eventuais interrupções do ritmo

de execução, a candidata deverá permanecer na posição inicial, com braços estendidos. A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos fica a critério da candidata;

**Teste 2  
PARA AMBOS OS SEXOS – Corrida de 12 (doze) minutos.**

O candidato deve percorrer, em uma pista de atletismo, ou em uma área demarcada, a maior distância possível, de 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início pela voz de comando "Atenção...Já!" e será encerrado por dois silvos longos de apito no 12º minuto. Aos 10 minutos de corrida, será emitido um silvo longo de apito para fim de orientação aos candidatos. O número de candidatos por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho desses e não dificultar a contagem de voltas dadas.

**6.3 - DA PROVA PRÁTICA**

6.3.1 - A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades na execução das atividades relativas a função.  
6.3.2 - A avaliação constará de:  
a) Trabalhador Braçal III: capinagem, limpeza de córrego e pintura de guias em determinada área e em determinado período de tempo.  
b) Serviçal III: limpeza em geral dos próprios municipais, incluindo vidros e móveis, varredura, em um determinado período de tempo.  
6.3.3 - Somente participarão da prova prática os candidatos aprovados na 1ª fase Teste de Aptidão Física e classificados até o limite estabelecido nas TABELAS 4 e 5.  
6.3.4 - Caso o número de candidatos portadores de necessidades especiais convocados para a prova prática seja inferior ao estabelecido nas TABELAS 4 e 5, as vagas remanescentes serão revertidas aos candidatos da outra condição.

**TABELA 4 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

FUNÇÃO	NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA	
Trabalhador Braçal III	1900 (Lista Geral)	100 (Lista Específica)
<b>TOTAL</b>	<b>2.000</b>	

**TABELA 5 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

FUNÇÃO	NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA	
Serviçal III	950 (Lista Geral)	50 (Lista Específica)
<b>TOTAL</b>	<b>1.000</b>	

6.3.5. A Prova Prática será avaliada na escala de 0(zero) a 100 (cem), sendo considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 50 (cinquenta) pontos.

**7 – DA PONTUAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

7.1 – A pontuação final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas no Teste de Aptidão Física e Prova Prática.

7.2 – Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior pontuação no teste 2 do Teste de Aptidão Física, Corrida de 12 minutos;
- c) que obtiver maior pontuação no teste 1 do Teste de Aptidão Física, Flexão e Extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo (quando do sexo masculino);
- d) que obtiver maior pontuação no teste 1 do Teste de Aptidão Física, Flexão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo, apoiando os joelhos sobre um banco de , aproximadamente, 30 (trinta) centímetros de altura (quando do sexo feminino).
- e) que obtiver maior pontuação na prova prática; e
- f) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

7.2.1. – Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

7.2.2 – No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

7.2.3 – Os candidatos serão informados sobre os resultados das provas por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos e que estará disponibilizado nos sites [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) e [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), nos links "Concursos Públicos".

7.2.4. Os candidatos aprovados serão classificados por função e por ordem decrescente da pontuação final.

7.2.5. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo um geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de necessidades especiais).

**8 – DOS RECURSOS**

8.1 - Será admitido recurso quanto aos resultados do Teste de Aptidão Física e da Prova Prática. Não haverá recurso contra os critérios usados pela Comissão Organizadora na pontuação das provas e do exame médico.

8.2 – O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis a contar da data da publicação dos resultados do evento que lhes disser respeito.

8.3 – O recurso deverá ser apresentada de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada fato que lhe deu origem, e em duas vias de igual teor, original e cópia.

8.4 – Devem constar do recurso: o nome do candidato, o nº de inscrição, nº do documento de identidade, função para a qual se inscreveu, endereço completo, inclusive CEP, telefone, a fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso, conforme modelo definido no Anexo III deste Edital.

8.5 – O recurso deverá ser protocolado na Fundação VUNESP, localizada na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes, São Paulo, SP – CEP 05002-062, nos dias úteis, no horário das 9h às 16h30m.

8.6 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito. No que diz respeito ao prazo. Para tanto, será considerada a data do protocolo do documento.

8.7 – As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação no Diário Oficial do Município, após análise e manifestação da Fundação VUNESP.

8.8 - Não serão aceitos recursos aos quais faltar motivação cabal, ou que versar sobre juízo de valor emitido pela Comissão Organizadora.

8.9 – Não caberá recurso da decisão proferida pelo profissional encarregado da realização do exame médico específico realizado pelo órgão da Prefeitura Municipal de Guarulhos, quando da convocação para a contratação do candidato.

8.10 – No que diz respeito à publicação dos totais de pontos do Teste de Aptidão Física e da Prova Prática, em havendo recurso, deferido, será feita a retificação ou ficará automaticamente ratificada a classificação final.

8.11 - No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma

nota/classificação superior ou inferior, ou ainda ocorrer a classificação e a desclassificação do candidato que não tiver obtido a nota mínima exigida para a habilitação.

8.12 – Não haverá, sob hipótese alguma, vistas das provas.

**9 - DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES**

9.1 - A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

9.2 - São condições para a contratação:

- 9.2.1 - ser brasileiro, nato ou naturalizado, na data da inscrição ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal de 1.988 e demais disposições da Lei , no caso de estrangeiro;
- 9.2.2 - ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
- 9.2.3 – estar quite com a justiça eleitoral;
- 9.2.4 - estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- 9.2.5 – estar inscrito e com situação regular no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal;

9.2.6 - aprovação em exame médico realizado em unidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos e perícia médica específica, no caso de portador de deficiência, quando for o caso

9.2.7 - não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

9.2.8 – não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura Municipal de Guarulhos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades.

9.2.9 - apresentar outros documentos que a Prefeitura julgar necessários.

9.3 - A aprovação nas avaliações prevista neste Edital não isenta o candidato da entrega dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

9.4 - O candidato que não tiver interesse ou disponibilidade para assumir a vaga por ocasião de sua convocação perderá o direito à vaga, não havendo possibilidade de reclassificação, independente do motivo alegado, sendo considerado desistente definitivo.

9.5 - O candidato, no ato da contratação, havendo trabalhado anteriormente na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, está sujeito aos ditames da Lei Federal 8.429/1992.

9.6 – Os aposentados em empregos, funções ou cargos públicos somente serão contratados mediante aprovação neste Concurso se as funções estiverem previstas nas acumulações legais mencionadas a Constituição Federal. Para tanto, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação ,certidão expedida pelo órgão competente que indique o tipo de aposentadoria.

**10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 – A aprovação no Concurso Público não gera direito à contratação, mas apenas a expectativa de direito à contratação e à preferência na contratação, reservando-se a Prefeitura Municipal de Guarulhos o direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

10.2 – A contratação dar-se-á mediante ato do Chefe do Executivo, que será publicado no Diário Oficial do Município e disponível no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br).

10.3 – A inexistência e/ou irregularidades dos documentos, mesmo que verificadas em qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

10.4 – Serão designados pelo Prefeito Municipal o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do Certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do presente Concurso Público.

10.5 – O candidato que vier a ser contratado será regido pelo Plano de Cargos, Carreira e Salários da Prefeitura Municipal de Guarulhos e por suas eventuais modificações que estiverem em vigor na data da respectiva investidura na função.

10.6 – O prazo de validade do Concurso será de 02 anos, contados a partir da data da homologação de seus resultados, prorrogável uma única vez por igual período, a critério da Administração.

10.7 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Concurso Público.

10.8 – Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados deste Concurso Público.

10.9 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.

10.10. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Concurso Público, serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos, afixados no Departamento de Recursos Humanos, e divulgados nos sites [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), nos links "concursos públicos", sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer tipo de desconhecimento.

10.11 – As informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP - (11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20 horas e pela Internet, nos sites [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) e [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

10.12- Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o candidato deverá requerer a atualização à Fundação VUNESP, após o que e durante à Prefeitura Municipal de Guarulhos, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Guarulhos, sito na Av. Presidente Humberto de Alencar

Castelo Branco, 1041 –Vila Augusta – Guarulhos, nos dias úteis e no horário das 8h às 16h30m.

10.13 – A Prefeitura Municipal de Guarulhos não se responsabilizará por eventuais falhas ou atrasos a que der causa a ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).

10.14 – Toda menção a horário deste Edital e em outros atos dela decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

10.15 - A Prefeitura Municipal de Guarulhos e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

10.16 – A Prefeitura Municipal de Guarulhos e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer das provas do Concurso Público, e de objetos pessoais esquecidos e ou danificados nos locais de prova.

10.17. Decorridos 90 (noventa) dias da data da homologação e não caracterizado óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

10.18 – Fica eleito o foro da Comarca de Guarulhos para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regrado neste Edital.

10.19 – E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

**ANEXO I  
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF**

I – Tabelas:

**1) HOMENS**

Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo	TESTES		PONTOS						
	Corrida 12min	Ano 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	De 41 a 45 anos	De 46 a 50 anos	51anos ou mais
02	1.800								10
04	1.800							10	20
06	1.800							10	30
08	1.700							20	40
10	1.800							10	30
12	1.800							20	40
14	2.000							30	50
16	2.100	10	20	30	40	50	60	70	80
18	2.200	20	30	40	50	60	70	80	90
20	2.300	30	40	50	60	70	80	90	100
22	2.400	40	50	60	70	80	90	100	
24	2.500	50	60	70	80	90	100		
26	2.600	60	70	80	90	100			
28	2.700	70	80	90	100				
30	2.800	80	90	100					
32	2.900	90	100						
34	3.000	100							

**2) MULHERES**

Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo	TESTES		PONTOS				
	Corrida 12min	Ano 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	41anos ou mais
02	1.200						10
04	1.300						10
06	1.400						20
08	1.500						30
10	1.600						40
12	1.700						50
14	1.800						60
16	1.900						70
18	2.000						80
20	2.100						90
22	2.200						100
24	2.300						
26	2.400						
28	2.500						
30	2.600						
32	2.700						
34	2.800						
36	2.900						

**II – A interpolação de pontos, em relação à tabela, para os testes de Aptidão Física geral, será feita da seguinte forma:** Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo (para homens) 05

(cinco) pontos por movimento completo  
Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo, apoiando os joelhos sobre banco (para mulheres) 05 (cinco) pontos por movimento completo

Corrida em 12 minutos 01 (um) ponto para cada 10 (dez) metros percorridos

**ANEXO II  
ATESTADO MÉDICO  
(PADRÃO)**

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_

portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

encontra-se apto (a) à realização de testes de esforços físicos intensos (TAF), podendo participar dos testes de aptidão física, do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, para a função de Serviçal III ou Trabalhador Braçal III.

Local e data, \_\_\_\_\_

**Nome, assinatura do Médico e CRM**

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- A data do atestado não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco dias) anteriores da data à realização dos testes de aptidão física – **ACOMPANHAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

- Nome, assinatura do profissional que elaborou o atestado.

- Carimbo do profissional: Nome e CRM.

**ANEXO III  
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
(MODELO)**

**Ref. Concurso Público/ Edital de Abertura nº 04/2007-SAM01 RECURSO**

**Orientação:**

1 – Digitar ou datilografar em duas vias (original e cópia);

2 - Preencher todos os campos;

3 - Colocar um "X" na etapa correspondente ao recurso.

Recurso referente a seguinte etapa do Concurso:

( ) Teste de Aptidão Física.

( ) Prova Prática.

**Função**

**Nome:**

Nº da inscrição:

Nº do documento de identidade:

**Endereço Completo:**

**Bairro:**

**CEP:**

**Fundamentação do recurso:** (clara e objetiva)

necessário, use o verso ou várias folhas.)

Local e data, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2007-SAM01**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de **AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSSES III, BIÓLOGO III, MÉDICO III, MÉDICO DE FAMÍLIA III, MÉDICO DO TRABALHO III e TÉCNICO EM RAIOS X III**, no uso de suas atribuições legais e considerando o item 6.1.1 do Edital Abertura nº 01/2007-SAM01,

**TORNA PÚBLICO**

1 - A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no concurso público para as funções de **AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSSES III, BIÓLOGO III, MÉDICO III, MÉDICO DE FAMÍLIA III, MÉDICO DO TRABALHO III e TÉCNICO EM RAIOS X III**, para a realização da prova objetiva.

2 – A **PROVA OBJETIVA** será realizada no dia **15/07/2007** às **13h** de acordo com o **ANEXO I** que acompanha o presente edital.

3 – A **apresentação dos TÍTULOS**, para as funções de Médicos e Biólogo, será realizada na mesma data e local ao término da realização da prova objetiva, de acordo com o **ANEXO II** deste edital.

4 - Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do concurso, qualquer que seja o motivo alegado.

5 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

Original de um dos documentos de identificação a seguir:

- Cédula de Identidade (RG);
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (com foto); ou

- Passaporte dentro do prazo de validade, e
  - caneta azul ou preta;
  - lápis preto;
  - borracha macia.

**ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2007-SAM01**

**Local - EE CONSELHEIRO CRISPINIANO****RUA ARMINDA DE LIMA, 57 (ANTIGO 75)****VILA PROGRESSO****GUARULHOS SP****Sala - 001 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: ABENILDO JOSE DE MELO

Até: ADRIANO DE ALMEIDA CABRAL

**Sala - 002 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: ADRIANO JOSE QUIRINO

Até: ALESSANDRO SILVA SALES

**Sala - 003 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: ALESSANDRO THEODORO DOS SANTOS

Até: ALVARO CORREA SOLIDADE

**Sala - 004 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: ALVARO GOMES DE SOUZA

Até: ANASTACIA COELHO ADRIANO

**Sala - 005 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: ANASTACIO CORDEIRO DA SILVA

Até: ANDRÍO CANDIDO FERREIRA

**Sala - 006 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: ANGELA DE ANDRADE ASSIS

Até: AQUILES CORREA GASPAS

**Sala - 007 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: ARAO SOUZA DA SILVA

Até: BETHANIA MARIA SILVEIRA

**Sala - 008 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: BRADLEY DEMETRIO BICUDO

Até: CARLA PAOLA MAZZINI LOPES

**Sala - 009 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: CARLA PEREIRA DA SILVA

Até: CHARLENE HENRIQUE PORTO PEREIRA

**Sala - 010 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: CHARLES PAULO DOS SANTOS

Até: CLAYTON SOARES WANZELLER

**Sala - 011 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: CLEBER DO PRADO

Até: DAIANA DA SILVA SOUZA

**Sala - 012 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: DAIANE MARCELINO BELIZARIO

Até: DAVI FERREIRA TELES DOS SANTOS

**Sala - 013 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: DAVI PIMENTEL SALES

Até: DINAEL RODRIGUES MOREIRA

**Sala - 014 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: DINO TSONIS

Até: EDESIO JOSE DE SOUZA

**Sala - 015 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: EDEVANI SOUZA DOS SANTOS

Até: EDUARDO BAPTISTA DE VASCONCELOS

**Local - EE PROF. ROBERTO ALVES DOS SANTOS****RUA CARLOS KORKISHO, 80****VILA BARROS****GUARULHOS SP****Sala - 001 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: EDUARDO BAPTISTA DE VASCONCELOS FILHO

Até: ELIANE CRISTINA CAMPOS NERI

**Sala - 002 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: ELIANE JESUS DOS SANTOS

Até: ELIZABETH ESTELA VIEIRA

**Sala - 003 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: ELKE SETUCO HIRAHARA

Até: EVALDIR ROBERTO ALVER ZANONA NETO

**Sala - 004 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: EVANDRO CONCEICAO DE JESUS

Até: FABIO FERREIRA DE SOUZA

**Sala - 005 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: FABIO HENRIQUE DA SILVA

Até: FERNANDO ALVES SANTOS

**Sala - 006 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: FERNANDO BRASIL CORREA

Até: GABRIELA MOLINA MARQUES

**Sala - 007 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Até: GISELE SOASRES DE MOURA

**Sala - 008 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: GISELI APARECIDA BATISTA

Até: HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA

**Sala - 009 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: HERBERT CUNHA VIEIRA

Até: ITAMAR BEZERRA DOS SANTOS

**Sala - 010 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: ITAMIRANDO DA SILVA MOREIRA

Até: JACSON VIEIRA DE MELO NETO

**Sala - 011 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: JADE MARTINS NAGANO

Até: JEFFERSON DE LIMA CESAR

**Sala - 012 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: JEFFERSON DE OLIVEIRA DORTA

Até: JOAS OLIVEIRA

**Sala - 013 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: JOEL APARECIDO LOPES

Até: JOSE DANTAS DA SILVA

**Sala - 014 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: JOSE DOS SANTOS

Até: JOSELIA DOS SANTOS LEAL

**Sala - 015 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: JOSELIA FERREIRA DO N LEITAO

Até: JULIANO LOURENCO FERREIRA DE MORAES

**Sala - 016 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: JULIANO MACHADO DELALIBERA

Até: KELLY REGINA PEREIRA DOS SANTOS

**Local - EE PROFª ALICE CHUERY****RUA ANTONIO CAMARGO, 130****VILA SÃO JORGE****GUARULHOS SP****Sala - 001 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: KELLY SUZANA FERNANDES ALVES

Até: LEDA NEVES BALBINO GOMES

**Sala - 002 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: LEIA APARECIDA DE MENDONCA

Até: LUCIANA APARECIDA DE JESUS

**Sala - 003 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTANA

Até: LUIZ PAULO DA SILVA JUNIOR

**Sala - 004 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: MARCELO HILLE

**Sala - 005 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: MARCELO JOSE DO NASCIMENTO

Até: MARCOS APARECIDO FERREIRA

**Sala - 006 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: MARCOS AURELIO DOS SANTOS

Até: MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA

**Sala - 007 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: MARIA DA CONCEICAO PEREIRA FEITOSA

Até: MARIA LUCIA RIBEIRO

**Sala - 008 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: MARIA LUCIA RODRIGUES LACERDA

Até: MARISA MARQUES DOS REIS

**Sala - 009 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: MARISSOL ALINE DIAS APPOLINARIO

Até: MICHELE SOUZA DA SILVA

**Sala - 010 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: MICHELLE DE SOUZA SANTOS

Até: MONICA APARECIDA JULIAO

**Sala - 011 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: MONICA BISPO DOS SANTOS

Até: NOEL DO CARMO SANTOS ALCATRAO

**Sala - 012 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: NOEMI MIRANDA DA SILVA

Até: PATRICIA TAVARES DE ALMEIDA

**Sala - 013 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: PATRICIA VALERIA SANTIAGO

Até: PEDRO PERES JUNIOR

**Sala - 014 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: PEDRO VINICIUS PASQUALI

Até: RAIMUNDO MENDES DE MOURA

**Sala - 015 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: RAMIRO BAPTISTA FILHO

Até: ROBERT ALEXANDRE TORRES

**Sala - 016 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: ROBERT JORGE TOMASIO

Até: RODRIGO SENA DE BRITO

**Sala - 017 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: RODRIGO TADEU OLIVEIRA DA SILVA

Até: ROSANE APARECIDA RIBEIRO

**Sala - 018 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: ROSANEI MARIA OLIVEIRA GUIMARAES

Até: ROSISMEYRE SANTOS DE MORAIS

**Local - EE ANNITA SARACENI****AVENIDA EMÍLIO RIBAS, 940****GOPOUVA****GUARULHOS SP****Sala - 001 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: ROSIVALDO INALDO DA SILVA

Até: SEVERINO RAMOS DA SILVA

**Sala - 002 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: SHAYRA DA SILVA

Até: SINARA OLIVIA DA SILVA

**Sala - 003 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: SINTIA SANTOS CARVALHO

Até: SUZIE REGINA FERREIRA GONCALEZ

**Sala - 004 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: TABATA JESSICA AUGUSTO

Até: THIAGO SERPA OLSEFKI

**Sala - 005 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: THIARA SAMARITANA DOS SANTOS SILVA

Até: VANDERLEI MENNA

**Sala - 006 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: VANDERLEIA DE SOUZA TEIXEIRA

Até: VIRGINIA MARIA SOARES

**Sala - 007 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: VITOR BRÂNDAO PRADO

Até: WENDY BOTELHO DE CARVALHO

**Sala - 008 - Horário :13:00****Cargo : 002 - Agente de Controle de Zoonoses III**

De: WESLEI JOSE DUARTE

Até: ZILMA TENORIO DE ALMEIDA

**Local - FACULDADES INTEGRADAS TORRICELLI -****CAMPUS I - 1º E 2º ANDAR****RUA DO ROSÁRIO, 300****CENTRO****GUARULHOS SP****Sala - 001 - Horário :13:00****Cargo : 004 - Técnico em Raio X III**

De: ABIDIAN OLIVEIRA DE LIMA FERREIRA

Sala - 046 - Horário :13:00  
Cargo : 004 - Técnico em Raio X III  
De: RICARDO TEIXEIRA DE LIMA  
Até: ROBSON GILBERTO NEGRAO

Sala - 047 - Horário :13:00  
Cargo : 004 - Técnico em Raio X III  
De: ROBSON LUIS FOLENA  
Até: RONIVALDO MARCEL CHAGAS DE RAMOS

Sala - 048 - Horário :13:00  
Cargo : 004 - Técnico em Raio X III  
De: ROQUE SANTANA PARANHOS MONTENEGRO JUNIOR  
Até: SAMANTHA OLIVEIRA DE QUEIROZ

Sala - 049 - Horário :13:00  
Cargo : 004 - Técnico em Raio X III  
De: SAMARA MARIA DO AMARAL SAID  
Até: SERGIO LUIS DA SILVA

Sala - 050 - Horário :13:00  
Cargo : 004 - Técnico em Raio X III  
De: SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA  
Até: SILAS ALVES DOS SANTOS

Sala - 051 - Horário :13:00  
Cargo : 004 - Técnico em Raio X III  
De: SILAS EVARISTO GARCIA JUNIOR  
Até: SONIA REGINA GOMES

Sala - 052 - Horário :13:00  
Cargo : 004 - Técnico em Raio X III  
De: SONIA REGINA SANTOS  
Até: THIAGO SANTANA PERRONE

Sala - 053 - Horário :13:00  
Cargo : 004 - Técnico em Raio X III  
De: THIAGO TYMOTEUZ PEREIRA SLWCZUK  
Até: VALERIA OLIVEIRA DOS SANTOS

Sala - 054 - Horário :13:00  
Cargo : 004 - Técnico em Raio X III  
De: VALERIA RODRIGUES DOS SANTOS TELES  
Até: VANESSA DE ALMEIDA GUEDES

Sala - 055 - Horário :13:00  
Cargo : 004 - Técnico em Raio X III  
De: VANESSA DE GOES LIMA  
Até: VAUNELIR PEREIRA SANTANA

Sala - 056 - Horário :13:00  
Cargo : 004 - Técnico em Raio X III  
De: VENICIO MAIO  
Até: WAGNER QUEIROGA MONTEIRO SILVA

Sala - 057 - Horário :13:00  
Cargo : 004 - Técnico em Raio X III  
De: WAGNER RIBEIRO DOS SANTOS  
Até: WILLIAM BARBOSA ALVES

Sala - 058 - Horário :13:00  
Cargo : 004 - Técnico em Raio X III  
De: WILLIAM BISPO DOS SANTOS  
Até: ZULENE DA SILVA OLIVEIRA

Sala - 059 - Horário :13:00  
Cargo : 005 - Biólogo III  
De: ALBERTO FAGNER NEVES LEITE  
Até: GRACIELA DE JESUS PEREIRA

Sala - 060 - Horário :13:00  
Cargo : 005 - Biólogo III  
De: GUILHERME MINORO TAKEDA  
Até: MIKIRO SAKAUSHI ISODA

Sala - 061 - Horário :13:00  
Cargo : 005 - Biólogo III  
De: NANJI BARBARA PICAQ PANZERI  
Até: XIRLENE SANTOS SALGUEIRO

Sala - 063 - Horário :13:00  
Cargo : 007 - Médico III - Acupunturista  
De: HILSON DA SILVA COSTA JUNIOR  
Até: TARCISO ROCHA DA SILVA

Sala - 064 - Horário :13:00  
Cargo : 008 - Médico III - Anestesiata  
De: ADRIANO COSTA VASCONCELOS  
Até: WLADIMIR U. COSTA

**Local - FACULDADES INTEGRADAS TORRICELLI - CAMPUS III - 2º ANDAR RUA DO ROSÁRIO, 300 CENTRO GUARULHOS SP**  
Sala - 065 - Horário :13:00  
Cargo : 009 - Médico III - Cardiologista  
De: ANTONIO SABINO FILHO  
Até: ROBERTA APARECIDA SCHAEFER PEDROSO

Sala - 066 - Horário :13:00  
Cargo : 010 - Médico III - Cardiologista Pediatra  
De: ANDREIA DE FATIMA CARVALHO  
Até: SERGIO YUKIO KANASHIRO

Sala - 067 - Horário :13:00  
Cargo : 011 - Médico III - Cirurgião Pediatra  
De: ANA FLAVIA SACCARDO RATTI  
Até: TIAGO JOSE DE ALMEIDA SILVA

Sala - 068 - Horário :13:00  
Cargo : 012 - Médico III - Cirurgião Vascular  
De: AKI NOGUUCHI  
Até: UBIRAJARA DAS NEVES GONCALVES JUNIOR

Sala - 069 - Horário :13:00  
Cargo : 013 - Médico III - Clínico Geral  
De: ALESSANDRA GONZAGA SIMOES DA SILVA  
Até: SAULO BARALDI MOREIRA

Sala - 070 - Horário :13:00  
Cargo : 014 - Médico III - Clínico Geral Intensivista  
De: ANTONIO JORGE XAVIER  
Até: WILSON MASSAYUKI IMANISHI

Sala - 071 - Horário :13:00  
Cargo : 015 - Médico III - Clínico Geral Socorrista  
De: ADAO FERREIRA DE FREITAS  
Até: JAIME JOAQUIN REYES CARRILLO

Sala - 072 - Horário :13:00  
Cargo : 015 - Médico III - Clínico Geral Socorrista  
De: JEFFERSON TADEU DA SILVA MENEZES  
Até: WILSON ANTONIO DA SILVA.

Sala - 073 - Horário :13:00  
Cargo : 016 - Médico III - Endoscopista  
De: ADRIANA ARAUJO MAZZOTTI  
Até: VITOR ANDRE SILVA ABRANTES

Sala - 074 - Horário :13:00  
Cargo : 017 - Médico III - Gastroenterologista  
De: ANARELLA CENSONI DE AVILA E LIMA  
Até: TOMOE MINAMI

Sala - 075 - Horário :13:00  
Cargo : 018 - Médico III - Gastroenterologista Pediatra  
De: CAMILLA NEVES DI MATTIA

Até: RODRIGO STREHL MACHADO

Sala - 076 - Horário :13:00  
Cargo : 019 - Médico III - Geriatra  
De: JOAO FLAVIO DINIZ SACHETIM  
Até: JOAO FLAVIO DINIZ SACHETIM

Sala - 077 - Horário :13:00  
Cargo : 020 - Médico III - Homeopata  
De: ALEXANDRE MIGUEL TAGLINI  
Até: SIMONE ALMEIDA TIERNO

Sala - 078 - Horário :13:00  
Cargo : 021 - Médico III - Infectologista  
De: ANDRE MACHADO LUIZ  
Até: VIRGILIO TIEZZI NETO

Sala - 079 - Horário :13:00  
Cargo : 022 - Médico III - Nefrologista Pediatra  
De: CLAUDIO NILO DE FREITAS  
Até: SIMONE DE SOUZA FRANCA

Sala - 080 - Horário :13:00  
Cargo : 023 - Médico III - Neurologista  
De: ILKA SHIMABUKU  
Até: YWZHE SIFUENTES ALMEIDA DE OLIVEIRA

Sala - 081 - Horário :13:00  
Cargo : 024 - Médico III - Neuropediatra  
De: ALESSANDRA SEIXAS NUNES  
Até: NATALIA RIBEIRO ALVES

Sala - 082 - Horário :13:00  
Cargo : 025 - Médico III - Ortopedista Socorrista  
De: AFONSO DO ROSARIO FILHO  
Até: TATIANA BATALHA CUNHA DOS SANTOS

Sala - 083 - Horário :13:00  
Cargo : 026 - Médico III - Otorrinolaringologista  
De: ALESSANDRA INACIO  
Até: ZELENKA MILAN

Sala - 084 - Horário :13:00  
Cargo : 027 - Médico III - Pediatra Intensivista  
De: ANA CRISTINA HENRIQUE  
Até: TATIANA FILOMENA PRESCINOTTO

Sala - 085 - Horário :13:00  
Cargo : 028 - Médico III - Pediatra Socorrista  
De: ADALBERTO RENTAS  
Até: YEH TZUOO SHEN

Sala - 086 - Horário :13:00  
Cargo : 029 - Médico III - Pneumologista  
De: GRAZIELA SGRECCIA BRASILEIRO MARCOLIN  
Até: SIMONE ALVES DO VALE

Sala - 087 - Horário :13:00  
Cargo : 030 - Médico III - Pneumologista Pediatra  
De: ANA FLAVIA DE ALMEIDA BATISTA LAITANO  
Até: SILVIA PORTUGAL MORCERF CASOTTI VIDAURRE

Sala - 088 - Horário :13:00  
Cargo : 031 - Médico III - Proctologista  
De: CARLA FRANCISCA DO MNTE  
Até: VANDYCK NEVES DA SILVEIRA

Sala - 089 - Horário :13:00  
Cargo : 032 - Médico III - Psiquiatra  
De: CAMILLE CHIANCA RODRIGUES

## MÉDICO III – todas as especialidades

TÍTULOS	COMPROVANTES	Valor Unitário	Quantidade Máxima	Valor Máximo
Doutor na área de Medicina.	Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	4,0	01	4,0
Mestre na área de Medicina, Obtidos até 01/06/2007		3,0	01	3,0
Título de especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à área a que concorre, obtido até 01/06/2007	Título expedido pela área correspondente.	3,0	01	3,0
Curso de especialização/perfeccionamento na área a que concorre, com duração mínima de 360 horas, obtido até 01/06/2007.	Certificado/declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com carimbo, assinatura do responsável, a respectiva carga horária e o período de realização.	1,0	03	3,0
Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Administração Hospitalar, com duração mínima de 360 horas, obtido até 01/06/2007.	Certificado/declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, contendo o período de realização, carimbo e assinatura do responsável e a respectiva carga horária.	1,0	02	2,0
Residência médica de, no mínimo 02 (dois) anos na área a que concorre, reconhecida pelo MEC, obtida até 01/06/2007.	Certificado/declaração da residência em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e carimbo do responsável.	2,0	02	4,0
Estágio realizado após a graduação de no mínimo, 02 (dois) anos na área a que concorre, obtido até 01/06/2007.	Certificado/declaração do estágio em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e carimbo do responsável.	1,0	02	2,0

OBS: A apresentação do título de Doutorado exclui, automaticamente, a pontuação do título de Mestrado.

## BIÓLOGO III

Título	Comprovantes	Valor Unitário	Quantidade Máxima	Valor Máximo
Doutor na área que concorre.	Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	0,5	01	0,5
Mestre na área que concorre, Obtidos até 01/06/2007.		0,5	01	0,5
Curso de especialização/perfeccionamento na área a que concorre, com duração mínima de 360 horas, obtido até 01/06/2007.	Certificado/declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com carimbo, assinatura do responsável, a respectiva carga horária e o período de realização.	1,0	03	3,0
Cursos de Especialização em Administração de Serviços de Saúde ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Administração Hospitalar, com duração mínima de 360 horas, obtidos até 01/06/2007.	Certificado/declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, contendo o período de realização, carimbo e assinatura do responsável e a respectiva carga horária.	0,5	02	1,0

OBS: A apresentação do título de Doutorado exclui, automaticamente, a pontuação do título de Mestrado.

Até: SIMONE MARIA DE SANTA RITA SOARES

Sala - 090 - Horário :13:00  
Cargo : 033 - Médico III - Psiquiatra Pediatra  
De: MARIA CRISTINA BELTRAMI  
Até: MARIA CRISTINA BELTRAMI

Sala - 091 - Horário :13:00  
Cargo : 034 - Médico III - Radiologista  
De: ADRIANA MARA PEREIRA MEIRELES  
Até: VIVIANE BARBOSA DE MEDEIROS SOUZA

Sala - 092 - Horário :13:00  
Cargo : 036 - Médico III - do Adolescente  
De: DANILA MAYUMI WASSANO  
Até: DANILA MAYUMI WASSANO

Sala - 093 - Horário :13:00  
Cargo : 037 - Médico de Família III (Estratégia da Saúde da Família)  
De: ADAUTO PAULINO TORRES  
Até: MARCELO DOS SANTOS TEIXEIRA

Sala - 094 - Horário :13:00  
Cargo : 037 - Médico de Família III (Estratégia da Saúde da Família)  
De: MARCELO RODRIGUES DA CUNHA CASERTA  
Até: ZULMIRA DE FATIMA BISMARCK

Sala - 095 - Horário :13:00  
Cargo : 038 - Médico do Trabalho III  
De: AUSTIN WU  
Até: SONIA MONTENEGRO

**ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2007-SAM01**

Os documentos deverão ser apresentados em cópias reprográficas acompanhados do original, para serem vistas pelo receptor ou em cópias autenticadas, não sendo aceitos protocolos de documentos ou fac-símile.

Os candidatos deverão apresentar o diploma de graduação. Só serão aceitos os títulos obtidos posterior à data da graduação.

Na ausência da Graduação ou do diploma de Mestre/Doutor, deverá ser entregue cópia reprográfica autenticada do certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino Superior, que comprove a conclusão do referido curso e seu devido reconhecimento/credenciamento.

Não serão considerados os títulos apresentados fora do prazo estabelecido, nem a substituição a qualquer tempo, de títulos já entregues.

Cada Título será considerado uma única vez.

Os Títulos obtidos após o último dia de inscrição (01/06/2007) serão desconsiderados.

Os documentos relacionados a títulos adquiridos no exterior, somente serão considerados, quando revalidados por Universidades oficiais, que mantenham cursos congêneres, credenciados junto aos órgãos competentes.

Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do resultado final do Concurso Público, serão inutilizados, devendo a solicitação ocorrer somente após a publicação da homologação do presente Concurso Público.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 11/2007-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo Seletivo para as funções de **AGENTE DE CONTROLE DOS VETORES DA DENGUE E FEBRE AMARELA e EDUCADOR EM SAÚDE PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o item 5.1.1 do Edital Abertura n.º 02/2007-SAM01,

## TORNA PÚBLICO

1- A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no processo seletivo para as funções de **AGENTE DE CONTROLE DOS VETORES DA DENGUE E FEBRE AMARELA e EDUCADOR EM SAÚDE PÚBLICA**, para a realização da prova objetiva.

2 – A **PROVA OBJETIVA** será realizada no dia **15/07/2007** às 13h de acordo com o **ANEXO I** que acompanha o presente edital.

3 – A **apresentação dos TÍTULOS** para função de Educador em Saúde Pública será realizada na mesma data e local ao término da realização da prova objetiva, de acordo com o **ANEXO II** deste edital.

4 - Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do concurso, qualquer que seja o motivo alegado.

5 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

Original de um dos documentos de identificação a seguir:

- Cédula de Identidade (RG);
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (com foto); ou
- Passaporte dentro do prazo de validade, e
  - caneta azul ou preta;
  - lápis preto;
  - borracha macia.

## ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2007-SAM01

**Local - EE PROF. HOMERO RUBENS DE SÁ RUA CEARÁ, 50 VILA GALVÃO GUARULHOS SP**

Sala - 001 - Horário :13:00  
Cargo : 001 - Agente de Controle de Vetores de Dengue e Febre Amarela  
De: ADAILTON LOURES ANDRADE PESSOA  
Até: ALISON ALVES DE ASSIS

Sala - 002 - Horário :13:00  
Cargo : 001 - Agente de Controle de Vetores de Dengue e Febre Amarela  
De: ALLAN DOS SANTOS FONTES DIAS  
Até: ANGELA MARIA PAULINO

Sala - 003 - Horário :13:00  
Cargo : 001 - Agente de Controle de Vetores de Dengue e Febre Amarela  
De: ANGELA MARIA SANTOS  
Até: CICERO ELINELDO DANIEL DA CRUZ

Sala - 004 - Horário :13:00  
Cargo : 001 - Agente de Controle de Vetores de Dengue e Febre Amarela  
De: CINTIA CRISTINA DA PAZ  
Até: DANILO MOZELLI TORRES

Sala - 005 - Horário :13:00  
Cargo : 001 - Agente de Controle de Vetores de Dengue e Febre Amarela  
De: DANUBIA REBOUCAS ZANELATO  
Até: EDVALDA PRATES

Sala - 006 - Horário :13:00  
Cargo : 001 - Agente de Controle de Vetores de Dengue e Febre Amarela  
De: ELAINE APARECIDA FRANCISCO SANTOS  
Até: FABIANA DE JESUS PAULO

Sala - 007 - Horário :13:00  
Cargo : 001 - Agente de Controle de Vetores de Dengue e Febre Amarela  
De: FABIANA DE SOUZA MARCATO  
Até: GISLEIDE DA SILVA

Sala - 008 - Horário :13:00  
Cargo : 001 - Agente de Controle de Vetores de Dengue e Febre Amarela  
De: GISLENE ALMEIDA DE PAULA  
Até: JANAINA UEHARA CARVALHO

Sala - 009 - Horário :13:00  
Cargo : 001 - Agente de Controle de Vetores de Dengue e Febre Amarela  
De: JANE MARCIA OLIVEIRA DOS SANTOS  
Até: JOSEFA ROSA DA SILVA

Sala - 010 - Horário :13:00  
Cargo : 001 - Agente de Controle de Vetores de Dengue e Febre Amarela  
De: JOSELENE DOS SANTOS LIMA  
Até: LEONOR ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA

Sala - 011 - Horário :13:00  
Cargo : 001 - Agente de Controle de Vetores de Dengue e Febre Amarela  
De: LEOZINA FERREIRA DA SILVA  
Até: MAINA MARIA FONSECA FERNANDES

Sala - 012 - Horário :13:00  
Cargo : 001 - Agente de Controle de Vetores de Dengue e Febre Amarela  
De: MANOEL MESSIAS RAMOS BATISTA  
Até: MARIA DA CUNHA SILVA

Sala - 013 - Horário :13:00  
Cargo : 001 - Agente de Controle de Vetores de Dengue e Febre Amarela  
De: MARIA DAS DORES BRITO ROCHA  
Até: MARIA NEUZA MENDES DOS SANTOS

Sala - 014 - Horário :13:00  
Cargo : 001 - Agente de Controle de Vetores de Dengue e Febre Amarela  
De: MARIA PAULA LIAS REBOREDO  
Até: NEIDE CARDOSO E SILVA

Sala - 015 - Horário :13:00  
Cargo : 001 - Agente de Controle de Vetores de Dengue e Febre Amarela  
De: NEIRI APARECIDA DA SILVA SERAFIM  
Até: PORANCY PERPETUA COUTO DE OLIVEIRA

Sala - 016 - Horário :13:00  
Cargo : 001 - Agente de Controle de Vetores de

**Dengue e Febre Amarela**

De: PRISCILA CORREA PEREIRA TURDO  
Até: ROBERTA MOREIRA ACCORSI  
**Sala - 017 - Horário :13:00**  
**Cargo : 001 - Agente de Controle de Vetores de Dengue e Febre Amarela**  
De: RODRIGO DE ALMEIDA SANCHEZ  
Até: SANDRA MONTEIRO TEIXEIRA  
**Sala - 018 - Horário :13:00**  
**Cargo : 001 - Agente de Controle de Vetores de Dengue e Febre Amarela**  
De: SANDRA REGINA BARBOSA COSTA  
Até: SUELI RODRIGUES DE ARAUJO  
**Sala - 019 - Horário :13:00**  
**Cargo : 001 - Agente de Controle de Vetores de Dengue e Febre Amarela**  
De: TALCY APARECIDA DOS SANTOS  
Até: VANESSA GOUVEIA SERRANO  
**Sala - 020 - Horário :13:00**  
**Cargo : 001 - Agente de Controle de Vetores de Dengue e Febre Amarela**  
De: VANESSA LIDIANA RAMOS RIBEIRO  
Até: ZILDA KATTIA DELEGE  
**Local - FACULDADES INTEGRADAS TORRICELLI - CAMPUS III - 1º ANDAR RUA DO ROSÁRIO, 300 CENTRO GUARULHOS SP**  
**Sala - 062 - Horário :13:00**  
**Cargo : 006 - Educador em Saúde Pública**  
De: LILIAN SANTOS DE ANDRADE  
Até: WALKIRIA DELNERO ALMEIDA PRADO

**ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Nº 11/07-SAM01  
EDUCADOR EM SAÚDE PÚBLICA**

Os documentos deverão ser apresentados em cópias reprográficas acompanhados do original, para serem vistas pelo receptor ou em cópias autenticadas, não sendo aceitos protocolos de documentos ou fac-símile.

Os candidatos deverão apresentar o diploma de graduação. Só serão aceitos os títulos obtidos posterior à data da graduação.

Na ausência da Graduação ou do diploma de Mestre/Doutor, deverá ser entregue cópia reprográfica autenticada do certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, expedido por Instituição de Ensino Superior, que comprove a conclusão do referido curso e seu devido reconhecimento/credenciamento.

Não serão considerados os títulos apresentados fora do prazo estabelecido, nem a substituição a qualquer tempo, de títulos já entregues.

Cada Título será considerado uma única vez. Os Títulos obtidos após o último dia de inscrição (01/06/2007) serão desconsiderados.

Os documentos relacionados a títulos adquiridos no exterior, somente serão considerados, quando revalidados por Universidades oficiais, que mantenham cursos congêneres, credenciados junto aos órgãos competentes.

Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do resultado final do Processo Seletivo, serão inutilizados, devendo a solicitação ocorrer somente após a publicação da homologação do presente Processo Seletivo.

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Doutorado na área que concorre, obtido até 01/06/2007.	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar	4,0	01	4,0
Mestrado na área que concorre, obtido até 01/06/2007.	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar	3,0	01	3,0
Especialização em Saúde Coletiva ou Administração Hospitalar, com duração de 360 horas, obtida até 01/06/2007.	Certificado/declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, contendo o período de realização, carimbo e assinatura do responsável e a respectiva carga horária	1,0	02	2,0
Especialização/Aperfeiçoamento na área, com duração mínima de 360 horas ou Pós Graduação Lato Sensu, obtida até 01/06/2007.	Certificado/declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, contendo o período de realização, carimbo e assinatura do responsável e a respectiva carga horária	1,0	03	3,0

OBS: A apresentação do título de Doutorado exclui, automaticamente, a pontuação do título de Mestrado.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/07-DCC – P.A. nº 27.157/07 – RCS nº. 50/07-STT00.01. Objeto: Aquisição de tinta para demarcação viária e solvente para diluição de tinta acrílica. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 25/07/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 25/07/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 26/07/07 às 09h.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/07-DCC – P.A. nº 27.158/07 – RCS nº. 43/07-STT00.01. Objeto: Aquisição de microesferas de vidro retrorrefletivas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 25/07/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 25/07/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 26/07/07 às 09h.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/07-DCC – P.A. nº 24.928/07 – RCS nº. 05/07-SAS 00.00.06, 21 e 24/07-SE04. Objeto: Aquisição de balanças e transpaletes. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 25/07/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 25/07/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 26/07/07 às 09h.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/07-DCC – P.A. nº 25.887/07 – RCS nº. 06/07-SAS 00.00.06. Objeto: Aquisição de equipamentos de cozinha. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 26/07/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 26/07/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 27/07/07 às 09h.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/07-DCC – P.A. nº 27.163/07 – RCS nº. 92 e 93/07-SAM04.03. Objeto: Aquisição de materiais de escritório. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 27/07/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 27/07/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30/07/07 às 09h.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/07-DCC – P.A. nº 27.245/07 – RCS nº. 28 e 29/07-SAM04.03. Objeto: Aquisição de material de limpeza. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 26/07/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 26/07/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 27/07/07 às 09h.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/07-DCC – P.A. nº 23.481/07 – RCS nº. 03/07-SAS 00.00.06. Objeto: Aquisição de veículo Volkswagen- modelo Kombi Standard. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 25/07/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 25/07/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 26/07/07 às 09h.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/07-DCC – P.A. nº 27.397/07 – RCS nº. 101/07-SAM04.03. Objeto: Serviços gráficos para confecção de talonários de Auto de Infração. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 30/07/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 30/07/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 31/07/07 às 09h.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/07-DCC – P.A. nº 20.443/07 – RCS nº. 04/07-SF. Objeto: Aquisição de microcomputadores, impressoras, notebooks, aparelho de fax, scanner, unidade de backup, acess point e no-break. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 25/07/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 25/07/07 às

14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 31/07/07 às 09h. O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site: www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/07-DCC – P.A. nº 27.156/07. RCS nº 54/07-SE04. Objeto: Registro de preços de biscoitos (de polvilho tipo mini pão de queijo, tipo sequinhos, recheados de chocolate, morango e limão) e cereal de milho sabor chocolate. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 25/07/07 às 08h30min.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 234/07-DCC – P.A. nº 27.160/07. RCS nº 95/07-SAM04.03. Objeto: Registro de preços de cartucho de toner para microfilmagem. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 25/07/07 às 08h30min.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 235/07-DCC – P.A. nº 27.155/07. RCS nº 55/07-SE04. Objeto: Registro de preços de leite em pó integral. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 30/07/07 às 08h30min.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 236/07-DCC – P.A. nº 24.647/07. RCS nº 164/07-SC1. Objeto: Serviços de confecção e impressão de livros. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 27/07/07 às 08h30min.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 237/07-DCC – P.A. nº 17.500/07. RCS nº 14/07-SOSP03. Objeto: Registro de preços de tubo corrugado e luva de emenda. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 31/07/07 às 08h30min.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 238/07-DCC – P.A. nº 22.973/07. RCS nº 11/07-SOSP06. Objeto: Registro de preços de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 31/07/07 às 08h30min.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 239/07-DCC – P.A. nº 27.162/07. RCS nº 108/07-SAM04.03. Objeto: Registro de preços de saco alveado, papel higiênico e papel toalha. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 27/07/07 às 08h30min.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 240/07-DCC – P.A. nº 27.210/07. RCS nº 27/07-SOSP3.05. Objeto: Registro de preços de uniformes (bonés, camisas e calças). ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 30/07/07 às 08h30min.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 242/07-DCC – P.A. nº 27.159/07. RCS nº 13/07-SOSP06. Objeto: Fornecimento de combustíveis: gasolina comum, álcool hidratado AEHC e óleo diesel automotivo S500. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 24/07/07 às 08h30min.  
**LICITAÇÃO REPROGRAMADA:**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/07-DCC – P.A. nº 18.467/07 – RCS nº. 33/07-SR. Objeto: Aquisição de no-break. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 27/07/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 27/07/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30/07/07 às 09h.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/07-DCC – P.A. nº 23.872/07 – RCS nº. 51/07-SM. Objeto: Aquisição de poste de aço galvanizado. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 31/07/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 31/07/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 01/08/07 às 09h.  
O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site: www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSAS DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA  
DLE 095/07-DCC – PA 27544/07 – Requisição nº 62/07-SM – Objeto: Aquisição de serrote fixo para poda e cavadeira - Início de acolhimento das propostas: 06/07/07 às 08H30 – Limite de acolhimento das propostas: 16/07/07 às 08H30-Data de abertura das propostas: 16/07/07 às 08H30.  
DLE 096/07-DCC – PA 27217/07 – Requisição nº 42/07-SE04 – Objeto: Aquisição de furadeira de impacto industrial elétrica e parafusadeira elétrica profissional - Início de acolhimento das propostas: 06/07/07 às 09H00 –Limite de acolhimento das propostas: 16/07/07 às 09H00-Data de abertura das propostas: 16/07/07 às 09H00.  
DLE 097/07-DCC – PA 27221/07 – Requisição nº 34/07-SD – Objeto: Aquisição de materiais p/ piscina (termômetro, esticadores p/ raia raias, peneiras de nylon) - Início de acolhimento das propostas: 06/07/07 às 09H30 –Limite de acolhimento das propostas: 16/07/07 às 09H30-Data de abertura das propostas: 16/07/07 às 09H30.  
DLE 098/07-DCC – PA 27244/07 – Requisições nºs 17 e 33/07-SA0403M – Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha - Início de acolhimento das propostas: 06/07/07 às 10H00 –Limite de acolhimento das propostas: 16/07/07 às 10H00-Data de abertura das propostas: 16/07/07 às 10H00.  
DLE 099/07-DCC – PA 22456/07 – Requisições nºs 27 e 30/07-SAS – Objeto: Aquisição de folders, cartazes e folhetos - Início de acolhimento das propostas: 06/07/07 às 10H30 –Limite de acolhimento das propostas: 16/07/07 às 10H30-Data de abertura das propostas: 16/07/07 às 10H30.  
O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site: www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

**JULGAMENTO DE PROPOSTA :**

PROCESSO SELETIVO - Nº 02/2007-DCC – (P.A. 7.653/2007) CLASSIFICADO - VALMIR DE ARAÚJO OLIVEIRA  
**Transcorrido o prazo, de 05 (cinco) dias úteis, sem interposição de recursos, considere-se homologada e adjudicada a presente licitação.**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO :**  
PREGÃO PRESENCIAL – RP Nº 132/2007-DCC – (P. A. 8.711/2007)  
Item 01 – adjudicado para a empresa Comercial Safra de Alimentos Ltda.  
Item 02 – adjudicado para a empresa JP GOUVEIA SANTOS - ME, após negociação através de ofício.

PREGÃO PRESENCIAL – RP Nº 142/2007-DCC – (P. A. 16.001/2007)  
Itens 01 ao 06 – adjudicado para a empresa GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONTRUÇÕES LTDA.  
**HOMOLOGAÇÃO :**  
PREGÃO PRESENCIAL – RP Nº 177/2007-DCC – (P. A. 22.976/2007)  
PREGÃO PRESENCIAL – RP Nº 180/2007-DCC – (P. A. 22.977/2007)  
PREGÃO ELETRÔNICO - 164/2007-DCC - (PA 21.114/2007

**JULGAMENTO DE RECURSO:**  
PREGÃO PRESENCIAL – RP Nº 132/2007-DCC – (P. A. 8.711/2007)  
RECORRENTE: JP GOUVEIA SANTOS - ME  
**DECISÃO – INDEFERIDO.**  
**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:**  
**AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES**  
**ARTIGO 26 – LEI 8666/93**

PA 26176/07- Requisição nº 172/2007-SC1  
Contratada: Regina Célia Anelli -CPF 764.734.148-00  
Objeto: Contratação para apresentação do espetáculo teatral "Brincando de Bambalão".  
Local: Teatro Adamastor -Pimentas -Guarulhos e Associação Cultural e Ambiental Chico Mendes.  
Datas:07,08 e 14 de julho de 2007  
Valor: R\$ 9.000,00(nove mil reais)  
Fundamento: Artigo 25 Inciso III  
PA 27069/07- Requisição nº177/2007-SC1  
Contratada: Margot Dreger -CPF 184.850.688-07  
Objeto: Contratação para realização da exposição "Caminhos Novos"  
Local: Centro Permanente de Exposição de Artes Profº José Ismael  
Data: 04 de julho de 2007  
Valor: R\$ 600,00(seiscentos reais)  
Fundamento: Artigo 25 Inciso III  
PA 26538/07- Requisição nº 30/2007-SE02  
Contratada: Códice Comércio. Dist. e Casa Editorial Ltda –CNPJ: 66.004.359/000145  
Objeto: Aquisição de livros.  
Valor: R\$ 190.432,03(cento e noventa mil, quatrocentos e trinta e dois reais e três centavos).  
Fundamento: Artigo 25 Inciso I  
PA 27067/07- Requisição nº 174/2007-SC1  
Contratado:Nelson Serapião da Silva Filho – CPF:147.171.108-03  
Objeto: Contratação para apresentação musical.  
Evento: Apresentação musical-  
Data: 28/07/07 às 19h00  
Valor: R\$ 2.800,00(dois mil e oitocentos reais).  
Fundamento: Artigo 25 Inciso III  
PA 27068/07- Requisição nº 176/2007-SC1  
Contratado:Editora Jornal dos Concursos Ltda – CNPJ: 50.772.003/0001-11  
Objeto: Renovação de assinatura do Jornal dos Concursos, por 01(um) ano.  
Valor: R\$ 936,00(novecentos e trinta e seis reais)  
Fundamento: Artigo 25  
PA 27070/07- Requisição nº 178/2007-SC1  
Contratado:Panini Brasil Ltda – CNPJ: 58.732.058/0001-00  
Objeto: Renovação de assinatura da revista Turma da Mônica, para o Sistema Municipal de Biblioteca, por 12(doze) meses.  
Valor: R\$ 1.060,20(um mil, sessenta reais e vinte centavos)  
Fundamento: Artigo 25  
PA 27283/07- Requisição nº 185/2007-SC1  
Contratado:Editora Globo S/A – CNPJ: 04.067.191/0001-60

Objeto: Renovação de assinaturas das revistas: Época,PEGN, Galileu, Criativa, por 12(doze) meses.  
Valor: R\$ 1.586,40(um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)  
Fundamento: Artigo 25  
PA 27288/07- Requisição nº 020/2007-SDU  
Contratado:HGB Consultoria e Gestão Ltda – CNPJ: 73.239.675/0001-61  
Objeto: Inscrição no curso de LEAD- Assessor ISSO 9001:2000.  
Valor: R\$ 4.300,00(quatro mil e trezentos reais)  
Fundamento: Artigo 25  
Retificação do Diário Oficial publicado em 03/07/07  
PA 23187/07  
Onde se lê: True Color Editora e Computação Gráfica Ltda  
CNPJ: 02.077.959/0001-50  
Leia-se: Editora Quanta Ltda  
CNPJ: 02.077.959/0001-501  
Permanecendo inalterado o restante da publicação

**EXTRATO DE CONTRATOS:**

**Contrato:** CG-25/2007 **Processo:** 19.001/2007 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação, artigo 25 caput da Lei nº 8.666/93  
**Contratante:** PG. **Contratada:** BANDEIRANTE ENERGIA S/A. **Objeto:** Contrato de compartilhamento da infra-estrutura da rede elétrica **Valor:** R\$ 21.906,24 **Assinatura:** 22/06/2007  
**Vigência:** 12 (doze) meses  
**Contrato:** 051/2007 **Processo:** 18.730/2007  
**Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação, artigo 25 caput da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** PG. **Contratada:** COMITÊ ORGANIZADOR DOS JOGOS PAN-AMERICANOS RIO - 2007 **Objeto:** revezamento da tocha pan-americana Rio 2007 **Valor:** R\$ 56.000,00 **Assinatura:** 13/06/2007  
**Vigência:** 13/07/2007

**Contrato:** 54/2007 **Processo:** 20.440/2007 **Pregão nº:** 155/2007-DCC **Contratante:** PG. **Contratada:** PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Fornecimento de vales-alimentação **Valor:** R\$ 710.640,00 **Assinatura:** 05/07/2007 **Vigência:** 12 (doze) meses  
**Ata de Registro de Preços:** 82/2007 **Processo:** 10.584/2007 **Pregão nº:** 080/2007 **Contratante:** PG. **Compromissário Fornecedor:** CONTECH BRASIL LTDA. **Objeto:** Registro de Preços de manutenção corretiva de Hardware, com substituição de peças e suporte técnico em software, sob demanda **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 04/07/2007

**Termo de Aditamento:** 001-201/2006 **Processo:** 5538/2006 **Fundamento:** Dispensa de Licitação-inciso XIII do Art. 24 da Lei 8.666/93 **Contrato:** 201/2006 **Contratante:** PG. **Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE **Objeto:** Recrutamento e seleção de estudantes de nível superior para estágio profissional **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 2 (dois) meses **Assinatura:** 21/06/2007  
**Termo de Rerratificação:** 001-24/2007 **Processo:** 8735/2007 **Contrato:** 24/2007 **Contratante:** PG. **Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE **Objeto:** Recrutamento e seleção de estagiários **Finalidade:** Retificação e Ratificação da cláusula 2 do contrato de prestação de serviços nº 24/2007-DCC **Assinatura:** 29/06/2007

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**  
**P.A. 19.110/2007 Requisição nº 019/2007-SAS**  
Contratada: PÓLIS INSTITUTO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM POLÍTICAS SOCIAIS  
Objeto: Prestação de Serviços de mapeamento da situação infanto-juvenil no Município de Guarulhos  
Fundamento: inciso XIII-Artigo 24  
Vigência: 08 (oito) semanas  
Valor: R\$ 21.600,00

**P.A. 18.112/2007 Requisição nº 009/2007-CG**  
Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE  
Objeto: recrutamento e seleção de estagiários  
Fundamento: inciso XIII-Artigo 24  
Vigência: 12 (doze) meses  
Valor: R\$ 48.300,00  
PREÇOS REGISTRADOS:

O Departamento de Compras e Contratações, em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna públicos os seguintes preços registrados:  
**Processo:** 7.652/2007 **Pregão nº:** 42/2007  
**Ata de Registro de Preços:** 31/2007 **Compromissário Fornecedor:** B.N.P. COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 03/04/2007  
03- Peça - Garrafa térmica, com tampa de pressão (botão), alça e corpo de plástico, com aproximadamente 1 litro.-m/INVICTA/GLT LISA - R\$ 20,60  
**Ata de Registro de Preços:** 38/2007 **Compromissário Fornecedor:** ÚNICA SISTEMAS DE HIGIENE COMÉRCIO LTDA – EPP. **Assinatura:** 03/04/2007  
01-Pacote com 100 - Copo plástico descartável para café, branco, resistente, com capacidade de 50ml, de acordo com as Normas da ABNT nº 14865, acondicionados em caixas com 50 pacotes cada.-m/COPOSUL - R\$ 0,58  
02-Pacote com 100 - Copo plástico descartável para água, branco, resistente, com capacidade de 200ml, de acordo com as Normas da ABNT nº 14865, acondicionados em caixas com 25 pacotes cada.-m/COPOSUL - R\$ 1,66  
**Processo:** 8.710/2007 **Pregão nº:** 053/2007  
**Ata de Registro de Preços:** 39/2007 **Compromissário Fornecedor:** TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - **Assinatura:** 11/04/2007  
01-Removedor, lata litografada com 500ml.-m/INGLEZA -R\$ 4,16  
**Processo:** 8.719/2007 **Pregão nº:** 054/2007  
**Ata de Registro de Preços:** 40/2007 **Compromissário Fornecedor:** MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. **Assinatura:** 10/04/2007  
01-Resma - Papel sulfite alcalino com 75 gramas, tamanho A4, nas medidas; 210mm x 297mm, em embalagens bopp com 500 folhas, para uso em copiadoras, impressoras a laser inkjet e fac-símile, reembalado em caixas com 10 resmas cada.- m/CHAMEX - R\$ 8,57  
**Processo:** 31.217/2006 **Pregão nº:** 256/2006  
**Ata de Registro de Preços:** 129/2006 **Compromissário Fornecedor:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. **Assinatura:** 28/09/06  
01-Acetileno industrial, podendo o produto ser entregue em cilindros com capacidade de armazenamento variando entre 06 (seis) e 09 (nove) Kg cada um, aproximadamente-m/White Martins-30 quilos-R\$ 16,00  
02-Oxigênio industrial, podendo o produto ser entregue

em cilindros com capacidade de armazenamento de 10 (dez) m3 cada um, aproximadamente-m/White Martins-04 M3-R\$ 7,80

**Processo:** 32.430/2006 **Pregão n°:** 267/2006

**Ata de Registro de Preços:** 130/2006 **Compromissário Fornecedor:** COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA. **Assinatura:** 02/10/06

01-Veículo/Mod. Patrol Caterpillar-Pneu 1300 x 24 – 12 lonas-m/Funsa-01 unid.-R\$ 1.144,80

02-Veículo/Mod. Patrol Case-Pneu 1400 x 24 – 12 lonas-m/Funsa-01 unid.-R\$ 1.205,05

03-Veículo/Mod. Retroescavadeira Case 580H (traseiro)-Pneu 184 / 15 x 30-m/Funsa-01 unid.-R\$ 1.549,35

04-Veículo/Mod. Retroescavadeira Case 580H (dianteiro)-Pneu 750 x 16 – 10 lonas-m/Maggion-01 unid.-R\$ 210,71

05-Veículo/Mod. Carregadeira Caterpillar-Pneu 17,5 x 25 – 16 lonas-m/Advance-01 unid.-R\$ 2.410,10

**Ata de Registro de Preços:** 131/2006 **Compromissário Fornecedor:** JUCELLY COMÉRCIO DE PEÇAS E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME **Assinatura:** 02/10/06

01-Veículo/Mod. Gol-Pneu 155 / 80 R 13 – Radial-m/FATE-04 unid.-R\$ 125,14

02-Veículo/Mod. Gol-Pneu 175 / 70 R 13 – Radial-m/FATE-04 unid.-R\$ 120,25

03-Veículo/Mod. Corsa/Fiesta-Pneu 165 / 70 R 13 – Radial-m/FATE-04 unid.-R\$ 117,32

04-Veículo/Mod. Fiat Uno-Pneu 145 / 80 R 13 – Radial-m/FATE-04 unid.-R\$ 115,36

05- Veículo/Mod. Fiat Pick Up Strada-Pneu 175 / 70 R 14 – Radial-m/FATE-04 unid.-R\$ 165,22

06- Veículo/Mod. Kombi-Pneu 185 / 80 R 14 – Radial-m/FATE-10 unid.-R\$ 198,46

07- Veículo/Mod. Kombi-Pneu 185 / 70 R 14 – Radial-m/FATE-10 unid.-R\$ 166,20

08- Veículo/Mod. Veraneio C-20-Pneu 215 / 80 R 16 – Radial-m/FATE-02 unid.-R\$ 303,07

09- Veículo/Mod. Chevrolet S-10-Pneu 225 / 75 R 15 – Radial-m/HANKOOK-04 unid.-R\$ 322,62

10- Veículo/Mod. Ford F-350-Pneu 265 / 75 R 16 – Radial-m/HANKOOK-02 unid.-R\$ 547,48

11- Veículo/Mod. Santana Quantum-Pneu 195 / 60 R 14 – Radial-m/FATE-04 unid.-R\$ 219,97

12- Veículo/Mod. Escort-Pneu 185 / 60 R 14 – Radial-m/FATE-04 unid.-R\$ 166,20

**Ata de Registro de Preços:** 132/2006 **Compromissário Fornecedor:** ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA. **Assinatura:** 02/10/06

01-Veículo/Mod. Ford F-4.000-Pneu 750 x 16 – Borrachudo 12 lonas-m/Chaoyang (Chinês)-02 unid.-R\$ 235,00

02-Veículo/Mod. Ford F-4.000 / Toyota-Pneu 750 x 16 – Liso 10 lonas-m/Global Star (Chinês)-02 unid.-R\$ 227,00

03-Veículo/Mod. Ford F-11 / 12000-Pneu 900 x 20 – Liso 14 lonas-m/Global Star (Chinês)-02 unid.-R\$ 440,00

04-Veículo/Mod. Ford F-11 / 12000-Pneu 900 x 20 – Borrachudo 14 lonas-m/Chaoyang (Chinês)-02 unid.-R\$ 550,00

05-Veículo/Mod. Ford F-1.000-Pneu 700 x 16 – Liso-m/Pirelli (Nacional)-01 unid.-R\$ 270,00

06-Veículo/Mod. Microônibus M. Benz-Pneu 8,5 R 17,5 – Radial 12 lonas-m/Pirelli (Nacional)-01 unid.-R\$ 650,00

07-Veículo/Mod. VW 7.100-215 / 75 R 17,5 – Radial-m/Prime Well (Chinês)-01 unid.-R\$ 540,00

08-Veículo/Mod. Ford F-11 / 12000-Câmara 900 X 20-m/Chaoyang (Chinês)-02 unid.-R\$ 35,00

09-Veículo/Mod. Ford F-4.000-Protetor 750 x 16-m/Chaoyang (Chinês)-02 unid.-R\$ 9,00

10-Veículo/Mod. Ford F-11 / 12.000-Protetor 900 x 20-m/J / Durun (Chinês)-04 unid.-R\$ 14,00

**Processo:** 39.158/2006 **Pregão n°:** 319/2006

**Ata de Registro de Preços:** 02/2007 **Compromissário Fornecedor:** GUARUTELHA MATS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **Assinatura:** 08/01/2007

01-Saco-Argamassa para assentamento de pisos e azulejos, sacos de 20 kg.-m/MINERAL-R\$ 6,80

02-Saco-Rejunte p/azulejo na cor branca, sacos c/05 kg.-m/DIRECIONAL-R\$ 8,45

**Processo:** 41.172/2006 **Pregão n°:** 380/2006

**Ata de Registro de Preços:** 01/2007 **Vigência da Ata:** 04/01/2007 a 04/01/2008 **Assinatura:** 28/05/2007

**Compromissário Fornecedor:** PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

01-M<sup>3</sup>-Bica corrida-PAUPEDRA-5.000-R\$ 28,00

02-M<sup>3</sup>-Pedra britada n° 1-PAUPEDRA-1.000-R\$ 28,10

03-M<sup>3</sup>-Pedra britada n° 2-PAUPEDRA-300-R\$ 28,10

04-M<sup>3</sup>-Pedra britada n° 3-PAUPEDRA-300-R\$ 28,00

05-M<sup>3</sup>-Pedra britada n° 4-PAUPEDRA-500-R\$ 28,00

06-M<sup>3</sup>-Pedrisco lavado, granulometria máxima 8mm-PAUPEDRA-500-R\$ 28,00

08-M<sup>3</sup>-Rachão gabião-PAUPEDRA-3.000-R\$ 27,80

**Compromissário Fornecedor:** PEDREIRA SARGON LTDA.

07-M<sup>3</sup>-pó de pedra-SARGON-5.000-R\$ 29,80

**Processo:** 49.581/2006 **Pregão n°:** 01/2007

DESCONTO sobre a tabela do fabricante, para Prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, com o fornecimento de peças originais e/ou genuínas necessárias abrangendo: mecânica em geral, funilaria, pintura, eletricidade, tapeçaria, alinhamento, balanceamento, revisões e os demais que se fizerem necessários - dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Guarulhos, discriminados em lotes segundo suas marcas.

**Ata de Registro de Preços:** 32/2007 **Compromissário Fornecedor:** ABA SUL COMERCIAL DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. **Assinatura:** 03/04/2007

LOTE 05- VEÍCULOS MARCA GM – CHEVROLET (Leves e utilitários – Pick-up Corsa, A-20, C-20 e Vectra

01-C-20-1991/1996

02-Pick-up Corsa-1998

03-Vectra-1999

04-S-10-2002

05-Celta-2004

DESCONTO DAS PEÇAS: 39,40%

VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 48,00

**Ata de Registro de Preços:** 33/2007 **Compromissário Fornecedor:** AMVAS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.

**Assinatura:** 03/04/2007

**LOTE 02 -VEÍCULOS MARCA VOLKSWAGEN (caminhões médios e ônibus)**

01-Caminhão 7.100-2001

02-Microônibus 8.150-2001

DESCONTO DAS PEÇAS: 36,00%

VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 33,00

LOTE 04-VEÍCULOS MARCA FORD (Caminhões – F-600, F-11000, F-1000, F-2000, F-4000, F-350, F-12000)

01-F-600-1974/1978

02-F-11.000-1990/1992

03-F-11.000-1986/1987

04-F-1.000-1982/1990

05-F-2.000-1982

06-F-4.000-1986/1992

07-F-4.000-2001/2002

08-F-12.000-2000/2002

09-F-350-1974

10-F-350-2005

DESCONTO DAS PEÇAS: 35,00%

VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 30,45

**LOTE 09-VEÍCULOS MARCA KIA BESTA (Van modelo ambulância)**

01-Van ambulância-2000

DESCONTO DAS PEÇAS: 36,00%

VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 35,00

**LOTE 12 -VEÍCULOS MARCA TOYOTA (Pick-up Bandeirante e Hilux)**

01-Pick-up Bandeirante-1990/1992

02-Pick-up Bandeirante-1994/1996

03-Pick-up Hilux-1998

DESCONTO DAS PEÇAS: 46,80%

VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 23,10

**Ata de Registro de Preços:** 34/2007 **Compromissário Fornecedor:** LUCIANO PINHEIRO ME **Assinatura:** 03/04/2007

**LOTE 01-VEÍCULOS MARCA VOLKSWAGEN (Leves e utilitários - Kombi, Gol, Santana e Santana Quantun)**

01-Kombi-2003/2005/2006

02-Kombi-2000/2002

03-Kombi-1991/1999

04-Kombi-1985/1986

05-Gol 1.8-2001

06-Gol 1.6 Total Flex-2004

07-Gol CL 1.6-1989/1991

08-Gol MI 1.0-1998

09-Gol Special-2001

10-Santana-2002

11-Santana Quantum-2001

DESCONTO DAS PEÇAS: 41,00%

VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 28,80

**LOTE 03-VEÍCULOS MARCA FORD (Leves e utilitários – Fiesta, Escort e Pick-up Ranger)**

01-Fiesta Street-2002

02-Escort-2002

03-Ranger-2002

DESCONTO DAS PEÇAS: 34,00%

VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 40,00

**LOTE 10-VEÍCULO ELÉTRICO MARCA JACTO (Transporte de esqui)**

01-1049K1 e 1050K1

DESCONTO DAS PEÇAS: 2,00%

VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 40,00

**LOTE 14-VEÍCULO MARCA AGRALE (microônibus)**

01-Microônibus-1.999

DESCONTO DAS PEÇAS: 8,00%

VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 40,00

**LOTE 15-VEÍCULOS MARCA HONDA (Motocicletas)**

01-Sahara-1.997

02-Falcon-1.999

03-Honda BIZ-2.005

DESCONTO DAS PEÇAS: 18,00%

VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 40,00

**LOTE 16-VEÍCULOS MARCA YAMAHA (Motocicletas)**

01-TDM-225-2003

DESCONTO DAS PEÇAS: 5,00%

VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 40,00

**Ata de Registro de Preços:** 35/2007 **Compromissário Fornecedor:** MOVIGAS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA **Assinatura:** 03/04/2007

**LOTE 06-VEÍCULOS MARCA MERCEDES BENZ (Ônibus, Microônibus e Vans)**

01-Ônibus 1313-1986/1987

02-Ônibus 1318-1991

03-Caminhão L-1516-1980

04-Sprinter-2003/2006

05-Microônibus LO-812-1992

06-Microônibus LO-915-2004

07-Microônibus LO-412-2000

DESCONTO DAS PEÇAS: 31,00%

VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 35,00

**LOTE 11-VEÍCULOS MARCA GM TRAFIC (Van modelo Ambulância)**

Van ambulância-1994/1996

DESCONTO DAS PEÇAS: 40,30%

VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 26,80

**Ata de Registro de Preços:** 36/2007 **Compromissário Fornecedor:** RETIFICA MOTOR VIDRO LTDA **Assinatura:** 03/04/2007

**LOTE 13-VEÍCULOS MARCA FIAT IVECO (Modelo 49.12)**

01-Van ambulância-2004

02-Caminhão carroceria de madeira-2002

DESCONTO DAS PEÇAS: 30,60%

VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 25,38

**Ata de Registro de Preços:** 37/2007 **Compromissário Fornecedor:** VANPEC PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA **Assinatura:** 03/04/2007

**LOTE 07-VEÍCULOS MARCA FIAT DUCATO(Van modelo Ambulância)**

01-Van ambulância-2001

DESCONTO DAS PEÇAS: 30,10%

VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 27,90

LOTE 08-VEÍCULOS MARCA FIAT (Leves e utilitários – Uno, Mille Smart, Fiorino e Pick-up Strada)

01-Uno mille smart -1998

02-Uno mille smart-2000/2001

03-Fiorino-2003

04-Pick-up Strada-2001

DESCONTO DAS PEÇAS: 30,10%

VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 27,90

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

### DEPARTAMENTO DO TESOURO

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**Associação Educacional dos Surdos de Guarulhos** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50.044/2006.

OBJETO: Contratação de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para a Semana da Pessoa Portadora de Deficiência/2006.

VALOR: R\$ 1.270,50 (um mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para a Interpretação de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, no Evento: “Semana da Pessoa Portadora de Deficiência/2006”.

#### Consórcio MCC

CONTRATO/PEDIDO: 05/2007.

OBJETO: 2ª. Medição referente serviços de gerenciamento, fiscalização e controle tecnológico das obras de recalapeamento, pavimentação e drenagem das Ruas Natal Del Buoni, José Antonio dos Santos, Aroeiras, Indiaporã, Papa João Paulo I - Ligação da VI. Alzira com Av. Venturosa e outras.

VALOR: R\$ 15.787,06 (quinze mil, setecentos e oitenta e sete reais e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 26/06/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para uma boa condição de tráfego nas Ruas Natal Del Buoni, José Antonio dos Santos, Aroeiras, Indiaporã, Papa João Paulo I-Ligação da VI. Alzira com Av. Venturosa e outras, pois atualmente as mesmas estão com o pavimento bastante deteriorado.

#### Corporação Musical Lira de Guarulhos

CONTRATO/PEDIDO: 08/2007.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de apresentações musicais em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.

VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/07/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para realização do Baile da Melhor Idade promovido pela Secretaria de Cultura.

**CRC Centro de Referência em Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 96/2006.

OBJETO: Fornecedor de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 41.130,00 (quarenta e um mil, cento e trinta reais).

EXIGIBILIDADE: 10/04 e 25/0

informação da população sobre campanhas de interesse público feitas pela Prefeitura em áreas fundamentais como saúde pública e educação. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos municípios, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas, diversos procedimentos de combate à dengue, diabetes etc. A falta dessa divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas por esses serviços prestados pela municipalidade, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.

#### Plusport Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 104/2006.

OBJETO: Fornecimento de cal virgem.

VALOR: R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).

EXIGIBILIDADE: 10/04/2007.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para a manutenção de praças, parques e áreas verdes.

#### Prestobat Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49.628/2006.

OBJETO: Fornecimento de ventiladores de coluna e de parede.

VALOR: R\$ 3.190,02 (três mil, cento e noventa reais e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2007.

JUSTIFICATIVA: Os ventiladores são essenciais para serem utilizados em salas para a realização de cursos e capacitação dos servidores, por meio da Escola de Administração Pública Municipal – ESAP/Guarulhos; essenciais também na adequação das instalações da Secretaria de Relações do Trabalho.

#### Reis Office Products Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 82/2006 e 205/2006.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.201/2007.

OBJETO: Prestação de Serviços de locação de equipamentos reprográficos; fornecimento de cartuchos de tinta black para impressoras e desumidificador de papel.

VALOR: R\$ 41.733,10 (quarenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e dez centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/04, 25/04 e 26/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A locação de equipamentos reprográficos e os cartuchos de tinta black para impressoras, são essenciais às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos para a execução de suas atividades; o desumidificador de papel é essencial à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, para evitar o desperdício de papel sulfite, quando utilizado na máquina de xerox.

#### Rosária Gatti

CONTRATO/PEDIDO: 90/2007.OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical na noite do Choro no Projeto Espaço & Arte.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/04/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município.

#### Rosimeire Marques de Arruda

CONTRATO/PEDIDO: 201/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação da II Conferência Municipal de Política para Mulheres.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial ao Gabinete do Prefeito, para a II Conferência Municipal de Política para Mulheres.

#### Sandra Vieira da Silva Lima

CONTRATO/PEDIDO: 124/2007.OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical nas atividades da II Conferência Municipal de Política para Mulheres.

noite do Choro no Projeto Espaço & Arte.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

EXIGIBILIDADE: 10/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Cultura, para a II Conferência Municipal de Política para Mulheres.

#### Sérgio Ricardo Laurito Gagliardi

CONTRATO/PEDIDO: 210/2007.OBJETO: Contratação de profissional para realização da Exposição “Vira Lata”.

noite do Choro no Projeto Espaço & Arte.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Cultura, para garantir a realização da Exposição “Vira Lata”.

#### Ser Serviços em Eletricidade e Rede Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 80/2007.

OBJETO: Fornecimento de reator bivolt eletrônico.

VALOR: R\$ 2.438,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2007.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Serviços Funerários e Administração de Cemitérios, para a manutenção e conservação dos cemitérios municipais.

#### Shigeru Yoshida

CONTRATO/PEDIDO: 116/2006.

OBJETO: Fornecimento de flores para enfeite de urnas funerárias.

VALOR: R\$ 24.520,55 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 02/04, 10/04, 16/04, 23/04 e 30/04/2007.

JUSTIFICATIVA: Os enfeites para urnas funerárias são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários, que fornece produtos funerários e realiza sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos à população.

#### Sixel Informática e Material de Escritório Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 58/2006.

OBJETO: Fornecimento de papel sulfite A4.

VALOR: R\$ 112.560,00 (cento e doze mil, quinhentos e sessenta reais).

EXIGIBILIDADE: 04/04/2007.

JUSTIFICATIVA: O papel é essencial para ser utilizado por diversas unidades da PMG, imprescindível para as funções de rotina.

#### SKILL Materiais Elétricos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 122/2007.

OBJETO: Fornecimento de transformador eletrônico e lâmpadas.

VALOR: R\$ 697,00 (seiscentos e noventa e sete reais).

EXIGIBILIDADE: 10/04/2007.

JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial para manutenção da iluminação do Salão de Exposições do Centro Permanente de Exposições de Arte Prof. José Ismael.

#### Soraya C. S. F. Fairbanks-ME

CONTRATO/PEDIDO: 48/2003.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de varredura dos aparelhos telefônicos nas dependências do Gabinete do Prefeito, visando sua adequada segurança.

VALOR: R\$ 4.853,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais).

EXIGIBILIDADE: 20/04/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são indispensáveis, pois sua falta poderia por em risco a adequada segurança nas dependências do Gabinete do Prefeito.

#### Souza & Lores Móveis para Escritório Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 77/2007.

OBJETO: Fornecimento de cadeiras universitárias empilhável, com prancheta lateral.

VALOR: R\$ 11.967,60 (onze mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 26/03/2007.

JUSTIFICATIVA: As cadeiras são essenciais à Secretaria de Governo, para serem utilizados na Escola de Administração Pública Municipal – ESAP - Guarulhos.

#### Specto Painéis Eletrônicos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 199/2007.

OBJETO: Fornecimento de bobina térmica para equipamento emissor de senha.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2007.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Material.

#### Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 034/2007.

OBJETO: Fornecimento de diversos materiais hidráulicos.

VALOR: R\$ 10.911,00 (dez mil novecentos e onze reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais hidráulicos são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente para a manutenção de hidráulica em praças, parques e áreas verdes.

#### Terrão Comércio e Representações Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 75/2006.

OBJETO: Fornecimento de saco de farinha, alvejado.

VALOR: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

EXIGIBILIDADE: 04/04 e 20/04/2007.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

#### Tex-On Sistemas e Tecnologia de Informação Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 82/2006.

OBJETO: Fornecimento de cabeça de impressão e diversos cartuchos de tinta para impressoras.

VALOR: R\$ 10.447,60 (dez mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2007.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

#### Tintorauto Comércio de Tintas Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 134/2007.

OBJETO: Fornecimento de tinta látex acrílica; galão de esmalte sintético e galão de solvente.

VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

EXIGIBILIDADE: 10/04/2007.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial à Coordenadoria de Artes Visuais para utilização nas montagens de exposições.

#### Trivale Administração Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 199/2006.

OBJETO: Fornecimento de vales-alimentação para os participantes da Ação Apoio aos Desempregados.

VALOR: R\$ 65.867,40 (sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 28/06/2007.

JUSTIFICATIVA: O vale alimentação é objeto de determinação da Lei Municipal nº. 5695/2001, que criou o Programa Emergencial Bolsa-Auxílio ao Desempregado.

#### Troupe Produções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 115/2006.

OBJETO: Locação de Grupo Gerador de Energia.

VALOR: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/04 e 25/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial à Secretaria de Cultura, para realização de diversos eventos.

#### V & M Comércio e Serviços de Informática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 307/2005.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria em informática documentária, manutenção e suporte ao Sistema Alexandria online, ao Banco de Dados das informações bibliográficas para o Sistema Municipal de Bibliotecas.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 16/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de consultoria em informática documentária, manutenção e suporte ao Sistema Alexandria online, ao Banco de Dados das informações bibliográficas, foi essencial à Biblioteca Monteiro Lobato.

#### Valdevino Francisco Araújo

CONTRATO/PEDIDO: 219/2007.

OBJETO: Locação de piscina de bolinhas; cama elástica e pula-pula; Evento: Operação Cidadania CMEI Elis Regina Jd. Dinamarca.

VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2007.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial ao Gabinete do Prefeito, para o Evento: Operação Cidadania CMEI Elis Regina Jd. Dinamarca.

#### Vera Lúcia da Fonseca-ME.

CONTRATO/PEDIDO: 118/2006.

OBJETO: Locação de cadeiras plásticas.

VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2007.

JUSTIFICATIVA: As cadeiras plásticas são essenciais à Secretaria de Relações do Trabalho, para possibilitar apoio técnico às plenárias do Programa Oportunidade ao Jovem.

#### W. Amaral Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 150/2006.

OBJETO: Fornecimento de leite de vaca em pó integral.

VALOR: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/04/2007.

JUSTIFICATIVA: O leite é essencial para ser servido no café da manhã dos servidores operacionais da Secretaria de Esportes.

#### Xerox Comércio e Indústria Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 31/1997.

OBJETO: Locação de equipamentos reprográficos novos,

lacrados; assistência técnica, reposição de peças e fornecimento de materiais de consumo.

VALOR: R\$ 536,81 (quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos).

EXIGIBILIDADE: 13/04/2007.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.”

#### REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 02/07/2007

Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)

R\$ 8.704,13 (oito mil, setecentos e quatro reais e treze centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 03/07/2007

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 1.128.806,91 (um milhão, cento e vinte e oito mil, oitocentos e seis reais e noventa e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 03/07/2007

Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)

R\$ 94,01 (noventa e quatro reais e um centavo);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 03/07/2007

Conta Corrente 44536-3 (PMG/PNAT – Programa Nacional de Transporte Escolar)

R\$ 13.986,66 (treze mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 03/07/2007

Conta Corrente 52033-0 (PMG/FMAS-IGD – Índice de Gestão Descentralizada)

R\$ 49.385,88 (quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos);

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – Dia 03/07/2007

Conta Corrente 006.00155000-3 (PMG/PNAE – Merenda Escolar)

R\$ 347.710,00 (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e dez reais);

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – Dia 03/07/2007

Conta Corrente 006.00440030-4 (PMG/PNAE- Merenda Creche)

R\$ 36.586,00 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 04/07/2007

Conta Corrente 47122-4 (PMG/Farmácia Popular)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 04/07/2007

Conta Corrente 51586-8 (PMG/Medic. para Grupos de Hipert., Diabetes, Asma e Rinite)

R\$ 159.564,35 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).”

#### DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA

**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DRI – EM 28.06.07**

21.757/02 Ana Cardoso

48.910/03 DRI (SF01)

54.617/03 DRI (SF01)

50.648/03 DRI (SF01)

50.662/03 DRI (SF01)

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 18.06.07**

45.506/03 DRI (SF01)

56.017/03 Raimunda Francisca do Nascimento

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 20.06.07**

07.841/05 Trindade Perpétua de Sales da Silva

37.743/05 Irani Geralda de Jesus

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 22.06.07**

22.962/02 Wilson Moura Alves

54.943/03 Leonor do Nascimento Farias

01.175/04 Ceudigem Maria da Conceição Vieira Fontes

13.544/05 João Rodrigues de Souza

26.734/06 Vicentina dos Santos Basílio

30.989/06 Brumilda Aparecida Diniz

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 26.06.07**

50.275/03 Aparecida de Abreu Camargo

51.343/03 Eliana Iara da Silva Leite Torres

12.019/07 Noêmia Mendes Ferraz Oliveira

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 28.06.07**

14.382/02 Ibeper Participações

13.700/04 NGMOG Empreendimentos e Participações SA

43.311/04 SAVAL Gerenciamento e Participações Ltda

18.537/05 Sebastião Carlos Ferreira

44.3

23.456/02 Departamento de Receita Imobiliária SF01  
42.029/06 Jorge Messias dos Santos  
02.361/07 Antonio Marcos Guimarães de Lima  
08.386/06 Gilberto Alves Correia  
01.315/02 (DRI) Elza Pereira dos Santos  
11.105/03 Mario Augusto Pontes  
38.895/05 Maike Soares  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 21.06.07**  
12.303/07 Cléber Luís da Silva  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 22.06.07**  
13.958/07 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos SJ1  
14.026/97 Ação Social de Fé Batista  
20.005/96 Klara Inge Gerson  
05.102/06 Departamento de Receita Imobiliária SF01  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 25.06.07**  
16.198/00 Manoel Alves Viana  
06.748/07 Marilene Nascimento Brazão  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 26.06.07**  
11.515/02 Nelson Dias de Almeida  
46.188/97 Secil Imóveis SC Ltda  
41.089/03 Dilene Maria da Silva  
32.168/05 Eitoku Kuniyoshi  
42.338/05 David Antunes  
46.374/06 Joaquina Aparecida Antonio e outro  
23.558/03 Elvira Fileno Perez  
22.739/02 Raimundo Barbosa da Silva  
26.235/03 Departamento de Receita Imobiliária SF01  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 27.06.07**  
11.301/97 Fátima Filomena Correia Pedrinho  
23.445/02 Departamento de Receita Imobiliária SF01  
20.781/01 Yoshiya Nishio  
34.640/93 Maria Cardoso Domingos  
02.114/01 (DRI) Antonio Alves de Brito  
02.746/00 (DRI) Severino Joaquim dos Santos Filho  
34.414/93 Terezinha Magalhães Manzoli  
31.958/95 Antonio José de Brito  
36.366/05 Miguel Monteiro Ramos  
05.736/04 Antonio Barbosa dos Santos Junior  
42.121/04 Maria Aparecida Lozano  
02.207/06 Luiz Antonio do Nascimento  
38.271/97 Mauro Gomes da Silva  
02.788/03 Rui de Souza  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 28.06.07**  
01.628/00 Miguel José Coppola  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 29.06.07**  
27.919/05 Márcia Nishimura  
10.084/97 Antonio Bras Martins  
21.795/06 Ney Zanconato Sales  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 19.06.07**  
46.776/05 Francisco Roberto Cabrera  
46.533/05 José Augusto Martinez  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 21.06.07**  
40.765/04 Luiz Fernando Medina  
19.743/04 João José da Silva  
45.003/04 Ana Sandra Moreira Viana  
23.448/04 Azael Macruz Zimmaro  
03.612/07 Karla de Andrade Valença  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 25.06.07**  
22.875/06 Wilson de Souza  
36.706/05 Elizabeth de Lira Coutinho  
42.206/03 Juvenal Correia Belo  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 27.06.07**  
02.383/06 Abílio Joaquim Gonçalves Netto e outros  
02.729/03 Zinete Vieira da Silva  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DATI – EM 27.06.07**  
25.381/04 Manuel Augusto Nunes Ribeiro  
03.071/07 Willian Augusto das Neves Dias  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 18.06.07**  
41.597/04 Luis Gonsaga Pinto  
03.859/06 José de Barros Barboza  
23.360/07 Heloisa Helena Beiatto  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 19.06.07**  
03.045/00 Laerte Granado Cortez  
02.218/07 Valdínez Rodrigues da Silva  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 21.06.07**  
39.939/05 Abel Rodrigues da Cruz  
25.451/04 Elaine Maria Paiva  
41.726/05 Terezinha Vilela Neves  
16.591/04 Anibal João de Souza  
01.604/07 Zezito Francisco da Costa  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 25.06.07**  
03.511/03 Yoshiya Nishio  
23.880/04 Rubens Benevides Souza  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 27.06.07**  
04.100/03 Miguel Lara Diniz  
03.028/07 Claudia Regina Grossi  
02.392/07 Marcos Martins Feitosa  
06.549/07 Arismar Barreto da Silva  
03.013/07 Lourdes Batista  
03.417/07 José Antonio da Silva Santos  
03.199/07 Idemario Vansan  
03.020/07 Antonio Simão da Silva  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DATI – EM 26.06.07**  
03.258/07 Furnas Centrais Elétricas S/A  
**PROCESSO(S) COM RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO – DATI – EM 21.06.07**  
11.642/06 Marcos Alves Reis

## DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

**RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS PELO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA, PARA PUBLICAÇÃO.**  
**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 21/02/2007**

32903/2003 - Paulo Eduardo Martins  
**PROCESSO AUTORIZADO EM 23/05/07**  
00769/2007 - Departamento de Receita Mobiliária – SF02  
**PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 23/05/2007**  
00068/2002 - Caixa Econômica Federal  
00069/2002 - Caixa Econômica Federal  
00070/2002 - Caixa Econômica Federal  
01541/2004 - Paulo Rogério da Silva  
45784/2004 - Janete Maria Gonçalves Sper  
09207/2005 - Maria Negra de Souza Nascimento  
46646/2006 - Norival Antonio Guimarães  
46792/2006 - Tecnoport Com. de Portões Ltda  
47224/2006 - 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos  
47381/2006 - Alexandre Marques Teixeira

51903/2006 - Jonilton Ferreira de Andrade  
52150/2006 - Empreiteira Caíres SC Ltda  
52866/2006 - Doroti de Oliveira  
52998/2006 - S Teixeira Prods. Alimentícios Ltda  
53344/2006 - José Paixão dos Santos Jurpes  
53615/2006 - Força Jovem Eventos e Produções SC Ltda  
01101/2007 - Honório Feliciano Sobrinho  
01430/2007 - Iraldo Meire Dutra  
01486/2007 - Benfatti Engenharia e Comércio Ltda  
01849/2007 - Gerson Simplicio Teixeira  
03563/2007 - Escola de Cabeleleiro Glamour Ltda  
04276/2007 - Márcio Garcia Espinosa  
04521/2007 - Dagner Geraldo Correa Turri  
05553/2007 - Guerra Administr. e Corretora de Seguros sc Ltda  
06418/2007 - Edicarlo de Paula  
06803/2007 - Magno & Márcio Informática Ltda  
09046/2007 - Executive Consultant SC Ltda  
09825/2007 - Eliza da Silva Godoy  
10261/2007 - Nelson Fiorim  
12679/2007 - Com. de Máquinas Anf Ltda  
13360/2007 - Neilson da Silva  
**PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 24/05/2007**  
04041/2007 - Igreja Missionária Vida Nova com Cristo  
04952/2007 - Igreja Evang. Pentecostal Esconderijo do Altíssimo  
05287/2007 - Congregação Cristã no Brasil  
05289/2007 - Congregação Cristã no Brasil  
05291/2007 - Congregação Cristã no Brasil  
05294/2007 - Congregação Cristã no Brasil  
05298/2007 - Congregação Cristã no Brasil  
05307/2007 - Congregação Cristã no Brasil  
05308/2007 - Congregação Cristã no Brasil  
05309/2007 - Congregação Cristã no Brasil  
05311/2007 - Congregação Cristã no Brasil  
05312/2007 - Congregação Cristã no Brasil  
05313/2007 - Congregação Cristã no Brasil  
10687/2007 - Alexandre Aragão Santana  
11644/2007 - Mov. G.Cristão Universal do Brasil na Nova Ordem  
12304/2007 - Edson de Souza Lima  
13880/2007 - Edifício Quintas D Pompeu  
13886/2007 - Edifício Golden Lake  
15249/2007 - Assoc. Beneficente Educacional Central de Guarulhos  
15295/2007 - Associação Cristã de Moços de São Paulo  
16307/2007 - Sociedade Amigos do Bairro dos Pimentas  
16616/2007 - Associação Congregação de Santa Catarina  
16642/2007 - APM EE Professor Mário Nakata  
16645/2007 - APM da EE Profª. Terezinha Closa Eleutério  
16649/2007 - Associação Okinawa de Guarulhos  
**PROCESSO AUTORIZADO EM 25/05/2007**  
02432/2006 - Departamento de Receita Mobiliária-SF02  
**PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 25/05/2007**  
05301/2007 - Congregação Cristã no Brasil  
05303/2007 - Congregação Cristã no Brasil  
05305/2007 - Congregação Cristã no Brasil  
05306/2007 - Congregação Cristã no Brasil  
45224/2006 - Rubens de Maceno  
46111/2006 - Cláudio Roberto Piacente  
46211/2006 - Tupã Comércio de Pneus Ltda  
**PROCESSOS DEFERIDOS EM 25/05/2007**  
08817/2005 - Congregação das Filhas Nossa Sra. Stella Maris  
08819/2005 - Congregação das Filhas Nossa Sra. Stella Maris  
08821/2005 - Congregação das Filhas Nossa Sra. Stella Maris  
08822/2005 - Congregação das Filhas Nossa Sra. Stella Maris  
08824/2005 - Congregação das Filhas Nossa Sra. Stella Maris  
08825/2005 - Congregação das Filhas Nossa Sra. Stella Maris  
08826/2005 - Congregação das Filhas Nossa Sra. Stella Maris  
08827/2005 - Congregação das Filhas Nossa Sra. Stella Maris  
13394/2006 - Renato Henrique Manzoli  
**PROCESSO DEFERIDO EM 30/05/2007**  
53775/2006 - Otaviano David dos Santos  
**PROCESSO AUTORIZADO EM 01/06/2007**  
44485/2003 - Conexão Recursos Humanos SC Ltda  
**PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 01/06/2007**  
33426/2006 - Alípio Martins de Queiroz  
44438/2006 - Nenê Lava Rápido SC Ltda  
45007/2006 - Dulth Cioccolato Ltda  
45516/2006 - Afercom Com. e Fabricação de Pçs. Ltda  
49214/2006 - Alexandre Cruz de Oliveira  
00921/2007 - Oliveira & Chicaroli Corretora de Seguros Ltda  
08594/2007 - Teobaldo Fernandes de Siqueira Júnior  
16303/2007 - APM da EE Profª. José Scaramelli  
16609/2007 - APM da EE Profª. Alice Chuey  
16621/2007 - APM da EE Valdivino de Castro Pereira  
16623/2007 - APM da EE Coronel Ary Gomes  
16624/2007 - APM da EE Profª. Maria Helena Barbosa Martins  
16625/2007 - APM da EE Fioravante Iervolino  
16626/2007 - APM da EE Haroldo Veloso  
16630/2007 - APM da EE Capistrano de Abreu  
16634/2007 - APM da EE Capitão João Ribeiro de Barros  
16637/2007 - APM da EE Profª. Roberta Maria Lopes Chaves  
16638/2007 - APM da EE Profª. Antonio Viana de Souza  
**PROCESSO DEFERIDO EM 05/06/2007**  
46889/2006 - Carolina Terra Diniz  
**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 05/06/2007**  
11462/2003 - Transportadora Pelissari Ltda  
**PROCESSO INDEFERIDO EM 05/06/2007**  
11135/2001 - Cleuza Regina Zagati Hernandez  
**PROCESSOS DEFERIDOS EM 05/06/2007**  
11808/2001 - Rosalvo Alves de Oliveira  
14782/2001 - Vidraçaria Palácio dos Cristais Ltda  
15779/2001 - Igreja Pentecostal Jesus Libertador  
39366/2006 - Maria Salette Grandi  
**PROCESSO RECONHECIDO EM 11/06/2007**  
42965/2005 - Deógenes Tabata  
**PROCESSO DEFERIDO EM 12/06/2007**  
03261/2004 - Tecno Diesel Mac Com. Pçs. de Motores Ltda  
**PROCESSO RECONHECIDO EM 13/06/2007**  
25136/2005 - Maria Oneida de Oliveira  
**PROCESSO DEFERIDO EM 13/06/2007**  
22101/2006 - Manoel José de Souza  
**PROCESSO INDEFERIDO em 13/06/2007**  
03815/1999 - Banco Itaú S/A  
**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 15/06/2007**  
08130/2001 - Dry Port São Paulo S/A  
34709/2005 - Jair Inamassa

## PROCESSO RECONHECIDO E SUSPENSO EM 15/06/2007

46989/2005 - Associação Jardim Irmã Eleonora  
**PROCESSOS INDEFERIDOS em 15/06/2007**  
31006/2000 - Carlos José da Silva Andrade  
12393/2001 - Amabilia Costa Silva  
15361/2001 - Joaquim Amaro Alves  
21672/2001 - José do Socorro Pereira da Cruz  
10957/2004 - Bio Macro Laboratórios Farmacêutico Ltda  
11125/2004 - Cicero Miranda de Araújo  
11787/2004 - MTLTransportes Ltda  
15423/2004 - Maria Luiza do Nascimento Real Dias  
01845/2006 - BP Prestação de Servs. de Engenharia SC Ltda  
10207/2006 - SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
47661/2006 - Marques Prótese Dental  
49887/2006 - Érika Leticia da Silva  
**PROCESSOS DEFERIDOS EM 15/06/2007**  
22026/2000 - RN Artes Gráficas Ltda  
27107/2000 - HMP Engenharia e Construções Ltda  
06411/2001 - Miguel Takamatsu  
04048/2002 - Primeira Igreja Batista em Cumbica  
12647/2004 - Maurício Guina Pires  
31799/2004 - SENAI Serviço de Aprendizagem Industrial  
47187/2005 - Associação Bíblica e Cultural Bela Vista  
**PROCESSO NÃO CONHECIDO EM 19/06/2007**  
52803/2003 - Laerte Magalhães  
**PROCESSO DEFERIDO EM 19/06/2007**  
04246/2007 - Luis Guareshi  
**PROCESSO AUTORIZADO EM 19/06/2007**  
00768/2007 - Departamento de Receita Mobiliária-SF02  
**PROCESSO DEFERIDO EM 20/06/2007**  
06138/2001 - Eliseu Alves Lima  
**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 22/06/2007**  
21226/2001 - Rodofort Peças e Serviços Ltda  
**PROCESSO AUTORIZADO EM 22/06/2007**  
18884/2007 - Departamento de Receita Mobiliária – SF02  
**PROCESSOS DEFERIDOS EM 22/06/2007**  
05764/2001 - Gerismar Martinho dos Santos  
21421/2001 - Fernando Guimarães  
22285/2001 - Marina de Almeida Reis  
00096/2002 - Elias Mazzonetto Paes  
31228/2005 - Claudemir Alves de Lima  
27362/2006 - AMENEG Assist. Méd.e Neofrológica de Guarulhos SC Ltda  
31952/2006 - Guarú Sat Comércio e Consertos Ltda  
00768/2007 - Departamento de Receita Mobiliária-SF02  
11073/2007 - Departamento de Receita Mobiliária-SF02  
19234/2007 - Milton Soares

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Moacir de Souza

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 118/2007-SDU311

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 58º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:  
**Notificação Preliminar: 34238- Lavrada em 18/04/07.**  
**Proprietário: JAIR RODRIGUES DA SILVA- Ins. Cadastral: 084.23.42.0067.01.001-9 - Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 286- Lote 2 B e 3 A-Quadra A-V. Santa Maria.**  
**Notificação Preliminar: 34241- Lavrada em 18/04/07.**  
**Proprietário: JEAN JACQUES DEPRAZ E S/MR- Ins. Cadastral: 084.03.14.1385.00.000-3 - Endereço: Rua Tapaciouara- Lote 40 B- Quadra 21- Pq. Renato Maia.**  
**Notificação Preliminar: 34242- Lavrada em 18/04/07.**  
**Proprietário: REINALDO JUINT SHIRATA E S/MR - Ins. Cadastral: 084.01.89.0223.00.000-3 - Endereço: Rua Maximo Gonçalves nº185-Lote 15- Quadra 10- Cidade Maia.**

**Notificação Preliminar: 34248- Lavrada em 18/04/07.**  
**Proprietário: GERALDO JOÃO LUIZ/CELESTINO PARAVENTI/ALZIRA ALMEIDA MARTINS- Ins. Cadastral: 084.12.56.0023.00.000-1 - Endereço: Rua Américo Giacomini nº238-P/Lote 15-Quadra 4 –Jardim Paraventi.**  
**Notificação Preliminar: 34832- Lavrada em 25/05/07.**  
**Proprietário: IMOB. E COML PIRUCAIA LTDA/SILVIO ROBERTO GOMES- Ins. Cadastral: 081.32.52.0110.00.000-8 - Endereço: Rua Quarenta e Oito -Lote 49-Quadra 51 – Pq. Continental GL2.**  
**Notificação Preliminar: 34839- Lavrada em 29/05/07.**  
**Proprietário: IMOB. E COML PIRUCAIA LTDA/WILSON SEIXAS DE LESSA E OUTRO- Ins. Cadastral: 081.32.63.0144.00.000-5 - Endereço: Rua Jair Soares Mesquita nº35 A- Lote 35 B -Quadra 50 – Parque Continental GL2.**

**Notificação Preliminar: 34844- Lavrada em 31/05/07.**  
**Proprietário: ADRIANO FRANCISCO/JORGE M. GENOVA E S/MR- Ins. Cadastral: 081.20.42.0179.00.000-3 - Endereço: Rua Celeste Fernandes Dalphorno nº137-P/Lote 12 C -Quadra C – Jardim Renzo.**

**Notificação Preliminar: 34845- Lavrada em 30/05/07.**  
**Proprietário: IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA - Ins. Cadastral: 081.33.77.0330.00.000-2 - Endereço: Rua cENTO e vINTE e dOIS -Lote 44 a-Quadra 142 – Pq. Continental GL3.**

**Notificação Preliminar: 34846- Lavrada em 30/05/07.**  
**Proprietário: IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA- Ins. Cadastral: 081.43.67.0092.00.000-0 – Endereço: Avenida H-Lote 42 B-Quadra 132 – Pq. Continental GL3.**  
**Notificação Preliminar: 34848- Lavrada em 30/05/07.**  
**Proprietário: IMOB. E COML PIRUCAIA LTDA/MARCOS DA SILVA E S/MR - Ins. Cadastral: 081.53.23.0327.00.000-7 - Endereço: Rua Danielle do Prado Valim -Lote 5 A- Quadra 119 – Pq. Continental GL3.**  
**Notificação Preliminar: 35639- Lavrada em 11/05/07.**  
**Proprietário: OJANDIR UBIRAJARA BELINI/CRISTINA DANASIO CORREIA- Ins. Cadastral: 111.73.15.1353.00.000-2 - Endereço: Rua dos Telles nº40 A -Vila Augusta.**

**Notificação Preliminar: 35656- Lavrada em 07/05/07.**  
**Proprietário: KATIA CARVALHO TAVARES E OUTRO- Ins. Cadastral: 084.11.35.0001.00.000-4 - Endereço: Rua Sergio Porto –Lote 21-Quadra 5- Cidade Maia.**  
**Notificação Preliminar: 35657- Lavrada em 04/05/07.**  
**Proprietário: CIRO LOPES DA SILVA- Ins. Cadastral: 084.12.52.0097.00.000-6 - Endereço: Rua Lamartine Babo nº175-P/Lote 49-Quadra 10- Jardim pinhal.**  
**Notificação Preliminar: 35659- Lavrada em 21/05/07.**  
**Proprietário: SIRLEI APARECIDA GRAMARI E OUTROS- Ins. Cadastral: 083.83.77.0001.01.001-4 - Endereço: Avenida Rosa Maria da Conceição Barbosa, Dona nº78- Lote 1- Quadra G-Residencial Mazzei.**  
**Notificação Preliminar: 35661- Lavrada em 21/05/07.**  
**Proprietário: SIRLEI APARECIDA GRAMARI E OUTROS- Ins. Cadastral: 083.83.77.0001.01.003-0 - Endereço: Avenida Rosa Maria da Conceição Barbosa, Dona nº88- Lote 1- Quadra G- Residencial Mazzei.**  
**Notificação Preliminar: 35662- Lavrada em 21/05/07.**  
**Proprietário: SIRLEI APARECIDA GRAMARI E OUTROS- Ins. Cadastral: 083.83.77.0001.01.004-8 - Endereço: Avenida Rosa Maria da Conceição Barbosa, Dona nº94- Lote 1- Quadra G- Residencial Mazzei.**  
**Notificação Preliminar: 37361- Lavrada em 25/06/07.**  
**Proprietário: NILO LUIZ MAZZEI E OUTRO/SALVADOR MULATI/IER- Ins. Cadastral: 111.64.93.0243.01.001-1 - Endereço: Rua Baltazar de Carvalho nº250- Lote 31 – Vila Vera Maria .**  
**Notificação Preliminar: 37655- Lavrada em 28/06/07.**  
**Proprietário: PERFIL EMPREEN IMOB. LTDA/CLAUDIO ANTÔNIO FRANCO- Ins. Cadastral: 081.71.39.0094.01.000-7 - Endereço: Rua Rinaldo Poli, Prefeito nº42 - Lote 22 – Quadra 4-Jardim City .**  
**Notificação Preliminar: 37656- Lavrada em 28/06/07.**  
**Proprietário: PERFIL EMPREEN IMOB. LTDA/VIVIAN LANDAU APTER E OUTROS- Ins. Cadastral: 081.71.39.0044.01.002-4 - Endereço: Rua Rinaldo Poli, Prefeito nº 692- Lote 17 – Quadra 4- Jardim City .**  
**Notificação Preliminar: 37657- Lavrada em 28/06/07.**  
**Proprietário: MARCELO APARECIDO COSTA E S/MR- Ins. Cadastral: 081.72.51.0040.00.000-5 - Endereço: Rua Rafael João Avilez Sanchez – P/ Lote 20 – Quadra 05-Jardim City .**  
**Notificação Preliminar: 37659- Lavrada em 28/06/07.**  
**Proprietário: IMOB. E COML PIRUCAIA LTDA/ SEVERINO RAMOS DO NASCIMENTO- Ins. Cadastral: 081.52.21.0184.00.000-2 - Endereço: Rua Nobel de Almeida Kuke nº 14 B - Lote 11 – Quadra 71-Parque Continental GL 2 .**  
**Notificação Preliminar: 37660- Lavrada em 28/06/07.**  
**Proprietário: IMOB. E COML PIRUCAIA LTDA/CARLOS C DO NASCIMENTO E OUTRO- Ins. Cadastral: 081.52.04.0027.00.000-4 - Endereço: Rua Cinquenta e Oito - Lote 18 A – Quadra 64-Parque Continental GL2 .**  
**Processo Interno:492/00- Proprietário: CIBELI DE SOUZA MOESIA E OUTROS- Ins. Cadastral: 081.72.64.0068.00.000-7 - Endereço: Rua Rinaldo Poli, Prefeito - Lote 20 B – Quadra 1 – Jardim City- Notificação Preliminar: 37658- Lavrada em 28/06/07..**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº119/2007-SDU311

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, fechamento de vãos iluminantes (vitros) de sua Obra (artigo 11º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

**Notificação Preliminar: 37367 - Lavrada em 27/06/07 - . Proprietário: ANTÔNIO CELSO CECONI - Ins. Cadastral: 111.75.08.0380.00.000-8 - Endereço: Passagem Ano Bom nº18 – P/ Lote 24 a P/ 26 – Quadra – B - Gopoúva.**

**Notificação Preliminar: 37368 - Lavrada em 27/06/07 - . Proprietário: FRANCISCO RODRIGUES MAIA - Ins. Cadastral: 111.75.08.0370.00.000-0 - Endereço: Passagem Ano Bom nº22 – Lote OP 26 – Quadra – B - Gopoúva.**

**Notificação Preliminar: 37369 - Lavrada em 27/06/07 - . Proprietário: JOSÉ LUIZ PEREZ E S/MR - Ins. Cadastral: 111.75.08.0365.00.000-7 - Endereço: Passagem Ano Bom nº24 – Lote OP 26 – Quadra – B - Gopoúva.**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº120/2007-SDU311

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Certificado de Conclusão da sua Obra (artigos 41º e 43º Inciso 3º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

**Notificação Preliminar: 34835 - Lavrada em 22/05/07 - . Proprietário: IMOB. E COML PIRUCAIA LTDA/ANTÔNIO SOARES DE ALMEIDA - Ins. Cadastral: 081.32.85.0341.00.000-0 - Endereço: Rua Cinquenta e Um – Lote 40- B – Quadra – 55- Pq. Continental GL2.**

**Notificação Preliminar: 34836 - Lavrada em 22/05/07 - . Proprietário: JOSÉ AFONSO CORNETA - Ins. Cadastral: 081.42.03.0100.00.000-8 - Endereço: Rua João Nunes, Pastor - P/ Lote 9 – Quadra – 48- Pq. Continental GL2.**

**Notificação Preliminar: 34843 - Lavrada em 22/05/07 - . Proprietário: IMOB. E COML PIRUCAIA LTDA/IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA - Ins. Cadastral: 081.32.65.0039.00.000-1 - Endereço: Rua Maria Dias Hog – Lote 4 – Quadra – 55- Pq. Continental GL2.**

**Notificação Preliminar: 34847 - Lavrada em 30/05/07 - . Proprietário: IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA/ CHARLE DA SILVA LIMA E S/MR - Ins. Cadastral: 081.43.67.0110.00.000-8 - Endereço: Avenida H – Lote 41-A – Quadra – 132- Pq. Continental GL3.**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº121/2007-SDU311

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigos 2º e 32º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

**Notificação Preliminar: 34838 - Lavrada em 29/05/07 - . Proprietário: MODO EMPREENDIMOS IMOB.LTDA/ COOPR HAB MORADORES VL OPERARIA- Ins. Cadastral: 081.63.69.0001.01.000-2 - Endereço: avenida**

Benjamin Harris Hunnicutt nº3900-Sítio Picanço -GL7.  
**Processo Adm: 11878/07 - Proprietário:** LUCIANO ROSA DOS SANTOS E S/MR - **Ins. Cadastral:** 081.72.23.0253.00.000-2 - **Endereço:** Rua Dirceu Rocha Dias - Lote 46 - Quadra - 8 - Jardim City- **Auto de Infração:** 37654 - **Auto de Embargo: 2996 - Lavrada em 27/06/07 -**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 122/2007-SDU311

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

**Notificações Preliminares: 34246/34247 - Lavrada em 18/04/07.**

**Proprietário:** MARIA APARECIDA MAZZEI.

**Ins. Cadastral:** 083.83.85.0005.00.000-3  
**Endereço:** Avenida Salgado Filho - Quadra 11- Vila Rio de Janeiro.

**Solicitação:** executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/241º e 8º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 35649 - Lavrada em 25/05/07.**

**Proprietário:** CASA BANCARIA F MUNHOZ SA/JOSÉ P . BERNARDES.

**Ins. Cadastral:** 111.74.56.0254.01.000-2

**Endereço:** Rua Guaratinguetá nº447 - Lote 30 - Quadra 12- Vila Paulista.

**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 36030/36031 - Lavrada em 27/04/07.**

**Proprietário:** SIMONI PEREIRA ROMÃO E S/MD/ODILA COLLETTI QUILICI.

**Ins. Cadastral:** 084.04.52.0310.00.000-7

**Endereço:** Rua Corypheu de Azevedo Marques nº918 - Lote 33 B - Quadra 13- Jardim Santa Clara.

**Solicitação:** executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 36176/36177 - Lavrada em 06/06/07.**

**Proprietário:** ANTÔNIO BAPTISTA.

**Ins. Cadastral:** 084.45.81.0063.01.001-9

**Endereço:** Rua Aracaj nº1 - Lote 20- Quadra 21- Jd. Monte Carmelo.

**Solicitação:** executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 36181 - Lavrada em 06/06/07.**

**Proprietário:** ANIBAL MARTINS.

**Ins. Cadastral:** 082.31.86.0455.00.000-1

**Endereço:** Rua Vitorino Martins, Dr nº69 - P/ Lote 1- Quadra B- Cidade Martins.

**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 36182 - Lavrada em 06/06/07.**

**Proprietário:** ANIBAL MARTINS.

**Ins. Cadastral:** 082.31.86.0461.00.000-3

**Endereço:** Rua Vitorino Martins, Dr nº 174 - P/ Lote 1- Quadra B- Cidade Martins.

**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 36927/36928/36929 - Lavrada em 10/05/07.**

**Proprietário:** CLARA G. COLETTI.

**Ins. Cadastral:** 084.04.64.0120.00.000-3

**Endereço:** Rua Rio Espera - Lote 8- Quadra 18- Jardim Santa Clara.

**Solicitação:** executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 36930/36931/36932 - Lavrada em 10/05/07.**

**Proprietário:** CLARA G. COLETTI.

**Ins. Cadastral:** 084.04.64.0110.00.000-5

**Endereço:** Rua Rio Espera - Lote 7- Quadra 18- Jardim Santa Clara.

**Solicitação:** executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 36933/36934/36935 - Lavrada em 10/05/07.**

**Proprietário:** CLARA G. COLETTI.

**Ins. Cadastral:** 084.04.64.0100.00.000-7

**Endereço:** Rua Rio Espera - Lote 6- Quadra 18- Jardim Santa Clara.

**Solicitação:** executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 36936/36937/36938 - Lavrada em 10/05/07.**

**Proprietário:** CLARA G. COLETTI.

**Ins. Cadastral:** 084.04.64.0080.00.000-1

**Endereço:** Rua Rio Espera - Lote 4- Quadra 18- Jardim Santa Clara.

**Solicitação:** executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 36939/36940/36941 - Lavrada em 10/05/07.**

**Proprietário:** CLARA G. COLETTI.

**Ins. Cadastral:** 084.04.64.0070.00.000-3

**Endereço:** Rua Rio Espera - Lote 3- Quadra 18- Jardim Santa Clara.

**Solicitação:** executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 36942/36943/36944 - Lavrada em 10/05/07.**

**Proprietário:** CLARA G. COLETTI.

**Ins. Cadastral:** 084.04.64.0060.00.000-5

**Endereço:** Rua Rio Espera - Lote 2- Quadra 18- Jardim Santa Clara.

**Solicitação:** executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 36945/36946/36947 -**

**Lavrada em 10/05/07.**

**Proprietário:** CLARA G. COLETTI.

**Ins. Cadastral:** 084.04.64.0025.00.000-9

**Endereço:** Rua Rio Espera - Lote 1 - Quadra 18- Jardim Santa Clara.

**Solicitação:** executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 36948/36949/36950 - Lavrada em 10/05/07.**

**Proprietário:** CLARA G. COLETTI.

**Ins. Cadastral:** 084.04.64.0001.00.000-7

**Endereço:** Rua Praia Grande - Lote 30 - Quadra 18- Jardim Santa Clara.

**Solicitação:** executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 36951/36952/36953 - Lavrada em 10/05/07.**

**Proprietário:** CLARA G. COLETTI.

**Ins. Cadastral:** 084.04.64.0360.00.000-2

**Endereço:** Rua Praia Grande - Lote 31 - Quadra 18- Jardim Santa Clara.

**Solicitação:** executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 36954/36955/36956 - Lavrada em 10/05/07.**

**Proprietário:** CLARA G. COLETTI.

**Ins. Cadastral:** 084.04.64.0350.00.000-4

**Endereço:** Rua Praia Grande - Lote 32 - Quadra 18- Jardim Santa Clara.

**Solicitação:** executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 36957/36958/36959 - Lavrada em 10/05/07.**

**Proprietário:** CLARA G. COLETTI.

**Ins. Cadastral:** 084.04.64.0340.00.000-7

**Endereço:** Rua Praia Grande- Lote 33- Quadra 18- Jardim Santa Clara.

**Solicitação:** executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 36960/36961/36962 - Lavrada em 10/05/07.**

**Proprietário:** CLARA G. COLETTI.

**Ins. Cadastral:** 084.04.64.0330.00.000-9

**Endereço:** Rua Praia Grande - Lote 34 - Quadra 18- Jardim Santa Clara.

**Solicitação:** executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 36963/36964/36965 - Lavrada em 10/05/07.**

**Proprietário:** CLARA G. COLETTI.

**Ins. Cadastral:** 084.04.64.0320.00.000-1

**Endereço:** Rua Praia Grande - Lote 35 - Quadra 18- Jardim Santa Clara.

**Solicitação:** executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 36966/36967/36968 - Lavrada em 10/05/07.**

#### EDITAL Nº 123 /07 - SDU31

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, do que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, em segunda instância, conforme segue:

#### PEDIDOS DEFERIDOS:

PA	Requerente	Assunto
4381/07	José Paulo dos Santos	30 (trinta) dias de prazo para NP 33929 a partir de 10/07/07.
8080/07	José Flavio do Amaral	30 (trinta) dias de prazo para NP 32547 a partir de 10/07/07.
9384/07	Felix Manoel G. Vasques	30 (trinta) dias de prazo para NP 34059 a partir de 10/07/07.
11148/07	Maria Andrade da Luz	0 (trinta) dias de prazo para NP 34755 a partir de 10/07/07.
12036/07	Elizabeth Ap. T. Vasques	30 (trinta) dias de prazo para NP 33644 a partir de 10/07/07.
13480/07	ARQ.3000 Arq. E Constr.Ltda.	30 (trinta) dias de prazo para NP 33040 a partir de 10/07/07.
16137/07	Izaías Ferreira de Souza	30 (trinta) dias de prazo para NP 34107 a partir de 10/07/07.
16209/07	Patricia de Almeida	30 (trinta) dias de prazo para NP 34536,34537 e 34538 a partir de 10/07/07.
16253/07	Paulo de Souza Bueno Jr.	30 (trinta) dias de prazo para NP 34197 a partir de 10/07/07.
16991/07	Mauro Antonioli	30 (trinta) dias de prazo para NP 34218 a partir de 10/07/07.
17580/07	Divino Magri Alcade	30 (trinta) dias de prazo para NP 35188 a partir de 10/07/07.
18533/07	José Vieira dos Anjos	30 (trinta) dias de prazo para NP 33971 a partir de 10/07/07.
19297/07	João dos Santos	30 (trinta) dias de prazo para NP 33649 a partir de 10/07/07.

#### EDITAL Nº 124 /07 - SDU31

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, do que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, em segunda instância, conforme segue:

#### PEDIDO INDEFERIDO:

PA	Requerente	Assunto
10562/07	Antônio Carneiro da Silva	Pedido de prorrogação de prazo para NP 34268.

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

**1- Concorrência Pública nº 14/07-SOSP - PA nº 12236/2007**

**Objeto:** Obras de execução de alargamento de calha e tratamento de margens do Córrego dos Japoneses e execução de pavimentação, guias, sarjetas, galerias de águas pluviais e paisagismo da Rua Célio Pereira de Araújo e trecho da rua Pacule; execução de galerias de águas pluviais e recuperação de pavimentos das ruas Santa Cecília Pavão, São Sebastião amoreira, Patota e Santo Antonio de Platina.  
 Valor estimado: 2.452.611,86

**Proprietário:** CLARA G. COLETTI.

**Ins. Cadastral:** 084.04.64.0310.00.000-3

**Endereço:** Rua Praia Grande - Lote 36- Quadra 18- Jardim Santa Clara.

**Solicitação:** executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 36969/36970/36971 - Lavrada em 10/05/07.**

**Proprietário:** CLARA G. COLETTI.

**Ins. Cadastral:** 084.04.64.0300.00.000-5

**Endereço:** Rua Praia Grande - Lote 37 - Quadra 18- Jardim Santa Clara.

**Solicitação:** executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 36972/36973/36974 - Lavrada em 10/05/07.**

**Proprietário:** CLARA G. COLETTI.

**Ins. Cadastral:** 084.04.64.0090.00.000-9

**Endereço:** Rua Rio Espera - Lote 5 - Quadra 18- Jardim Santa Clara.

**Solicitação:** executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 36975/36976/36977 - Lavrada em 10/05/07.**

**Proprietário:** ANDRE LUIZ DE LIMA E OUTROS.

**Ins. Cadastral:** 084.04.64.0280.00.000-9

**Endereço:** Rua Praia Grande - Lote 39 - Quadra 18- Jardim Santa Clara.

**Solicitação:** executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 37359 - Lavrada em 21/06/07.**

**Proprietário:** ONDINA LEME FAUSTINO.

**Ins. Cadastral:** 083.70.02.2969.01.000-7

**Endereço:** Avenida Emilio Ribas nº1086 - Lote 2- Gopouva.

**Solicitação:** Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 37362 - Lavrada em 25/06/07.**

**Proprietário:** MARTA SATOMI UMEZAWA.

**Ins. Cadastral:** 083.70.84.0019.00.000-3

**Endereço:** Rua Brandão Veras, Dr. - 03 P/ Lote 02 - Quadra 3- Jardim Bebedouro.

**Solicitação:** Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 37365 - Lavrada em 25/06/07.**

**Proprietário:** SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS.

**Ins. Cadastral:** 111.64.55.0671.01.000-0

**Endereço:** Rua Mogi das Cruzes nº616 - Lote 32- Quadra 5- Vila Paulista.

**Solicitação:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificações Preliminares: 37366 - Lavrada em 26/06/07.**

**Proprietário:** JOSÉ DA SILVA FERREIRA E OUTROS.

**Ins. Cadastral:** 111.74.34.0001.00.000-6

**Endereço:** Rua das Palmeiras -Gopouva.

**Solicitação:** executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

**Objeto:** Obras de adequação do sistema de drenagem da Rua Santana do Mundau, e outras no Parque Alvorada. Valor estimado: 513.167,24

**Data de abertura: 01/08/2007 - as 10:00 horas**

**Valor dos Editais:** gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM, para cópia eletrônica do Edital.

Retirada dos Editais: Rua Atilio Trevisan, 120 - Jd. Santa Francisca, no horário das 9:00 as 16:00 horas.

Informações pelos fones: 6475-9917/9911 ou e-mail: sueligorgone@guarulhos.sp.gov.br

**JULGAMENTO DE PROPOSTAS:**

**Concorrência Pública nº 02/07- SOSP ref. Processo: 50402/2006**

Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa R. N. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se a partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 075/2007  
CONTRATO Nº 113/06  
PROCESSO: 29.811/06**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
CONTRATADA: **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUAU**  
OBJETO: Construção de 02 (duas) unidades habitacionais na Rua Leopoldo Siliingard (lotes 03 e 04) – Jd. Las Vegas / Vila Rio de Janeiro, e 01(uma) unidade na Rua Dez (lote 82) - Jardim Santa Paula / Bom Sucesso – Guarulhos.  
FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses à partir de 03/07/2007 encerrando-se em 03/09/2007, conforme justificativa às fls. 199, com fundamento no Art. 57 § 1º da lei de licitações, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2 do contrato.  
ASSINATURA: 29/06/07

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 071/2007  
CONTRATO Nº 084/06  
PROCESSO: 25.057/06**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
CONTRATADA: **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUAU**  
OBJETO: Execução de obras de recuperação do telhado da sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Íris, 300 – Gopouva – Guarulhos.  
FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses à partir de 23/06/2007 encerrando-se em 23/08/2007, com fundamento no Art. 57 § 1º da lei de licitações, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2 do contrato.  
ASSINATURA: 21/06/07

**EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 015/07 - SOSP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/06-SOSP  
**PROCESSO Nº 1319/2006**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **1º Detentora - CONSÓRCIO MCC  
2º Detentora - CONSÓRCIO LENC-EPT**

OBJETO: Registro de Preços para Serviços Técnicos de Engenharia: elaboração de estudos e laudos técnicos, especificações técnicas, projetos funcionais, básicos e executivos, memoriais descritivos, orçamentos, composições de custos, avaliação estrutural e/ou funcional dos pavimentos de vias públicas e cronogramas, visando à conservação, adequação e complementação da infraestrutura urbana existente e a implantação de novas, bem como supervisão, controle e ensaios quantitativos e qualitativos de obras e serviços de infra-estrutura urbana.  
FINALIDADE: Inclusão do número de CNPJ referente do Consórcio formado entre as Empresas contratadas como 1ª e 2ª Detentora.  
ASSINATURA: 29/06/07

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: Patrícia Pereira Veras

### PORTARIA 010/07 - STT

A Secretária de Transportes e Trânsito, Engª PATRÍCIA PEREIRA VERAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a regulamentação do transporte público compete ao Município, conforme artigo 30 da Constituição Federal;

Considerando o disposto nas Portarias 008/06-STT e 013/06– STT;

Considerando o contido no processo nº 3380/07;

#### RESOLVE

1º - Credenciar a empresa abaixo citada para realização de inspeção nos veículos dos permissionários e concessionários do sistema de transporte do município de Guarulhos, conforme determinação da STT.

**I. CATA – CENTRO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA AUTOMOTIVA S/C LTDA. – Filial Tatuapé**, CNPJ nº 00.880.230/0001-92, sito na Rua Henrique Dumont nº 191 – Tatuapé – São Paulo – SP;

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 036/2007- AMT

A Engª **PATRÍCIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182 de 05 de fevereiro de 2001.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

#### RESOLVE:

1º - Credenciar os Policiais Militares do 15ºBPMM-abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
1º Sgt-PM	863016-0	Daniel José de Lima
CB-PM	889565-1	Celso Luiz de Oliveira
SD PM	886295-8	Rogério Messias da Silva
SD FEM PM	982554-1	Simone Gonzaga da Silva
SD PM	109584-6	Diogo Peres Ferreira
SD PM	109533-1	Cláudio Belentani de Souza
SD PM	109510-2	André Silva Assis

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

### PORTARIA Nº 037/2007- AMT

A Engª **PATRÍCIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182 de 05 de fevereiro de 2001.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o constante no Processo Administrativo

16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

#### RESOLVE:

1º - Credenciar os Policiais Militares do 31ºBPMM-abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
SGT-PM	900266-9	Marcos Roberto Quiqui Machado

SD-PM 109245-6 Sidnei Nunes do Amaral

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

### PORTARIA Nº 038/2007- AMT

A Engª **PATRÍCIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182 de 05 de fevereiro de 2001.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

#### RESOLVE:

1º - Descredenciar o Policial Militar do 44ºBPMM abaixo relacionado, para exercer a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
SGT PM	941952-7	ADRIANO FERREIRA DE CASTRO

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

### PORTARIA Nº 039/2007- AMT

A Engª **PATRÍCIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182 de 05 de fevereiro de 2001.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

#### RESOLVE:

1º - Credenciar o Policial Militar do 15ºBPMM- abaixo relacionado, para exercer a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
SUB-TEN-PM	823622-4	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

### PORTARIA Nº 040/2007- AMT

A Engª **PATRÍCIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182 de 05 de fevereiro de 2001.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

#### RESOLVE:

1º - Credenciar o Policial Militar do 44ºBPMM- abaixo relacionado, para exercer a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
1º TEN FEM PM	920484-9	JOSEANE MONTEIRO DOS SANTOS LODI

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO nº 12096/06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2006-SOSP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 027/2007-STT

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA – **PLANO ABRIGOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: Serviço de manutenção e conservação de abrigos para pontos de parada de ônibus.

ASSINATURA: 26/06/2007

VALOR: R\$ 19.119,99

PRAZO: 15 dias

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇO**

PROCESSO nº 12096/06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2006-SOSP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE

SERVIÇO nº 031/2007-STT

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA – **PLANO ABRIGOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: Serviço de manutenção e conservação de abrigos para pontos de parada de ônibus.

ASSINATURA: 2/07/2007

VALOR: R\$ 15.311,58

PRAZO: 15 dias

**EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**

PROCESSO nº 12879/07

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2007-SOSP

CONTRATO EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 003/2007-STT

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA – **Sinasc Sinalização e Conservação de Rodovias Ltda**

OBJETO: Serviço de fornecimento, aplicação e manutenção de sinalização horizontal e canalização de tráfego

ASSINATURA: 04/07/2007

VALOR: R\$ 249.991,85

PRAZO: 30 (TRINTA)dias

## JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

**ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2007, DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 14.06.2007**

As dezessete horas do dia quatorze de junho do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Vigésima Quarta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros Jesus Aparecido Alves Pinto e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima. Na ordem do dia foram apreciados sessenta e nove, sendo dezoito “DEFERIDOS” e quarenta e sete “INDEFERIDOS”, ficaram suspensos e encaminhados aos órgãos competentes para maiores esclarecimentos os recursos número 8262, 8153, 8152, 8212, constando os demais como:DEFERIDOS; Proc. 1655/2007, Int.: WILLIAN DIAS BARREIRA; Proc. 1671/2007, Int.: JOSÉ ALVES DOS SANTOS FILHO; Proc. 1794/2007, Int.: PEDRO MACIEL DE SOUZA; Proc. 1971/2007, Int.: ANTONIO CARLOS MADUREIRA; Proc. 7964/2007, Int.: ILDA BARBOSA DE MORAIS SILVA; Proc. 7980/2007, Int.: FREDERICO DE MELO BERTOZO; Proc. 8080/2007, Int.: RENATA MONTEIRO DE CASTRO ROSSI; Proc. 8098/2007, Int.: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES LEITE; Proc. 8148/2007, Int.: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO; Proc. 8158/2007, Int.: WILDISON ALENCAR COELHO; Proc. 8163/2007, Int.: MARIANGELA BELLAGENTE GREGÉRIO; Proc. 8183/2007, Int.: IVETE PAPERINI SILVA; Proc. 8184/2007, Int.: BIAGIO GESUALDI; Proc. 8195/2007, Int.: AIR BLUE COIFAS ESPECIALIS LTDA; Proc. 8199/2007, Int.: ROSE MINELLI CAMPOS; Proc. 8213/2007, Int.: SÔNIA MARIA GROHMANN BUZZINI; Proc. 8300/2007, Int.: MARLON AUGUSTO DA SILVA; Proc. 8320/2007, Int.: SILVIO BORGES; INDEFERIDOS; Proc. 1209/2007, Int.: ANGÉLICA AYUMI SAGA; Proc. 1210/2007, Int.: ANGÉLICA AYUMI SAGA; Proc. 1319/2007, Int.: JOSÉ PEDRO DA SILVA; Proc. 1381/2007, Int.: MARLENE DE OLIVEIRA LIMA; Proc. 1486/2007, Int.: JOSÉ GERALDO BARBOSA DE CASTRO; Proc. 1535/2007, Int.: RODRIGO BARBOSA CARDOSO; Proc. 1547/2007, Int.: AURÉLIO JOSÉ DE PROENÇA; Proc. 1593/2007, Int.: PAULO FERNANDO MINEIRO; Proc. 1670/2007, Int.: JOSÉ ALVES DOS SANTOS FILHO; Proc. 1699/2007, Int.: NELSON APARECIDO ALVES; Proc. 1780/2007, Int.: CÉSAR AKIO HASIMOTO; Proc. 1885/2007, Int.: ROSEMARY SOUSA FARIAS; Proc. 1886/2007, Int.: ROSEMARY SOUSA FARIAS; Proc. 1892/2007, Int.: MARLON ALVES FERREIRA; Proc. 7773/2007, Int.: DIONÍZIA PEREIRA DE OLIVEIRA; Proc. 7782/2007, Int.: RODOLFO VOLPONI JÚNIOR; Proc. 7814/2007, Int.: VALDIR MENEZES MALAQUIAS; Proc. 7815/2007, Int.: VALDIR MENEZES MALAQUIAS; Proc. 7816/2007, Int.: VALDIR MENEZES MALAQUIAS; Proc. 7817/2007, Int.: VALDIR MENEZES MALAQUIAS; Proc. 8090/2007, Int.: ROBERTO DE OLIVEIRA; Proc. 8147/2007, Int.: ANDERSON DUARTE; Proc. 8157/2007, Int.: MARIA DE FÁTIMA MARTINS COELHO; Proc. 8159/2007, Int.: CAYO CESAR AUGUSTO MENEZES; Proc. 8162/2007, Int.: MARIANGELA BELLAGENTE GREGÓRIO; Proc. 8168/2007, Int.: CARLOS ROBERTO BRAMBILA FELIPE; Proc. 8169/2007, Int.: LUZIA AZEVEDO ZANI; Proc. 8173/2007, Int.: ARISTEU DE OLIVEIRA SANTOS; Proc. 8174/2007, Int.: SANDRO LUIS DE FREITAS; Proc. 8178/2007, Int.: SEBASTIÃO NUNES PESSOA; Proc. 8182/2007, Int.: JOSÉ ADAILTON DE CARVALHO; Proc. 8187/2007, Int.: JOAQUIM AGUSTINHO GOMES NETO; Proc. 8197/2007, Int.: EDVALDO JULIANO; Proc. 8198/2007, Int.: PAULO FERNANDO MINEIRO; Proc. 8200/2007, Int.: MIRIAN DE CÁSSIA RIBEIRO GOMES; Proc. 8201/2007, Int.: JOÃO FRANCISCO PATRÃO; Proc. 8202/2007, Int.: GLAUCIA DE AZEVEDO RUSSO; Proc. 8203/2007, Int.: SANDRO TORRES DA SILVA; Proc. 8204/2007, Int.: DENNIS SANTOS DE LIMA; Proc. 8208/2007, Int.: ANDRÉ ALVES DE LIMA; Proc. 8218/2007, Int.: PROSEGUR BRASIL SA TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA; Proc. 8219/2007, Int.: PROSEGUR BRASIL SA TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA; Proc. 8220/2007, Int.: PROSEGUR BRASIL SA TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA; Proc. 8285/2007, Int.: MARCIO ROGÉRIO DE LIMA; Proc. 8297/2007, Int.: RICARDO VIEIRA DA SILVA; Proc. 8298/2007, Int.: THIAGO SOARES BARBOSA.

**ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2007, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 21.06.2007**

As dezessete horas do dia vinte e um de junho do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Vigésima Quinta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros Jesus Aparecido Alves Pinto e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima. Na ordem do dia foram apreciados sessenta e nove, sendo vinte e oito “DEFERIDOS” e sessenta e um “INDEFERIDOS”, ficaram suspensos e encaminhados aos órgãos competentes para maiores esclarecimentos os recursos número 8434, 8500 constando os demais como: DEFERIDOS; Proc. 0810/2007, Int.: DEISE GARCIA DE SOUZA; Proc. 0941/2007, Int.: LUCIANO MAURO CASSITA; Proc. 1401/2007, Int.: MELISSA APARECIDA GOMES DA SILVA; Proc. 1448/2007, Int.: MARIA SULEY SANTANA DE SOUSA; Proc. 1961/2007, Int.: RENAN WAGNER DE BRITO FIGUEIREDO; Proc. 6416/2007, Int.: SIDNÉIA DOS ANJOS MARTINS; Proc. 6454/2007, Int.: FERNANDO DE GODOY ALVES; Proc. 6490/2007, Int.: KARL KRISTIAN BAGGER; Proc. 6928/2007, Int.: PAULO SÉRGIO LOPES MAIA; Proc. 7033/2007, Int.: REGINA DE CÁSSIA PASCHOALI; Proc. 7382/2007, Int.: RENILSON BISPO FERNANDES; Proc. 7387/2007, Int.: ISABEL DA CONCEIÇÃO RAMOS; Proc. 8360/2007, Int.: CELSO YAMASHAKI; Proc. 8366/2007, Int.: SANDRO KARAN FERLIN KUIBIDA; Proc. 8386/2007, Int.: REGINA APARECIDA DE SOUZA; Proc. 8388/2007, Int.: MARISA APARECIDA MONTEMOR FERREIRA; Proc. 8393/2007, Int.: CLÓVIS VIEIRA DE MELO; Proc. 8395/2007, Int.: PATRÍCIA CRISTINA HERRERO; Proc. 8411/2007, Int.: CÉLIA SEQUEIRA AMORIM; Proc. 8419/2007, Int.: ALEXANDRE PIENAJONDA; Proc. 8421/2007, Int.: ALEXANDRE PIENAJONDA; Proc. 8435/2007, Int.: ANDRÉ DOS SANTOS; Proc. 8443/2007, Int.: MARCELO REINALDI GOMES; Proc. 8453/2007, Int.: FARRAPOS LOG LOGISTICA E TRANSPORTE; Proc. 8456/2007, Int.: ROTAVI INDL LTDA; Proc. 8470/2007, Int.: GLEIDARCY BONFIM DE OLIVEIRA; Proc. 8490/2007, Int.: JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO; Proc. 8504/2007, Int.: JOÃO PAULO ALVES DE FREITAS; INDEFERIDOS; Proc. 0882/2007, Int.: FRANCISCO DINASEI COSTA SANTOS; Proc. 0946/2007, Int.: JOSÉ LUIZ PAES BRUNETTO; Proc. 1322/2007, Int.: MANOEL DA SILVA QUIRINO; Proc. 1505/2007, Int.: ANTONIO MANUEL PINTO DE NORONHA; Proc. 1568/2007, Int.: WELTON PEREIRA CORTES; Proc. 1611/2007, Int.: ALAMEDA PARK; Proc. 6329/2007, Int.: ANDERSON RICARDO RIBEIRO; Proc. 6421/2007, Int.: VIVIANE NEVES; Proc. 6424/2007, Int.: MARIA ZELITA MENDES; Proc. 6428/2007, Int.: JOSÉ VILANO FILHO;

membros Jesus Aparecido Alves Pinto e Elaine Sandra Araújo Marcondes, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados setenta e um recursos, sendo dez “DEFERIDOS” e quarenta e seis “INDEFERIDOS”, ficaram suspensos e encaminhados para maiores esclarecimentos os recursos número: 6010, 6099, 5344, 8263, 8248, 8280, 8247, 8249, 6010, 6099, 5344, 8263, 8138, 8104, 8269, constando os demais como: DEFERIDOS; Proc. 1726/2007, Int.: LEANDRO GLERIA; Proc. 1735/2007, Int.: JOÃO RAIMUNDO; Proc. 6086/2007, Int.: GIVANILDO ANDRADE LOPES; Proc. 6199/2007, Int.: FRANCISCO WAMDERLEY DE OLIVEIRA; Proc. 7055/2007, Int.: PAULO ROBERTO GOMES FERREIRA; Proc. 7950/2007, Int.: PROSEGUR BRASIL S/A; Proc. 8243/2007, Int.: JOSDAN IND. ALIMENTICIA LTDA; Proc. 8244/2007, Int.: JOSDAN IND. ALIMENTICIA LTDA; Proc. 8254/2007, Int.: KLEBER EDUARDO VIEIRA MENDONÇA; Proc. 8327/2007, Int.: LAÉRCIO FERREIRA FERNANDES; INDEFERIDOS; Proc. 5311/2006, Int.: JOÃO DARCIO SACCHI; Proc. 0609/2007, Int.: ALEXANDRE EDUARDO VILLA; Proc. 6023/2007, Int.: MELISSA APARECIDA GOMES DA SILVA; Proc. 6302/2007, Int.: CÉSAR AKIO HASIMOTO; Proc. 6429/2007, Int.: SIMONE LIMA DE OLIVEIRA; Proc. 6470/2007, Int.: DIONÍZIA PEREIRA DE OLIVEIRA; Proc. 6591/2007, Int.: CARLOS EDUARDO AGUILAR BUENO; Proc. 6694/2007, Int.: RONALDO MINELLI CAMPOS; Proc. 7126/2007, Int.: FÁBIO DAMASCENO LIMA; Proc. 7127/2007, Int.: FÁBIO DAMASCENO LIMA; Proc. 7299/2007, Int.: MINORU SHOCHI; Proc. 7305/2007, Int.: LEONARDO DE MENEZES FREITAS; Proc. 7789/2007, Int.: RAFAEL BORDIM; Proc. 7946/2007, Int.: JOSIVAN DE SOUZA SANTOS; Proc. 8110/2007, Int.: ELENICE BUDNG; Proc. 8113/2007, Int.: JOSÉ CARLOS GONÇALVES; Proc. 8114/2007, Int.: MARCELO BARTELOTTI; Proc. 8115/2007, Int.: ANA PAULA RODRIGUES; Proc. 8117/2007, Int.: CLAUDIA ELI DA SILVA; Proc. 8221/2007, Int.: PROSEGUR BRASIL S/A; Proc. 8222/2007, Int.: PROSEGUR BRASIL S/A; Proc. 8223/2007, Int.: PROSEGUR BRASIL S/A; Proc. 8224/2007, Int.: PROSEGUR BRASIL S/A; Proc. 8225/2007, Int.: PROSEGUR BRASIL S/A; Proc. 8226/2007, Int.: PROSEGUR BRASIL S/A; Proc. 8227/2007, Int.: PROSEGUR BRASIL S/A; Proc. 8228/2007, Int.: PROSEGUR BRASIL S/A; Proc. 8229/2007, Int.: PROSEGUR BRASIL S/A; Proc. 8230/2007, Int.: PROSEGUR BRASIL S/A; Proc. 8231/2007, Int.: PROSEGUR BRASIL S/A; Proc. 8232/2007, Int.: YELLOW TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS; Proc. 8233/2007, Int.: YELLOW TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS; Proc. 8234/2007, Int.: YELLOW TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS; Proc. 8257/2007, Int.: VALTER RIGO MARTINS; Proc. 8264/2007, Int.: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO MELO; Proc. 8266/2007, Int.: AUTO LAPA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS; Proc. 8267/2007, Int.: EDER JEFFERSON XAVIER KUSTER; Proc. 8272/2007, Int.: CLÁUDIO CARNEIRO FILHO; Proc. 8278/2007, Int.: STEADY OFFICE DO BRASIL MÓVEIS; Proc. 8279/2007, Int.: STEADY OFFICE DO BRASIL MÓVEIS; Proc. 8287/2007, Int.: MARCELO JOÃO DANTAS CERQUEIRA; Proc. 8288/2007, Int.: LUCIANO ALMEIDA LIMA; Proc. 8289/2007, Int.: ROGÉRIO DE MELO LIMA; Proc. 8292/2007, Int.: LEANDRO NAVES DA SILVA AZENARI; Proc. 8332/2007, Int.: JOSÉ ADAILTON DE CARVALHO; Proc.

Proc. 6430/2007, Int.: LUIS APARECIDO MAMEDE DE SOUZA; Proc. 6673/2007, Int.: ANDERSON FREITAS DA SILVA; Proc. 6675/2007, Int.: SAMARA CLARO; Proc. 7011/2007, Int.: ANTONIO ARIMATEIA DE MESQUITA; Proc. 7084/2007, Int.: ROGÉRIO ROSSI DA SILVA RODRIGUES; Proc. 7105/2007, Int.: LUCIANO ANDRÉ DOS SANTOS; Proc. 7144/2007, Int.: NILCLER RAMIREZ LEMOS; Proc. 7367/2007, Int.: ANTONIO DE ALMEIDA NUNES; Proc. 7440/2007, Int.: FERNANDO BARBOSA; Proc. 7500/2007, Int.: JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA; Proc. 7558/2007, Int.: PAULA MELLONE KREKOVSK; Proc. 7811/2007, Int.: WAGNER JOSÉ DA SILVA; Proc. 8049/2007, Int.: EMERSON CARLOS DA SILVA; Proc. 8138/2007, Int.: CRISTIANE DA COSTA SANTOS; Proc. 8176/2007, Int.: MARTA CAMPOS ROQUE; Proc. 8212/2007, Int.: EDMIR DE AZEVEDO; Proc. 8260/2007, Int.: PERCILIANO TERRA DA SILVA; Proc. 8263/2007, Int.: CARLOS ANTONIO BATISTA DA SILVA; Proc. 8269/2007, Int.: HAROLDO MENEZES; Proc. 8294/2007, Int.: ALLAN MALGUEIRO CHAVES; Proc. 8339/2007, Int.: JOSÉ BATISTA DE LIMA; Proc. 8343/2007, Int.: DANIEL DE SANTI BRANDÃO; Proc. 8349/2007, Int.: ANA MARIA MOLINA ANTELO; Proc. 8350/2007, Int.: SÉRGIO HENRIQUE SANTOS PEREIRA; Proc. 8351/2007, Int.: GILBERTO DE CARVALHO FILHO; Proc. 8353/2007, Int.: MARIAH FALCÃO DOS SANTOS FERREIRA; Proc. 8357/2007, Int.: WILSON NUNES DE SOUZA; Proc. 8361/2007, Int.: RODRIGUES & COUTINHO LTDA; Proc. 8363/2007, Int.: ANTONIO FERREIRA DE MAGALHÃES; Proc. 8369/2007, Int.: RUY MENDES GONÇALVES; Proc. 8370/2007, Int.: RUY MENDES GONÇALVES; Proc. 8385/2007, Int.: FRANCISCO DIMAS DA COSTA; Proc. 8387/2007, Int.: MARISA APARECIDA MONTÉMOR FERREIRA; Proc. 8400/2007, Int.: PROSEGUR BRASIL SA; Proc. 8418/2007, Int.: MARIZA APARECIDA MATHIAS; Proc. 8420/2007, Int.: ALEXANDRE PIENAJONDA; Proc. 8426/2007, Int.: SOLANGE FERNANDES RODRIGUES; Proc. 8427/2007, Int.: ANTONIO CARVALHO; Proc. 8434/2007, Int.: JOSUÉ MAURINO; Proc. 8455/2007, Int.: JEFFERSON OLIVEIRA DE MORAES; Proc. 8457/2007, Int.: PROSEGUR BRASIL SA; Proc. 8460/2007, Int.: ARIIVALDO DOS SANTOS; Proc. 8461/2007, Int.: GELSIO PEREIRA QUIROGA; Proc. 8475/2007, Int.: UBIRAJARA DE PAULA MONTEIRO; Proc. 8477/2007, Int.: EDILSON MORAIS DA SILVA; Proc. 8485/2007, Int.: KARLA DE ANDRADE VALÊNÇA; Proc. 8486/2007, Int.: FABIO BRACONI ANTONIASSI; Proc. 8487/2007, Int.: FABIANO DE LIMA SILVA; Proc. 8491/2007, Int.: KATIA CUNHA DE O CERDEIRA; Proc. 8503/2007, Int.: JOÃO PAULO ALVES DE FREITAS; Proc. 8505/2007, Int.: JOÃO PAULO ALVES DE FREITAS.

#### ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2006, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 22.06.2007

As oito horas do dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Décima Primeira Reunião Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Luis Antonio Avilés, presença dos membros Jesus Aparecido Alves Pinto e Elaine Sandra Araújo Marcondes, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados noventa recursos, sendo vinte e dois “DEFERIDOS” e sessenta e dois “INDEFERIDOS”, ficaram suspensos e encaminhados para maiores esclarecimentos os recursos número: 8511, 8578, 8535, 8508, 8620, 8526, constando os demais como: DEFERIDOS; Proc. 5344/2006, Int.: ANTONIA DE SOUZA ALMEIDA MARTINS; Proc. 7064/2007, Int.: JOSE SOARES DA SILVA; Proc. 7179/2007, Int.: SOLANGE PENHA APARECIDA CASTRO; Proc. 7283/2007, Int.: SAMUEL PINTO ECHENIQUE; Proc. 7284/2007, Int.: SAMUEL PINTO ECHENIQUE; Proc. 7340/2007, Int.: GENILSON MOREIRA DOS SANTOS; Proc. 7422/2007, Int.: FRANCISCO TEIXEIRA FILHO; Proc. 7607/2007, Int.: JOSÉ BARROS DA SILVA NETO; Proc. 7798/2007, Int.: ANTONIO OLAVO COELHO; Proc. 8104/2007, Int.: NELSON ANTONIO JUNCIONI; Proc. 8506/2007, Int.: JOSÉ JOÃO DE JESUS; Proc. 8507/2007, Int.: CARMEN DOLORES ARAÚJO DE OLIVEIRA; Proc. 8510/2007, Int.: JOSÉ PAULO PEREIRA CANDIDO; Proc. 8528/2007, Int.: SOLANGE BATTISTON; Proc. 8536/2007, Int.: MANOEL SALES AGUIAR; Proc. 8538/2007, Int.: CARLOS BENEDITO DA CUNHA; Proc. 8571/2007, Int.: FABIO BARCALA BRAMBILLA; Proc. 8587/2007, Int.: AILSON RODRIGUES DE FREITAS; Proc. 8589/2007, Int.: BENEDITO CONSTANTE SAGO; Proc. 8623/2007, Int.: MARIA AUXILIADORA SILVESTRE; Proc. 8624/2007, Int.: RONALDO ULIANA SILVA; Proc. 8625/2007, Int.: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO; INDEFERIDOS; Proc. 5732/2006, Int.: RUBENS APARECIDO LOPES ROSA; Proc. 0033/2007, Int.: OSVALDO GOMES DUTRA; Proc. 0507/2007, Int.: CLAYTON DE FREITAS PAULA; Proc. 0825/2007, Int.: GENEILDO SELIO VALENÇA DA SILVA; Proc. 1261/2007, Int.: GILMARA EBERS; Proc. 6010/2007, Int.: KLEBER PETRECCA MARTINS; Proc. 6060/2007, Int.: RAIMUNDO NONATO DA SILVA; Proc. 6099/2007, Int.: VALFRIDO BARBOSA DA SILVA; Proc. 6156/2007, Int.: FLÁVIO DE PAULA CEZAR; Proc. 6276/2007, Int.: WILTON CESAR DE GÓES; Proc. 6391/2007, Int.: LUCIANA MARI SILVA; Proc. 6755/2007, Int.: JUAN JOSÉ SUCH BENITO; Proc. 7017/2007, Int.: CLAUDIA RODRIGUES DA CRUZ; Proc. 7119/2007, Int.: JONATAS ALVES CASTRO DO NASCIMENTO; Proc. 7290/2007, Int.: PHELPE BOATO; Proc. 7339/2007, Int.: GENILSON MOREIRA DOS SANTOS; Proc. 7571/2007, Int.: IOLANDA DE FÁTIMA SOARES MARQUES; Proc. 7582/2007, Int.: ERICSON ALVAREZ; Proc. 7686/2007, Int.: PAULO ROBERTO VILACA JÚNIOR; Proc. 7688/2007, Int.: ALMIR DO CARNO SILVA; Proc. 7721/2007, Int.: TIAGO DEIVIS DE SOUZA; Proc. 8262/2007, Int.: ELAINE APARECIDA GREGÓRIO; Proc. 6332/2007, Int.: CIRINEU DE PAULO; Proc. 8515/2007, Int.: MARCOS CAMPEZZI MASSA; Proc. 8516/2007, Int.: JOSÉ DE ALMEIDA BARROS NETO; Proc. 8517/2007, Int.: JOSÉ JACKSON ALVES DA FONSECA; Proc. 8518/2007, Int.: EVA DA COSTA BARREIRA; Proc. 8520/2007, Int.: MARIA FÁTIMA DE SOUZA; Proc. 8523/2007, Int.: JOSÉ DOS SANTOS; Proc. 8524/2007, Int.: NIELSEN RIBEIRO; Proc. 8525/2007, Int.:

EDIVALDO SILVA DOS SANTOS; Proc. 8529/2007, Int.: ROSEMEIRE EVANGELISTA DE SOUZA; Proc. 8530/2007, Int.: JOSÉ EVARISTO MOREIRA DA COSTA; Proc. 8532/2007, Int.: EDMARIA ALVES DE SOUZA; Proc. 8541/2007, Int.: OSVALDO SOUZA PINTO; Proc. 8542/2007, Int.: MARCELO GOMES DE FREITAS; Proc. 8545/2007, Int.: IVONE DE SOUZA PEREIRA FRANCA; Proc. 8546/2007, Int.: ROMUALDO DOS SANTOS DE SOUZA; Proc. 8547/2007, Int.: RODRIGO UBIRAJARA DE MELLO; Proc. 8548/2007, Int.: NENIO CHAVES DOS SANTOS; Proc. 8556/2007, Int.: MAURÍCIO CONSTANTINO ALCANTARA; Proc. 8557/2007, Int.: JOSÉ LIBÓRIO DE OLIVEIRA; Proc. 8558/2007, Int.: RODRIGO UBIRAJARA DE MELLO; Proc. 8559/2007, Int.: JOSÉ LIBÓRIO DE OLIVEIRA; Proc. 8560/2007, Int.: EMERSON MENEZES DE LIMA; Proc. 8561/2007, Int.: CARLOS ALBERTO DE A SANTOS; Proc. 8562/2007, Int.: MANOEL CRISPIM DE MEDEIROS; Proc. 8563/2007, Int.: DENYS GOMES VEIGA; Proc. 8564/2007, Int.: ADRIANA MORALES; Proc. 8569/2007, Int.: RICARDO DE CARVALHO DOS REIS; Proc. 8570/2007, Int.: MARCELO GOMES DE FREITAS; Proc. 8579/2007, Int.: DORIVAL RODRIGUES CRUZ; Proc. 8581/2007, Int.: AMARIO DE JESUS LIMA; Proc. 8582/2007, Int.: EDSON DEL REI PINTO; Proc. 8583/2007, Int.: EDSON DEL REI PINTO; Proc. 8585/2007, Int.: EDSON DEL REI PINTO; Proc. 8586/2007, Int.: EDSON DEL REI PINTO; Proc. 8606/2007, Int.: GETÚLIO APARECIDO FERNANDES; Proc. 8610/2007, Int.: FERNADA SAEKO MATSUNAGA; Proc. 8616/2007, Int.: CARLOS VANDERLEI MUNHOZ; Proc. 8618/2007, Int.: EDUARDO PEDRECA; Proc. 8619/2007, Int.: MARCIO ROBERTO COELHO.

#### ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2007, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 28.06.2007

Às dezessete horas do dia vinte oito de junho do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Vigésima Sexta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros Jesus Aparecido Alves Pinto e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima. Na ordem do dia foram apreciados setenta e dois recursos, sendo quinze “DEFERIDOS” e sessenta e dois “INDEFERIDOS”, ficaram suspensos e encaminhados aos órgãos competentes para maiores esclarecimentos os recursos número 8802, 6417, 8378, 8578, 8813, 6459, 8346, 1545, 8620, constando os demais como: DEFERIDOS; Proc. 0729/2007, Int.: JOSÉ LUIZ PRATES; Proc. 6228/2007, Int.: MARIA DO CARMO BORGES DIAS; Proc. 6512/2007, Int.: TERESA DE JESUS DOS SANTOS; Proc. 6647/2007, Int.: FLORÊNCIO NUNES DE ALMEIDA; Proc. 7994/2007, Int.: MARIA MARILDA DA SILVA LUNA; Proc. 8304/2007, Int.: APARECIDO GONÇALVES; Proc. 8449/2007, Int.: REGIS ALLEGRETTI MARONKA; Proc. 8495/2007, Int.: DANILO STEIN BORGES; Proc. 8500/2007, Int.: VANDERLEI CELESTINO DA SILVA; Proc. 8502/2007, Int.: JOÃO PAULO ALVES DE FREITAS; Proc. 8544/2007, Int.: DEUSDETE ROCHA DE SOUZA; Proc. 8661/2007, Int.: FELIX PINHEIRO DE SOUZA; Proc. 8664/2007, Int.: JOSÉ MARIA MOTA; Proc. 8700/2007, Int.: ROMUALDO SILVA VIEIRA; Proc. 8743/2007, Int.: BANCO ITAU S/A; INDEFERIDOS; Proc. 0319/2007, Int.: DENILSON NERY DA SILVA; Proc. 1243/2007, Int.: CLEBER MARIZ BALBINO; Proc. 1835/2007, Int.: JOSE BORGES BARROZO; Proc. 6015/2007, Int.: JOÃO CARLOS TAVARES DA SILVA; Proc. 6090/2007, Int.: VINÍCIUS RIBEIRO PRATES; Proc. 6503/2007, Int.: ISAIAS BENEDITO BUENO; Proc. 6546/2007, Int.: JOSÉ JOÃO RODRIGUES; Proc. 6553/2007, Int.: HUGO APARECIDO SILVA; Proc. 6590/2007, Int.: ELIZIA HARUMI UTAKA SUGANO; Proc. 6631/2007, Int.: EDUARDO LESNOK; Proc. 6634/2007, Int.: MARIA MADALENA ZAMBONI DE ANDRADE; Proc. 6653/2007, Int.: SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELLO; Proc. 6654/2007, Int.: SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELLO; Proc. 7547/2007, Int.: SAMUEL BRUNO CAVALI; Proc. 8051/2007, Int.: CARLOS ALBERTO VASCO; Proc. 8152/2007, Int.: WALDEMAR ROCHA DOS SANTOS; Proc. 8153/2007, Int.: WALDEMAR ROCHA DOS SANTOS; Proc. 8367/2007, Int.: EDNA ZOCCHIO; Proc. 8451/2007, Int.: VALTIR SILVA; Proc. 8488/2007, Int.: ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA; Proc. 8492/2007, Int.: RANGEL FAUSTINO; Proc. 8494/2007, Int.: DANILO STEIN BORGES; Proc. 8496/2007, Int.: DANILO STEIN BORGES; Proc. 8497/2007, Int.: DANILO STEIN BORGES; Proc. 8498/2007, Int.: DANILO STEIN BORGES; Proc. 8540/2007, Int.: MARCELO GOMES DE FREITAS; Proc. 8584/2007, Int.: AMÁRIO DE JESUS LIMA; Proc. 8640/2007, Int.: ALESSANDRA CRISTINA SIMÃO; Proc. 8646/2007, Int.: PEDRO APARECIDO PEREIRA; Proc. 8655/2007, Int.: NEWTON SAKIARA MIYASAKA; Proc. 8656/2007, Int.: PROSEGUR BRASIL S/A; Proc. 8657/2007, Int.: PROSEGUR BRASIL S/A; Proc. 8695/2007, Int.: PROSEGUR BRASIL S/A; Proc. 8675/2007, Int.: DENIS MAX AUGUSTO; Proc. 8684/2007, Int.: MARCO ANTONIO GONÇALVES; Proc. 8694/2007, Int.: CRISTINA LOPES PINHEIRO PEREIRA; Proc. 8695/2007, Int.: CRISTINA LOPES PINHEIRO PEREIRA; Proc. 8698/2007, Int.: BRINK S SEGUR E TRANSP DE VALORES; Proc. 8699/2007, Int.: ACILON FREIRE DO AMARAL; Proc. 8703/2007, Int.: SSP POLICIA CIVIL DIVISÃO DE TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO; Proc. 8705/2007, Int.: CLAUDIO GOMES DA SILVA; Proc. 8706/2007, Int.: CLAUDIO GOMES DA SILVA; Proc. 8734/2007, Int.: FRANCISCOJOSE DE MORAIS; Proc. 8738/2007, Int.: JANE APARECIDA BRANDÃO DE SOUZA; Proc. 8741/2007, Int.: BANCO ITAU S/A; Proc. 8755/2007, Int.: ADRIANO AURÉLIO ARAÚJO; Proc. 8756/2007, Int.: ADRIANO AURÉLIO ARAÚJO; Proc. 8782/2007, Int.: JOSÉ LAPA FILHO;

#### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 05.06.07.

Às nove horas do dia cinco de junho do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT, para em sua sede, realizar a décima Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Renato de Freitas, com a presença dos membros titulares: Jonathas Douglas Alves Lima, Vicente Celestino Siqueira, Sandra Aparecida Zaith, Carlos Roberto Chaves, Valdir Salvador Nascimento Lentini, Clarindo José dos Santos, Maria Augusta de Oliveira e Silva, estando ausente o Sr. Emerson dos Santos Santana. Na ordem do dia foram apreciados os seguintes recursos: 09 (nove) para Diligência: Proc 1201/07 – Req. Vantuil Jose de Barros; Proc. 2615/07 – Req. Clayton Ramos Gravina; Proc. 3965/07 – Req. Wilson Lourenço dos Santos; Proc. 4192/07 – Req. Angelaine Maria Queiroz Correia; Proc. 4316/07 – Req. João José de Andrade; Proc. 4370/07 – Req. Juarez Antonio Costa e Silva; Proc. 4372/07 – Req. Juarez Antonio Costa e Silva; Proc. 4461/07 – Req. William da Costa Muniz; Proc. 4688/07 – Req. Fernando Augusto Rosseto Escolar Me; 04 (quatro) Deferidos: Proc. 2617/07 – Req. Transguarulhense Ltda ; - Proc. 2828/07 – Req. Severino Teixeira da Silva; Proc. 3450/07 – Req. Paulo César de Godoy Bueno; Proc. 4287/07 – Aloísio Cardoso da Silva Filho; e 16 (dezesseis) Indeferidos: Proc. 2100/07 – Req. Ana Maria Ornelas dos Santos ; Proc. 2191/07 – Req. Edivaldo Costa Santos; Proc. 3891/07 – Req. Hamilton de Souza Santos Junior; Proc. 3895/07 – Req. Wellington Gilmar Ferreira Freitas; Proc. 3938/07 – Req. Mare Mansa Veículos de Cargas S/C Ltda; Proc. 3989/07 – Req. Nelson Hisao Ito; Proc. 3990/07 – Req. Nelson Hisao Ito; Proc. 4176/07 – Req. Mary Augusto da Silva; Proc. 4190/07 – Req. Luiz da Silva Araújo; Proc. 4289/07 – Req. Arnaldo Bonadia Filho ; Proc . 4371/07 – Req. Juarez Antonio Costa e Silva; Proc. 4412/07 – Req. Transguarulhense Ltda; Proc. 4413/07 – Req. Transguarulhense Ltda ; Proc. 4414/07 – Req. Transguarulhense Ltda; Proc. 4534/07 – Req. Antonio Nery Filho ; Proc . 4636/07 – Req. Vilma Aparecida Carvalho da Costa , os quais deverão ser regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data , sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2006, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 29.06.2007

Às oito horas do dia vinte e nove de junho do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a

Décima Segunda Reunião Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Luis Antonio Avilés, presença dos membros Jesus Angelo Fernandes e Elaine Sandra Araújo Marcondes , sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados sessenta e nove recursos, sendo vinte e seis “DEFERIDOS” e cinquenta e quatro “INDEFERIDOS”, ficaram suspensos e encaminhados para maiores esclarecimentos os recursos número: 8434, 8500, constando os demais como: DEFERIDOS: Proc. 8780/2007, Int.: VAGNER MARTINHO AUGUSTO; Proc. 8799/2007, Int.: JOSENILDO DA COSTA REGO; Proc. 8818/2007, Int.: ELÓI SOARES DA SILVA; Proc. 8820/2007, Int.: BRINK S SEGURANÇA E TRANSPORTE; Proc. 8828/2007, Int.: EUDISVANDO CAVALCANTE DE ARRUDA; Proc. 8835/2007, Int.: MARCOS FREITAS DE SOUZA; INDEFERIDOS: Proc. 6655/2007, Int.: SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELLO; Proc. 6813/2007, Int.: DIEGO GUSTAVO BARBOSA; Proc. 7059/2007, Int.: ANTONIO CARLOS PINHEIRO; Proc. 7255/2007, Int.: JOAQUIM PEREIRA BRINGEL; Proc. 7288/2007, Int.: ANTONIO CARLOS EVANGELISTA; Proc. 7384/2007, Int.: EDGAR FERREIRA LIMA; Proc. 7385/2007, Int.: EDGAR FERREIRA LIMA; Proc. 7386/2007, Int.: EDGAR FERREIRA LIMA; Proc. 7392/2007, Int.: NILCE DE OLIVEIRA SOUZA; Proc. 7599/2007, Int.: GILBERTO BOMBO; Proc. 7611/2007, Int.: OSVALDO ALVES FERREIRA; Proc. 7666/2007, Int.: OLÍVIO DE JESUS; Proc. 7693/2007, Int.: DALVA HELENA SOARES DE CARVALHO; Proc. 7835/2007, Int.: ENEDINA ROMANA GARCIA; Proc. 7936/2007, Int.: ANUALVALVES GAMERO; Proc. 8001/2007, Int.: NAZÁRIO DE SOUSA FILIPE DUARTE; Proc. 8131/2007, Int.: FÁBIO MANOEL GONCALVES; Proc. 8362/2007, Int.: HENRIQUE FERNANDO ALMEIDA DA SILVA; Proc. 8371/2007, Int.: TRANSPORTES WALDEMAR LTDA; Proc. 8389/2007, Int.: PAULO NACCACHE; Proc. 8396/2007, Int.: DIANA FELICIANO A. SILVA; Proc. 8511/2007, Int.: MARCELO REGIS BAPTISTA; Proc. 8519/2007, Int.: MARÍTIMA SEGUROS SA; Proc. 8522/2007, Int.: MARÍTIMA SEGUROS SA; Proc. 8526/2007, Int.: PROTEGE SA PROT E TRANSP DE VALORES; Proc. 8527/2007, Int.: PROTEGE SA PROT E TRANSP DE VALORES; Proc. 8535/2007, Int.: MARCOS ANTONIO DE FARIA; Proc. 8613/2007, Int.: PAULO HENRIQUE DE SOUZA; Proc. 8614/2007, Int.: PAULO HENRIQUE DE SOUZA; Proc. 8742/2007, Int.: WORK PLACE TECNOLOGIA LTDA; Proc. 8744/2007, Int.: WORK PLACE TECNOLOGIA LTDA; Proc. 8745/2007, Int.: ALEXANDER ANDRE BICICCHI; Proc. 8747/2007, Int.: MARCO AURÉLIO CATIARI; Proc. 8749/2007, Int.: ALESSANDRO HENRIQUE DA SILVA; Proc. 8751/2007, Int.: SILVIO CARLOS SORROCHE; Proc. 8757/2007, Int.: OSWALDO VALENTIM DA SILVA; Proc. 8771/2007, Int.: JOAQUIM DOMINGUES FILHO; Proc. 8777/2007, Int.: REGIANE BERNARDES DA COSTA; Proc. 8785/2007, Int.: ALEXANDRE GOMES DE SOUSA; Proc. 8788/2007, Int.: JAIR FELÍCIO CORREIA; Proc. 8790/2007, Int.: ROSIMAR RODRIGUES BATISTA; Proc. 8796/2007, Int.: MARCOS ANTONIO PEROSA; Proc. 8803/2007, Int.: JOSÉ MARIA RAMOS DUTRA DOS SANTOS; Proc. 8804/2007, Int.: JOSÉ RIVALDI DE SOUZA; Proc. 8811/2007, Int.: ELVIS BARBOSA LIMA; Proc. 8814/2007, Int.: SÉRGIO DE ABREU SANTOS; Proc. 8815/2007, Int.: MOYSÉS MARCOS FUCHS; Proc. 8816/2007, Int.: JIUZETE VASCONCELLOS DE ARAÚJO; Proc. 8817/2007, Int.: JOÃO PAULO ALVES DE FREITA; Proc. 8822/2007, Int.: NANCY IDALGO; Proc. 8823/2007, Int.: JOÃO PAULO DOS SANTOS; Proc. 8829/2007, Int.: EUDISVANDO CAVALCANTE DE ARRUDA; Proc. 8832/2007, Int.: GABRIELA SOARES OLIVEIRA E OLIVEIRA; Proc. 8836/2007, Int.: ARNALDO AIRTON BROCK.

#### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 05.06.07.

Às nove horas do dia cinco de junho do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT, para em sua sede, realizar a décima Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Renato de Freitas, com a presença dos membros titulares: Jonathas Douglas Alves Lima, Vicente Celestino Siqueira, Sandra Aparecida Zaith, Carlos Roberto Chaves, Valdir Salvador Nascimento Lentini, Clarindo José dos Santos, Maria Augusta de Oliveira e Silva, estando ausente o Sr. Emerson dos Santos Santana. Na ordem do dia foram apreciados os seguintes recursos: 09 (nove) para Diligência: Proc 1201/07 – Req. Vantuil Jose de Barros; Proc. 2615/07 – Req. Clayton Ramos Gravina; Proc. 3965/07 – Req. Wilson Lourenço dos Santos; Proc. 4192/07 – Req. Angelaine Maria Queiroz Correia; Proc. 4316/07 – Req. João José de Andrade; Proc. 4370/07 – Req. Juarez Antonio Costa e Silva; Proc. 4372/07 – Req. Juarez Antonio Costa e Silva; Proc. 4461/07 – Req. William da Costa Muniz; Proc. 4688/07 – Req. Fernando Augusto Rosseto Escolar Me; 04 (quatro) Deferidos: Proc. 2617/07 – Req. Transguarulhense Ltda ; - Proc. 2828/07 – Req. Severino Teixeira da Silva; Proc. 3450/07 – Req. Paulo César de Godoy Bueno; Proc. 4287/07 – Aloísio Cardoso da Silva Filho; e 16 (dezesseis) Indeferidos: Proc. 2100/07 – Req. Ana Maria Ornelas dos Santos ; Proc. 2191/07 – Req. Edivaldo Costa Santos; Proc. 3891/07 – Req. Hamilton de Souza Santos Junior; Proc. 3895/07 – Req. Wellington Gilmar Ferreira Freitas; Proc. 3938/07 – Req. Mare Mansa Veículos de Cargas S/C Ltda; Proc. 3989/07 – Req. Nelson Hisao Ito; Proc. 3990/07 – Req. Nelson Hisao Ito; Proc. 4176/07 – Req. Mary Augusto da Silva; Proc. 4190/07 – Req. Luiz da Silva Araújo; Proc. 4289/07 – Req. Arnaldo Bonadia Filho ; Proc . 4371/07 – Req. Juarez Antonio Costa e Silva; Proc. 4412/07 – Req. Transguarulhense Ltda; Proc. 4413/07 – Req. Transguarulhense Ltda ; Proc. 4414/07 – Req. Transguarulhense Ltda; Proc. 4534/07 – Req. Antonio Nery Filho ; Proc . 4636/07 – Req. Vilma Aparecida Carvalho da Costa , os quais deverão ser regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data , sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

**Despacho exarado pela Senhora Diretora de Departamento de Recursos Humanos da Saúde, em 05/07/2007**

**Processo n.º 20527/2007 - SS**  
Considerando que todas as etapas da quarta fase do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de MÉDICO III (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA CLÍNICO GERAL), aberto pelo Edital n.º 053/2007, foram concluídas, HOMOLOGO o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

**Processo Seletivo para Médico III (Especialidade: Socorrista Clínico Geral),**

**Edital de Resultado 4ª Fase nº 067/2007-SS**  
A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle Mendes, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão da quarta fase do processo seletivo para Médico III (Especialidade: Socorrista Clínico Geral); e que a quantidade de inscrições recebidas foram inferiores à quantidade de vagas oferecidas, e que a necessidade ainda se mantém para que se atinja o quadro mínimo necessário para complementar as equipes da referida especialidade:

#### Torna público:

1. O resultado da avaliação do Curriculum Vitae dos candidatos inscritos no período de 26/06/2007 a 03/07/2007, conforme Edital de Divulgação n.º 053/2007-SS, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

**Class. Nome**  
1º Antonio Carlos de Moura  
2º Fernando Maran  
3º Miguel Ângelo Boarati  
4º Luiz Ayres de Campos Neto  
5º Persis Pereira de Magalhães  
6º Ludmila Colnago Antunes de Carvalho

Abertura de novo período de inscrições para a função supra mencionada de 06/07/2007 à 12/07/2007.

2. A listagem de classificação dos candidatos inscritos será divulgada em 17/07/2007

**Processo Seletivo**  
**Edital de Prorrogação de Período para Inscrição nº 068/2007-SS**

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei n.º 4722/95 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 23, de 20/10/03;

Considerando que através do Edital de Resultado n.º 066/2007-SS iniciaram-se, em 26/06/2007, as inscrições para o Processo Seletivo visando o preenchimento da função de MÉDICO III (Especialidade: Socorrista Pediatra), constante do Processo n.º 15743/2007;

Considerando que não houve número de inscrições para preencher as vagas oferecidas, as quais visam atingir o quadro mínimo necessário para complementar as equipes profissionais desta Secretaria;

1. TORNA PÚBLICO, a prorrogação do período de inscrições para a função supra mencionada de 06/07/2007 à 12/07/2007.

1.1 A listagem de classificação dos candidatos inscritos será divulgada em 17/07/2007.

**Processo Seletivo**  
**Edital de Prorrogação de Período para Inscrição nº 069/2007-SS**

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei n.º 4722/95 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 23, de 20/10/03;

Considerando que através do Edital de Prorrogação n.º 063/2007-SS iniciaram-se, em 26/06/2007, as inscrições para o Processo Seletivo visando o preenchimento da função de MÉDICO III (Especialidade: Socorrista Ortopedista), constante do Processo n.º 1028/2007;

Considerando que não houve número de inscrições para preencher as vagas oferecidas, as quais visam atingir o quadro mínimo necessário para complementar as equipes profissionais desta Secretaria;

1. TORNA PÚBLICO, a prorrogação do período de inscrições para a função supra mencionada de 06/07/2007 à 12/07/2007.

1.1 A listagem de classificação dos candidatos inscritos será divulgada em 17/07/2007.

**Processo Seletivo**  
**Edital de Prorrogação de Período para Inscrição nº 070/2007-SS**

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei n.º 4722/95 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 23, de 20/10/03;

Considerando que através do Edital de Prorrogação n.º 064/2007-SS iniciaram-se, em 26/06/2007, as inscrições para o Processo Seletivo visando o preenchimento da função de MÉDICO III (Especialidade: Anestesiologista), constante do Processo n.º 42868/2006;

Considerando que não houve número de inscrições para preencher as vagas oferecidas, as quais visam atingir o quadro mínimo necessário para complementar as equipes profissionais desta Secretaria;

1. TORNA PÚBLICO, a prorrogação do período de inscrições para a função supra mencionada de 06/07/2007 à 12/07/2007.

1.1 A listagem de classificação dos candidatos inscritos será divulgada em 17/07/2007.

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitação, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 14116/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA.** Assinatura: 09/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 97/06-SS- FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados:

**02 – Frasco – Dipirona**

Nacional. Validade dos produtos: 24 (vinte e quatro) meses tendo no ato da entrega 60% de sua vida útil. **SIG 2 M 299. Marca / Fabricante: FARMACE.R\$ 0,349**

**07 - Ampola - Furosemida 20 mg / 2 ml**, Ampola com 2 ml, caixa com 50 ampolas. Procedência: Nacional. Validade dos produtos: 24 (vinte e quatro) meses tendo no ato da entrega 60% de sua vida útil. **SIG 2 M 386. Marca: FUROSEFARMA. Fabricante: FARMACE. R\$ 0,1998.**

**09- Ampola - Glicose 25%**, ampola com 10 ml, caixa com 200 ampolas. Procedência: Nacional. Validade dos produtos: 24 (vinte e quatro) meses tendo no ato da entrega 60% de sua vida útil. **SIG 2 M 124. marca / Fabricante: FARMACE.R\$ 0,158**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 14116/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA.** Assinatura: 05/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 97/06-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados:

**01- Comprimido - Digoxina 0,25 mg, comprimido.** Embalagem hospitalar. Cx. c/ 100 cpr. Procedência: Nacional. Validade dos produtos: mínimo 60% em vigor, referente a validade ofertada pelo fabricante. Reg. Min. Saúde nº 1.03700.0107. Portaria Cód. DCB. 02341.01-8. **SIG 2 M 372. Marca / Fabricante: DIGOXINA 0,25 MG / TEUTO..R\$ 0,0259**

**05- Frasco - Eritromicina suspensão oral 250ml/5ml.** Cx. 50 frs x 60 ml s/ cart. Validade dos produtos: mínimo 60% de seu prazo total. Reg. Min. Saúde nº 1.2568.0089.006-3. Portaria Cód. DCB. 02727.01-3. **SIG 2 M 2187. Marca: RUBROMICIN 250 MG/ML. Fabricante: PRATI DONADUZZI.R\$ 2,2000**

**10- Comprimido - Hidroclorotiazida 50 mg, comprimido.** Cx. 25 BLT x 20 CPR. Validade dos produtos: mínimo 60% de seu prazo total. Reg. Min. Saúde nº 1.1343.0015.001-2. Portaria Cód. DCB. 03628.01-9. **SIG 2 M 391. Marca: HIDROL 50 MG. Fabricante: HIPOLABOR.R\$ 0,0099**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 14116/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 09/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 97/06-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados:

**06- Comprimido - Hidroclorotiazida 50 mg, comprimido.** Cx. 25 BLT x 20 CPR. Validade dos produtos: mínimo 60% de seu prazo total. Reg. Min. Saúde nº 1.1343.0015.001-2. Portaria Cód. DCB. 03628.01-9. **SIG 2 M 391. Marca: HIDROL 50 MG. Fabricante: HIPOLABOR.R\$ 0,016**

**08- Comprimido - Glibenclâmida 05 mg, comprimido.** Caixa contendo 450 comprimidos. Registro(MS): 1.5423.0043. Procedência: Nacional. Validade do produto: 24 meses após a data de fabricação, e no mínimo 60% de seu prazo de validade total no ato da entrega. **SIG 2M 260. Marca: GLICAMIN. Fabricante: GEOLAB IND. FARM. LTDA.R\$ 0,01015**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 14116/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.** Assinatura: 09/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 97/06-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados:

**03 - Comprimido - Dipirona sódica 500 mg, comprimido.** Embalagem: Cx. c/ 500 unid. Reg. Min. Saúde DIMED: 1.2568.0041.002-9. Validade: 01/2007. Validade do produto: 24 meses. **SIG 2 M 301. Marca: DIPIRONA SÓDICA MEDICAMENTO GENÉRICO. Fabricante: PRATI DONADUZZI. R\$ 0,0278**

**04 – Comprimido - Eritromicina 500 mg, comprimido.** Embalagem: Cx. c/ 300 unid. Reg. Min. Saúde DIMED: 1.2568.0017.001-1. Validade: 03/2011. Validade do produto: 24 meses. **SIG 2 M 48. Marca; RUBROMICIM. Fabricante: PRATI DONADUZZI.R\$ 0,1693.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 14115/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILACQUA LTDA.** Assinatura: 06/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/06-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados :

**01- Comprimido - Acido Acetilsalicílico 100 mg.** Apresentação: 1.000 CP. SIG2M280. Registro MS 1.0963.0036.003-7. Procedência: Brasileira. Validade do produto: mínimo de 60% da validade total. Nome Comercial: **ACETILDOR.** Marca: **SOBRAL. R\$ 0,0088**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 14115/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.** Assinatura: 09/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/06-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados :

**02- Comprimido -Acido Acetilsalicílico 500 mg comprimidos.** ACETILDOR 500 mg cx. Com 250 comp.Adulto. Registro MS1.0963.0036.002-9. SIG2M281. Procedência: Nacional. Validade do produto: mínimo de 60% da validade total. Marca/Fabricante: **ACETILDOR 500 MG / SOBRAL.R\$ 0,027**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 14115/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** Assinatura: 05/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/06-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados :

**03- Comprimido - Aminofilina 100 mg.comprimidos.** Cx. Com 50 BL AL PLAS INC x 10 cp. Registro MS 1.0465.0124. Procedência: Nacional. Validade do produto: Validade do produto: mínimo de 60% da validade total. **SIG 2M 460. Marca: ASMAPEN. Fabricante: NEO QUÍMICA. R\$ 0,02.**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 14115/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: CENTROFAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 06/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/06-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados :

**4 – Frasco -Amoxicilina 250 mg/ 5 ml suspensão oral.** Cx. Com 50 VD com 150 ml. Registro MS 1.0968.0001.004-3 SIG2M 5. Validade do produto: mínimo de 60% de seu prazo da validade total. Marca: **AMOXIBRON – SUSPENSÃO 250 MG 5 ML.**Fabricante: **LABORATÓRIO KINDER LTDA.R\$ 2,0982**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 14115/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA 28/09/2006.** Assinatura: 06/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/06-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados :

**05- Cápsula - Amoxicilina 500 mg comp. Cx. c/ 60 BLT x 10 cap.** Procedência: Nacional. Registro MS 1.1819.0036.007-9. Portaria Cód.DCD.00543.02.0. Validade do produto: mínimo de 60% do seu prazo total **SIG2M7. Marca: OCYLIN 500 MG . Fabricante: MULTILAB.R\$ 0,0778**

**07-Cápsulas - Ampicilina 500 mg comp. Cx. Com 60 BLT x 10 cap. .SIG2M10.** Procedência: Nacional. Registro MS 1.1819.0010/014-Portaria Cód.DCD.1.00545.01-5. Validade do produto: mínimo de 60% do seu prazo total. Marca: **AMPICILAB 500 MG . Fabricante: MULTILAB. R\$ 0,0848**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 14115/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.** Assinatura: 05/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/06-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados :

**06 –Frasco - Ampicilina 250 mg/5ml frasco com 60 ml.** Registro MS 1.2568.0054. SIG 2M 11. Validade do produto: mínimo de 60% de seu prazo da validade total. Marca: **PRATICILIN** Fabricante: **PRATI DONADUZZI.R\$ 1,9226**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 14115/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: BONTEMPO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA .** Assinatura: 02/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/06-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados :

**08- Comprimido - Captopril 25 mg.** Registro MS 1.5213.0030.004-5 . Apresentação: cx. Com 16 blisters c/ 30 comp. SIG2M 365. Validade do produto: mínimo de 60% de seu prazo da validade total. Procedência: Nacional. Marca: **GENOPTRIL 25 MG.** Fabricante: **LABORATÓRIO GENOMA INDUSTRIA LTDA. R\$ 0,012**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 14115/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA .** Assinatura: 03/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/06-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados :

**09-Comprimido - Carbamazepina 200 mg.comprimido.** Validade: 36 meses. Cx. Com 20 blisters x 10 comp. Registro MS 1.0298.0044. Validade do produto: mínimo de 60% de seu prazo da validade total. Marca: **TEGRETARD 200 MG.** Fabricante: **CRISTÁLIA.R\$ 0,038**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 14115/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: FHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA .** Assinatura: 04/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 093/06-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados :

**10- Frasco - Cefalexina 250mg/5ml.** Suspensão oral. Cefanal. SIG2M 20. Validade do produto: mínimo de 60% de seu prazo da validade total. Marca:**CEFANAL.**Fabricante: **BUNKER.R\$ 3,7589**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO 14117/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria

Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA** Assinatura: 18/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 099/06-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados:

**01 –Comprimido - Metronidazol 250 mg.** Polibiotic 250 mg. Embalagem: cx com 300 unid. Registro MS 1.2568.0014.001-3. Validade: 36 MESES. SIG2M 66. no mínimo 60% de seu prazo de validade total no ato da entrega. Marca/Fabricante: **PRATI DONADUZZI.R\$ 0,02789**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 14117/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILACQUA LTDA** Assinatura: 16/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 099/06-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados:

**02- Frasco - Metronidazol líquido.** Cx. 80 ml. Polibiotic. Registro MS 1.2568.0010.002-1. Procedência: Brasileira. Validade: mínimo 60% de seu prazo de validade total no ato da entrega SIG 2M 67. Marca/Fabricante: **PRATI.R\$ 0,8381**

**07- Comprimido - Nifedipina 20 mg (retard).** Apresentação: 400 comp. Dilaflux. Registro MS 1.181.0213.009-2 Procedência: Brasileira. Validade: mínimo 60% de seu prazo de validade total no ato da entrega . SIG2M 403. Marca/Fabricante: **MEDLEY.R\$ 0,0306**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 14117/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** Assinatura: 11/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico

**01- Ampola - Butilb. Escopolamina** cx. com 100 amp. X 1 ml Gen. Brometo de N-Butilescopolamina 20 mg/ml. Registro MS 1.1343.0125.002-9. Validade: mínimo de 60% de seu prazo total. SIG 2m 2094. Marca/Fabricante: **HIPOLABOR..R\$ 0,3900**

**02- Frasco - Sedalol simples** cx. com 20 frascos 20 ml – Brometo de N-Butilescopolamina 10 mg/ml. Registro MS 1.1343.0060.005-0. Validade: mínimo de 60% de seu prazo total. SIG 2m 168. Marca/Fabricante: **HIPOLABOR.R\$ 1,4026**

**03- Comprimido - Sedalol 10 mg** cx. com 25 blisters x 20 comp. Ver. Brometo de Butilescopolamina 10 mg. Registro MS 1.1343.0060.006-9 . Validade: mínimo de 60% de seu prazo total. SIG 2m437. Marca/Fabricante: **HIPOLABOR..R\$ 0,0686**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 14117/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA .** Assinatura:17/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 099/06-SS- FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados:

**06 – Tubo - Neomicina sulf 5 mg/ g + bacitracina zinca, 250 UI /G. Cx. com 50 BG AL x 10 G – Pom.derm.** sig 2m 72. Procedência: Nacional.Registro MS 1.0465.0042.002-9. Validade do produto: 24 meses. Validade: mínimo 60% de seu prazo de validade total no ato da entrega. Marca: **EPICITRIN.** Fabricante: **NEOQUÍMICA.R\$0,69**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 14117/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Assinatura: 19/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 099/06-SS- FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados:

**08- Frasco/ampola - Penicilina G Benzatina 1.200.000UI pó, estéril sem diluente.** Cód. SIG2M 15. Procedência: Nacional. Validade: mínimo de 60% de seu prazo total. Marca/Fabricante: **NOVAFARMA..R\$ 1,0900**

**09 – Frasco/Ampola - Penicilina G benzatina 600.000UI, injetável estéril, sem diluente.** SIG2m 16 Procedência: Nacional. Validade: mínimo de 60% de seu prazo total. Marca/Fabricante: **NOVAFARMA..R\$ 0,8190**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 14117/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: PRÓ-DIET FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 10/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 099/06-SS- FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados:

**10 – Frasco - Polivitaminico (B-Vit.) sol. Oral 30 ml 3+3+3+10 +25 mg G/ m Cazi.** Embalagem: cx. com 01. Procedência: Nacional. Registro MS 10715.0091-002-7. Validade: 60% do prazo de validade total na entrega. Marca/Fabricante: **CAZI.R\$ 8,02**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREÇOS REGISTRADOS**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 37587/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2006** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PORTAL LTDA.** Assinatura: 26/12/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 169/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**1- Frasco - Cimento de ionômero de vidro para restauração líquido.** Frasco com aproximadamente 8 ml. Composto por ácido tartárico e veículo aquoso q.s.p. A data de validade deverá ser de no mínimo 60% no ato da

entrega.Código do SIG 2M 516. Procedência Nacional. Validade de Consumo: 24 meses. Garantia: 12 meses. Marca: **VITRO FIL LÍQUIDO.** Fabricante: **DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.R\$ 4,98**

**2- Frasco- Cimento de ionômero de vidro para restauração pó.** Frasco com aproximadamente 10 gramas na cor U. Composto por fluossilicato de sódio, cálcio-alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico e pigmento óxido ferroso. A data de validade deverá ser de no mínimo 60% no ato da entrega. Código do SIG 2M 517. Procedência Nacional. Validade de Consumo: 24 meses. Garantia: 12 meses. Marca: **VITRO FIL LÍQUIDO.** Fabricante: **DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. R\$ 15,83.**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 37587/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2006** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. EPP.** Assinatura: 26/12/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 169/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**3- Frasco - Cimento de oxifosfato de zinco líquido.** Frasco contendo aproximadamente 10 ml. Composto por ácido fosfórico, óxido de zinco e água destilada. A data de validade deverá ser de no mínimo 60% no ato da entrega. Código do SIG 2M 518. Marca: **LEE SMITH.** Fabricante: **VIGODENT. R\$ 3,25**

**4- Frasco - Cimento de oxifosfato de zinco pó.** Frasco contendo aproximadamente 24 gramas. Na cor branca, composto por cimento de zinco pó e corantes. Cimento fino e de ótima fluidez, com grande aderência à dentina, metal, porcelana e resinas acrílicas e compostas. A data de validade deverá ser de no mínimo 60% no ato da entrega. Código do SIG 2M 519. . Marca: **LEE SMITH.** Fabricante: **VIGODENT. R\$ 3,25**

**5-Frasco - Evidenciador de placa bacteriana.** Caixa contendo 120 pastilhas aproximadamente. Composição básica: fucsina, sacarina sódica / ciclamato de sódio, aromatizantes e umectantes. A data de validade deverá ser de no mínimo 60% no ato da entrega .Código do SIG 2M 524. Marca: **EVIPLAK.** Fabricante: **BIODINÂMICA. R\$ 14,79.**

**7-Frasco- Cimento cirúrgico (líquido),** composto basicamente por eugenol e veículos q.s.p. Frasco contendo aproximadamente 20 ml. A data de validade deverá ser de no mínimo 60% no ato da entrega. Código do SIG 2M 514. Marca: **TECHNEW.** Fabricante: **TECHNEW.R\$ 4,98.**

**8-Frasco- Cimento cirúrgico (pó),** composto basicamente por óxido de zinco, acetato de zinco, breu e celulose. Frasco contendo aproximadamente 50 gramas. A data de validade deverá ser de no mínimo 60% no ato da entrega. Código do SIG 2M 515. Marca: **TECHNEW.** Fabricante: **TECHNEW. R\$ 4,98.**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 37587/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2006** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DENTAL SP LTDA.-EPP.** Assinatura: 26/12/2006. Modalidade: Pregão Presencial nº 169/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**6- Caixa – Cera** utilidade em lâminas para uso protético. Caixa contendo 5 lâminas de 13,5 x 6,9 cm aproximadamente. A data de validade deverá ser de no mínimo 60% no ato da entrega.Código do SIG 2M 619. Marca / Fabricante: **EPOXIGLASS. R\$ 3,96**

**9- Peça – Fio de algodão** para sutura estéril, rolo com 10 metros aproximadamente, embalagem inquebrável, tampa com lacre de segurança. Composição básica: fio de algodão imerso em solução de assepsia com gluconato de clorexidina. Esterilizado com raio gama cobalto. A data de validade deverá ser de no mínimo 60% no ato da entrega. Código do SIG 2M 667. Marca / Fabricante: **SUTURIM / BIODINÂMICA.R\$ 2,94**

**10- Peça - Fio cirúrgico para sutura** de seda 4-0 com agulha, 1/2 círculo triangular de 1,7 cm. Esterilizado por raios gama. A data de validade deverá ser de no mínimo 60% no ato da entrega. Código do SIG 2M 665. Marca / Fabricante: **SOMMERVILLE. R\$ 1,055.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREÇOS REGISTRADOS**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 22323/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2006** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-EPP.** Assinatura: 28/12/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 142/06-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01-Frasco- Éter sulfúrico,** frasco contendo aproximadamente 1.000 ml, acondicionado em frasco de vidro âmbar com tampa de rosca.SIG 2M 333. Validade: mínima de 60% de seu prazo de validade total. Deverá constar externamente gravado no rótulo do produto: número de lote, data de fabricação, matéria prima, marca comercial e demais dados que constem na Lei nº 8078/90 do Código de Defesa do Consumidor. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise de fabricante. Todos os produtos deverão constar nas embalagens os dizeres: “Proibida Venda ao Comércio”. Marca / Fabricante: **MIYAKO. R\$ 20,70.**

**07- Galão- Hipoclorito de sódio solução desinfetante 1%,** galão contendo aproximadamente 05 litros. SIG 2M 341. Validade: mínima de 60% de seu prazo de validade total. Deverá constar externamente gravado no rótulo do produto: número de lote, data de fabricação, matéria prima, marca comercial e demais dados que constem na Lei nº 8078/90 do Código de Defesa do Consumidor. Os produtos só serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em

</

embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise de fabricante. Todos os produtos deverão constar nas embalagens os dizeres; "Proibida Venda ao Comércio". Marca / Fabricante: **MIYAKO. R\$ 5,09.**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 22323/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2006** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** Assinatura: 28/12/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 142/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **04-Frasco- Glutaraldeído 2%,** frasco contendo aproximadamente 1.000ml. Validade de 28 dias após a atinação. SIG 2M 337. Validade: mínima de 60% de se prazo de validade total. Procedência: Nacional. Apresentação: cx. com 12 unidades de 01 litro cada. Registro MS 31.460.0027/001-7. Deverá constar externamente gravado no rótulo do produto: número de lote, data de fabricação, matéria prima, marca comercial e demais dados que constem na Lei nº 8078/90 do Código de Defesa do Consumidor. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise de fabricante. Todos os produtos deverão constar nas embalagens os dizeres; "Proibida Venda ao Comércio". Marca: **LM GLUT 28.** Fabricante: **LM FARMA. R\$ 2,396.**

**05-Galão -Glutaraldeído 2%,** galão contendo aproximadamente 5.000 ml de solução acompanhado de pó ativador. Validade de 28 dias após a atinação. SIG 2M 338. Validade: mínima de 60% de se prazo de validade total. Procedência: Nacional. Apresentação: cx. com 04 galões de 05 litros cada. Registro MS 31.460.0027/002-5. Deverá constar externamente gravado no rótulo do produto: número de lote, data de fabricação, matéria prima, marca comercial e demais dados que constem na Lei nº 8078/90 do Código de Defesa do Consumidor. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise de fabricante. Todos os produtos deverão constar nas embalagens os dizeres; "Proibida Venda ao Comércio". Marca: **LM GLUT 28.** Fabricante: **LM FARMA. R\$ 7,95.**

**06-Frasco- Hipoclorito de sódio 1%.** Frasco contendo aproximadamente 1000 ml. SIG 2M 339. Validade: mínima de 60% de se prazo de validade total. Procedência: Nacional. Apresentação: cx. com 12 unidades de 01 litro cada. Registro MS 31.460.0001/001-5. Deverá constar externamente gravado no rótulo do produto: número de lote, data de fabricação, matéria prima, marca comercial e demais dados que constem na Lei nº 8078/90 do Código de Defesa do Consumidor. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise de fabricante. Todos os produtos deverão constar nas embalagens os dizeres; "Proibida Venda ao Comércio". Marca: **LM CLOR.** Fabricante: **LM FARMA. R\$ 1,20.**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 22323/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2006** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA.** Assinatura: 28/12/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 142/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **08- Frasco- Vaselina líquida,** frasco contendo aproximadamente 1.000 ml, incolor, límpida e inodora. Caixa com 12 frascos. SIG 2M 357. Procedência: Nacional. Validade: no ato da entrega 60% de sua vida útil. Deverá constar externamente gravado no rótulo do produto: número de lote, data de fabricação, matéria prima, marca comercial e demais dados que constem na Lei nº 8078/90 do Código de Defesa do Consumidor. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise de fabricante. Todos os produtos deverão constar nas embalagens os dizeres; "Proibida Venda ao Comércio". Marca / Fabricante: **RIOQUÍMICA. R\$ 11,90.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 20799/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA .** Assinatura: 11/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/06-SS- FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados:

**04- Comprimido - Prednisona 20 mg.** Comp. Cx. contendo 500 comp. Validade do produto: 24 meses. Registro MS. 1.5423.0042. Validade da entrega: 60% do seu prazo de validade total. Procedência: Nacional. SIG 2M316. Marca: **PREDNAX – Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA..R\$ 0,049**

**05- Comprimido - Propanolol 40 mg comp.** Cx. contendo 600 comprimidos. Validade do produto: 24 meses Registro MS 1.5423.0017. Validade da entrega: 60% do seu prazo de validade total. Procedência: Nacional. SIG 2M412. Marca: **POLOL – Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA..R\$ 0,0115**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 20799/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: AGLON COMÉRCIO E**

**REPRESENTAÇÕES LTDA.** Assinatura: 10/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/06-SS- FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados:

**03- Envelope - Reidratante cx. com 100 envelopes** 27,9 gr. Glic. Anidra, citr. De sódio, cloreto de potássio, sódio. Registro MS 1.0066.0028.014-9. Sig2m135. Procedência: Nacional. Validade da entrega: 60% do seu prazo de validade total. Marca / Fabricante: **CATARINENSE..R\$ 0,37**  
**09- Comprimido -Redvit frasco c/ 50 drg.** Vit.B1 1, 30 mg, B2 1, 30 mg, B6 0,9mg, B12 3,00mg , A 2.000 UI, D 400 UI, Acido Fólico 0,50mg , c 65,00 mg, Pantotenato de cálcio 5,00 mg , e 0,0003 mg, sulfato cobre 0,50 mg, sulfato de zinco 2,00 mg , Cor. Lisina 10,00mg, colina e ferro 10,00mg, manganês 3,00 mg, Magnésio 5,00mg , lodeto de Potássio 0,20mg , Fluoreto de Potássio 0,04mg, Sulfato Ferroso 30,00 mg, fosfato dibasico de cálcio 5,00mg, excipiente Q.S.Q. SIG 2m 156. Registro MS 1.0577.0034.005-3 Procedência: Nacional. Validade da entrega: 60% do seu prazo de validade total. Marca/ Fabricante: **BUNKER..R\$ 0,08**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 20799/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** Assinatura: 11/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/06-SS- FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados:

**04 – Frasco- Aeroclean cx c/50 frascos x 120 ml.** Sulfato de Salbutamol 0,4mg/ml. Registro MS 1.1343.0076.008-2. Procedência: Nacional. Validade: mínimo de 60% de seu prazo de validade total. Sig2m 470. Marca/Fabricante: **HIPOLABOR..R\$ 0,07223**

**07- Frasco - Fersil 125 mg/ml cx. c/ 20 frs x 30 ml .** Sulfato ferroso 125 mg/ml. Equivalente a 25 mg de ferro elementar) . frasco conta gotas. Registro MS 1.343.0124.007-2. Validade: mínimo de 60% de seu prazo de validade total. Procedência: Nacional. Sig2m 142. Marca / Fabricante: **HIPOLABOR..R\$ 0,4958**

**08 – Ampola - Beplexaron cx. com 100 amp.x 2 ml.** Cloridrato de Tiamina (vitamina B1) – 100 mg. Riboflavina-5- Fosfato de Sódio -Vitamina B2...2mg – Nicotinamida (30 mg), Cloridrato de Pirodixina (Vitamina B6) ..2,5mg e Pantotenada de cálcio...6 mg.Sig2m154. Validade: mínimo de 60% de seu prazo de validade total. Procedência: Nacional. Sig2m154. Marca / Fabricante: **HIPOLABOR..R\$ 0,2485**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 20799/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2006.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.** Assinatura: 18/10/2006. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/06-SS- FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados:

**05 – Cápsulas - Sulfametoxazol 400 mg + trimetropina 80 mg, Espectopríma.** Embalagem : cx. com 300 unid. Registro MS 1.2568.0021.006-2. Validade: 36 meses. Procedência: Nacional. Validade: mínimo de 60% de seu prazo de validade total. Sig2m 90. Marca/Fabricante: **PRATI DONADUZZI..R\$0,0359**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREÇOS REGISTRADOS**  
**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 33120/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.** Assinatura: 08/01/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 177/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **01-Complemento energético composto por maltose-dextrina -** Módulo de carboidratos para dieta enteral ou oral tendo como fonte maltodextrina (oligossacarídeo). Indicado como aporte energético para pacientes com necessidades calóricas elevadas, como nas seguintes situações: nefropatas, hepatopatas, pacientes pediátricos, fibrose cística entre outras situações. Acompanha colher medida com capacidade de aproximadamente 6 g de maltodextrina. Embalagem: Lata de 400 g com 1552 Kcal. Validade do produto: 18 (dezoito) meses, com no mínimo 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade, no ato da entrega. Código Alfandegário: 2106.9030 – Nº do Registro: 4.1120.0063. Procedência: Argentina. Marca: **Oligossac – Support. Fabricante: Kasdorf.R\$ 15,50**

**03- Fórmula infantil Láctea para lactentes até seis meses de vida -** Fórmula infantil de partida á base de proteínas lácteas enriquecida com ferro, em pó, com relação de caseína / proteínas do soro 40:60, fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes no primeiro ano de vida. Indicada para lactentes desde o nascimento até os 6 meses. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO / OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. Contém como carboidratos 43,5% lactose, 36,6% maltodextrina e 19,9% sacarose. As gorduras são compostas por óleos vegetais (76%) e gordura Láctea (24%), o que confere boa digestibilidade. Osmolaridade - 238 mOsm/l. Osmolaridade - 265 mOsm/kg. Preparo na diluição padrão (13,5%): 1 colher-medida (4,5% g de pó) para cada 30 ml de água morna previamente fervida. Rendimento de 1 lata (400 g): 2963 ml / 1932 kcal. Ingredientes: maltodextrina, leite integral, concentrado de soro de leite, sacarose, lactose, óleos de milho, canola e girassol, citrato de potássio, carbonato de cálcio, bitartrato de colina, vitamina C, taurina, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, vitaminas A e K; niacina, ácido pantotênico, sulfato de cobre, vitaminas B2, B1 e B6; iodato de potássio, ácido fólico, biotina, vitamina D. Não contém glúten. Embalagem: Lata de 400 g com 1932 Kcal. Validade do produto: 24 (vinte e quatro) meses com no mínimo 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade, no ato da entrega. Procedência: Argentina. Código Alfandegário: 1901.1010. Nº do Registro

no M.S. 4.1120.0078. Marca: **Bebelac 1 – Support. Fabricante: Kasdorf.8,40**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 33120/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2007-FMS** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.** Assinatura: 08/01/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 177/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **02 – Latas- Fórmula infantil isenta de lactose,** à base de leite de vaca, óleos vegetais, para lactentes com problema de alergia a lactose. Apresentação: latas com 400 g. Registro no Ministério da Agricultura ou da Saúde. O produto deverá atender às recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS para fórmulas infantis. SIG 2M 902. No ato da entrega a Contratada deverá encaminhar Laudo Microbiológico de todas as formulas lácteas e dos lotes correspondentes. O produto deverá ter no mínimo no ato da entrega 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. Procedência: Holanda. Marca / Fabricante: **Nan Sem Lactose / Nestlé..R\$ 59,74**

**04 – Latas-Fórmula infantil Láctea para lactentes a partir de seis meses de vida,** Apresentação: lata com 450 g. Registro no Ministério da Agricultura ou da Saúde. O produto deverá atender todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS para fórmulas infantis. SIG 2M 903. No ato da entrega a Contratada deverá encaminhar Laudo Microbiológico de todas as formulas lácteas e dos lotes correspondentes. O produto deverá ter no mínimo no ato da entrega 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. Procedência: Nacional. Marca / Fabricante: **Nestogeno 2 / Nestlé. R\$ 6,65**

**05 – Latas- Fórmula infantil Semi-elementar, á base de hidrolisado protéico hipoalergênico,** 50% de lipídeos sob a forma de triglicérides de cadeia média (TCM), sendo o carboidrato principal a maltodextrina; contendo ferro, vitaminas e sais minerais essenciais, tendo como indicação lactentes com diarreia severa. Apresentação: lata com 400 g. Registro no Ministério da Agricultura ou da Saúde. O produto deverá atender todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS para fórmulas infantis. SIG 2M 905. No ato da entrega a Contratada deverá encaminhar Laudo Microbiológico de todas as formulas lácteas e dos lotes correspondentes. O produto deverá ter no mínimo no ato da entrega 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. Procedência: Holanda. Marca / Fabricante: **Alfare / Nestlé.R\$ 112,10**

**06 – Latas- Fórmula infantil em pó, a base de proteína isolada de soja,** indicada para lactentes que devem evitar leite de vaca. Apresentação: lata com 400 gramas. Registro no Ministério da Agricultura ou da Saúde. O produto deverá atender às recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS para fórmulas infantis. SIG 2M 901. No ato da entrega a Contratada deverá encaminhar Laudo Microbiológico de todas as formulas lácteas e dos lotes correspondentes. O produto deverá ter no mínimo no ato da entrega 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade, no ato da entrega. Procedência: E.U.A. Marca / Fabricante: **Nan Soy / Nestlé.R\$ 16,40**

**07 – Latas- Fórmula infantil em pó hipoalergênica** para lactentes com problema de alergia alimentar. Apresentação: latas com 400 g. Registro no Ministério da Agricultura ou da Saúde. O produto deverá atender às recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS para fórmulas infantis. SIG 2M 906. No ato da entrega a Contratada deverá encaminhar Laudo Microbiológico de todas as formulas lácteas e dos lotes correspondentes. O produto deverá ter no mínimo no ato da entrega 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade, no ato da entrega. Procedência: Alemanha. Marca / Fabricante: **Nan Ha /Nestlé..R\$ 42,00**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREÇOS REGISTRADOS**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 36.312/2006-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2007-SS** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA.** Assinatura: 22/01/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 175/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **01- Ampola – Dipirona + adifenina + prometazina, injetável, apirogênica e estéril, ampola de 2 ml.** Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 295. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: "Proibida Venda ao Comércio". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: 18 meses. Marca: **LISADOR. Fabricante:FARMASA.R\$ 0,92**

**03-Comprimido - Dipirona 500 mg + prometazina 5mg + adifenina 10 mg,** comprimidos, embalagem com 200 unidades. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2 M 298. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: "Proibida Venda ao Comércio". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: 18 meses. Marca: **DORILESS Fabricante: CIFARMA.R\$ 0,128**

**09- Fr-Ampola - Dexametasona 4 mg / ml, injetável, estéril, apirogênica, frasco-ampola contendo 2,5ml.** Cx. com 50 fr/ampola. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 289. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: "Proibida Venda ao Comércio". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com

os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade: 18 meses. Marca: **DEXANIL Fabricante: DUCTO.R\$ 0733**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREÇOS REGISTRADOS**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 36.312/2006-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2007-SS** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.** Assinatura: 22/01/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 175/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **04 – Ampola - Dipirona 500 mg/ml,** solução injetável, estéril, apirogênica, ampola contendo 2 ml. Cx. com 50 ampolas DE 02 ml. Registro MS 1.1085.0018. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 300. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: "Proibida Venda ao Comércio". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Marca: **DIPIFARMA. Fabricante: FARMACE.R\$0,24**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 36.312/2006-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2007-SS** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** Assinatura: 22/01/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 175/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **05-Ampola - Drenalin 1 mg solução inj.1ml,** Epinefrina, cloridrato Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2 M 302. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: "Proibida Venda ao Comércio". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Registro MS 102.700.023. Marca: **ARISTON.R\$ 0,265**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 36.312/2006-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2007-SS** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** Assinatura: 22/01/2007. Modalidade: Pregão Presencial nº 175/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**07 – Ampola - Cetoprofeno 50 mg /ml,** (genérico) solução injetável, estéril e apirogênica, ampola contendo 02 ml. Apresentação: cx. com 48 ampolas x 2 ml. Validade: 24 meses, mínimo de 60% no ato da entrega. SIG 2M 284. Registro MS 1.0298.0276.003-5. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: "Proibida Venda ao Comércio". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. Marca/Fabricante: **CRISTÁLIA PRODS.QUIM.FARMACÊUTICOS LTDA.R\$ 0,50**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREÇOS REGISTRADOS**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 43135/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2007-SS** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** Assinatura: 19/01/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 174/06-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **01- Frasco - Água bidestilada** injetável estéril e apirogênica para uso parenteral, frasco de 1.000 ml. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: "Proibida Venda ao Comércio". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. SIG 2 M 102. Marca / Fabricante: **FRESENIUS KABI.R\$ 1,40**  
**03-Frasco - Água bidestilada,** estéril e apirogênica, frasco contendo 250 ml. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: "Proibida Venda ao Comércio". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. SIG 2 M 104. Marca / Fabricante: **FRESENIUS KABI.R\$ 0,80**

**04- Frasco - Água bidestilada,** estéril e apirogênica, frasco contendo 500 ml. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: "Proibida Venda ao Comércio". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. SIG 2 M 105. Marca / Fabricante: **FRESENIUS KABI.R\$ 0,90**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**



inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: MINEROLEO 100 % - fr.X 100 ML. Fabricante: CRISTÁLIA...R\$ 1,099**

**10- Fr-ampola - Omeprazol IV 40 MG PÓ LIOFILO injetável**, Apresentação: cx. com 25 frs.amp. + 25 diluentes. Validade: 24 meses com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 448**. Registro MS 1.0298.0327.006-6. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional **Marca: OMEPRAZOL 40 MG IV PÓ LIOF. INJ.25. Fabricante: CRISTÁLIA...R\$ 3,25**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 41068/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. Assinatura: 16/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**04- Frasco – Hioscina 10 mg/ml, solução oral**. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 168**. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: GENÉRICO 10 MG/ML 10 ML. Fabricante: PRATI DONADUZZI...R\$ 1,12**

**07 – Comp. – Metoclopramida 10 mg comprimidos**. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega **SIG2M 439**. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: PRAMIL C/500. Fabricante: GREENFARMA...R\$ 0,0247**

**11 – Ampola - Ranitidina 25 mg/ml solução injetável**, estéril, apirrogênica, ampola contendo 2ml. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 451**. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: ANTROX 50 MG C/50. Fabricante: NOVIFARMA...R\$ 0,214**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 41068/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INDUSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA** Assinatura: 16/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**04- Frasco - Metoclopramida 4 mg/ml. Solução oral gotas, frs. Com 10 ml**. Apresentação: cx. com 100 frascos. Validade dos produtos: 36 meses tendo no ato da entrega 60% de sua vida útil. **SIG2M 441**. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: CLASIL. Fabricante: RIOQUÍMICA ...R\$ 0,311**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 41068/2006 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA** . Assinatura: 16/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01- Comp. - Omeprazol 20mg comprimido**. Apresentação: cx. com 300 comp. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega **SIG2M 447**. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: PRATIPRAZOL. Fabricante: PRATIDONA...R\$ 0,047**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 41073/2006 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2006-SS-FMS**. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:AGLON COM. E REPRES. LTDA**. Assinatura: 03/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2007-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**02 – Cps - Ácido Valpróico 250 mg - P.344/ C1**. Frs. 25 CPS GEL. Emb. c/ 25 CPS. Procedência: Nacional. Reg.

Min. Saúde: 1.0553.0315.003-6. SIG 2M 158. Os materiais deverão ter no ato da entrega, obrigatoriamente validade mínima de 60% de seu prazo de validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: DEPAKENE 250 MG. Fabricante: ABBOTT FARMASA...R\$ 0,25**

**03 – Comp. Ácido Valpróico 500 mg- P.344 / C1**. Frs. 50 Cpr. Rev. Valproato de Sódio 576 mg (Equ. 500 mg de Ácido Valpróico) Cpr. Rev. Lib. Entérica. Procedência: Nacional. Reg. Min. Saúde: 1.0553.0315.005-2. SIG 2m 251. Os materiais deverão ter no ato da entrega, obrigatoriamente validade mínima de 60% de seu prazo de validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: DEPAKENE 500 MG. Fabricante: ABBOTT FARMASA...R\$ 0,33**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 41073/2006 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2006-SS-FMS**. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**. Assinatura: 03/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2007-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**05 – Cpr. - Biperideno Cloridrato 2 mg**, comprimido. Cx. c/ 20 blisters x 10 comprimidos. Procedência: Nacional. Validade: 36 meses e no mínimo 60% de seu prazo de validade total, no ato da entrega. SIG 2 M 163. Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0096.004-5. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: CINETOL 2 MG. Fabricante: CRISTÁLIA...R\$ 0,057**

**06 – Ampola – Biperideno Lact. 5 mg / ml - s. inj.** 1 ml., estéril e apirrogênica. Cx. c/ 50 ampolas x 1 ml. Procedência: Nacional. Validade: 24 meses e no mínimo 60% de seu prazo de validade total, no ato da entrega. Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0096.002-9. SIG 2m 162. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: CINETOL 5 MG / ML. Fabricante: CRISTÁLIA...R\$ 1,15**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 41073/2006 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2006-SS-FMS**. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA**. Assinatura: 03/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2007-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**09 – Frasco - Carbamazepina 100 mg / 5 ml**, xarope 100 ml – Genérico. Apresentação: 20 mg / ml Sus. Or. Ct. Fr. Vd. Amb. X 100 ml + dosador. Procedência: Nacional. Validade do produto: 24 meses e no mínimo, obrigatoriamente, 60% de seu prazo de validade total, no ato da entrega. SIG 2M 173. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: CARBAMAZEPINA SUSP 2%. Fabricante: MEDLEY S/A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA ...R\$ 3,63**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 41073/2006-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2007-SS-FMS**. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**. Assinatura: 03/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2007-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**10 – Cp. - Carbonato de lítio 300 mg, genérico**. Apres.: Cx. c/ 50 comprimidos. M.S. 1.0492.0162.001-2. Validade mínima dos medicamentos 12 (doze) meses, com no mínimo 60% de seu prazo de validade total no ato da entrega. Procedência: Nacional. SIG 2M 175. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: CARBONATO DE LÍLIO 300 MG – GENÉRICO. Fabricante: LABORATÓRIO ARROW FARMACÊUTICA S/A...R\$ 0,159**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 41073/2006 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2006-SS-FMS**. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A**. Assinatura: 03/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2007-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01 – Frasco - Ac. Valpróico 250 mg / 5 ml**, xarope, c/ 01 fr. 100 ml. SIG 2M 157. Reg. Min. da Saúde: 103700465. Os materiais deverão ter no ato da entrega, obrigatoriamente validade mínima de 60% de seu prazo de validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: VALPROATO SÓDIO – GEN 250 MG / 5 ML. Fabricante: LAB. TEUTO BRASILEIRO S/A...R\$ 2,52**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 41073/2006 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2006-SS-FMS**. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: SANVAL COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA**. Assinatura: 03/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2007-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**07 – Compr. – Bromazepam 3 mg**, comprimido. Caixa com 2 blisters x 10 comprimidos. Registro no M.S nº 1.0714.0160.001-1. Validade dos medicamentos: 24 (vinte e quatro) meses e no mínimo 60% (sessenta por cento) de seu prazo de validade total, no ato da entrega. Procedência: Nacional. SIG 2M 164. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: BROMOXON. Fabricante: SANVAL...R\$ 0,036**

**08 – Compr. – Bromazepam 6 mg**, comprimidos. Caixa com 2 blisters x 10 comprimidos. Registro no M.S nº 1.0714.0160.002-1. Validade dos medicamentos: 24 (vinte e quatro) meses e no mínimo 60% (sessenta por cento) de seu prazo de validade total, no ato da entrega. Procedência: Nacional. SIG 2M 165. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: BROMOXON. Fabricante: SANVAL...R\$ 0,056**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 41073/2006 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2007-SS-FMS**. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA**. Assinatura: 03/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2007-SS-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**04 – Comprimido - Amitriptilina. Cloridrato 25 mg comprimidos**. Cx. 25 BI AL PLAS INC x 20 CP. Procedência: Nacional. Registro M.S.: 1.0465.0160.002-0. Validade do produto: 24 meses e no mínimo 60% (sessenta por cento) de seu prazo de validade total, no ato da entrega. SIG 2M 159. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com laque inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: NEOMITRIPTILIN. Fabricante: NEO QUÍMICA...R\$ 0,0167**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÃO REPROGRAMADA:**

- **PREGÃO ELETRÔNICO nº 129/07-FMS – PA nº 9.272/07-SS – RC nº 510/06-FMS**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADOR, LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS E OUTROS). Em virtude de alterações efetuadas no anexo I do edital foi reprogramada para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 20/07/07. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 20/07/07 às 9:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23/07/07 às 9:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

**LICITAÇÃO AGENDADA:**

- **PREGÃO PRESENCIAL nº 142/07-FMS - PA nº 22.451/07-SS – RC nº 107/07-FMS**. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 20/07/07 às 9:30 horas.

- **PREGÃO PRESENCIAL nº 143/07-FMS - PA nº 18.440/07-SS – RC nº 73/07-FMS**. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 23/07/07 às 9:30 horas.

- **PREGÃO PRESENCIAL nº 144/07-FMS - PA nº 23.247/07-SS – RC nº 122/07-FMS**. Objeto: AQUISIÇÃO DE CHASSI, ECRANS E OUTROS. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 24/07/07 às 9:30 horas.

- **PREGÃO PRESENCIAL nº 145/07-FMS - PA nº 18.445/07-SS – RC nº 569/06-FMS**. Objeto: AQUISIÇÃO DE TELAS TIPO MOSQUITEIRO. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 25/07/07 às 9:30 horas. Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 – sala 02 – Gopoúva – Guarulhos – de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às

12h00 – 13h00 às 16h30. mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½” “FORMATADO” para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

- **PREGÃO ELETRÔNICO nº 146/07-FMS – PA nº 23.131/07-SS – RC nº 149/07-FMS**. Objeto: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA PEQUENO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 24/07/07. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 24/07/07 às 9:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 25/07/07 às 9:30 horas. O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

- **CONVITE nº 04/07-FMS - PA nº 26.188/07-SS – RC nº 208/07-FMS**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX. Data de abertura da licitação: dia 16/07/07 às 9:00 horas e encerramento do prazo para apresentação dos envelopes: no mesmo dia às 9:30 horas. Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 – sala 01 – Gopoúva – Guarulhos – de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 – 13h00 às 16h30. Gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½” “FORMATADO” para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

**COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE JUNHO**

O Secretário Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9032/95, 9.648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período 01/06/07 A 29/06/07, encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Iris nº 300 - Gopoúva - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 16h30min.

**HOMOLOGAÇÃO:**

- Pregão Eletrônico nº 116/07-FMS - PA nº 5.488/07-SS – RC nº 499/06-FMS.

## DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE

**PROCESSOS DEFERIDOS**

OA 26.011/04 Indústria e Peças p/ Automóveis Steola

Ltda/Indústria de Correlatos

OA 16.838/06 José Marcolino/Comércio Ambulante de Sorvete e Algodão Doce

Proc. 42.565/06 RA Alimentação Ltda/Cadastro SIVISA/Restaurante

Proc. 44.271/06 RA Alimentação Ltda/Cadastro SIVISA/Lanchonete

Proc. 44.273/06 RA Alimentação Ltda/Cadastro SIVISA/Comércio Varejista de Bebidas

Proc. 44.274/06 RA Alimentação Ltda/Cadastro SIVISA/Comércio Varejista de Bebidas

Proc. 44.277/06 RA Alimentação Ltda/Cadastro SIVISA/Restaurante

Proc. 44.281/06 RA Alimentação Ltda/Cadastro SIVISA/Comércio Varejista de Bebidas

Proc. 44.285/06 RA Alimentação Ltda/Cadastro SIVISA/Comércio Varejista de Bebidas

Proc. 44.288/06 RA Alimentação Ltda/Cadastro SIVISA/Comércio Varejista de Bebidas

Proc. 44.289/06 RA Alimentação Ltda/Cadastro SIVISA/Comércio Varejista de Bebidas

Proc. 45.874/06 RA Alimentação Ltda/Cadastro SIVISA/Bomboniere

Proc. 45.877/06 RA Alimentação Ltda/Cadastro SIVISA/Comércio Varejista de Bebidas

OA 1.006/07 Adair Borges Ramos/Ambulante produtos apícolas c/ procedência.

OA 6.374/07 Ache Laboratórios Farmacêuticos S/A – Fabr. de Med. Allopáticos de uso Humano

OA 10.102/07 Ademir Dias Borreiro/Feirante Doces e Salgados Embalados c/ procedência

Proc. 13.996/07 Irmãos Guimarães Ltda./Autorização p/ Informatização de Livros de Medicamentos de Controle Especial da Portaria 344/98

Proc. 14.014/07 Drogaria São Carlos da Tiradentes Ltda/ Autorização p/ Informatização de Livros de Medicamentos de Controle Especial da Portaria 344/98

OA 17.729/07 Ipiranga Química S/A – Alteração de Razão Social

OA 18.581/07 Marcelina Júlia Ramos Alves dos Santos/Comboio Condimentos

OA 20.290/07 Elaine Cristina Rodrigues Neves/Farmácia e Drogaria Farma Peçanha Ltda./Baixa Responsabilidade Técnica.

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

Proc. 14.696/06 Haidar Administradora de Comércio Exterior Ltda/Duplicidade

Proc. 46.073/06 Euda Aparecida Xavier de Moura Ribeiro

Proc. 586/07 CIDEG Centro Especializado em Diagnósticos em Geral Ltda.

OA 4.361/07 Clínica Veterinária e Pet Shop Progresso Ltda/Drogaria Veterinária

Proc. 4.482/07 CIDEG Centro Especializado em Diagnósticos em Geral Ltda./Laudo Técnico

Proc. 12.241/07 José Zito da Silveira/Prorrogação de Prazo N.P. 93484

OA 15.048/07 Patrícia Lopes de Souza

OA 19.726/07 Rosemeire Cristina Pinheiro/Cancelamento da N.P. 98780

Proc. 23.828/07 Ipiranga Química S/A

**ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES/CANCELAMENTO DO CEVS**

OA 13.129/07 Raimundo Nonato Souza

**PROCESSOS DEFERIDOS**

Proc. 22.448/03 Cinthia Yumi Sakashita Uenishi/Consultório Odontológico c/ Equipamento de Raios-X, Marca Procion, Modelo ION X 10, nº série/NI/Identificado

OA 5182/05 Jeanete Aparecida Valério de Freitas Alves/Consultório Odontológico c/ equipamento de RX , marca TROPHY 94, modelo Minorex, nº série 38.774

OA 23.016/05 Elaine Cristina Rodrigues/Francisca Pergentino dos Santos/Baixa de RT

OA 21.341/06 Hélio Yuji Uenishi/Cinthia Yumi Sakashita Uenishi/Assunção de Responsável Técnico Substituto

Proc. 27.330/06 FZS Odontologia Integrada Ltda/Clinica Odontologica  
 Proc. 32.009/06 Kamilla Barcellar/Consultorio Odontologico c/ equipamento de Rx marca Pro dental, modelo PRO 70/Intra, nº série 05AGO112253  
 Proc. 39.434/06 Hospital Bom Clima S/C Ltda/Laudo Técnico de Avaliação  
 OA 9.645/07 FZS Odontologia Integrada Ltda/Alteração da Razão Social  
 OA 10.028/07 Tarcila Lopes Quiqueto/ Farmadel Drogaria e Perfumaria Ltda./Baixa de Responsabilidade Técnica  
 OA 10.051/07 Denis Rabello Alvim MediFarma Drogaria Ltda.ME./Baixa de Responsabilidade Técnica  
 OA 13.799/07 FZS Odontologia Integrada Ltda/Equipamento de Raio X Marca Funk/modelo RX 10, nº série 8872  
 Proc. 15.127/07 Andréia Guedes Comércio de Produtos P/ Animais-ME/Atividades Veterinárias/Pet Shop c/ Banho e Tosa  
 OA 16.400/07 Carla Cristina Roquini/Supermercados Irmãos Lopes Ltda./Assunção de Responsabilidade Técnica  
 OA 16.401/07 Carla Cristina Roquini/Supermercados Irmãos Lopes Ltda./Assunção de Responsabilidade Técnica  
 OA 16.402/07 Carla Cristina Roquini/Supermercados Irmãos Lopes Ltda./Assunção de Responsabilidade Técnica  
 OA 16.403/07 Carla Cristina Roquini/Supermercados Irmãos Lopes Ltda./Assunção de Responsabilidade Técnica  
 OA 16.406/07 Carla Cristina Roquini/Supermercados Irmãos Lopes Ltda./Assunção de Responsabilidade Técnica  
 OA 16.966/07 Vanessa Alves Giroto/Farmácia e Drogaria Nossa Senhora de Fátima de Vila Galvão Ltda/Baixa de Responsabilidade Técnica  
 OA 16.985/07 Marcelo Esteves/Drogaria e Perfumaria Fernandes Ltda/Baixa de Responsabilidade Técnica.  
 OA 17.966/07 Renata Diniz Aguiar/Farmácia e Drogaria Nossa Senhora de Fátima de Vila Galvão Ltda./Assunção de Responsabilidade Técnica  
 OA 18.536/07 Lilian Maria Zulke/ Supermercados Irmãos Lopes Ltda./Baixa de Responsabilidade Técnica  
 OA 18.537/07 Lilian Maria Zulke/ Supermercados Irmãos Lopes Ltda./Baixa de Responsabilidade Técnica  
 OA 18.540/07 Lilian Maria Zulke/ Supermercados Irmãos Lopes Ltda./Baixa de Responsabilidade Técnica  
 OA 18.547/07 Lilian Maria Zulke/ Supermercados Irmãos Lopes Ltda./Baixa de Responsabilidade Técnica  
 OA 18.548/07 Lilian Maria Zulke/ Supermercados Irmãos Lopes Ltda./Baixa de Responsabilidade Técnica  
 OA 18.549/07 Lilian Maria Zulke/ Supermercados Irmãos Lopes Ltda./Baixa de Responsabilidade Técnica  
 Proc. 19.126/07 Roberta Barroso Rodrigues/Consultório Odontológico c/ equipamento de RX, Marca TROPHY94, modelo Minorex, nº série 46712.  
 Proc. 19.170/07 Solange Aiko Watanabe/Consultório Odontológico c/ equipamento de RX, Marca Procion, modelo ION X10, nº série 0201006.  
 OA 19.577/07 Cleusa Maria Gomes/Zaraplast S/A-Baixa de Responsabilidade Técnica  
 Proc. 20.396/07 Roberta Barroso Rodrigues/Cancelamento da N.P. 101.343/07  
 OA 20.649/07 Sérgio Menin de André/Drogaria Vinte e Dois de Setembro Ltda.ME/Termo de Responsabilidade Técnica  
 OA 21.416/07 Adriana Heiko Morino Calgari/Farmadel Drogaria e Perfumaria Ltda./Assunção de Responsabilidade Técnica  
 OA 21.689/07 Paulo Emanuel Benossi Domingues/Aurélio Moreira Fonseca/José Pergentino dos Santos/Termo de Responsabilidade Técnica/Termo de Responsabilidade Técnica Substituto  
 OA 22.849/07 Carla Cristina Roquini/Supermercados Irmãos Lopes Ltda./Assunção de Responsabilidade Técnica  
**PROCESSOS INDEFERIDOS**  
 Proc. 38645/05 Aline Erumi Sugai/ Notificação Preliminar 105.926/07  
 OA 13.479/07 Douglas Braz de Oliveira/ Prorrogação de Prazo da N.P. 99.583/06  
 OA 15.431/07 Lilian Maria Zulke/Supermercados Irmãos Lopes Ltda./Baixa de Responsabilidade Técnica  
 Proc. 15.877/07 Drogaria Vitabella Ltda./Prorrogação de Prazo da N.P. 98.647/07  
 OA 20.800/07 Paulo Roberto Beraldo/Francisco Pergentino dos Santos/Termo RT  
 Proc. 23.798/07 Drogaria Serra do Ouro Ltda./Prorrogação de Prazo da N. P. 98.650/07  
**DEFERIDO A AUTORIZAÇÃO DE CADASTRO P/ COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO À BASE DE ÁCIDOS RETINÓICOS**  
 Proc. 83/07 Droga May Ltda-ME.  
**AUTO DE MULTA Nº 42.328**  
 Data da lavratura: 16/04/07  
 Auto de Infração nº 75.354 de 28/03/2007 às 10:30h  
 Nome: **IVANETE CHAGAS DO NASCIMENTO**  
 Endereço: Rua Jd. Repouso , nº 99 – bloco D apto 22 – São Francisco  
 Guarulhos/São Paulo – 07260-290  
 Valor: R\$ 85,65 (Oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) - 50 UFG's  
**Infração da Lei Municipal 6.033 de 05/07/2004:**  
**Art. 14º:** Todos os cães e gatos residentes no Município deverão, obrigatoriamente, ser registrados no órgão de vigilância zoonosológica ou em estabelecimentos devidamente credenciados por este órgão.  
**§ 1º** No ato da aquisição de cães e gatos deverá ser efetuado o registro no próprio estabelecimento comercial.  
**§ 2º** Os estabelecimentos que comercializam cães e gatos devem obrigatoriamente credenciar-se no órgão de vigilância zoonosológica para efetuar o registro de animais.  
**§ 3º** Executando a situação prevista no § 1º deste artigo, os animais, após o nascimento, deverão ser registrados entre o terceiro e sexto mês de idade.  
**§ 4º** O número de RGA, distinguindo-se a espécie, é exclusivo de cada animal e intransferível, mesmo após o óbito do mesmo.  
**Art. 29º:** É responsabilidade dos proprietários a manutenção dos animais em perfeitas condições de alojamento, higiene, alimentação, saúde, bem-estar e manter a carteira de vacina atualizada.  
**Art. 36º:** São proibidas a criação, a guarda ou a manutenção de quaisquer animais que, em face de sua espécie, quantidade ou às impropriedades das instalações, cause insalubridade à vizinhança.  
**AUTO DE MULTA Nº 42.331**  
 Data da lavratura: 16/04/2007  
 Auto de Infração nº 76.064 de 09/04/2007 às 14:00h  
 Nome: **FRANCISCA DIVA DA SILVA FERREIRA**

Endereço: Rua Diogo de Farias, nº 299 – Jd. São Paulo Guarulhos/São Paulo – 04037-000  
 Valor: R\$ 85,65 (Oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) – 50 UFG's  
**Infração da Lei Municipal 6.033 de 05/07/2004:**  
**Art. 29º:** É responsabilidade dos proprietários a manutenção dos animais em perfeitas condições de alojamento, higiene, alimentação, saúde, bem-estar e manter a carteira de vacina atualizada.  
**Art. 36º:** São proibidas a criação, a guarda ou a manutenção de quaisquer animais que, em face de sua espécie, quantidade ou às impropriedades das instalações, cause insalubridade à vizinhança.  
**AUTO DE MULTA Nº 42.332**  
 Data da lavratura: 07/05/2007  
 Auto de Infração nº 76.063 de 07/03/2007 às 10:00h  
 Nome: **LÚCIO DE OLIVEIRA**  
 Endereço: Rua Espanha, nº 12 – Jd. das Nações Guarulhos/São Paulo – 07195-080  
 Valor: R\$ 171,30 (Cento e setenta e um reais e trinta centavos) - 100 UFG's  
**Infração da Lei Municipal 6.033 de 05/07/2004:**  
**Art. 14º:** Todos os cães e gatos residentes no Município deverão, obrigatoriamente, ser registrados no órgão de vigilância zoonosológica ou em estabelecimentos devidamente credenciados por este órgão.  
**§ 1º** No ato da aquisição de cães e gatos deverá ser efetuado o registro no próprio estabelecimento comercial.  
**§ 2º** Os estabelecimentos que comercializam cães e gatos devem obrigatoriamente credenciar-se no órgão de vigilância zoonosológica para efetuar o registro de animais.  
**§ 3º** Executando a situação prevista no § 1º deste artigo, os animais, após o nascimento, deverão ser registrados entre o terceiro e sexto mês de idade.  
**§ 4º** O número de RGA, distinguindo-se a espécie, é exclusivo de cada animal e intransferível, mesmo após o óbito do mesmo.  
**Art. 31º:** Os animais devem ser alojados em locais dotados de instalações que lhes impeçam de fugir, agredir pessoas e outros animais e danificar bens de terceiros.  
**Art. 32º:** Os proprietários de animais deverão mantê-los afastado de campanhas, medidores de luz e água e caixa de correspondência, a fim de que os funcionários das respectivas empresas prestadoras desses serviços possam ter livre acesso sem sofrer ameaça ou agressão real por parte dos animais.  
**Art. 33º:** Em qualquer imóvel onde permaneça animal agressivo, deverá ser afixada placa comunicando o fato seja na forma escrita, seja utilizando desenho padrão, com tamanho compatível à leitura à distância e em local visível ao público.  
**Art. 34º:** Os atos danosos cometidos pelos animais são de inteira responsabilidade de seus proprietários.  
**Art. 68º:** São infrações de natureza zoonosológica, entre outras:  
 III – criar, manter ou utilizar animais contrariando as disposições desta Lei ou legislação federal, estadual ou municipal pertinente;

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIONAL DE SAÚDE III**

**PORTARIA Nº 003/2007 – SS8**  
 A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIONAL DA SAÚDE III DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **DRA. MARIA LUIZA FERREIRA DE SOUZA V. DA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e,  
 Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 27964/2007-SS8;  
**RESOLVE:**  
 Instituir Comissão de Sindicância formada pelos senhores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.  
**Presidente:** Roderico de Melo Neto  
**Membros:** Ângela Maria Naves Góes  
 Cristina Passeri  
**Secretária:** Marisa de Oliveira Nunes

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

**Despacho exarado pela Senhora Secretária da Educação em 05 de julho de 2007.**

**PROCESSO Nº 8.734/2007**  
 Considerando que todas as fases do Processo Seletivo Interno para designação de servidores para as atividades de **ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA E PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**, aberto pelo Edital de Processo Seletivo para designação de servidores nº 01/2007-SE foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo, para que produza todos os efeitos legais.

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 03/2007-SE**

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e considerando a realização de Seleção Interna nº 01/2007-SE, para designação de servidores para as atividades de **ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA E PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**, **TORNA PÚBLICO**

1 – A decisão proferida no recurso impetrado, referente ao resultado da prova de Títulos, na função de Professor Coordenador Pedagógico, conforme segue:

**INSCRIÇÃO REQUERENTE DESPACHO FINAL**

02004895 Andréia Gomes da Costa Indeferido  
 2 - A manifestação referente ao recurso impetrado será encaminhado pela Fundação VUNESP à candidata via correio ou correio eletrônico.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2007-SE**  
 A Secretaria de Educação da Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar Processo Seletivo Simplificado, para contratação, **por tempo determinado**, de pessoal para atuar exclusivamente durante a vigência do PROJovem –

PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS, instituído pela Lei Federal nº 11.129/2005 e autorização contida no processo administrativo nº 26.545/2007.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

**1- DAS FUNÇÕES E VAGAS**

1.1- O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para preenchimento de funções vagas, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, **pelo prazo não superior a 12 (doze) meses** e serão providas mediante contratação dos candidatos nele habilitados, conforme segue:

FUNÇÕES	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (R\$)	REQUISITOS	PRAZO DE CONTRATAÇÃO
PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	05	30h	1.072,25	Formação Superior: Licenciatura Plena em áreas de História, Geografia, Ciências Sociais, Sociologia ou Antropologia. Experiência: 2 anos de docência na área.	12 meses
PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	05	30h	1.072,25	Formação Superior: Licenciatura Plena em Letras, com Habilitação em Língua Inglesa. Experiência: 2 anos de docência na área.	12 meses
PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	05	30h	1.072,25	Formação Superior: Licenciatura Plena em Matemática. Experiência: 2 anos de docência na área.	12 meses
EDUCADOR DE AÇÃO COMUNITÁRIA (EDUCADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	05	30h	1.072,25	Formação Superior: Serviço Social, Sociologia, Ciências Sociais, Pedagogia ou Filosofia. Experiência: 2 anos em projetos sociais.	12 meses
EDUCADOR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	05	20h	1.072,25	Ensino Médio ou Formação Superior na área de Informática, Tecnologia da Informação ou Processamento de Dados. Experiência: 2 anos na formação de profissionais na área de Telemática (Operador de Microcomputador, Helpdesk, Telemarketing e Assistentia de vendas).	06 meses
EDUCADOR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	05	20h	1.072,25	Formação Superior: Artes Cênicas e/ou Cinema ou em Nível Médio. Experiência: 2 anos na área de Arte e Cultura ou 2 anos como Auxiliar de Costuraria e Figurino e/ou Produção Cultural e/ou DJ/MC.	06 meses
EDUCADOR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	05	20h	1.072,25	Ensino Médio ou Formação Superior na área de Esporte e Lazer (Recrutor, Agente Comunitário de Esporte e Lazer, Monitor e Animador de Eventos). Experiência: 2 anos de atuação na área: Recrutor, Agente Comunitário de Esporte e Lazer e Monitor e Animador de Eventos.	06 meses
EDUCADOR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	05	20h	1.430,35	Formação Superior ou Técnico nas áreas de Edificações/Construção Civil. Experiência: 2 anos na área de Construção e Reparos I (Ladrilho, Pintura, Gesso e Reparos).	06 meses
EDUCADOR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	02	30h	1.430,35	Formação Superior ou Médio em Informática, Tecnologia da Informação ou Processamento de Dados. Experiência: 2 anos na formação de profissionais na área de Telemática (Operador de Microcomputador, Helpdesk, Telemarketing e Assistentia de vendas).	12 meses
EDUCADOR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	02	30h	1.430,35	Formação Superior ou Médio na área de Esporte e Lazer. Experiência: 2 anos na formação de profissionais na área de Esporte e Lazer (Recrutor, Agente Comunitário de Esporte/Lazer e Monitor e Animador de Eventos).	12 meses
EDUCADOR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	02	30h	1.430,35	Formação Superior ou Técnico nas áreas de Edificações/Construção Civil. Experiência: 2 anos na área de Construção e Reparos I (Ladrilho, Pintura, Gesso e Reparos).	12 meses
EDUCADOR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	02	30h	1.430,35	Formação Superior em Artes Cênicas e/ou Cinema ou em Nível Médio. Experiência: 2 anos na área de Arte e Cultura ou 2 anos como Auxiliar de Costuraria e Figurino e/ou Produção Cultural e/ou DJ/MC.	12 meses

1.2- Todos os candidatos, afora os requisitos mencionados no item 1.1 deverão possuir disponibilidade de atuação aos sábados e conhecimentos em informática.

1.3- Na jornada de trabalho semanal dos profissionais no PROJovem, são previstas horas de trabalho nas Escolas Municipais e horas reservadas para um encontro mensal, aos sábados, para Formação Continuada.

1.4- Por tratar-se de contratação emergencial, não se aplica ao presente processo seletivo à reserva de vagas para portadores de deficiência prevista no artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal.

**2- DAS INSCRIÇÕES**

2.1- A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2.2- As inscrições deverão ser realizadas no período de **06 a 13 de julho de 2007**, no horário compreendido entre 9 e 17 horas, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Abílio Ramos, 122, Macedo – Guarulhos - São Paulo.

2.3- No ato da inscrição, o candidato deverá :

2.3.1-Apresentar Currículo e Memorial Descritivo (histórico da vida profissional, fatos, dados ou informações que

**Todos por uma cidade limpa e sem enchentes**

**NÃO JOGUE LIXO NAS RUAS E CÓRREGOS**

**Emergências, ligue DEFESA CIVIL: 199**

foram ou são significativas para sua atividade profissional), em envelope fechado com a função pretendida anotada na frente do envelope, conforme modelo no anexo I deste Edital;

2.3.2-Preencher o formulário fornecido no local de inscrição e entregar juntamente com o original e cópia simples, para serem vistas pelo receptor, dos seguintes documentos:  
a) Carteira de Trabalho – CTPS;  
b) Certidões ou documentos hábeis que comprovem a experiência na área;  
c) Cédula de Identidade - RG;  
d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;  
e) Comprovante de escolaridade, e  
f) Declaração de Imposto de Renda (ano-base 2006) ou Certidão de nascimento dos filhos.

2.4-Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, via postal ou fac-símile (fax).

2.5-No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o respectivo instrumento público ou particular com firma reconhecida, indicando expressamente o nome da função pleiteada, acompanhado de cópia reprográfica e original, ou cópia reprográfica autenticada do documento de identidade do candidato e a apresentação do documento de identidade original do seu procurador.

2.5.1- Deverá ser entregue uma procuração original por candidato, ficando esta retida.

2.6- O candidato será o único responsável pelos dados apresentados em sua ficha de inscrição, bem como pelo preenchimento de outros formulários, eventualmente necessários.

2.7- Não será cobrada taxa de inscrição.

### 2.8- NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO:

2.8.1- Servidores com vínculo empregatício com a Prefeitura de Guarulhos, mesmo que na condição de contratação por prazo determinado;

2.8.2- Candidato aposentado nos termos do Artigo 40, incisos I a III da Constituição Federal, ou estar em idade para aposentadoria compulsória (70 anos), e

2.8.3- Candidato que esteja em gozo de qualquer benefício da Previdência Social.

### 3- DO PROCESSO SELETIVO

3.1- O Processo Seletivo será constituído das fases, conforme segue:

3.1.1- Análise dos currículos e memoriais, de caráter classificatório, e

3.1.2- Entrevista Técnica, de caráter classificatório e eliminatório.

### 4- DO JULGAMENTO E PONTUAÇÃO

4.1- A pontuação final será resultante da somatória das duas tabelas a seguir, que valerá 100 (cem) pontos.

4.1.1- A Análise de Currículo e Memorial será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, a saber:

#### ANÁLISE DE CURRÍCULO E MEMORIAL – CLASSIFICATÓRIA

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
Experiência profissional na função escolhida (maior que 2 anos)	
Experiência em Educação de Jovens e Adultos (EJA)	
Participação em atividades comunitárias	
Projetos Sociais (desenvolvimento, participação e coordenação)	50
Experiência em formação profissional	
Experiências em direção de escola, supervisão ou coordenação de projetos	
Atividades com juventude	
Atualização profissional (cursos, pós-graduação, seminários, etc)	
4.1.2 - A Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, a saber:	

#### ENTREVISTA TÉCNICA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
Concepção de Juventude	
Concepção de Educação	
Conhecimento das Diretrizes Nacionais da educação / Educação de Jovens e Adultos (EJA)	
Trabalho Interdisciplinar	
Gestão Compartilhada/Trabalho Coletivo	50
Participação em projetos de ação comunitária	
Concepção de educação profissional	
Proposta de horário de trabalho no PROJOVEM	
Opção de local da escola	

4.2- Será considerado habilitado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

4.3- O candidato que não atingir a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos na somatória das provas será excluído do Processo Seletivo.

4.4 - Somente caberá recurso do Resultado da apuração da Análise dos currículos e Memorial.

4.5 - Todas as etapas do processo seletivo de quaisquer empregos presentes neste Edital serão realizadas no Município de Guarulhos/SP – Local: Centro Municipal de Educação Adamastor, sito à Av. Monteiro Lobato, 734, Macedo.

### 5- DOS RESULTADOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 - Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) obtiver a maior nota na entrevista;

c) residir em Guarulhos;

d) obtiver maior número de filhos menores ou dependentes legais, comprovado por meio da cópia da declaração do Imposto de Renda (ano-base 2006) ou cópia de certidão de nascimento dos filhos, e

e) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

5.2 – No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em casos de inverídicas.

### 6 – DOS RECURSOS

6.1 – O prazo para a interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis contados da data da publicação do resultado da análise dos currículos e memorial.

6.2 – Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, função para a qual se inscreveu, endereço completo para correspondência, bem como a fundamentação ou embasamento com as devidas razões do recurso, conforme modelo definido no Anexo II deste Edital.

6.3 – Serão indeferidos os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

6.4 – Não caberá recurso da decisão proferida pelo profissional encarregado da realização do exame médico específico, realizado por órgão da Prefeitura de Guarulhos, quando da convocação para a admissão do candidato.

6.5 – O recurso deverá ser protocolado, pessoalmente, no Centro Municipal de Educação Adamastor, sito à Av. Monteiro Lobato, 734 – Macedo – Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m.

6.6 – Os recursos recebidos serão encaminhados à Comissão Organizadora, no que lhes couber, para análise e manifestação a propósito do requerido.

6.7 – Após análise dos recursos será providenciada a retificação ou ratificação, se for o caso.

6.8 – No que diz respeito à publicação dos totais de pontos da Análise do Currículo e Memorial, em havendo recurso deferido, será feita a retificação ou ficará automaticamente ratificada a classificação final.

### 7- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 – Os candidatos habilitados serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a opção declarada na ficha de inscrição enumerados em lista única.

7.2 - Os resultados serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos, assim como serão afixadas

listagens no Centro Municipal de Educação Adamastor (Av. Monteiro Lobato,734, Macedo).

### 8- DO PROVIMENTO DA FUNÇÃO

8.1- A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração e vigência do PROJOVEM, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, sendo efetuada por tempo determinado de, no máximo 12 meses e prorrogada, se houver prorrogação pelo Governo Federal.

8.2 - São condições para a contratação:

8.2.1 - ser brasileiro, nato ou naturalizado, na data da inscrição ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal de 1.988 e demais disposições da Lei, no caso de estrangeiro;

8.2.2 - ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;

8.2.3 - estar quite com a justiça eleitoral;

8.2.4 - estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

8.2.5 - estar inscrito e com situação regular no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, da Secretaria da Receita Federal;

8.2.6 - aprovação em exame médico realizado em unidade da PREFEITURA DE GUARULHOS e perícia médica específica, no caso de portador de deficiência, quando for o caso, assim como possuir deficiência compatível com o tipo de atividade a qual está concorrendo;

8.2.7 - possuir a escolaridade mínima exigida para o exercício da função, conforme apontado nos itens 1.1 e 1.2 deste Edital;

8.2.8 - não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

8.2.9 – não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço publico da Prefeitura de Guarulhos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades.

8.2.10 – Não possuir vínculo empregatício com a Prefeitura de Guarulhos, mesmo que na condição de contratação por prazo determinado;

8.2.11 - apresentar outros documentos que a Prefeitura julgar necessários.

8.3 - O candidato fica impedido de ser contratado nas condições abaixo:

8.3.1 - Ser aposentado nos termos do Artigo 40, incisos I a III da Constituição Federal, ou estar em idade para aposentadoria compulsória (70 anos), e

8.3.2 - Estar em gozo de qualquer benefício da Previdência Social.

8.4 - A aprovação do candidato nas avaliações prevista neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação

8.5 - O Processo de Seleção contará com cadastro de reserva destinado às futuras contratações que se fizerem necessárias, de acordo com as necessidades do PROJOVEM e disponibilidades orçamentárias.

### 9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, apenas a expectativa de direito a contratação e à preferência na contratação, reservando-se a PREFEITURA DE GUARULHOS ao direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

9.2 - A contratação dar-se-á mediante ato do Chefe do Executivo, que será publicado no Diário Oficial do Município e disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br.

9.3 - A inexistência e/ou irregularidades dos documentos, mesmo que verificadas em qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade com

todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

9.4 - Serão designados pela Secretária da Educação o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do presente Processo Seletivo.

9.5 - O prazo de validade da Seleção será de 01 ano, contado a partir da data da homologação de seus resultados podendo ser prorrogada, se houver prorrogação do PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM, pelo Governo Federal.

9.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Processo Seletivo.

9.7 - Caberá à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a homologação dos resultados deste Processo Seletivo.

9.8 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.

9.9 - As informações sobre o presente Processo Seletivo serão de responsabilidade da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

9.10 - Em caso de alteração de algum dado cadastral, o candidato aprovado e classificado, deverá requerer a atualização, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 –Vila Augusta – Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m.

9.11 - E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

### ANEXO I

#### MEMORIAL DESCRITIVO (MODELO) ORIENTAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência.

Recomenda-se que o memorial inclua em sua estrutura seções que destaquem as informações mais significativas, como a formação, as atividades técnico-científicas e artístico-culturais, as atividades docentes, as atividades de administração, a produção científica, entre outras.

O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que permitirá ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações.

Sugestão de Estrutura do Memorial

1. Folha de rosto

a) nome do candidato

b) título (Memorial Descritivo)

c) local

d) ano

2. Formação, aperfeiçoamento e atualização

Na descrição, mencionar:

a) educação superior - graduação

b) educação superior - pós-graduação

c) estágios

d) outros

Deve-se inserir comentários sobre como decorrem os cursos de formação, de aperfeiçoamento e de atualização, assim como o resultado final e também os reflexos na carreira profissional, docente, científica, literária e/ou artística do candidato.

3. Atividades docentes

As atividades docentes referem-se às funções desenvolvidas no ensino e na orientação de estudantes. Na descrição, mencionar:

a) aulas e cursos ministrados (especificar em que disciplinas)

b) outros

1. Atividades de administração

Indicar outras atividades profissionais que não se enquadram nas modalidades anteriores:

a) participação em comissões, coordenações, supervisões de trabalhos e/ou projetos

b) outros

2. Títulos, homenagens e aprovações em concursos

Mencionar o ano e a distinção outorgada e o local.

3. Produção científica, literária e artística

Incluir trabalhos científicos, literários e/ou artísticos que tenham sido publicados, assim como trabalhos apresentados em congressos, jornadas e outros eventos similares.

Comissão de Concurso

PREFEITURA DE GUARULHOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº ____/2007 PROJOVEM	
Título:	
Nome:	
Local – Ano	

#### MEMORIAL DESCRITIVO DO CANDIDATO

--

Obs: Esta página-modelo deverá ser replicada e preenchida.

#### ANEXO II INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (MODELO) Ref. Processo Seletivo Simplificado - PROJOVEM/ Edital de Abertura nº 02/2007-SE RECURSO

#### Orientação:

1 – Digitar ou datilografar em duas vias (original e cópia);

2 - Preencher todos os campos;

3 - Colocar um "X" na etapa correspondente ao recurso.

Recurso referente a seguinte etapa do Processo Seletivo Simplificado:

( ) Resultado da Análise dos Currículo e Memorial.

#### Função

#### Nome:

Nº da inscrição:

Nº do documento de identidade:

Endereço Completo: Nº

Bairro: Cidade: UF:

CEP: DDD: Telefone

Fundamentação do recurso: (clara e objetiva)

.....(Se necessário, use o verso ou várias folhas.)

Local e data, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2007-SE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o item 6.1.1 do Edital de Abertura nº 01/2007-SE do Concurso Público para as funções de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nas disciplinas: Arte Musical, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Educação Física e Matemática, torna público

1- A CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no concurso público para as funções de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nas disciplinas: Arte Musical, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Educação Física e Matemática, para a realização da prova objetiva.

2 – A PROVA OBJETIVA será realizada no dia 15/07/2007 às 13h de acordo com o ANEXO ÚNICO que acompanha o presente edital.

3 - Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do concurso, qualquer que seja o motivo alegado.

4 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

Original de um dos documentos de identificação a seguir:

a) Cédula de Identidade (RG);

b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

d) Certificado Militar;

e) Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (com foto); ou

f) Passaporte dentro do prazo de validade, e

- caneta azul ou preta;

- lápis preto;

- borracha macia.

#### ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2007-SE

Local - COLÉGIO MATER AMABILIS

RUA JOSEPHINA MANDOTTI, 158

JARDIM MAIA

GUARULHOS SP

Sala - 001 - Horário :13:00

Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III

De: ABNA BERNADETE ROZAURO FERREIRA LUSTOSA

Até: ALEXANDRO APARECIDO COSTA

Sala - 002 - Horário :13:00

Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III

De: ALEXSANDRA DIAS DA SILVEIRA

Até: ANA PAULA DE SOUZA PINHEIRO

Sala - 003 - Horário :13:00

Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III

De: ANA PAULA NEVES CORDEIRO

Até: ARIANA FELIX DA SILVA

Sala - 004 - Horário :13:00

Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III

De: ARIANA APARECIDA SILVA

Até: CATARINA CARICIO ALVES DE PAULA

Sala - 005 - Horário :13:00

Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III

De: CATIA DA SILVA BELO

Até: CLEIA SOARES

Sala - 006 - Horário :13:00

Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III

De: CLEIDE ZAVATINI

Até: DANIELA MACHADO FERREIRA DOS SANTOS

Sala - 007 - Horário :13:00

Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III

De: DANIELA MAGALHAES SOUZA JESUS

Até: DOMINGAS DIAS BISPO

Sala - 008 - Horário :13:00

Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III

De: DORALICE FREIRE DE OLIVEIRA SANTOS

Até: ELIAN CORREIA DOS SANTOS

Sala - 009 - Horário :13:00

Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III

De: ELIANA ALVES GASPARGAR

Até: EMILIA SILVA CARVALHO

Sala - 010 - Horário :13:00

Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III

De: ENIO BATISTA DOS SANTOS

Até: FABIANE DA SILVA SANTOS

Sala - 011 - Horário :13:00

Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III

De: FABIANE JATOBA BRIANEZI

**Sala - 013 - Horário :13:00**  
**Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III**  
 De: IVANEIDE ROLIM RODRIGUES  
 Até: JENILDA MORAIS BEZERRA DE SOUZA

**Sala - 014 - Horário :13:00**  
**Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III**  
 De: JOANA SANTANA DA SILVA LOPES  
 Até: JULIANA SILVA MORGADO

**Sala - 015 - Horário :13:00**  
**Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III**  
 De: JULINDA LOPES ROCHA  
 Até: LETICIA DE SOUZA

**Sala - 016 - Horário :13:00**  
**Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III**  
 De: LIANE PORTO DA ROSA  
 Até: LUCIENE VITOR DOS SANTOS

**Sala - 017 - Horário :13:00**  
**Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III**  
 De: LUCINEA FERREIRA RAMOS DA COSTA  
 Até: MARCIA BARBOSA SANTOS

**Sala - 018 - Horário :13:00**  
**Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III**  
 De: MARCIA BOSCOLO LEITE CABRAL  
 Até: MARIA APARECIDA MOREIRA

**Sala - 019 - Horário :13:00**  
**Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III**  
 De: MARIA APARECIDA NERIS MOREIRA  
 Até: MARIA DE FATIMA LAVIGNE DA SILVA

**Sala - 020 - Horário :13:00**  
**Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III**  
 De: MARIA DE FATIMA SARAIVA COELHO  
 Até: MARIA JOSE DE FREITAS

**Sala - 021 - Horário :13:00**  
**Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III**  
 De: MARIA JOSE DE JESUS PRADO  
 Até: MARINES LAURENTINO DOS SANTOS VICENTE

**Sala - 022 - Horário :13:00**  
**Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III**  
 De: MARINETE CORREIA DE LIMA  
 Até: MICHELLE CRISTINA VICENTE DE FARIAS

**Sala - 023 - Horário :13:00**  
**Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III**  
 De: MICHELLE GUIMARAES SANTOS  
 Até: NOELI MARIA DOS SANTOS

**Sala - 024 - Horário :13:00**  
**Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III**  
 De: NOELI RAMOS DE OLIVEIRA  
 Até: PRISCILA BRUNETTO DE ARAUJO

**Sala - 025 - Horário :13:00**  
**Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III**  
 De: PRISCILA DE JESUS SILVA  
 Até: RENILDE MENDES RODRIGUES DA SILVA

**Sala - 026 - Horário :13:00**  
**Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III**  
 De: RITA SILVA DE ARAUJO  
 Até: ROSELI PEREIRA HIPOLITO CARVALHO

**Sala - 027 - Horário :13:00**  
**Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III**  
 De: ROSELIA DA ROCHA BRAGA  
 Até: SHEILA APARECIDA BARBOSA

**Sala - 028 - Horário :13:00**  
**Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III**  
 De: SHEILA APARECIDA DA SILVA  
 Até: SOLANGE GONSALVES SILVA

**Sala - 029 - Horário :13:00**  
**Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III**  
 De: SONIA APARECIDA SARCHI DE JESUS  
 Até: THAISA RAMOS DE MATOS

**Sala - 030 - Horário :13:00**  
**Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III**  
 De: THALITA FERREIRA BORGES  
 Até: VANILZA LIZZE DA COSTA ROXO

**Sala - 031 - Horário :13:00**  
**Cargo : 003 - Agente de Desenvolvimento Infantil III**  
 De: VANUSA SILVA RAMOS  
 Até: ZENIA PATRICIA BARBOSA PINHEIRO

**Local - EE DONA BRASÍLIA CASTANHO DE OLIVEIRA**  
**RUA ANESIO, 58**  
**JARDIM SANTA MENA**  
**GUARULHOS SP**  
**Sala - 001 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: ABGAIL PINTO DE OLIVEIRA  
 Até: ADRIANA MORALES SIMOES BENTO

**Sala - 002 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: ADRIANA PALMA RIBEIRO VENDRAMINI  
 Até: ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS

**Sala - 003 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: ALESSANDRA GONCALVES ARAUJO  
 Até: ALTINA DA SILVA RAMOS

**Sala - 004 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: ALYNE FERNANDES GRATIVOL  
 Até: ANA CRISTINA MARTINS SOUZA

**Sala - 005 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: ANA CRISTINA MELO CAMPOS  
 Até: ANA PAULA GONCALVES FREITAS

**Sala - 006 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: ANA PAULA M. P. GUEDES  
 Até: ANDREIA GREGORIO

**Sala - 007 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: ANDREIA LIMA DE AGUIAR  
 Até: ANTONIO SERGIO GOMES DA SILVA

**Sala - 008 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: ANUVAI LOBO AMORIM ALVES  
 Até: BELENICE DE SOUZA MACEDO

**Sala - 009 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: BENEDITA DE OLIVEIRA LOPES ANGELO  
 Até: CARLA FRANIA FERREIRA

**Sala - 010 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: CARLA GUEDES DOS SANTOS  
 Até: CELIA CASSIA BATISTA RIOS

**Sala - 011 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: CELIA MARIA SCHIRIPA GATTI  
 Até: CINTIA DE LIMA DA SILVA

**Sala - 012 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: CINTIA DE OLIVEIRA SITTA  
 Até: CLEIDE ANGELINA FEIJO CANOBRE

**Sala - 013 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: CLEIDE DE SOUZA PEREIRA  
 Até: CLOTILDE LOPES FRANCA

**Local - COLÉGIO TORRICELLI**  
**RUA DO ROSÁRIO, 67**  
**CENTRO**  
**GUARULHOS SP**  
**Sala - 001 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: CONCEICAO APARECIDA GONCALVES SILVA  
 Até: CRISTINA DA SILVA BATISTA

**Sala - 002 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: CRISTINA DE SOUZA MACHADO  
 Até: DANIELA HENRIQUE DA SILVA

**Sala - 003 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: DANIELA LIMA DOS SANTOS  
 Até: DEBORA GONCALVES GARCIA CESTARI

**Sala - 004 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: DEBORA LIMA DA SILVA  
 Até: DINA APARECIDA DA SILVA VALERIO

**Sala - 005 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: DINA ROSIGNOLI  
 Até: EDNA DE SOUZA GUIMARAIS

**Sala - 006 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: EDNA ESCORISA ALVES  
 Até: ELAINE LOPES DOS SANTOS

**Sala - 007 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: ELAINE MARIA NOBREGA TORRES  
 Até: ELIANE JANUARIO DA SILVA

**Sala - 008 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: ELIANE MORAES SOARES DA SILVA  
 Até: ELITON DE LIMA

**Sala - 009 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: ELIVANETE SILVEIRA TORQUATO  
 Até: ERNANDO CASSEMIRO GONCALVES

**Sala - 010 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: ERYKA ARAUJO ZENEZI  
 Até: FERNANDA OLIVEIRA SIQUEIRA

**Sala - 011 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: FERNANDA RAMOS MAIA  
 Até: GENI MARGARETE DA COSTA

**Sala - 012 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: GENI PRESCINOTTO  
 Até: GISLENE PEREIRA DA SILVA

**Sala - 013 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: GISLENE PEREIRA GUERRA  
 Até: HILDA RIBEIRO

**Sala - 014 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: HILTON DIAS AMARAL  
 Até: IVANA CORREA TAVARES OLIVEIRA

**Sala - 015 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: IVANA DE MORAIS  
 Até: JAQUELINE BARROS DE CAMPOS

**Sala - 016 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: JAQUELINE BATISTA  
 Até: JOSE EDILSON MENDONCA CASTRO DOMINGUES

**Sala - 017 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: JOSE WANDERLEY DE SOUZA  
 Até: JULIANA CIPRIANO DA SILVA

**Sala - 018 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: JULIANA CRISTINA BENTO MARQUES  
 Até: KARIN PRISCILA DE OLIVEIRA

**Sala - 019 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: KARINA ALMEIDA DE SOUZA  
 Até: KELLY DA SILVA DOS SANTOS

**Sala - 020 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: KELLY DE FATIMA MELNISKI FERREIRA  
 Até: LILIAN ZAINEDIN

**Sala - 021 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: LILIANE HARUMI MATSUDA  
 Até: LUCIANA DA SILVA SOARES

**Sala - 022 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: LUCIANA DE FATIMA NICKEL  
 Até: LUCILENE CANDIDO ROCHA

**Sala - 023 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: LUCILENE LIRIA DE OLIVEIRA  
 Até: LUIZA MARIA PAULETTO

**Sala - 024 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: LUIZA RIBEIRO DE OLIVEIRA SANTANA  
 Até: MALZENY DANTAS DA SILVA

**Local - EE JOSÉ ALVES DE CERQUEIRA CÉSAR**  
**AVENIDA SÃO LUIZ, 484 (ANTIGO 451)**  
**VILA ROSÁLIA**  
**GUARULHOS SP**  
**Sala - 001 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: MANOEL ALBUQUERQUE LIMA  
 Até: MARCIA FERNANDES RAMIRO DE VASCONCELOS

**Sala - 002 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: MARCIA LETICIA ARAUJO PEREIRA  
 Até: MARIA ANTONIA MEROLA

**Sala - 003 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: MARIA ANTONIETA MARRA  
 Até: MARIA DA GLORIA MOREIRA BASTOS

**Sala - 004 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: MARIA DA GRACA PORTO LUIZ  
 Até: MARIA ESTER DE LIMA PAULINO

**Sala - 005 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: MARIA EUFRASIA DA SILVA  
 Até: MARIA LUCIA TRIUGUILHO DE CARLOS

**Sala - 006 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: MARIA LUCIANA PRANDO  
 Até: MARIANA DE RAMOS CSALA

**Sala - 007 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: MARIANA DO PRADO  
 Até: MARLENE APARECIDA CIRINO

**Sala - 008 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: MARLENE DE OLIVEIRA MAIRINK  
 Até: MERCIA SANTOS BARBOSA DAVID

**Sala - 009 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: MERLYN RODRIGUES DA SILVA  
 Até: MONICA PATRICIA COSTA DE MORAIS

**Sala - 010 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: MONICA PINHEIRO DE LIMA  
 Até: NEIVA ALVES PAIXAO

**Sala - 011 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: NELCINEIA MARIA FERREIRA  
 Até: OLGA SATIKO SHIRAIWA

**Sala - 012 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: OLIVIA CARDOSO CRUZ  
 Até: PATRICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

**Sala - 013 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: PATRICIA RODRIGUES DE SOUSA NUNES  
 Até: PRISCILA FERREIRA SOARES

**Sala - 014 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: PRISCILA GAVIOLI  
 Até: RAQUEL DE SOUSA

**Sala - 015 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: RAQUEL ELAINE VALENCIA REIS  
 Até: RENATA CARDOSO TAFFI

**Sala - 016 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: RENATA CINTIA MOREIRA  
 Até: RITA DE CASSIA LAGUNO ARAUJO

**Local - EE PADRE CONRADO SIVILA ALSINA**  
**AVENIDA BOM CLIMA, 556**  
**BOM CLIMA**  
**GUARULHOS SP**  
**Sala - 001 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: RITA DE CASSIA MELLE HAYASAKA  
 Até: ROSANA CARDOSO DA SILVA

**Sala - 002 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: ROSANA CRISTINA BAIÃO DE FREITAS  
 Até: ROSELAINE PONTES DE ALMEIDA

**Sala - 003 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: ROSELAINE RAMOS DA SILVA  
 Até: ROSILENE LACERDA CARDOSO

**Sala - 004 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: ROSILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
 Até: SANDRA DIAS PAZA SPADARO

**Sala - 005 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: SANDRA FERREIRA ASSUNCAO  
 Até: SELMA DA SILVA LIMA

**Sala - 006 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: SELMA DANTAS PEREIRA  
 Até: SILVANA PORTELA GONCALVES LEMOS

**Sala - 007 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: SILVANA REGINA NEVES BATISTA  
 Até: SIMONE MARISA SILVA REZENDE

**Sala - 008 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: SIMONE PINTO MORGADO  
 Até: STELLA PASSIO PIMENTEL

**Sala - 009 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: STEPHANIA INDAYA COURCOUVELIS  
 Até: TAIIS HELENA CHECA

**Sala - 010 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: TAIIS JUKERAM PAVANI  
 Até: TATIANA CHAGAS CARNEIRO

**Sala - 011 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: TATIANA CRISTINA DA SILVA  
 Até: THAIS DO AMARAL CAMPOS SILVA

**Sala - 012 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: THAIS FERNANDES DE OLIVEIRA  
 Até: VALERIA APARECIDA SOUSA FERNANDES

**Sala - 013 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: VALERIA CANDIDA DA SILVA  
 Até: VANESSA NUNES SANTANA

**Sala - 014 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: VERA LUCIA DE MIRANDA  
 Até: VERA LUCIA FERRAZ DE MENEZES

**Sala - 015 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: VIVIANE DE FREITAS

**Sala - 016 - Horário :13:00**  
**Cargo : 039 - Professor Adjunto de Educação Básica I**  
 De: VIVIANE DE SOUZA LIMA  
 Até: ZILMA MARIA DE JESUS

**Local - EE PROF. FÁBIO FANUCCHI**  
**AVENIDA FAUSTINO RAMALHO, 307**  
**JARDIM VILA GALVÃO**  
**GUARULHOS SP**  
**Sala - 001 - Horário :13:00**  
**Cargo : 040 - Professor de Educação Básica I - Arte Musical**  
 De: ANTONIO LEOPOLDO GERALDES  
 Até: WAGNER APARECIDO DA SILVA

**Sala - 002 - Horário :13:00**  
**Cargo : 041 - Professor de Educação Básica I - Artes Cênicas**  
 De: ANDREIA CARLA FRIGO  
 Até: VERIDIANA FIGUEIRA DE ANDRADE

**Sala - 003 - Horário :13:00**  
**Cargo : 042 - Professor de Educação Básica I - Artes Plásticas**  
 De: ADELMA MARIA DOS SANTOS  
 Até: FABIO VICENTE BATISTA DE MORAES

**Sala - 004 - Horário :13:00**  
**Cargo : 042 - Professor de Educação Básica I - Artes Plásticas**  
 De: FERNANDA HELOISE LALLO SARTORI  
 Até: MARIA CORREIA GOMES COSTA

**Sala - 005 - Horário :13:00**  
**Cargo : 042 - Professor de Educação Básica I - Artes Plásticas**  
 De: MARIA INES FIDENCIO DE LIMA  
 Até: VANIA LENI MOTA SANTOS

**Sala - 006 - Horário :13:00**  
**Cargo : 044 - Professor de Educação Básica I - Matemática**  
 De: ACHILLES SACCO DE OLIVEIRA JUNIOR  
 Até: ANTONIO JESUS DOS ANJOS SANTOS

**Sala - 007 - Horário :13:00**  
**Cargo : 044 - Professor de Educação Básica I - Matemática**  
 De: APARECIDA ALVES GALDINO  
 Até: CLAUDIO VIEIRA MARQUES

**Sala - 008 - Horário :13:00**  
**Cargo : 044 - Professor de Educação Básica I - Matemática**  
 De: CLAYTON ALVES SILVA  
 Até: EDER STEFANI DE MELO

**Sala - 009 - Horário :13:00**  
**Cargo : 044 - Professor de Educação Básica I - Matemática**  
 De: EDILSON SALGUEIRO  
 Até: FERNANDO LOPES SIQUEIRA

**Sala - 010 - Horário :13:00**  
**Cargo : 044 - Professor de Educação Básica I - Matemática**  
 De: FERNANDO LUIZ BRAVOS MINAS  
 Até: JAIR MELO

**Sala - 011 - Horário :13:00**  
**Cargo : 044 - Professor de Educação Básica I - Matemática**  
 De: JEFFERSON DOS SANTOS MARQUES  
 Até: LEONOR DE AVEIRO DOS SANTOS

**Sala - 012 - Horário :13:00**  
**Cargo : 044 - Professor de Educação Básica I - Matemática**  
 De: LESLIE FERREIRA LANSKY  
 Até: MARCO ANTONIO MATRONI

**Sala - 013 - Horário :13:00**  
**Cargo : 044 - Professor de Educação Básica I - Matemática**  
 De: MARCO RODRIGO DA SILVA ASSIS  
 Até: MAURICESAR MOURA DA SILVA

**Sala - 014 - Horário :13:00**  
**Cargo : 044 - Professor de Educação Básica I - Matemática**  
 De: MAURILIO SILVA DE MIRANDA  
 Até: RAQUEL BARBOSA FREIRE DA SILVA

**Sala - 015 - Horário :13:00**  
**Cargo : 044 - Professor de Educação Básica I - Matemática**  
 De: RAQUEL IZABEL DOS SANTOS PEREIRA  
 Até: SHEILA EVANGELISTA DOS SANTOS

**Sala - 016 - Horário :13:00**  
**Cargo : 044 - Professor de Educação Básica I - Matemática**  
 De: SIDNEY CARLOS SILVA DE MIRANDA  
 Até: WILLIAN DIAS GAMA

**Local - COLÉGIO PROGRESSO CENTRO**  
**AVENIDA DOUTOR TIMOTEO PENTEADO, 537**  
**CENTRO**  
**GUARULHOS SP**  
**Sala - 001 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: ADALGIZA CARDOSO CAMPOY ESPELHO  
 Até: ALANDERSON OLIVEIRA SANTOS

**Sala - 002 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: ALBERTO STEPHAN FERREIRA  
 Até: ALINE DOS SANTOS

**Sala - 003 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: ALINE MULLER GONDIM  
 Até: ANDERSON MEDEIROS DE PAULA

**Sala - 004 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA  
 Até: ANDREA MARLISE ZARANSKI PEREIRA

**Sala - 005 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: ANDREA RABELO DA SILVA  
 Até: BENEDITO SABINO NETO

**Sala - 006 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: BRENO FRANCESCO FELICIO  
 Até: CARLOS ROBERTO VALENCIA CARDOSO

**Sala - 007 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: CARMELITA LIMA VIANA  
 Até: CLEBER DE BRITO GARCIA  
**Sala - 008 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: CLEBER FREZZATTI  
 Até: DANIEL BELARMINO DA SILVA  
**Sala - 009 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: DANIEL BESSA LONGOBARDI  
 Até: DANIELA TEIXEIRA DO AMARAL  
**Sala - 010 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: DANIELE DE SOUZA OLIVEIRA  
 Até: DENIS DANTAS DO CARMO  
**Sala - 011 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: DENIS FABRICIO DIAS  
 Até: EDEVALDO CARRASCHI  
**Sala - 012 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: EDGAR DE SOUSA MORAIS  
 Até: ELCIO ALBANO RIBEIRO  
**Sala - 013 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: ELÉNY VIEIRA DO NASCIMENTO  
 Até: ERCULES GARCÍAS DE CARVALHO  
**Sala - 014 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: ERIC MARTINS  
 Até: EVERTON REBECCA DOS SANTOS  
**Sala - 015 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: EVERTON SILVA PEREIRA  
 Até: FAGNER ZAREMBA  
**Sala - 016 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: FÁTIMA ARDILHA PORCEL  
 Até: FERNANDA STOCCO RODRIGUES  
**Sala - 017 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: FERNANDA THIEMI NAGASE  
 Até: FLORA DE SOUSA LIMA  
**Sala - 018 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: FRANCINILO MODESTO DA SILVA  
 Até: GRACIL RIBEIRO GREGORIO DUBSKY  
**Sala - 019 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: GRIMAR FURTADO QUEIROZ JUNIOR  
 Até: ILTONJORGE DE ASSIS ROQUE  
**Sala - 020 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: IRAE JONES BAPTISTA SOARES  
 Até: JEFFERSON CAMPOS LOPES  
**Sala - 021 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: JEFFERSON LUIS GRILLO BEZERRA  
 Até: JOSE ALFREDO BACKI JUNIOR  
**Sala - 022 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: JOSÉ ANTONIO DA SILVA  
 Até: JULIO CESAR FACIOLO  
**Sala - 023 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: JULIO CESAR PORTO ARANDA  
 Até: LARA SEABRA NUNES  
**Sala - 024 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: LAURA MILAT CHAVES  
 Até: LIVIA BORGES OMURI  
**Sala - 025 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: LUANA APARECIDA RODRIGUES PINTO  
 Até: LUIS GUSTAVO DE SOUZA MALAGO  
**Local - COLÉGIO GUILHERME DE ALMEIDA AVENIDA DOUTOR EMILIO RIBAS, 847 GOPOÚVA GUARULHOS SP**  
**Sala - 001 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: LUIZ ALBERTO DOS SANTOS  
 Até: MARCELO DE CASTRO MANTOVANI  
**Sala - 002 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: MARCELO DE OLIVEIRA SILVA  
 Até: MARCOS ALEXANDRE BARROS  
**Sala - 003 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO  
 Até: MARIA LUCIA FABIANO DA SILVA  
**Sala - 004 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: MARIA REJINEIDE GOMES DO NASCIMENTO  
 Até: MAX ALEXANDRE LOPES DA SILVA  
**Sala - 005 - Horário :13:00**

**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: MAX VENANCIO PASSOS GONCALVES DA SILVA  
 Até: MILTON VIEIRA DA COSTA JUNIOR  
**Sala - 006 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: MIQUEIAS DA SILVA AYRES PESSOA  
 Até: NIVALDO DOS SANTOS  
**Sala - 007 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: NIVEA GLAUCIA RODRIGUES DA COSTA  
 Até: PATRICIA FATIMA DE OLIVEIRA MARTINS  
**Sala - 008 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: PATRICIA FERREIRA SILVEIRA  
 Até: PRISCILA CATARINA MENEZES  
**Sala - 009 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: PRISCILA CRISTINA SANDOVAL VIEIRA MALDONADO  
 Até: RAFAELA ZAGO OTTATI  
**Sala - 010 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA  
 Até: RENATA CUNHA DE SOUZA  
**Sala - 011 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: RENATA DE GODOY  
 Até: ROBERTA ALVES BARATELA  
**Sala - 012 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: ROBERTA AVILA ROMAO  
 Até: RODRIGO AFONSO QUEIROZ  
**Sala - 013 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: RODRIGO ALVES DA SILVA  
 Até: ROGERIO JOSE INOCENCIO  
**Sala - 014 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: ROGERIO SOARES GOMES

Até: SAMATHA LOPES  
**Sala - 015 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: SAMIR AUGUSTO LOPES CARVALHO  
 Até: SHIRLI LESLEY CANDIOTTO  
**Sala - 016 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: SIDNEI APARECIDO DA SILVA  
 Até: TADEU BORTOLOTI DE OLIVEIRA  
**Sala - 017 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: TAILISE DE OLIVEIRA GAVIOLI  
 Até: THIAGO DOS SANTOS  
**Sala - 018 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: THIAGO FRATINI LAVIERO  
 Até: VALERIA REGINA ANDREOTTI  
**Sala - 019 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: VALERIA RIOS FRANCO  
 Até: VICTOR HUGO FROZEL SENA  
**Sala - 020 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: VICTOR RIBEIRO GODOY  
 Até: WELLINGTON BARBOSA  
**Sala - 021 - Horário :13:00**  
**Cargo : 043 - Professor de Educação Básica I - Educação Física**  
 De: WELLINGTON DA SILVA VILLAR  
 Até: ZULEICA APARECIDA MARQUES

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA  
 DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES**

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 02/2007-SE**

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no edital de processo seletivo nº 01/2007-SE,

**TORNA PÚBLICO**

1 – A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo Interno para designação de servidores para as funções de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA** e **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 02/2007-SE  
 Opção :001 - ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA**

Inscrição	Nome	Documento	Class
0200300-7	MARINA LOPES CANOBRE	18286648	00001
0200176-4	ILZA ALESSANDRA DE BARROS ARANTES	238094297	00002
0200107-1	EDNA APARECIDA DA COSTA	156920839	00003
0200006-7	ADRIANA MARTINS DE AQUINO	293878894	00004
0200222-1	LIGIA FERREIRA DA SILVA	341519704	00005
0200144-6	EVANIL CAVALCANTE DE SOUZA SILVA	13490032	00006
0200339-2	PATRICIA FERNANDES DE MORAIS ASSIS	142598586	00007
0200403-8	SILVANA GIANOTTI KATAYAMA	11644518	00008
0200436-4	TATIANE LYRA	328772628	00009
0200127-6	ELIANE REIS MICHEL DA CUNHA	88176526	00010
0200043-1	ANDREIA PAIXAO	209200133	00011
0200194-2	JANE SANTOS DE LIMA	257183036	00012
0200188-8	IVETE PAPERINI SILVA	107244706	00013
0200352-0	REGINA ELIZABETH DA SILVA	116310728	00014
0200236-1	LUSINETE ZACARIAS DA SILVA	3304817	00015
0200315-5	MEIRY AKEMY UEMURA MITSUNAGA	181806204	00016
0200360-0	RITA DE CASSIA C. V. DE ALMEIDA	227209709	00017
0200447-0	VALERIA BRUNELLI	281327853	00018
0200248-5	MARCIA DA COSTA LIMA	276765539	00019
0200206-0	KARIN SCHRAMM	297348012	00020
0200109-8	EDNA MARIA BATISTA	72684665	00021
0200287-6	MARIA JOSE DOS SANTOS SOBRAL	286050638	00022
0200175-6	IEDA HELOISA DA SILVA VASCONCELOS	258297827	00023
0200230-2	LUCIANA MILANI	293555588	00024
0200353-8	RENATA CORDEIRO GALINDO	253312930	00025
0200298-1	MARIELZA BORBA BRANDAO	18608451	00026
0200117-9	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA CORDEIRO	267647098	00027
0200102-0	DINAMARES DA SILVA RODRIGUES	272627641	00028
0200457-7	VERA LUCIA SANCHES MUSA	3830870	00029
0200376-7	ROSANA BARBOZA ALVES	227731293	00030
0200027-0	ANA PAULA JUSTINO DA CUNHA CAMPOS	221919338	00031
0200182-9	ISABEL CRISTINA LOPES	219237311	00032
0200336-8	PATRICIA APARECIDA DE AZEVEDO SOUZA	264268556	00033
0200346-5	PRISCILA RODRIGUES SIMONETTE	228875663	00034
0200429-1	STELSONIA RODRIGUES SANTOS	308945803	00035
0200088-1	DANIELLE BRISAC SILVA	18685814	00036
0200427-5	SORAIA CARVALHO DE ANDRADE	334736079	00037
0200330-9	NATALINA RAMOS NOGUEIRA	21667999	00038
0200140-3	ERIKA SANTOS DA COSTA	309592823	00039
0200395-3	SANDRA RODRIGUES FERREIRA MARTINS	220439205	00040
0200165-9	GRACINDA DA ROCHA MESQUITA	7449059X	00041
0200366-0	ROBERTA MARQUES DA LUZ	249205166	00042
0200211-6	KATIA MATIAS DA SILVA	28006763X	00043
0200233-7	LUCIENE DA SILVA ALMEIDA	248862832	00044
0200071-7	CINTIA PAES DOS SANTOS ALVES	219616255	00045
0200364-3	RITA MARIA PARDIM	72751630	00046
0200219-1	LEONICE ZANONI MARTINI	83253208	00047
0200134-9	ELIZABETE DE JESUS FERREIRA ARAUJO	115559450	00048
0200025-3	ANA PAULA FERREIRA TOPA	16533641	00049
0200385-6	ROSELI PASSOS SILVA	156816520	00050
0200462-3	WILMA DE FREITAS FERNANDES GALVAO	195551953	00051
0200311-2	MAURICEIA FEITOSA CAMURCA BARBOSA	220431371	00052
0200241-8	MAISA DEMAGISTRIS CAMPOS	241026878	00053
0200180-2	IRAJI DE OLIVEIRA ROMEIRO	216916690	00054
0200060-1	CAROLINA COSTA LEANDRO	329682179	00055
0200362-7	RITA DE CASSIA TAVARES DE SANTANA	194666542	00056
0200456-9	VERA LUCIA RODRIGUES BAURICH FONSECA	44325423	00057
0200389-9	ROSEMEIRE DE ALMEIDA VITORINO VIEIRA	16533341	00058
0200118-7	ELAINE CRISTINA PALMA	182845795	00059
0200465-8	ZENILMA DA SILVA SOUZA	194125282	00060
0200405-4	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	248761857	00061
0200023-7	ANA PAULA CIRINO BENEVIDES	248875504	00062
0200145-4	FABIANA BISKOSKI MORAES	258711620	00063
0200009-1	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS CARVALHAL	253080472	00064
0200464-0	YARA PRADO LOPES	44163526	00065
0200068-7	CELINA TIEKO NAKANO PEREZ	149242748	00066
0200156-0	GERALDINA ALCANTARA CINTAS DE ARAUJO	140468122	00067
0200383-0	ROSELI COSTA MACHADO RIBEIRO	180021680	00068
0200070-9	CINTIA DOMINGUES DE OLIVEIRA MATOS	186856714	00069



MUITAS MODALIDADES  
 ESPORTIVAS PARA  
 CRIANÇAS DE  
 7 A 17 ANOS

**AULAS  
 GRATUITAS**  
 INFORMAÇÕES:

**6406-9543 ou 6406-2088**



0200112-8	EDNEIA GONCALVES DOS SANTOS FRANCO	20367174	00070
0200179-9	IRACEMA SOARES PIAZENT CONCEICAO	227712407	00071
0200344-9	PAUSSI GONCALVES DE MELO	220407204	00072
0200078-4	CLEIDIOMAR DE ANDRADE SOUZA	373572062	00073
0200034-2	ANDREA BARCELOS DE OLIVEIRA	216700553	00074
0200455-0	VERA LUCIA MANGOLIN	277469120	00075
0200035-0	ANDREA CANAZZO	18393054X	00076
0200204-3	JOZANA CARLA SOARES BOMFIM	236250255	00077
0200284-1	MARIA HELENA CAVALCANTE	15619580X	00078
0200378-3	ROSANGELA CAMPOS DELL ORTO	14730782X	00079
0200410-0	SILVIA REGINA SANTOS EMILIANO	16939057	00080
0200253-1	MARCIA MARIA MUNOZ	17696902	00081
0200021-0	ANA PAULA BELOTTI	19961992	00082
0200054-7	CAMILA CERQUEIRA DEAUXILIO	26115073X	00083
0200167-5	GREICE LOPES CLEMENTE CONSTANTINO	281577936	00084
0200038-5	ANDREA REGINA ASSAD	275613252	00085
0200382-1	ROSELAINA CAVALHEIRO DE MORAES	92687568	00086
0200439-9	THAIS HELENA ORSI	225874258	00087
0200087-3	DANIELLA FEITOSA DE SOUZA	286054723	00088
0200086-5	DANIELA CELIS FIGUEIREDO FERNANDES	308430372	00089
0200414-3	SIMONE JULIA CUENCA LOPES	251381390	00090
0200271-0	MARIA DA GLORIA PALHANO DOS SANTOS	154035749	00091
0200435-6	TARCILA CIRIACO GOMES	292224734	00092
0200018-0	ANA LUCIA CIRILLO DA SILVA	19465736X	00093
0200401-1	SILVANA BEDIN QUINTEIRO BRAGA	859564	00094
0200198-5	JOSE EPTACIO GOUVEIA DO NASCIMENTO	2653251	00095
0200202-7	JOSEFINA DE FATIMA CARVALHO SIQUEIRA	17418260	00096
0200049-0	AUREA MARIA FERREIRA IZIDORO	19590933	00097
0200075-0	CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS	505898172	00098
0200412-7	SIMONE DATOGUEA SILVA	201407668	00099
0200166-7	GRAZIELA APARECIDA DA SILVA COSTA SOUZA	294016582	00100
0200728-2	MARGARETH JOSE FARANI	10725660	00101
0200079-2	CLELIA REGINA BOLOGNESI VIEGAS IVANOV	188686095	00102
0200275-2	MARIA DAS GRACAS SILVA FEIJAO	18884463	00103
0200293-0	MARIA REGINA TRINDADE DA SILVA	142584630	00104
0200240-0	MAIRA BLANCO	19963190	00105
0200146-2	FABIANA TORRES FREIRE	257065593	00106
0200291-4	MARIA NEUZA CAVENAGHI ANDION	5958164	00107
0200001-6	ADELIA MARIA S DA SILVEIRA	7446432	00108
0200237-0	LUZIA APARECIDA CERCONI	98975882	00109
0200422-4	SONIA APARECIDA DE SOUZA CORREIA	186872574	00110

**Opção :002 - PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**

Inscrição	Nome	Documento	Class
0200532-8	CRISTIANE SUZANA RODRIGUES	161691730	00001
0200663-4	PATRICIA DE CASSIA DA SILVA	20369084	00002
0200636-7	MARIA DO CARMO CARDILLO SARTORIO	20369323	00003
0200607-3	LAZARA APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA	15912837	00004
0200554-9	ELISANGELA NOGUEIRA JANONI DOS SANTOS	306652894	00005
0200550-6	ELEN CLAUDIA DE ALBUQUERQUE DE LIMA	241283735	00006
0200574-3	GRAZIELA DA SILVA DIAS	237651610	00007
0200579-4	IRANI DE SOUZA NUNES	10725758	00008
0200705-3	SORAIA AHMAD MALAS YUSUF	18392975	00009
0200640-5	MARIA STELLA REDICOPA	268295293	00010
0200525-5	CLAUDIA TORRES FERREIRA	3047544651	00011
0200485-2	ANDREA BATISTA DO NASCIMENTO	321474259	00012
0200572-7	GISELE ARAUJO DE LIMA	287688793	00013
0200706-1	SORAIA DA SILVA ROCHA	22342626X	00014
0200484-4	ANDERSON FERREIRA DE BRITO	325274885	00015
0200590-5	JULIANA ALVES DE MELO	323011342	00016
0200654-5	MONICA AKEMI YAMAGUCHI	306383548	00017
0200563-8	FABIANE RAMOS DE MORAIS	299183622	00018
0200609-0	LIDIA ALVES BEZERRA DOS SANTOS	436551068	00019
0200602-2	KELI CRISTINA DA SILVA GOMES	309803172	00020
0200529-8	CLEONICE MOINO XIMENES	144885037	00021
0200649-9	MERCIA CARVALHO DA SILVA NAVARRO	248304276	00022
0200522-0	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	334411087	00023
0200571-9	GISELI LAZARINI DA SILVA PORTELA	114376542	00024
0200688-0	ROSELAINA BATALHA SILVA	18199985	00025
0200569-7	FLAVIA MARIA COCCIA MARIN	284885435	00026
0200589-1	JOYCE RECCO TENDEIRO	424269740	00027
0200547-6	EDNA OLIVEIRA ALVES DA SILVA	351778305	00028
0200612-0	LUCIANA GIANDELI MALECKA	268291147	00029
0200656-1	MONICA REGINA TEIXEIRA DE MELO NASCIMENTO	262934139	00030
0200603-0	KELLY ANDRESSA PEREIRA	268027195	00031
0200644-8	MARISA MARIA DE LIMA	334412468	00032
0200676-6	ROBERTA DE OLIVEIRA ARAUJO	270650258	00033
0200544-1	DIOGENES SEVERINO DOS SANTOS	410440796	00034
0200560-3	EVELYN SILVA MOREIRA	344596921	00035
0200661-8	ODETTE GABRIEL ANDRIOLO	5548464	00036
0200687-1	ROSANGELA MATOS RIBEIRO FERREIRA	262655366	00037
0200715-0	THAIS FERREIRA DE OLIVEIRA	452093697	00038
0200476-3	ALESSANDRA LOPES VIEIRA	268025782	00039
0200655-3	MONICA MARTINS DOS SANTOS	307893947	00040
0200660-0	NOIDY APARECIDA DANTAS DE LACERDA FIGUEIREDO SA	11567137	00041
0200690-1	ROSELI GABRIEL DE MELO	164607304	00042
0200630-8	MARIA APARECIDA DE FATIMA VIEIRA	15684410	00043
0200710-0	SUELY DOS SANTOS MOREIRA COSTA	132206936	00044
0200565-4	FABIOLA LOPES DE AMORIM BRITO	345376250	00045
0200478-0	ANA CECILIA FERNANDES	7179135	00046
0200653-7	MIRIAN TERESA CAMARGO DE BORBA	101040799	00047
0200633-2	MARIA DA PENHA LOPES	16688694	00048
0200651-0	MIRIAM AUGUSTO DA SILVA	186871387	00049
0200668-5	PAULA SANCHEZ DA ROCHA	346605933	00050
0200553-0	ELIANE GOMES FERREIRA VALUARTE	232328602	00051
0200483-6	ANA PAULA PATRICIO RIBERTI	17418077	00052
0200601-4	KEILA CRISTINA CASTELHANO ANTONIOLLI	281053820	00053
0200475-5	ALESSANDRA ALENCAR ALBUQUERQUE	47085420	00054
0200528-0	CLEIDE RODRIGUES	230707166	00055
0200697-9	SILVANA DA ROCHA JARRO	16535779	00056
0200714-2	TELVIA CORREA DA SILVA DIAS	20555889	00057
0200695-2	SILMARA FRANCISCA DE PAULA GOUVEIA	205539671	00058
0200533-6	DANIELA LUCIO	438846631	00059
0200506-9	CAROLINE DE LIMA COSTA	340142662	00060
0200502-6	AUREA CARVALHO DE SOUZA	328109575	00061
0200524-7	CLAUDIA TEIXEIRA DA SILVA	681895080	00062
0200694-4	SANDRA REGINA BARALI	18915629	00063
0200689-8	ROSELI DA SILVA MARTINS	18181044X	00064
0200720-7	VANIA GONCALVES DE OLIVEIRA	289711228	00065
0200568-9	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	308943715	00066
0200587-5	JACQUELINE APARECIDA PONTES	257670841	00067
0200570-0	GISELE RECCOTENDEIRO	297687542	00068
0200469-0	ADRIANA DOS SANTOS ALVES	27847441X	00069
0200513-1	CICERA SHIRLEY RIBEIRO	297344766	00070
0200562-0	FABIANA LYRA	30285924X	00071
0200723-1	VERA LUCIA DO CARMO	34029769	00072
0200693-6	SANDRA REGINA ALVES DE OLIVEIRA	167520878	00073
0200583-2	ISABEL SOARES ARAUJO	276761285	00074
0200498-4	ANGELA RANGEL DE ALMEIDA	185277834	00075
0200648-0	MELISSA WILTEMBURG VAZ	241505719	00076
0200615-4	LUCIANE DE OLIVEIRA LIMA	288854123	00077
0200662-6	OSMARINA NASCIMENTO DOS SANTOS	286111639	00078
0200540-9	DENISE DA SILVA COUTINHO	20125610	00079

0200500-0	ANTONIETA DE MELO	275198108	00080
0200726-6	WALKIRIA DOS SANTOS	326226679	00081
0200646-4	MARLI PALANGE	176864957	00082
0200470-4	ADRIANA RAMOS TORRES DE CASTRO	221867211	00083
0200567-0	FERNANDA APARECIDA TEIXEIRA RODRIGUES	352585754	00084
0200680-4	ROSANA DE SOUSA MOTA	325139131	00085
0200482-8	ANA PAULA GONCALVES PEREIRA	280070135	00086
0200538-7	DEBORA ROSANGELA PHILOMENO CAPUTI	306927469	00087
0200518-2	CLAUDETE CONRADO DA SILVA SOUZA	25137189X	00088
0200496-8	ANGELA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO	9637299	00089
0200566-2	FATIMA APARECIDA ZAMPOLO DA SILVA	183932791	00090
0200489-5	ANDREIA GOMES DA COSTA	227185523	00091
0200604-9	KELLY ROBERTA DE FREITAS GARILHO	281054708	00092
0200638-3	MARIA INES G. RIBEIRO	203660766	00093
0200698-7	SILVANA RODRIGUES AMARAL SORGATTO	20591403	00094
0200637-5	MARIA HELENA JEROMIN	236251041	00095
0200516-6	CINARA HAG FERREIRA	262118610	00096
0200593-0	JULIANA MARGARIDA PEREIRA MOTINHO	49128681	00097
0200467-4	ADRIANA ARAUJO LIMA ANSELMO	278479182	00098
0200667-7	PATRICIA SANTAGUIDA	343025449	00099
0200711-8	SUZILEIA MARCIA ZOCCAL RIBEIRO	225651142	00100
0200576-0	HELENA MARIA BARBOZA PECANHA	195520336	00101
0200488-7	ANDREIA APARECIDA PAIVA VIEIRA	233736670	00102
0200611-1	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	257020767	00103
0200592-1	JULIANA KOCH	280550807	00104
0200473-9	AFRANIO BRANDAO LIMA	476196875	00105
0200614-6	LUCIANA TEODORO SAMPAIO DE CARVALHO	250392148	00106
0200686-3	ROSANGELA MATOS DE SANTANA SILVA	266022583	00107
0200669-3	PRISCILA ALVES DE CARVALHO	304499663	00108
0200650-2	MIRIAM APARECIDA MARQUES	257456132	00109
0200712-6	TAISLAINE APARECIDA SILVA NASCIMENTO DE LIMA	402667797	00110
0200665-0	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA,,	279371391	00111
0200613-8	LUCIANA MARIA FERNANDES	218649162	00112
0200628-6	MARCIA ORTIZ DE CAMARGO	350054393	00113
0200487-9	ANDREIA APARECIDA MORETTINI DE SIQUEIRA	227737398	00114
0200724-0	VIVIAN EVELYN FERREIRA DE ANDRADE	334927110	00115
0200508-5	CECILIA PINHEIRO FANUCCHI PEREIRA	4206170	00116
0200559-0	ERANI BARBOSA CARA	5721101	00117
0200586-7	IVONE MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	3R728112	00118
0200626-0	MARCIA LUIZ PEDROSO DA SILVA	20140273	00119
0200549-2	ELAINE ROMERO FELIPE DOS SANTOS	224342447	00120
0200542-5	DENIZE DE ANDRADE SILVA RIBEIRO	256684984	00121
0200597-2	KATIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	165361268	00122
0200501-8	ARTHUR CEZAR FERREIRA E SILVA	35916903X	00123
0200486-0	ANDREA UTTEMPELGHEN DE MENDONCA	184406754	00124
0200595-6	KARINA SOUZA DE OLIVEIRA	440361904	00125

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA  
DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE  
SELEÇÃO INTERNA Nº 02/2007-SE**

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo de Seleção Interna, destinado a designação de servidores para as atividades de ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA e PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO,

**TORNA PÚBLICO**

1- **A CONVOCAÇÃO** dos servidores constantes do Edital de Classificação Final nº 02/2007-SE, a comparecerem no dia **10/07/2007**, na Secretaria da Educação, Rua Abílio Ramos, 122- Macedo – Guarulhos, nos horários abaixo, conforme segue:

- **Às 9 horas : 1º ao 65º classificados de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO, e**

- **Às 14 horas: 1º ao 35º classificados de ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA .**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

**LICITAÇÕES AGENDADAS:****PREGÃO PRESENCIAL**

Pregão 003/07-SE – PA 25061/07 – RC nº 043/2007-SE04– Objeto: Mobiliário Infantil.

Data da Abertura da Licitação: 20/07/2007 às 08h30  
O edital completo poderá ser obtido na Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Educação.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato de Fornecimento:** 016/2007- SE decorrente da **Ata de Registro de Preços nº 065/2007 - DCC Processo: 4747/2007 Contratante: P.G Contratada: B.B Distribuidora de Carnes Ltda Objeto:** Fornecimento de Salsicha tipo hot dog bovina e salsicha tipo hot dog de frango **Valor:** 131.395,00. **Assinatura:** 15/06/2007 **Vigência:** até 29/05/2008.

**Contrato de Fornecimento:** 017/2007- SE decorrente da **Ata de Registro de Preços nº 064/2007 - DCC Processo: 4747/2007 Contratante: P.G Contratada: New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios Ltda Objeto:** Fornecimento de Carne Bovina e peito de frango **Valor:** 475.460,00. **Assinatura:** 15/06/2007 **Vigência:** até 28/05/2008.

**Contrato de Fornecimento:** 018/2007- SE decorrente da **Ata de Registro de Preços nº 063/2007 - DCC Processo: 4.747/2007 Contratante: P.G Contratada: Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda Objeto:** Fornecimento de Carne Bovina **Valor:** 566.440,00. **Assinatura:** 21/06/2007 **Vigência:** até 29/05/2008.

**Contrato de Fornecimento:** 019/2007- SE decorrente da **Ata de Registro de Preços nº 067/2007 - DCC Processo: 23.366/2007 Contratante: P.G Contratada: Nutrivip do Brasil Comércio de Alimentos, Construção, Papelaria e Eletroeletrônicos Ltda Objeto:** Fornecimento de Carne bovina e fígado em iscas **Valor:** 390.460,00. **Assinatura:** 22/06/2007 **Vigência:** até 30/05/2008.

**Contrato de Fornecimento:** 021/2007- SE decorrente da **Ata de Registro de Preços nº 053/2007 - DCC Processo: 2.851/07 Contratante: P.G Contratada: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. Objeto:** Fornecimento de Macarrão com ovos tipo curto (parafuso) **Valor:** 81.500,00. **Assinatura:** 25/06/2007 **Vigência:** até 15/05/2008.

**Contrato de Fornecimento:** 022/2007- SE decorrente da **Ata de Registro de Preços nº 045/2007 - DCC Processo: 5923/2007 Contratante: P.G Contratada: Biguá Alimentos Ltda Objeto:** Fornecimento de Arroz Agulhinha Tipo I **Valor:** 190.400,00. **Assinatura:** 27/06/2007 **Vigência:** até 25/04/2008.

**Contrato de Fornecimento:** 023/2007- SE decorrente da **Ata de Registro de Preços nº 049/2007 - DCC Processo: 7033/2007 Contratante: P.G Contratada: Comercial SP Ltda Objeto:** Fornecimento de Barra de cereais com banana **Valor:** 209.198,88. **Assinatura:** 26/06/2007 **Vigência:** até 11/05/2008.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E CIDADANIA</**

**Representantes do Fórum Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente**

Titular: Carlos Eduardo de Souza

Suplente: Valéria Guardachoni Simionato

**Representante do Executivo Municipal**

Titular: Sânzia Maria Lima da Silva

Suplente: Ana Célia da Cunha

**Representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos**

Titular: Dr. Roger César Bianchi

Suplente: Drª Maria Inês Dias Torres

**Representantes dos Conselhos Tutelares do Município**

Titular: Sonidelane Cristina Mesquita Lima

Suplente: Não haverá

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARULHOS****RELAÇÃO DOS DELEGADOS INSCRITOS PARA  
V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMUNICADO Nº. 006/2007-CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais torna público a inscrição complementar dos Delegados para V Conferência Municipal de Assistência Social conforme segue:

DELEGADOS	ENTIDADE/ORGÃO/ INSTITUIÇÃO
TITULAR José João de Macedo	Secretaria de Assistência Social e Cidadania
TITULAR Margarida Helena Nogueira de Paula	Secretaria de Assistência Social e Cidadania
TITULAR Lucia Barroso de Souza	Comissão de Avaliação Acompanhamento do Programa Prefeito Amigo da Criança
TITULAR Paulo César Leite	Comissão de Avaliação Acompanhamento do Programa Prefeito Amigo da Criança
TITULAR Potyra Tibiriçá Lopes Sartori	Comissão de Avaliação Acompanhamento do Programa Prefeito Amigo da Criança
TITULAR Clélia Angelini Lazur	Comissão de Avaliação Acompanhamento do Programa Prefeito Amigo da Criança
TITULAR Ieda Nascimento de Oliveira Cunha	Comissão de Avaliação Acompanhamento do Programa Prefeito Amigo da Criança

TITULAR Maitê Rodrigues de Oliveira

Comissão de Avaliação Acompanhamento do Programa Prefeito Amigo da Criança

TITULAR Sânzia Maria Lima da Silva Cassorla

Comissão de Avaliação Acompanhamento do Programa Prefeito Amigo da Criança

**SECRETARIA DE CULTURA**

Secretário: Edmilson Souza Santos

**COMUNICADO**

1. A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria de Cultura e do Sistema Municipal de Bibliotecas Públicas, com o intuito de incentivar e divulgar as atividades literárias na cidade, informa a todos interessados que receberá até 30 de novembro de 2007, propostas de projetos para a grade da programação do ano de 2008.

2. Os interessados deverão inscrever-se mediante o envio de proposta contendo:

2.1 Curriculum Vitae (restrito as atividades culturais literárias) com endereço, telefone e e-mail, nº do R.G. e nº do C.I.C.

2.2 Material sobre atividades realizadas pelo(s) proponente(s) (impressos, catálogos, textos, capas de livro e/ou revista, etc).

2.3 Será aceita proposta individual, coletiva e de instituição cultural na área literária.

3. O material citado no item 2 deste comunicado, deverá ser entregue pessoalmente na Biblioteca Monteiro Lobato (praça João Ranali), rua João Gonçalves, 439, centro, Guarulhos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h30 (se preferir, confirmar presença através dos telefones 6408.3767 e 6409.1355 – Núcleo de Ação Cultural)

3.1 A análise da proposta apresentada e a confirmação na grade da programação de 2008 serão de responsabilidade do Sistema Municipal de Bibliotecas – Núcleo de Ação Cultural.

3.2 A proposta não selecionada será, após a divulgação da grade de 2008, inutilizada.

4. As atividades citadas no item 2.3 deste Comunicado, serão desenvolvidas nos espaços pertencentes ao Sistema Municipal de Bibliotecas, mediante assinatura de Termo de Compromisso do(a) proponente e Secretaria de Cultura.

5. Os casos não previstos neste Comunicado serão resolvidos pelo Sistema Municipal de Bibliotecas Públicas.

6. Fazendo a inscrição, o(a) proponente confirma a expressa aceitação dos termos deste Comunicado.

E para constar, eu (HEDY M. C. ALMEIDA), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



**Segundo Tempo**

**"O Esporte e a Escola no mesmo time"**

Muitas modalidades esportivas para crianças de 7 a 17 anos

**AULAS GRATUITAS**

☎ 6406-2088 e 6406-9543

Ministério do Esporte

GOVERNO FEDERAL

Prefeitura de Guarulhos



**Fácil**  
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Há quatro anos, o atendimento ao cidadão guarulhense ganhou dignidade, respeito e agilidade.

Pelas oito unidades do **Fácil** já passaram mais de 1,5 milhão de pessoas.

**CONFIRA A AGÊNCIA DO FÁCIL MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA:**

**BOM CLIMA:** Avenida Bom Clima, 49

**PRESIDENTE DUTRA:** Avenida Papa João Paulo I, 3.897

**SÃO JOÃO:** Estrada de Nazaré, 2.650

**PARQUE JUREMA:** Avenida Jurema, 708

**TABOÃO:** Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273

**CUMBICA:** Avenida Santos Dumont, 471

**VILA GALVÃO:** Rua Caixa D'água, 14

**CENTRO:** Atendimento exclusivo SAAE - Rua Luiz Faccini, 597

Prefeitura de Guarulhos  
www.guarulhos.sp.gov.br

## CAMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 15268

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, bem como a determinação constante de fl. 161 do Processo nº 72/07 de 5/1/2007, **NOMEIA**, a partir de 20/6/07, o Senhor **MAURICIO CARDOSO CARVALHO** (cód.8597), como Gestor do Contrato nº 002/07, celebrado entre esta Edilidade e a RIGOLIN ADVOCACIA, para elaboração de Projeto de Reorganização do Quadro de Servidores desta Edilidade.

**CUMPRÁ-SE.**

### PORTARIA Nº 15269

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.368/07, de 26/6/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JONAS DIAS DA SILVA, **RESOLVE: EXONERAR**

- **ELIZABETE CAMILLO VICENTE DA SILVA** (cód.16777), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE**

### PORTARIA Nº 15271

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o Parecer Normativo nº 9, de lavra da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e o constante do Processo nº 1.383/07, de 27/6/2007, e, de acordo com a Certidão nº 224/2007-SECD, expedida pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guarulhos, **AVERBA** nos assentamentos do funcionário **EURICO VIEIRA DE SENA** (cód.11807), Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, o tempo de serviço prestado junto ao Executivo, referente ao período de 13/6/2005 a 13/3/2006, perfazendo 274 (duzentos e setenta e quatro) dias de efetivo exercício, que correspondem a 9 (nove) meses e 4 (quatro) dias, não tendo apresentado faltas injustificadas, nem licenças de quaisquer espécies.

**CUMPRÁ-SE.**

### PORTARIA Nº 15272

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o Parecer Normativo nº 9, de lavra da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e o constante do Processo nº 1.380/07, de 27/6/2007, e, de acordo com a Certidão nº 4/2007, de 5/7/07, expedida pela PROGUAU – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A, **AVERBA** nos assentamentos do funcionário **OSVALDO CARLOS ROMANO** (cód.16907), Diretor de Assuntos Jurídicos, NE-0, o tempo de serviço prestado junto àquela empresa de economia mista, referente ao período de 6/1/1989 a 28/12/2000, perfazendo um total de 4.375 (quatro mil trezentos e setenta e cinco) dias, não tendo apresentado faltas punições ou afastamentos.

**CUMPRÁ-SE.**

### PORTARIA Nº 15273

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.356/07, de 22/6/07, **EXONERA**, a pedido, a funcionária **MÁRCIA CARDOSO ABDALA** (cód.16567), RG. 642.825-SSP/DF, do cargo de Taquígrafo, NE-2, de provimento efetivo, lotada na Diretoria Legislativa.

**CUMPRÁ-SE**

### PORTARIA Nº 15275

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta às fl.34, do Processo nº 629/07 de 28/3/07, da Senhora Presidente da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº 15143, de 23/4/07, para apurar o desaparecimento do bem patrimonial sob o nº 0479 (aparelho de som), bem como, fatos relacionados a outros bens patrimoniais do Setor de Comunicação, **PRORROGA**, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo concedido para o término dos trabalhos, compreendendo ao período de 26/5/07 a 22/9/07.

**CUMPRÁ-SE.**

### PORTARIA Nº 15276

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.384/07, de 28/6/07, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOSÉ CARLOS MARUOKA, **RESOLVE**, a partir de 2/7/2007:

**EXONERAR**

- **NOEMI BRITO DE OLIVEIRA** (cód.20868), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE**

### PORTARIA Nº 15277

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.391/07, de 29/6/07, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora ADRIANA AFONSO, **RESOLVE:**

**EXONERAR**

- **JAILZA SILVEIRA BOMFIM** (cód.16036), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

**NOMEAR**

- **JAILZA SILVEIRA BOMFIM** (cód.16036), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **CLAUDETE SOUZA SANTOS** (cód.11988), RG nº 23.624.688-4, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 4 de julho de 2007.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.

**VADINHO MOREIRA**

1º Secretário

**MAURICIO CARDOSO CARVALHO**

Diretor de Administração de Pessoal

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor **PAULO CARVALHO**, em decorrência de constatação de erro material no Anexo I - Tabela I das Resoluções nºs 369/04 e 379/06, identificado no Proc.Adm.nº 1134/06, apostila, em referidos textos, para fins de produção de seus efeitos legais, que o número de cargos de Oficial de Manutenção, com previsão de acesso a Administrador de Bens Públicos, é de 2 (dois).

## IPREF

### CONSELHO ADMINISTRATIVO DO I.P.F.P.M.G. CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 11 DE JULHO DE 2007

O Presidente do Conselho Administrativo do I.P.F.P.M.G. CONVOCA os Senhores Conselheiros Titulares, e convida aqueles do Conselho Fiscal, eleitos e nomeados pelas Portarias nºs 1490/2005-GP e 1603/2006-GP, para ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA a realizar-se em 11 de julho 2007, quarta-feira, às 08h00min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 08h30min, em segunda convocação, na Sala do Conselho Administrativo, sito na Avenida Salgado Filho, nº 1920 - Jardim Santa Mena, com o número de Conselheiros presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Eleição para a presidência e secretaria do Conselho Administrativo;
- 2) Discussão e deliberação do Balancete referente ao mês de maio de 2007;
- 3) Análise da proposta de ampliação da Assistência à Saúde; e
- 5) Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao I.P.F.P.M.G..

CA, em 22 de junho de 2007.

HENRIQUE LAMEIRÃO CINTRA

Presidente do Conselho Administrativo do I.P.F.P.M.G.

### PORTARIA Nº 062/2007-IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 24, §§ 1º, 6º e 9º da Lei Municipal n.º 6.056/05, c.c. o artigo 40 § 1º, inciso I da Constituição Federal;

Considerando os termos do Decreto n.º 23.233/05, e o que consta do processo n.º 0182/2007;

**APOSENTA :**

**Servidor (a):** ANTONIO FRUTUOSO FILHO (código 00801);

**Cargo:** Trabalhador Braçal, lotado na Dv. de Obras Diretas de Esg. – DODE do Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

**Proventos:** Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 04 de julho de 2007.

**FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**

Presidente do IPFPMG

## SAAE

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao (s) credor (es) desta Autarquia:

**CREDOR:** VICTOR HUGO P CAMERANO PROJETOS E DESENHOS S/C LTDA.

**CONTRATO/PROCESSO:** 2007/002737.

**OBJETO:** Serviços de engenharia consultiva para gerenciamento das obras de reforma predial da ETA Cabuçu, ETA Vila Barros, Inocoop e poços do Sistema São João; assim como, dos reservatórios Pq. Continental e São João.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 7.190,00 (sete mil, cento e noventa reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 2/7/2007.

**JUSTIFICATIVA:** A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades do Departamento de Manutenção e Operação da autarquia.

**CREDOR:** DEMOLIDORA SANTOS LTDA.

**CONTRATO/PROCESSO:** 2007/001433.

**OBJETO:** Demolição de obras de engenharia, execução, supervisão e limpeza da área - Local Centro Operacional Gopouva.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 27.390,00 (vinte e sete mil, trezentos e noventa reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 6/7/2007.

**JUSTIFICATIVA:** Serviço necessário para viabilizar a construção do novo centro operacional.

**CREDOR:** EDITORA ABRIL S/A.

**CONTRATO/PROCESSO:** 2007/002482.

**OBJETO:** Assinatura anual da revista Veja.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 341,40 (trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 6/7/2007.

**JUSTIFICATIVA:** Para consulta e arquivo de assuntos pertinentes à autarquia.

**CREDOR:** EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

**CONTRATO/PROCESSO:** 2006/004926.

**OBJETO:** Serviços de corte e restabelecimento de fornecimento de água no cavalete e passeio no município de Guarulhos.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 103.672,44 (cento e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 6/7/2007.

**JUSTIFICATIVA:** A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades de corte e religação do fornecimento de água.

**CREDOR:** IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP.

**CONTRATO/PROCESSO:** 2006/006113.

**OBJETO:** Publicação de atos oficiais.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 326,72 (trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

R\$ 933,48 (novecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 6/7/2007 - 12/7/2007.

**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREDOR:** NDJ SIMPOSIOS E TREINAMENTOS LTDA.

**CONTRATO/PROCESSO:** 2007/002898.

**OBJETO:** Participação de servidores no treinamento: Pregão presencial, eletrônico e capacitação técnica para pregoeiro.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 6/7/2007.

**JUSTIFICATIVA:** O curso visa a capacitação dos servidores para o desenvolvimento das atividades do setor.

**CREDOR:** TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELESP.

**CONTRATO/PROCESSO:** 2007/001270.

**OBJETO:** Serviço telefônico comutado - STFC entre as unidades da autarquia e a rede pública de telefonia.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 32.208,49 (trinta e dois mil, duzentos e oito reais e quarenta e nove centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 6/7/2007.

**JUSTIFICATIVA:** A falta deste serviço ocasionaria grandes transtornos para o SAAE e aos municípios, uma vez que não seria possível qualquer comunicação por telefone.

**CREDOR:** ARMANDO MARQUES JACINTO.

**CONTRATO/PROCESSO:** 2005/005007.

**OBJETO:** Locação de imóvel para acomodação do pessoal do Departamento de Planejamento e Projetos da autarquia.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 6.580,50 (seis mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 7/7/2007.

**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CREDOR:** BRAGA & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – ME.

**CONTRATO/PROCESSO:** 2007/001855.

**OBJETO:** Serviços de reforma e recuperação de imóvel bem como o fornecimento de material necessário.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 13.776,62 (treze mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 7/7/2007.

**JUSTIFICATIVA:** Indenização por danos causados por vazamento em rede de água da autarquia.

**CREDOR:** PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

**CONTRATO/PROCESSO:** 2001/003582.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de gasolina, óleo diesel e serviços de manutenção e assistência técnica em bombas, tanques e filtros.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 25.587,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 7/7/2007.

**JUSTIFICATIVA:** A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR:** CONSTRUTAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

**CONTRATO/PROCESSO:** 2006/001941 - 2007/000165.

**OBJETO:** Implantação de redes de distribuição de água no município de Guarulhos, Implantação de redes primárias de abastecimento de água do setor Pimentas (zona baixa) - trechos 1 e 2, setor Cumbica - Trechos 2, 4 e 10, pertencente ao sistema de distribuição de água do município de Guarulhos.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 34.888,51 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 9/7/2007.

**JUSTIFICATIVA:** Melhorias no abastecimento de água da região. Implantação de redes primárias nos setores Pimentas, trechos 1 e 2, e Cumbica, trecho 2, 4, e 10, O serviço visa a implantação de redes de distribuição nos bairros Bananal (trecho CB) e São João (trecho CL).

**CREDOR:** IANNONI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

**CONTRATO/PROCESSO:** 2006/005108.

**OBJETO:** Locação de salas.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 9/7/2007.

**JUSTIFICATIVA:** Realização de reuniões e palestras para o desenvolvimento de atividades da autarquia.

**CREDOR:** ITAVEMA ITÁLIA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.

**CONTRATO/PROCESSO:** 2006/005133.

**OBJETO:** Fornecimento de peças e acessórios genuínos da linha Fiat.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 67,25 (sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 9/7/2007.

**JUSTIFICATIVA:** A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR:** MAFERSOL GASES E SOLDAS LTDA.

**CONTRATO/PROCESSO:** 2006/005134.

**OBJETO:** Locação e recarga de cilindros de oxigênio e acetileno.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 9/7/2007.

**JUSTIFICATIVA:** Para dar andamento nos serviços de manutenção das viaturas da autarquia.

**CREDOR:** BELLSTAR COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA.

**CONTRATO/PROCESSO:** 2007/001708.

**OBJETO:** Aquisição de diversas ferramentas.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 1.410,60 (um mil, quatrocentos e dez reais e sessenta centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/7/2007.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição do material atenderá as equipes de ligação de água e esgotamento sanitário no município.

**CREDOR:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

**CONTRATO/PROCESSO:** 2006/004565.

**OBJETO:** Recrutamento e seleção de estagiários para diversas áreas do SAAE.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 8.398,00 (oito mil, trezentos e noventa e oito reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/7/2007.

**JUSTIFICATIVA:** Aprimoramento do programa de capacitação e treinamento, através de oportunidade de estágio a estudantes.

**CREDOR:** CHAVEIRO GOPOÚVA LTDA – ME.

**CONTRATO/PROCESSO:** 2006/005132.

**OBJETO:** Reforma de bancos de caminhões e caminhonetes da autarquia.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/7/2007.

**JUSTIFICATIVA:** Os serviços serão aplicados na manutenção das viaturas da autarquia.

**CREDOR:** ZURICH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**CONTRATO/PROCESSO:** 2007/002342.

**OBJETO:** Aquisição de peças para transmissor de pressão.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/7/2007.

**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de substituição de peças originais do transmissor de pressão modelo PSI 420 (sensor e placa eletrônica) marca ZURICH, dos painéis elétricos dos boosters Bonsucesso e Vila Any.

**CREDOR:** ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.

**CONTRATO/PROCESSO:** 2006/005235.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de produtos químicos.

**VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 11/7/2007.

**JUSTIFICATIVA**



Cargo: Engenheiro Civil

Classificação	Nome
32º	Antonio Lee Reyes
Cargo: Mecânico de Máquinas Pesadas	
Classificação	Nome
3º	Antonio Alfredo Filho
Cargo: Mecânico de Caminhão e Onibus	
Classificação	Nome
6º	Marcelo Pereira de Brito
Cargo: Orientador	
Classificação	Nome
40º	Renato Santana Gerreiro
41º	Andréia do Amaral
42º	Amos Domingos dos Santos
43º	Tainan Souza e Silva
44º	Marcelo Dumont dos Santos
45º	Rogério Antunes de Paula
46º	Eliane Melchiedes Generoso
47º	Suzana Bortolotto
48º	Ralph Ângelo Bertaco
49º	Danilo Alves Batista
Cargo: Vigia	
Classificação	Nome
4º	Vanuza Calixto Koga
5º	Wagner Alves dos Santos
6º	Henrique Ramalho Bastos
7º	Lailson Costa de Oliveira
8º	José Arnaldo de Menezes
9º	Wesley Gonçalves de Souza
10º	Carlos Augusto Rafael
11º	Gilberto Freitas
12º	Sebastião Marques dos Santos
13º	Alexandre da Costa Delfino
14º	José Batista de Souza
15º	Luiz Tadeu Gimenes
16º	Renato Gregório
Guarulhos, 06 julho de 2007.	
Carlos Chnaiderman	
Diretor Presidente	

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREDOR: **ABAX ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**

PROCESSO: 403/2006

OBJETO: Aquisição de aço CA-50 e arame recozido.

VALOR: R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais necessários para a realização de obras de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **BANCO VR S/A**

PROCESSO: 233/2005

OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de cartão eletrônico de vale refeição/alimentação.

VALOR: R\$ 183.304,10 (cento e oitenta e três mil, trezentos e quatro reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/07/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no carregamento dos cartões eletrônicos, ocasionando transtornos na alimentação dos funcionários desta empresa e consequentemente na execução de serviços considerados essenciais à comunidade.

CREDOR: **BORDAMAT CONFECÇÕES LTDA**

PROCESSO: 266/2006

OBJETO: Aquisição parcelada de uniformes.

VALOR: R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção do fornecimento de uniformes necessários aos funcionários desta empresa e consequentemente ocasionaria grandes transtornos na realização de serviços considerados de relevante interesse público.

CREDOR: **COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 4.908,00 (quatro mil, novecentos e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2007 e 04/07/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **COMERCIAL LUX CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**

PROCESSO: 291/2006

OBJETO: Fornecimento de sacos de lixo.

VALOR: R\$ 6.013,00 (seis mil e treze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/05/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos materiais para esta empresa, que serão utilizados na realização de serviços de limpeza considerados essenciais para a comunidade.

CREDOR: **COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL**

PROCESSO: 246/2007

OBJETO: Contratação de Seguro contra incêndio, idt, raio, explosão, vendaval/fumaça e roubo ou furto qualificado de bens e mercadorias do prédio do GOS.

VALOR: R\$ 1.262,58 (um mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/07/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção do seguro contratado necessário para o prédio onde estão instalados a GOS desta empresa que são realizados serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **COMPANHIA ULTRAGAZ S A**

PROCESSO: 429/2006

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP).

VALOR: R\$ 4.070,25 (quatro mil e setenta reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/07/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de GPL para a cozinha que é necessário para o preparo das refeições dos funcionários desta empresa, que prestam serviços

essenciais à comunidade.

CREDOR: **CONTATO ABC INFORMÁTICA LTDA.**

PROCESSO: 172/2007

OBJETO: Locações de impressoras a laser monocromáticas.

VALOR: R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/07/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nas locações que são necessárias para as atividades administrativas/informatizadas desta empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **D. P. MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA**

PROCESSO: 097/2007

OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de envelopes.

VALOR: R\$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de diversos tipos de envelopes que serão utilizados pela gráfica desta empresa para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ALCARBRAN LTDA**

PROCESSO: 399/2006

OBJETO: Aquisição de blocos de concreto para vedação.

VALOR: R\$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção do fornecimento do material que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **DHJ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 593,42 (quinhentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/07/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO GUARUCENTER LT**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais diversos para obras.

VALOR: R\$ 1.841,06 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-05/07/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de diversos materiais para o acabamento de obras realizadas por esta empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **FONTE NOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

PROCESSO: 598/2006

OBJETO: Aquisições de cimento portland CPII.

VALOR: R\$ 9.560,00 (nove mil, quinhentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de cimento portland CPII, utilizados na realização de obras consideradas de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **FORTEC GUARULHOS IND.COM.DE MATS.P/CONST. LTDA - ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de artefato de concreto para obras.

VALOR: R\$ 396,76 (trezentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/07/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que serão utilizados em obras realizadas por esta empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **GRAMACON-COM.DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

PROCESSO: 312/2006

OBJETO: Aquisição de areia média lavada.

VALOR: R\$ 4.794,00 (quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/07/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de areia, prejudicando a realização de obras de grande interesse público.

CREDOR: **GRAMACON-COM.DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

PROCESSO: 587/2006

OBJETO: Prestações de serviços com caminhão baú.

VALOR: R\$ 2.944,99 (dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/07/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nas prestações de serviços para esta empresa, ocasionando grandes problemas nas realizações de alguns serviços de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **IBEC ENGENHARIA LTDA.**

PROCESSO: 387/2006

OBJETO: Fornecimento e assentamento de grama tipo esmeralda.

VALOR: R\$ 4.602,17 (quatro mil, seiscentos e dois reais e dezessete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2007 e 03/07/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento e plantio de grama em diversos locais determinados pela Proguaru que são de relevante interesse público.

CREDOR: **IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de ferramentas e dispositivos.

VALOR: R\$ 1.459,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de ferramentas e dispositivos para esta empresa que serão utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP**

PROCESSO: 457/2006

OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis e outros.

VALOR: R\$ 264,60 (duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/07/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos materiais que são necessários para o refeitório para a manipulação e distribuição de refeições aos funcionários desta empresa que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **J.M. MOREIRA COMERCIAL LTDA EPP**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.

VALOR: R\$ 670,90 (seiscentos e setenta reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de diversos materiais para esta empresa que serão utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **LIMEIROIL - LUBRIFICANTES LTDA.-EPP**

PROCESSO: 092/2006

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante e fluido hidráulico.

VALOR: R\$ 4.568,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de produtos necessários para as manutenções de máquinas, equipamentos e veículos desta empresa, que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA**

PROCESSO: 264/2006

OBJETO: Aquisição parcelada de uniformes.

VALOR: R\$ 4.603,20 (quatro mil, seiscentos e três reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/05/2007 e 24/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção do fornecimento de uniformes aos funcionários desta empresa, causando grandes transtornos na realização de serviços considerados de relevante interesse público.

CREDOR: **MAH DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 2.355,98 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios para a cozinha que serão utilizados para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que realizam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **MARTE COMÉRCIO DE METAIS LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.

VALOR: R\$ 301,67 (trezentos e um reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/07/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de diversos materiais para esta empresa que serão utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **MERCANTIL PRIMAR LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 2.227,50 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/07/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios para a cozinha que serão utilizados para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que realizam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 1.504,51 (um mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de gêneros alimentícios para a cozinha que serão utilizados para compor o cardápio alimentar dos funcionários desta empresa que realizam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **MOHAMED AJUDA NETTO - ME**

PROCESSO: 469/2006

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/07/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais elétricos que serão utilizados na realização de obras essenciais para a comunidade.

CREDOR: **MONDEO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA .**

PROCESSO: 165/2007

OBJETO: Fornecimento de graxa.

VALOR: R\$ 2.268,00 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do produto que é necessário para a lubrificação de máquinas, veículos e demais equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **MULTI NOX EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTES LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais para o refeitório.

VALOR: R\$ 5.896,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-23/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos materiais para o refeitório que serão utilizados para o manuseio, confecção e distribuição de refeições para os funcionários desta empresa que realizam serviços importantes ao público.

CREDOR: **MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP**

PROCESSO: 461/2005

OBJETO: Locação de ônibus com capacidade para 40

passageiros, com motorista.

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento das locações interromperia o transporte de trabalhadores para executarem serviços em diversas obras desta empresa, consideradas de grande interesse público.

CREDOR: **NUTRIVIP DO BRASIL COM. DE ALIMENTOS, CONSTRUÇÃO, PAP.**

PROCESSO: 190/2006

OBJETO: Aquisição de frios.

VALOR: R\$ 3.869,00 (três mil, oitocentos e sessenta e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-08-15-23/06/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de frios para a cozinha que são necessários para compor a confecção de lanches aos funcionários desta empresa que exercem atividades de relevante interesse público.

OBJETO: Aquisição de diversos tipos de tubos de PVC.  
 VALOR: R\$ 1.234,80 (um mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/06/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento causaria a interrupção no fornecimento de diversos tubos de PVC para esta empresa, que serão utilizados em obras consideradas de relevante interesse para a comunidade.  
 CREDOR: **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA**  
 PROCESSO: 008/2007  
 OBJETO: Aquisição de chapas compensadas e sarrafos de madeira.  
 VALOR: R\$ 3.038,00 (três mil e trinta e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que serão utilizados por esta empresa para a realização de obras consideradas de relevante interesse público.  
 CREDOR: **R. RODRIGUES PITTA - ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de materiais ambulatoriais.  
 VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais ambulatoriais necessários para o setor psicossocial desta empresa que presta serviços aos funcionários da mesma que exercem serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **RAINHA DAS TINTAS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de materiais de pintura para obras.  
 VALOR: R\$ 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais que serão utilizados para a pintura de obras realizadas por esta empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.**  
 PROCESSO: 337/2004  
 OBJETO: Serviços de remoção de resíduos sólidos inertes.  
 VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/05/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção nos serviços de remoção de resíduos sólidos inertes necessários para as atividades desta empresa que realiza serviços de relevante interesse para a comunidade.  
 CREDOR: **SIGMA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**  
 PROCESSO: 513/2006  
 OBJETO: Aquisição de diversos materiais elétricos.  
 VALOR: R\$ 3.058,00 (três mil e cinquenta e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de diversos materiais elétricos necessários para a execução de obras realizadas

por esta empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SIGMA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**  
 PROCESSO: 525/2006  
 OBJETO: Aquisição de reatores.  
 VALOR: R\$ 1.143,00 (um mil, cento e quarenta e três reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na aquisição de reatores necessários para a realização de obras desta empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SONOLAYER CENTRO DE DIAGNÓSTICOS S/C LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Realização de exames e diagnósticos laboratoriais.  
 VALOR: R\$ 446,74 (quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na execução de serviços de diagnósticos e exames laboratoriais necessários aos funcionários desta empresa que prestam serviços de de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TBPO CONSTRUTORA LTDA**  
 PROCESSO: 304/2004  
 OBJETO: Locação de caminhões poli guindaste, com motorista.  
 VALOR: R\$ 18.344,96 (dezoito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na prestação de serviços com caminhões poli guindastes com motoristas, que são utilizados para o exercício de algumas atividades desta empresa de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TERRA PRETA REFORMADORA, COM. DE PNEUS E COMPONENTES AU**  
 PROCESSO: 479/2006  
 OBJETO: Execução dos serviços de recapagem de pneus.  
 VALOR: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na execução dos serviços de recapagem de pneus dos veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços considerados de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
 PROCESSO: 456/2006  
 OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis.  
 VALOR: R\$ 4.245,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/04/2007 e 09/05/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de materiais descartáveis para o refeitório que são necessários para o manuseio, confecção e distribuição de refeições dos funcionários desta empresa que prestam serviços importantes ao público.

CREDOR: **TINTAS COLOR HOUSE LTDA**  
 PROCESSO: 459/2006  
 OBJETO: Aquisição de tintas e materiais para pintura.  
 VALOR: R\$ 5.640,40 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de tintas e materiais para pintura que são necessários para a realização de obras consideradas de relevante interesse para a comunidade.  
 CREDOR: **TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME**  
 PROCESSO: 053/2007  
 OBJETO: Prestação de serviços com carro de passeio.  
 VALOR: R\$ 11.041,13 (onze mil e quarenta e um reais e treze centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na locação de carros de passeio para esta empresa que são necessários para o transporte de funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TRATORTEC PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA - EPP**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 353,17 (trezentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2007 e 04/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção na manutenção de máquinas e equipamentos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **VAN RENT A CAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**  
 PROCESSO: 375/2005  
 OBJETO: Locação de utilitários, com capacidade mínima de 14 passageiros.  
 VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/05/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção das locações dos utilitários para esta empresa, ocasionando grandes problemas para a realização de obras e serviços consideradas de grande interesse para a comunidade.  
 CREDOR: **VRM COM. DE AUTO PEÇAS LTDA. - EPP**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de peças para a manutenção de veículos.  
 VALOR: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de peças necessárias para a manutenção dos veículos desta empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **WORKMAQ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO**  
 PROCESSO: 250/2007  
 OBJETO: Fornecimento de rompedores pneumáticos.

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/06/2007.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento do dispositivo para empresa que é necessário para as máquinas que realizam serviços de relevante interesse público.  
 Guarulhos (SP), 06 de julho de 2007  
**CARLOS CHNAIDERMAN**  
 Diretor Presidente  
**PROGUARU S/A**

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, torna público que fará realizar à Avenida Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos - SP as seguintes licitações:  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2007** - Contratação de empresa de engenharia especializada em obras de manutenção e recomposição de pavimentos asfálticos das vias públicas deste Município. **Abertura 13/08/2007 às 10h00.** Processo Administrativo nº 315/2007. **TAXA DE EXPEDIENTE: R\$ 5,00 (cinco reais).**  
**EDITAL COMPLETO** e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 8:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2007** - Aquisição de aço CA 50 e arame recozido. Envio das propostas até **23/07/2007 às 09h00.** Processo Administrativo nº 317/2007.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2007** - Aquisição de aduelas de concreto armado. Envio das propostas até **20/07/2007 às 14h00.** Processo Administrativo nº 348/2007.  
**EDITAIS COMPLETOS** e envio das propostas através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no **processo administrativo nº 235/2007**, torna público a **homologação do Convite nº 004/2007**, que trata da contratação de empresa especializada para executar obras de pavimentação asfáltica nas Ruas Guarani e Rua Felício Alves - Jd. Bela Vista - Pimentas, e **adjudicação** do objeto à favor da empresa **Cerqueira Torres Constr., Terrapl. e Pav. Ltda.**

#### TERMO DE RATIFICAO

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru - torna público o **RATIFICAO** do Senhor Diretor Presidente, na situação emergencial provocada pela rescisão de contrato com empresa inadimplente, da decisão de contratar, com dispensa de licitação, a empresa Comercial Carpam Ltda para a aquisição de brita graduada simples - Valor: R\$ 66.000,00 e a empresa Pedreira Sargon Ltda para a aquisição de brita 1 e 3 - Valor: R\$ 61.068,00 - **Processo Administrativo nº 346/2007.** Data do Ratificao 03/07/07.

Guarulhos, 05 de julho de 2007.  
**JULIANA APARECIDA PEPATO**  
 Supervisora de Compras e Licitações

# Em caso de Acidentes, LIGUE SAMU 192



O SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência conta com 20 modernas ambulâncias, sendo 3 UTIs móveis, além de profissionais treinados e sempre prontos para entrar em ação.



Na hora mais difícil,  
o SAMU chega mais fácil.

Ministério  
da Saúde



# Endereços e telefones de atendimento ao público



Endereço Eletrônico da Prefeitura  [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

**PABX - Prefeitura 6475-8600/6475-8601**

## Centrais de Atendimento do



<b>Bom Clima</b> – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
<b>Presidente Dutra</b> – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
<b>São João</b> – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
<b>Parque Jurema</b> – Avenida Jurema, 708 - Parque Jurema
<b>Taboão</b> – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão
<b>Cumbica</b> – Avenida Santos Dumont, 471 - Cumbica
<b>Vila Galvão</b> – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão

## Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	64758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	6466-6963 e 6466-6970
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	6486-5223
Vila Galvão - Praça Cicero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	6451-8889 e 6497-2129
Cumbica - Avenida Mazacão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	6482-1803 – 6482-1667

## Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	<b>6472-5177 e 6472-5178</b>	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	<b>6404-2005</b>
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial ( CMIR ) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	<b>6468-3569</b>	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	<b>6475-1348</b>
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	<b>199 – 6424-4448 e 6424-4450</b>	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	<b>6475-9900</b>
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	<b>6423-7400</b>	Secretaria de Relações do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	<b>6475-9700</b>
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso	<b>6453-6800</b>	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	<b>6475-6999</b>
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	<b>6468-0008 e 6443-4311</b>	Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranquilidade	<b>6472-5000</b>
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	<b>6475-8614</b>	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	<b>6443-4295</b>
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Avenida Brigadeiro Faria Lima, 286 F - Cocaia	<b>6408-0330</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva	<b>6472-7029</b>
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	<b>6464-1000</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros	<b>6412-6998</b>
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	<b>6443-2155 6443-3155</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	<b>6486-7994</b>
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas1090/1100 – Gopoúva	<b>6442-7797</b>	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	<b>6436-3666 6436-3651</b>
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	<b>6453-6700</b>	Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	<b>6475-9444</b>
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	<b>6475-7300</b>	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	<b>0800-7722986</b>
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº110/120 – Centro	<b>6441-4326</b>	Guarda Civil Municipal Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco	<b>6475-9444</b>
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	<b>6423-8600</b>	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	<b>6483-2354 e 6483-0048</b>
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	<b>6475-8600</b>	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	<b>6469-8246 e 6466-0137</b>

## Endereços do Saae

### Sede Administrativa Central:

Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima

### Central de Atendimento Telefônico:

Telefone: 0800-101042

 endereço eletrônico do Saae:  
[www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br)

## Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso	6475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	6438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	6458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	6412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	6467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	6486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	6404-4331